



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL PORTARIA 032/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **PRISCILA CRESPO LOURENÇO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICA** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **11/03/2016**, com retorno em **11/04/2016**.

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Março de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:E1A6B5E7

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DECRETO Nº 025/2016

Decreto Nº 025, de 10 de Março de 2016.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Abatiá, as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal, homologado pelo **Decreto nº 29, de 05 de Julho de 2012**, como segue:

a) – Cargo – professor (A):

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELISANGELA ROCHA ALVES AMERICO, portadora do RG 7.191.682-0 SSP-PR e do CPF nº 036.706.649-12.

RAFAELA MAIA DA SILVA, portadora do RG 10.280.833-9 SSP-PR e do CPF nº 069.297.859-38.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de Março de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:2C89E74C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OMUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR, por sua prefeita que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atendimento as determinações da Lei Complementar 101/2000, especialmente ao inciso I do art. 48, convoca e faz saber a quem interessar possa, para querendo, participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada, conforme a pauta abaixo, no seguinte local, data e horário:

DATA: 11/03/2016 **HORÁRIO:** 14h30min

Local: Plenário do Legislativo Municipal de Abatiá – Avenida João Carvalho de Mello, nº 324, centro, Abatiá/PR.

Pauta:

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2016.

Publique-se.

Abatiá, 10 de Março de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:3CD5FDEF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DECRETO Nº 1.103, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

“Prorroga as datas de vencimento do IPTU/TSU, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, Incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 014/2009, de 17 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as datas de vencimento para as parcelas do IPTU/TSU do exercício de 2016, conforme discriminação abaixo:

Cota Única..... 10 de maio de 2016;
 1ª Parcela..... 10 de maio de 2016;
 2ª Parcela..... 10 de junho de 2016;
 3ª Parcela..... 11 de julho de 2016;
 4ª Parcela..... 10 de agosto de 2016;
 5ª Parcela..... 12 de setembro de 2016;
 6ª Parcela..... 10 de outubro de 2016;
 7ª Parcela..... 10 de novembro de 2016 e
 8ª Parcela..... 12 de dezembro de 2016

Art.2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do 1.041, de 13 de outubro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 04 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio

Código Identificador:CDB151FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº
20/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos Hospitalares para Instalação no Hospital Municipal, composto por Secadora, Lavadora e Calandra

VALOR: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias

PAGAMENTO: A vista, após a entrega e instalação do bem e apresentação de nota fiscal

CONTRATADO: STARMAR AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 22.313.072/0001-21, Av. Dona Italia Finotto de Felice 27 – Bairro, Jardim Santo Andre, CEP: 13.484-111 – Limeira – SP neste ato representado pelo seu representante legal Sr. LUCAS GUILHERME DA SILVA, inscrito no CPF/MF n.º 397.107.868-06, portador da Cédula de Identidade nº 40.504.778-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei n. 8666/93, quando não acudirem interessados a licitação. Tendo em vista a imprescindibilidade da aquisição de Secadora, Lavadora e Calandra para atendimento ao Hospital Municipal. Salientamos que já foi aberto o processo de licitação – Modalidade Pregão Presencial para a referida aquisição, no entanto, apesar da ampla divulgação feita através do DIU, DIOE, Jornal Folha de Londrina, Diário Oficial do Município e TCE/PR e encaminhamento para diversas empresas, não acudiram interessados. Informamos ainda que, a aquisição do referido objeto é extremamente necessário para garantir a melhoria da qualidade no atendimento, além do fato de que os atuais equipamentos tem mais de 20 anos de vida útil, sendo que algumas vezes nem sequer funcionam, causando transtornos e prejuízos, por fim, informo ainda que os valores deverão ser os mesmo aprovados pelo ministério da Saúde e as especificações e condições publicadas através do Edital do Pregão Presencial 03/2016 deverão ser mantidas, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do Secretario Municipal

de Saúde, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que ofertou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 09 de Março de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

João Paulo de Castro Klipe

Código Identificador:EFD7E794

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 03/2016

SÚMULA: Substituição de representante da Comissão de Inservibilidade com materiais adquiridos com recurso do Fundo de Infância e Adolescência – FIA/PR, alocados na “Casa da Criança”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº. 05/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá -CMDCA realizada em 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO a representação do Conselheiro TUTELAR VALMIR TOMÉ DA SILVA;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato 2012-2015, do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representante do Conselho Tutelar, mandato 2016-2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o representante do Conselho Tutelar VALMIR TOMÉ DA SILVA (mandato 2012-2015), para o atual Conselheiro Tutelar ROBSON HENRIQUE BARBOSA (mandato 2016-2020), para compor a Comissão de Inservibilidade, para emitir Parecer quanto à desnecessidade e/ou inservibilidade de materiais adquiridos com recurso do Fundo de Infância e Adolescência – FIA/PR, alocados na “Casa da Criança”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 09 de março de 2016.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:870E576E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 04/2016

SÚMULA: Substituição de representante da Comissão para formação do plano de ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, assim como, articular campanhas e ou ações de proteção às crianças e adolescentes do Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 12/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá;

CONSIDERANDO reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO a representação do Conselheiro Tutelar VALMIR TOMÉ DA SILVA;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato 2012-2015, do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representante do Conselho Tutelar, mandato 2016-2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o representante do Conselho TUTELAR VALMIR TOMÉ DA SILVA (mandato 2012-2015), para o atual Conselheiro Tutelar RONIVALDO VISOTO (mandato 2016-2020), para compor a Comissão para formação do plano de ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, assim como, articular campanhas e ou ações de proteção às crianças e adolescentes do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 09 de março de 2016.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:FE123702

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

Extrato da Dispensa de Licitação 001/2016, publicado no dia 16/02/2016, página nº 13, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Ratifico a dispensa nº 001/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **D. DOS SANTOS SILVA – MERCADO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.639.908/0001-10, no valor total de R\$ 5.728,13 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Treze Centavos),

LEIA-SE:

Ratifico a dispensa nº 001/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **D. DOS SANTOS SILVA – MERCADO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.639.908/0001-10, no valor total de R\$ 5.035,41 (Cinco mil trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Andirá, 10 de Março de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:A8E9F69F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 001/2016 - DISPENSA 001/2016

Extrato de Contrato 001/2016 Dispensa 001/2016, publicado no dia 19/02/2016, página nº 02, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

PREÇO: O preço para a aquisição do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor global é de R\$ 5.728,13 (Cinco mil setecentos e vinte e oito reais e treze centavos).

LEIA-SE:

PREÇO: O preço para a aquisição do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor global é de R\$ 5.035,41 (Cinco mil trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Andirá, 10 de Março de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:AB39633B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 7.262 DE 09 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei nº. 2.753 de 08 de março de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.010. Apoiar Serviços, Programas e Projetos para Criança e Adolescente	
3.3.50.43.00.00.3000. SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.850,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:767D11BA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EDITAL Nº. 005/2016

Edital Complementar

Dispõe sobre a Homologação das inscrições do Concurso Público – SAMAE, Edital nº. 01/2016.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Minas Gerais, 828, Andirá – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.856.995/0001-02, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de **HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos para concorrer as vagas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2016 como segue:

Nº.	INSCRIÇÃO GERAL	CANDIDATO	CARGO	CONCORRENCIA
01	20921	DENER RAFAEL DE OLIVEIRA	FISCAL LEITURISTA	GERAL
02	18872	PATRICIA ARLINDO	ADMINISTRADOR	DEFICIENTE FÍSICO
03	20020	KAIKE MONTEIRO BORGES	ADMINISTRADOR	AFRODECENDENTE

Andirá – PR, 09 de março de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI

Diretor- Presidente do SAMAE

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:98916B2E

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EDITAL Nº. 007/2016

SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

LUIZ CARLOS DEMARQUI, Diretor Presidente do **SAMAE**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Minas Gerais, nº 828, Andirá – PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.856.995/0001- 02, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO**a SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO nº **01/2016** de Provas e Provas de Títulos para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal de provimento efetivo da autarquia, para os cargos de Administrador, Advogado, Agente de Serviços, Auxiliar de Manutenção, Biólogo, Contador, Encanador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fiscal Leiturista, Motorista, Operador de Bombas, Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto, Operador de Máquinas, Pedreiro, Químico, Técnico em Saneamento, Técnico em Segurança do Trabalho, Vigia Patrimonial.

A suspensão do concurso público se deve a problemas na confecção da listagem de ensalamento, a qual será reexaminada e reelaborada, tendo em vista a insuficiência de alguns dados provenientes do sistema de dados das inscrições no site da FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri.

Sendo assim, **NOTIFICO**a todos os candidatos que:

I – fica **SUSPENSA** a aplicação da prova objetiva marcada o para dia 13 de março de 2016;

II – nova data para realização da prova será publicada no site da Prefeitura Municipal de Andirá (www.andira.pr.gov.br) ou da FADCT (<http://www.fadct.org.br/>), devendo os candidatos, a partir de 14 de março, acessarem os respectivos endereços eletrônicos para se manterem atualizados.

Andirá, 10 de março de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI

Diretor Presidente

SAMAE

De acordo, a Comissão (Portaria nº 004/2015 SAMAE):

CLEBER ANTÔNIO PAVANELLI,

PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO,

ADAUTO APARECIDO DE BRITO.

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:0C73D744

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA RESOLUÇÃO 17/2016

Resolução nº 17/2016 de 10 de março de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei nº 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica criado no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.286,72 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)** destinados a **GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016** aprovado na ATA 07/2015 de 13/11/2015.

Credito Adicional Especial - Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral
01.001.10.302.0903.2.005.		GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016
3.3.90.47.00.00	1004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.286,72
Total Suplementação: R\$ 2.286,72		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Credito Adicional Especial – Redução:

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral
01.001.10.302.0903.2.005.		GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016
3.3.90.36.00.00	1004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.286,72
Total Redução: R\$ 2.286,72		

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 10 de março de 2016.

EDGAR ROSSI

Presidente

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:EEC7BC3A

CISLIPA RESOLUÇÃO 18/2016

Resolução nº 18/2016 de 10 de março de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei nº 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.002.00.000.0000.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
01.002.10.302.0902.2.002		GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU	
3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
Total Suplementação: R\$ 30.000,00			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.002.00.000.0000.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
01.002.10.302.0902.2.002		GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Redução: R\$ 30.000,00			

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 10 de março de 2016.

EDGAR ROSSI

Presidente

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:A4B95550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 004/2016 - SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 23 de Março de 2016**, na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e reparação de veículos automotores com substituição de peças das viaturas do Grupamento de Bombeiros de **Antonina**, em atendimento ao FUNREBOM, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

INFORMAÇÕES:

Site: www.antonina.pr.gov.br.

Telefone: (41) 3978.1048.

E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 10 de março de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO

Pregoeiro

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:5370D016

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DECRETO Nº 0017/2016

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal nº. 0600/99.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições em Lei e;

Considerando que, do resultado da análise da comissão, especialmente designada, para análise da capacidade contributiva dos contribuintes relativo ao IPTU – (Imposto Predial Territorial Urbano) exercício de **2016** da Fazenda Pública Municipal.

Considerando que, do resultado da análise da comissão, deflui-se que da exigência da satisfação do crédito tributário, através da ação de execução fiscal, agravaria, ainda mais, a dificuldade econômica financeira do contribuinte.

Considerando, finalmente, a necessidade de manter o equilíbrio financeiro fiscal.

DECRETA

Art. 1º Conforme previsto na Lei Municipal nº **0600/99**, os contribuintes abaixo relacionados, ficam isentos do pagamento do IPTU – (Imposto Predial territorial Urbano) Exercício de **2016** em atendimento a conclusão do trabalho realizado pela comissão, designada para especial fim, por estarem de conformidade com as exigências previstas na legislação que trata de isenção do referido tributo.

<u>CONTRIBUINTE</u>	<u>VALOR</u>
SEBASTIÃO SOARES DE ABREU	R\$ 112,23
ANTONIO FERRE CONSENTINO	R\$ 165,33
BENEDITA DE CARVALHO	R\$ 191,15
DIOLINDO DE FREITAS	R\$ 214,92
ALCIDIO NASCIMENTO SOUZA	R\$ 104,69
ESPÓLIO DE MALVINO CAVALINI	R\$ 101,04
AUCLIDES SCRIMIM	R\$ 118,45
ESMERINDA ALVES DE ALMEIDA	R\$ 95,94
ESMERINDA ALVES DE ALMEIDA	R\$ 95,94
ESPOLIO DE SALVADOR R. CAMPOS	R\$ 93,77
JOSE DA MOTA GONÇALVES	R\$ 162,11
ORLANDO CANDIDO DA SILVA	R\$ 160,18
ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 107,79
AUGUSTO F. DE SOUZA	R\$ 83,35
ESP. DE JOAO R. DA CRUZ ALVES	R\$ 141,85
HILDA MARIA DE JESUS	R\$ 74,98
MARIA ALVONE DOS SANTOS	R\$ 134,52
ESPOLIO DE DOMINGOS D. DE SOUZA	R\$ 102,41
ELIZA AGARBELA CRIVELARO	R\$ 178,32
SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 110,56
CLAURINDO SERRAO	R\$ 102,66
ANA BASSANI DA SILVA	R\$ 99,48
ANTONIO MILAN	R\$ 133,84
RAIMUNDO BEGO	R\$ 94,75
HERMES BERNARDES DA SILVA	R\$ 92,65
JOSE ALVES	R\$ 111,29
AGENOR SANVEZZO	R\$ 188,61
SAUL FERNANDES REBUCCI	R\$ 199,52
ELZA LANZONI BONDEZAN	R\$ 188,68
ALCIDES FRANCISCO DAS CHAGAS	R\$ 130,99
ANTONIO ORTOLANI	R\$ 212,38
ESPOLIO DE ANTONIO BERTOCO	R\$ 130,06
JOAO ANTONIO DE BARROS	R\$ 119,28
JOSE DOS SANTOS	R\$ 123,63
JESUINO MANGNANI	R\$ 151,70
SANTO AUGUSTO DE OLIVEIRA	R\$ 127,84
JOSE FELIX CORREA	R\$ 161,21
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	R\$ 193,45
SEBASTIAO DA SILVA PINTO	R\$ 189,51
SEBASTIAO DA SILVA	R\$ 112,00
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 158,52
LAURA MATHIAS DE SOUZA	R\$ 252,74
LADI MATIAS DA SILVA	R\$ 89,96
VIRGILIO NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 95,98
ANTONIA NUNES	R\$ 110,02
TEREZINHA DA SILVA GONÇALVES	R\$ 135,20
FRANCISCO MARIZ DE MEDEIROS	R\$ 198,01
DIVANIR AGACCI FABIO	R\$ 164,22

DURVAL DALERMO	R\$ 89,68
ALCINA ALVES DE AQUINO	R\$ 118,60
ILMA MARIA DE JESUS	R\$ 113,29
NEUSA PEIXOTO LUCREDI	R\$ 187,90
JOAO STORTI	R\$ 200,03
MARIA CAPITULINA DE MELO	R\$ 87,67
JOAO ISAAC DE OLIVEIRA	R\$ 96,97
LAZARO RAMALHO	R\$ 144,10
MARIA JOSE DA SILVA LOPES	R\$ 100,99
ERCILIO DE SOUZA LIMA	R\$ 125,21
ANTONIO ESPINDOLA PEREIRA	R\$ 95,38
GERALDO DE SOUZA PEREIRA	R\$ 140,18
JOEL MESSIAS	R\$ 87,63
CICERO JOAQUIM DA SILVA	R\$ 88,97
FRANCISCO BRAZILINO FERREIRA	R\$ 97,73
ESTELINA DO NASCIMENTO SOUZA	R\$ 106,00
JOSE PEREIRA NUNES	R\$ 114,55
PEDRO CANDIDO	R\$ 140,94
JOSE DOMINGOS NETO	R\$ 100,82
MAURILIO JOSE LEAL	R\$ 103,59
SEBASTIAO GONÇALVES	R\$ 90,36
RITA ROSA DA SILVA	R\$ 128,30
ESPOLIO DE JOSE V. DOS SANTOS	R\$ 186,90
JOAO MARTINS DE SOUZA SANTOS	R\$ 94,67
GEROLINA BRAGA SANTANA	R\$ 148,87
ARNO FRANCISCO BECKHAUSER	R\$ 157,58
PEDRO E. SOARES DA SILVA	R\$ 140,29
ESPOLIO DE ANTONIO MUNIZ	R\$ 171,54
ALTINO CAPELARI	R\$ 187,70
DORNERIO NUNES DE FARIA	R\$ 204,11
ALICE MARIA DE ARAUJO	R\$ 89,09
OSCAR DE PAULA	R\$ 129,29
JOSE PEDRO DA SILVA	R\$ 89,84
ADAO DADA	R\$ 178,69
CICERA CRISPINA DOS S. SILVA	R\$ 124,43
FRANCISCO BARBOSA	R\$ 96,58
GERVASIO JAVES DA SILVA	R\$ 113,78
JOAO ERMELINDO BOSSO	R\$ 215,74
ELIAS FELICIANO DA SILVA	R\$ 157,29
GERONIMO DE OLIVEIRA CHAVES	R\$ 164,17
JOAO B. DA MOTA GONÇALVES	R\$ 107,51
JOSE INACIO CANDIDO	R\$ 110,47
ESPOLIO DE JOSE B. SOBRINHO	R\$ 119,87
JOAO MANOEL SANTANA	R\$ 122,50
FRANCISCO DE ASSIS ALVES	R\$ 160,46
FRANCISCO ALVES DE MELO	R\$ 91,81
JOAO HONORIO DE LIMA	R\$ 137,79
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA	R\$ 91,48
JOSE ANTONIO DA SILVA	R\$ 113,92
VALDOMIRO ALVES	R\$ 116,49
QUITERIA MARIA DA SILVA	R\$ 116,31
GASPAR PLACIDO ROCHA	R\$ 104,05
ANTONIO ALCIDOURO	R\$ 154,52
JOAO SILVINO DA SILVA	R\$ 126,72
ROBERTO DE PAULA	R\$ 91,99
JOVINA DE MELO FERREIRA	R\$ 103,95
APARECIDA ORIVES CASTÃO	R\$ 113,82
PAULO ERNESTO FERREIRA	R\$ 144,62
BENEDITO VICENTE DA SILVA	R\$ 120,83
JOSE PAZ DOS SANTOS	R\$ 137,91
ARLINDO PIASI	R\$ 106,56
WALTER VIEIRA DO PINHO	R\$ 88,09
LAURENTINO SEVERINO DE SOUZA	R\$ 133,72
MANOEL VITORINO DOS SANTOS	R\$ 139,78
LUIZ VELICHE	R\$ 95,86
ANA PONCIANA BARBOSA	R\$ 126,98
ESPOLIO DE M. CARLOS TEIXEIRA	R\$ 98,45
JOSE FERREIRA FILHO	R\$ 93,72
MARIA MADALENA DA SILVA	R\$ 88,32
ESPOLIO DE INIVALDO MENEGUETTI	R\$ 519,20
MARIA FLOR DE MAIO IVO	R\$ 102,56
ERCILIO NUNES DE FARIAS	R\$ 242,60
NEZILA FERREIRA P.OLIV.	R\$ 161,21
EUNICE MANZONI VIUDES	R\$ 111,71
JOSE GUIMARAES VICENTE	R\$ 116,49
ANTONIO COLEONE	R\$ 201,18
ESPOLIO DE AURELIO JACOMEL	R\$ 249,85
LOURIVAL DA SILVA	R\$ 220,99
ABDINAGUEM FARIAS CUSTODIO	R\$ 135,62
ANTONIO PEREIRA NUNES	R\$ 125,99
SINEZIO TEIXEIRA SANTIAGO	R\$ 147,46
ESPOLIO DE JOSE BERGAMO FILHO	R\$ 207,16
LUZIA ALVES BORGES	R\$ 177,01
JOSE MANHARELO FILHO	R\$ 226,20
ESPOLIO DE ARMANDO MARTINUCCI	R\$ 86,53
ESPOLIO DE EUZEBIO VALERIO	R\$ 114,83

- Fica a Divisão do Setor de Tributos e Fiscalização autorizado a cancelar os débitos dos contribuintes acima relacionados relativo ao

benefício fiscal concedido aos mesmos, nos termos da Lei Municipal nº. **0600/99**, totalizando um valor de **R\$ 18.351,57 (Dezoito Mil Trezentos e Cinquenta e um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 08 De Março de 2016..

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:576EEED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DECRETO Nº 0019/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Em virtude do Falecimento da Sr **GERALDO ROVERI**, fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos seguintes períodos:

- dia 10 de março de 2016, a partir das 15:00 horas;
- dia 11 de Março de 2016, até às 09:30 horas

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 10 de Março de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:9330B19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DECRETO Nº 005/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.007.452,61 (Um milhão, sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0.3.501	34.506,15
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.123.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	7.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0004.2.032	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.3.104	6.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.3.104	1.500,00
06.001.12.361.0004.1.067	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO-MEDIANTE CONVENIO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.3.131	8.901,56
06.001.12.122.0004.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.102	8.531,83
06.001.12.122.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.107	175,49
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	8.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.3.116	2,50
06.001.12.365.0004.1.058	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFANCIA TIPO C		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.103	3.395,06
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	7.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.3.725	336,80
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.3.764	154,58
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.725	792,78

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07.002.08.243.0005.6.119	MANUTENÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.3.745	1.749,78
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.132	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.3.495	209,03
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.3.347	3.583,77
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.3.499	11.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.499	27.798,56
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.3.346	15.899,93
09.002.10.301.0007.2.133	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.3.495	4.236,85
09.002.10.301.0007.2.134	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.3.495	15.629,00
09.002.10.301.0007.2.135	MANter PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.3.495	16,05
09.002.10.302.0007.2.129	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.3.303	1.100,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.369	2.206,07
09.002.10.304.0007.2.136	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.3.510	952,54
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.3.345	18.146,35
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.345	37.790,90
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.3.342	23.347,38
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.451.0008.1.025	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.766	295.300,00
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.509	355,60
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	0.3.511	1.384,13

	Jurídica		
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
10.002.16.482.0008.1.059	CONSTRUÇÃO E OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.743	38.000,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.451.0008.1.034	EDIFICAR PORTAIS NAS VIAS DE ACESSO A SEDE DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.000	20.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.512	7.745,77
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.504	43.683,01
10.003.15.451.0008.1.035	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.000	21.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.765	170.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.3.765	155.740,29

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
0.3.000	RECURSOS LIVRES	52.000,00
0.3.102	RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	8.531,83
0.3.103	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO 15% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	3.395,06
0.3.104	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO 25% TRANSFERENCIA TRIBUTARIA E CONSTITUCIONAL	7.500,00
0.3.107	RECURSOS VINCULADOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	175,49
0.3.303	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE 15% TRANSFERENCIA TRIBUTARIA E CONSTITUCIONAL	1.100,00
03.369	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH	2.206,07
0.3.501	RECURSOS VINCULADOS ALIENAÇÃO DE BENS	34.506,15
0.3.504	RECURSOS VINCULADOS - CIDE	7.745,77
0.3.509	RECURSOS VINCULADOS GERENCIAMENTO DE TRANSITO	355,60
0.3.510	RECURSOS VINCULADOS TAXA DE PODER DE POLÍCIA	952,54
0.3.511	RECURSOS VINCULADOS TAXA DE SERVIÇOS	1.384,13
0.3.512	RECURSOS VINCULADOS FUNDO ESPECIAL	43.683,01
3.3.116	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	2,50
3.3.131	RECURSOS VINCULADOS TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 QUADRA ESCOLAR	8.901,56
3.3.342	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA VIGIA SUS EQUIPAMENTOS	23.347,38
3.3.345	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA VIGIA SUS CUSTEIO	55.937,25
3.3.346	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA INCENTIVO FARMACEUTICO-INVESTIMENTO	15.899,93
3.3.347	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA INCENTIVO FARMACEUTICO-CUSTEIO	3.583,77
3.3.495	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL PROGRAMA PAB FIXO	209,03
3.3.495	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	15.629,00
3.3.495	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL SAÚDE BUCAL	4.236,85
3.3.495	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	16,05
3.3.497	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE	280,85
3.3.499	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL INCENTIVO PSF	2.463,41
3.3.499	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL APSUS	36.335,15
3.3.725	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL IGDBF	1.129,58
3.3.745	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL IGDSUAS	1.749,78
3.3.764	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FORTALECIMENTO DE VINCULO	154,58
3.3.743	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL PAC 2	38.000,00
3.3.765	RECURSOS VINCULADOS TRANSFERENCIA DE CONVENIO CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	155.740,29
TOTAL		527.152,61

II – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.1.765	RECURSOS VINCULADOS TRANSFERENCIA DE CONVENIO CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	170.000,00
3.1.766	RECURSOS VINCULADOS – TERMO DE CONVÊNIOFEDERAL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	295.300,00
TOTAL		465.300,00

III – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	8.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	7.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 29 de janeiro de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes Lucredi

Código Identificador:6E1B7544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N. 021/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Renquadramento
164-1	CLAUDIO IAVOLSKI POLLETO	MOTORISTA	Nível III classe F	Nível V classe F
211-1	CLEUSA ARISTEU DA SILVA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível II classe I	Nível IV classe J
206-1	ELIZABETE APARECIDA G. PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe E	Nível III classe E
163-1	ESMAEL ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível II classe F	Nível IV classe G
191-1	EVA APARECIDA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe F	Nível III classe F
255-1	GERMINA CAMARGO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe E	Nível III classe E
118-1	GUIOMAR APARECIDA RUFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe F	Nível III classe F
114-1	ILIANE DAS GRAÇAS DE ABREU	AUXILIAR DE SAUDE	Nível II classe F	Nível IV classe G
157-1	JAIR ANTONIO SUREK	OPERADOR DE MAQUINAS	Nível IV classe F	Nível VI classe G
002-1	JAIRTON GONÇALVES TENORIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível I classe G	Nível III classe G
260-1	JOÃO LUIZ DA NOVA ALVES	MEDICO CLINICO GERAL	Nível III classe E	Nível V classe F
207-1	JOSEMAR APARECIDA DURSKE	TECNICO EM SAÚDE	Nível III classe E	Nível V classe E
208-1	JOSIANE DAS GRAÇAS G. M. P. FRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível III classe G	Nível V classe H
126-1	LUIZ FERNANDO SALMOREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível II classe F	Nível IV classe G
249-1	LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe E	Nível III classe E
031-1	MARIA A. JACOMASSO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível III classe F	Nível V classe G
032-1	MARLENE DO ROCIO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível III classe F	Nível V classe G
173-1	NOCELI DE FATIMA F. DREVNIK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível III classe H	Nível IV classe H
151-1	PEDRO BORA NETO	OPERADOR DE MAQUINAS	Nível IV classe F	Nível VI classe G
044-1	REGINALDO ALBURQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe G	Nível III classe G
017-1	SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	Nível II classe F	Nível IV classe G
769-1	CLAIRE APARECIDA QUEQUELM FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível II classe D	Nível III classe G
770-1	ILISETE DO ROCIO ESTEVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe D	Nível II classe G
788-1	IVONETE BAPTISTE DE S. RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe C	Nível II classe F
489-1	MARTA REGINA F. PARIS CHEVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe C	Nível II classe F
1832-1	DEBORA DA SILVA DOS SANTOS PAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe B	Nível II classe B
2068-1	FABIOLA DO CARMO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível III classe C	Nível IV classe C
2025-1	JOSELAINE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe B	Nível II classe B

1772-1	JOSIMARI STANSKI	PSICOLOGO	Nível II classe B	Nível III classe B
1950-1	LURDES TEREZINHA ZAMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível II classe C	Nível III classe B
1838-1	MARCOS ALVES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível IV classe C	Nível V classe C
1948-1	MARIA APARECIDA VALOMIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe B	Nível II classe B
2015-1	NEIVAIR DOS SANTOS CHAICOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe B	Nível II classe B
1784-1	TEREZINHA DO C. DE JESUS KARACHE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe B	Nível II classe B
1786-1	WANDERLEIA APARECIDA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível I classe B	Nível II classe B

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:B788A94A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1041/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **JEFERSON LUIZ COCHINSKI**, psicólogo, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:2A42988D

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
CONTRATADA: PAULO CESAR DOS SANTOS MANUTEC
MANUTENÇÃO PREDIAL E RES. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.309.737/0001-56, com sede à Rua Centenário, nº 2912, Centro, Campo Largo, PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 679/2016.

OBJETO: Execução de serviços de revitalização do campo de futebol da localidade do Rodeio Chapada e instalação de redes de proteção no campo de futebol da localidade do Rodeio Santo Antônio.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

VALOR TOTAL: R\$ 18.740,83 (dezoito mil setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.27.812.0012-2075-3.3.90.30.00.00.1000;

08.003.27.812.0012-2075-3.3.90.39.00.00.1000.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

Balsa Nova, 07 de março de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:C384C289

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
 CONTRATADA: PAULO CESAR DOS SANTOS MANUTEC
 MANUTENÇÃO PREDIAL E RES. - ME.

OBJETO: Execução de serviços de revitalização do campo de futebol da localidade do Rodeio Chapada e instalação de redes de proteção no campo de futebol da localidade do Rodeio Santo Antônio.

VALOR: Até R\$ 18.740,83 (dezoito mil setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.27.812.0012-2075-3.3.90.30.00.00.1000;

08.003.27.812.0012-2075-3.3.90.39.00.00.10000.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 07 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:C5D24F26

ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
 085/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova**

Contratada: REFTEC REFERENCIA EM ASSISTENCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA. - EPP.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

12.001.10.301.0016-2113-3.3.90.39.00.00.0495;

12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.1000;

12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 085/2014.

Balsa Nova, 01 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:E6F4438C

ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
 109/2014**

Contratante: Município de Balsa Nova

Contratada: RELIANCE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 988.682,00 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.1000;

08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0103;

08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0104;

08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0107;

08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0114;

08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0200;

08.001.12.361.0008-2055-3.3.90.33.00.00.0102.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 109/2014.

Balsa Nova, 01 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:DF1E8A58

ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
 010/2015**

Contratante: Município de Balsa Nova

Contratada: AUTO SERVIÇOS PISSAIA LTDA. - ME.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 010/2015.

Balsa Nova, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:347C4714

ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
 012/2015**

Contratante: Município de Balsa Nova

Contratada: CELIO BITENCOURT - ME.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 012/2015.

Balsa Nova, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:08799590

ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 09/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova**

Contratada: AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA. - ME.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.1000;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.0103;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.0104;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0103;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0104.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 09/2015.

Balsa Nova, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:C763BD23

ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 13/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 13/2016, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL, CONTÍNUO E CONTROLADO, NO DIA 28/03/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro.

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:835B116D

ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2016

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 09h30min do dia 29 de março de 2016, no endereço abaixo especificado, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa do ramo para a execução de obras pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização viária das vias: rua Eduardo Enik, Travessa Ivo Farias de Cristo e Travessa Miguel Kozinski situadas na localidade de Mineiros. a obra será executada sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexo, estará disponível junto ao site www.balsanova.pr.gov.br, demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail licitacao01@balsanova.pr.gov.br ou diretamente na Prefeitura Municipal de Balsa Nova, Avenida Brasil, nº 665 – Centro – Balsa Nova – Paraná – fone: (41) 3636-8013.

Balsa Nova, 10 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:E319714A

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1039/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova,

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **AIRTON PEREIRA LOPES**, motorista, a importância de R\$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 05 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:250BCBFA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1040/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **SARA WAENGA CARDIM**, assistente social, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:6299A49C

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1042/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **ROSANGELA APARECIDA GIBLESKI FIACOSQUE**, pedagogo, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:A12D6C11

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1043/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **JOSIMARI STANSKI**, psicóloga, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:409142F4

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 11/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 11/2016, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS, NO DIA 23/03/2016 ÀS 13h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F45FC7B6

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 12/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 12/2016, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE REDES DE INSTAÇÕES ELÉTRICAS E DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 24/03/2016 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8A96FEB6

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 14/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 14/2016, PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA NO DIA 28/03/2016 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:92461B21

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
EXTRATO CONTRATUAL

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Contratado: POSTO Balsa Nova LTDA

Objeto: fornecimento, sob demanda, de Gasolina Comum, Óleo Lubrificante e Filtro de Óleo e Combustível

Novo valor máximo unitário: R\$ 3,85 – gasolina comum

Data de Assinatura: 09/03/2016, com efeitos incidentes sobre os abastecimentos realizados a partir de 24/02/2016.

Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 09 de Março de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:EB38FA8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016
PROCRSSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ASSESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE MARÇO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 DE MARÇO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.

NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE:

WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 10 DE MARÇO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente

Comissão de Licitação

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:C0528FE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2016
PROCRSSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S 10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:28 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE:

WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 10 DE MARÇO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente

Comissão de Licitação

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:5D99BEEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2016
PROCRSSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE MARÇO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:28 DE MARÇO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.

NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE:

WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 10 DE MARÇO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente

Comissão de Licitação

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:9DA831BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
014/2016 PROCRSSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

ONDE SE LÊ:RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 23 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**23 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.**LÊ-SE:RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 24 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:24 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.

NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE:

WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 10 DE MARÇO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente

Comissão de Licitação

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:8B87F02C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 25/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 - D

PREGÃO Nº 25/2015

CONTRATO – II

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: A EMPRESA RETROMAC COMERCIO DE PECAS LTDA.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MAQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 156.982,77 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4650	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 08/03/2016.

Contratante:

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Contratado:

RONALDO MATHIAS

Representante

Publicado por:

Rozana Kenear

Código Identificador: 5B994213

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL DECRETO Nº 1335/2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ”.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando as Leis Municipais nºs 274/2007 e 282/2007;
Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Magda Maria Turozi – Titular

Eliane Bernadete Reggiani Fabrin dos Santos - Suplente

Thais Fernanda Tomadon – Titular

Marcia Giseli de Mello - Suplente

Representantes da Escola Municipal :

Maria José Vasconcelos Alecrim – Titular

Leila Cristina Cerilo Dias – Suplente

Representantes dos pais dos alunos da rede Municipal:

Juliana Cristina Rizzatti – Titular

Márcia Mendes Monteiro – Suplente

Juliane Garbosa Marques - Titular

Nilza Luzinete dos Santos Galdioli - Suplente

Representante dos Professores e Educadores Infantis da rede Municipal:

Patrícia Marcelino da Silva - Titular

Fabiana Fernandes dos Santos – Suplente

Representantes dos Funcionários:

Graciele Constantino de Oliveira- Titular

Jedalva dos Santos - Suplente

Representantes dos alunos da EJA – Educação de Jovens e Adultos:

Elias Pereira Monteiro - Titular

Andrea Aparecida Ferreira - Suplente

Ana Tereza Pereira Bueno - Titular

Antonio Ferreira Landim - Suplente

Representes do Conselho Tutelar:

Cleonice de Oliveira Gonçalves – Titular

Sabrina Valéria Aparecida de Oliveira – Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cafeara, 10 de Março de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador: 6150DC24

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA HOMOLOGAÇÃO

Processo de licitação nº 20/2016

Processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2016

Fica homologada a decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE, emitida através do processo de inexigibilidade nº1/2016, de 09 de março de 2016, a qual fica confirmada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para REVISÃO 30.000 KM EM MICRO-ÔNIBUS VOLARE W8 - PLACA AZP-4135, baseado no Art 25, I, da Lei 8666/93, à empresa RODO SERVICE LTDA, CNPJ nº 00.688.075/0004-50, no valor de R\$1.181,82 (Um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Cafeara-PR, 09 de março de 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador: B4573ECE

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016

Processo de inexigibilidade nº 01/2016

Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado: Nome: RODO SERVICE LTDA, CNPJ nº 00.688.075/0004-50

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8666/93 – Inexigibilidade nº 01/2016

Data de Assinatura: 09/03/2016
 Objeto: REVISÃO 30.000 KM EM MICRO-ÔNIBUS VOLARE W8 - PLACA AZP-4135.
 Valor: R\$1.181,82 (Um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)
 Vigência: 90 (noventa) dias

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BF729AD5

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
 INFRAESTRUTURA
 RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2016
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E LAYOUT DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA (www.cafeara.pr.gov.br)
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
 CARLOS E. ORTEGA - INFORMATICA, CNPJ nº 07.996.943/0001-65, 07.802.249/0001-60
 VALOR: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais)
 DATA: 10/03/2016

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5B2BA31B

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
 INFRAESTRUTURA
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016**

Processo dispensa nº 16/2016
 Contratante:
 Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
 Contratado:
 Nome: CARLOS E. ORTEGA - INFORMATICA, CNPJ nº 07.996.943/0001-65, 07.802.249/0001-60
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
 Processo dispensa nº 16/2016
 Data de Assinatura: 10/03/2016
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E LAYOUT DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA (www.cafeara.pr.gov.br)
 Valor: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais)
 Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6ECB6A52

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
 PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 PREGÃO Nº
 002/2016**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de preços para a Contratação de mão-de-obra para executar pequenos reparos e reformas em instalações e espaços públicos do município, conforme Edital.**

**Fornecedor: JOSE EUGENIO STROPPA 23626283968
 CNPJ/CPF: 19.264.827/0001-30**

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5.000	horas	Serviço de Pintura imobiliária	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 75.000,00

**Fornecedor: ROSENILDO MENDES – CONSTRUÇÕES ME
 CNPJ/CPF: 19.419.234/0001-04**

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	8.000	horas	Serviço de Servente p/ pequenos reparos e reformas	R\$ 13,20	R\$ 105.600,00
02	5.000	horas	Serviço de Pedreiro p/ pequenos reparos e reformas	R\$ 17,40	R\$ 87.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 192.600,00

Valor Total do Pregão 002/2016: R\$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais)

Califórnia, 10/03/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E062AC1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2015,**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ, NO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. Nº 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede Na Rodovia Contorno Sul, KM 241 Município de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.481.987/0001-03 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **EDER MOREIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF n.º 566.360.839-72, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 081/2015, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 008/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração Metafísica da obra executada, mediante Contrato celebrado com a referida empresa de nº 81/2015, que tem por objeto a Realização de Pavimentação e Recape Asfáltico com CBUQ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da alteração, os valores contratuais serão reequilibrados, gerando acréscimo na monta de R\$206.160,08 (duzentos e seis mil cento e sessenta reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 3 (três) meses, contados de 09 de junho de 2016 até 09 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 3 (três) meses, contados de 10 de março de 2016 até 10 de junho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o Presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 09 de março de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

EDER MOREIRA ARAÚJO
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
R.G.:

NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C68C2A44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016

Objeto: Aquisição de material de consumo e aquisição de equipamentos (produtos alimentícios, materiais de escritório e expediente, material didático, material de limpeza, higiene e descartáveis, utensílios de cozinha, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, móveis, máquina de costura, equipamentos de informática e artigos de cama e cozinha) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONVÊNIO Nº 787417/2013

PROPOSTA Nº 045228/2013

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Data de abertura das propostas: 29/03/2016 às 09h00min. Data da disputa de preços: 29/03/2016, às 09h05min. O edital está disponível na página www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 09 de março de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C50CA243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016

Objeto: Aquisição de material de consumo (frios, frutas, peixe, carnes, bebida láctea e ovos) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONVÊNIO Nº 787417/2013

PROPOSTA Nº 045228/2013

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Data de abertura das propostas: 30/03/2016 às 09h00min. O edital está disponível na página www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge

Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 09 de março de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DDC437C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 070/2015

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA:ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO:Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro

VALOR GLOBAL: 119.487,80 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA:08 de janeiro de 2016

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5540AF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 070/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro

VALOR GLOBAL: R\$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9E6F25BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 070/2015

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO:Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro

VALOR GLOBAL: R\$ 71.997,00 (setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais)

DATA DA ASSINATURA:08 de janeiro de 2016

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F2CEDC26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 008/2016**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA:PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

OBJETO:Registro de Preços para aquisição de Medicamentos controlados, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro

VALOR GLOBAL: R\$ 230.804,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA:29 de Fevereiro de 2016

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EA091AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 008/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:Registro de Preços para aquisição de Medicamentos controlados, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro

VALOR GLOBAL: R\$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2016

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6990F1F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 13/2016 - PREGÃO 009/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE SAÚDE

VALOR: R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3A7230BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 14/2016 - PREGÃO 009/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: H.A ERBE & CIA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE SAÚDE

VALOR: R\$ 12.131,60 (doze mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:151A5419

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 15/2016 - PREGÃO 009/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: L. F DE SOUZA TRENTON CONFECÇÕES ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE SAÚDE

VALOR: R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 09 de março de 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0957D624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 16/2016 - PREGÃO 009/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE SAÚDE

VALOR: R\$ 8.573,00 (oito mil quinhentos e setenta e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 09 de março de 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3090259D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 17/2016 - PREGÃO 009/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: H ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE SAÚDE

VALOR: R\$ 8.102,00 (oito mil cento e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 09 de março de 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:33F9AD8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 18/2016 - PREGÃO 010/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: DIRECT WI FI TELECOM LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET WI FI NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE

VALOR: R\$ 58.572,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 09 de março de 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C6063237

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para todos os departamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, em atendimento aos grupos de crianças, adolescentes e idosos que realizam as atividades do serviço de

convivência e fortalecimento de vínculos, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 28/03/2016 às 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumerindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4242/4044, ou e-mail: comprascampomagro@hotmail.com.

Campo Magro, 10 de Março de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:822ED8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação no ano de 2016, para cursos, reuniões e momentos pedagógicos, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 30/03/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumerindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044, ou e-mail: comprascampomagro@hotmail.com.

Campo Magro, 10 de Março de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6EC2D466

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DECRETO Nº 449/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal acrescentar o valor de R\$ 5.897.697,51 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015 do Município de Campo Magro.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Orçamentária Anual n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Adiciona o valor de R\$ 5.897.697,51 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 31 de dezembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4B2BDF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DECRETO Nº 435/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.356.644,07 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.356.644,07 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) como segue:

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	1.960,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	28.500,00
TOTAL			30.460,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	39.100,00
TOTAL			39.100,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.694.0000.0.001 – Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	37.700,00
TOTAL			37.700,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.843.0000.0.002 – Encargos e Amortizações da Dívida Fundada Interna			
3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Fundada Interna	0000	12.100,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0000	46.134,56
TOTAL			58.234,56

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	1.500,00
TOTAL			1.500,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.004 – Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	2.500,00
TOTAL			2.500,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.005 – Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0107	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.006 – Manutenção do Programa Merenda Escolar			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços de Distr. Grat.	0111	3.850,00

TOTAL	3.850,00
-------	----------

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0103	55.150,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1145	59.800,00
TOTAL			114.950,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0104	5.112,50
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	33.100,00
TOTAL			38.212,50

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.1.005 – Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0103	34.100,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	104.162,02
TOTAL			138.262,02

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares - EI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	2.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0103	500,00
TOTAL			2.800,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.014 – Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0103	124.373,31
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0103	211.492,52
TOTAL			335.865,83

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	250,00
TOTAL			2.250,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	61.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	4.750,00
TOTAL			66.150,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.850,00
TOTAL			5.850,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0768	68.500,00
TOTAL			68.500,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	3.750,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.700,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	3.216,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1744	70.385,85
TOTAL			88.051,85

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0303	429.213,69
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0303	500,00
TOTAL			429.713,69

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	10.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	10.850,00

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0303	2.800,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0495	1.100,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	218.250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	4.950,00
TOTAL			248.450,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0250	1.950,00
TOTAL			1.950,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	8.262,71
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	8.850,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	150,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0776	3.220,49
TOTAL			20.483,20

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
22.661.1003.2.046 – Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	1.260,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.550,00
TOTAL			4.810,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.048 – Manutenção da Folha de Pagamento – Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0000	145.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	44.000,00
TOTAL			189.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	800,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	78.655,00
TOTAL			79.455,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	11.650,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	3.400,00
TOTAL			20.050,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	2.950,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	2.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	104.650,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0421	1.450,00
TOTAL			111.550,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.069 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0507	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0507	56.120,00
TOTAL			62.120,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
26.782.1008.2.053 – Manutenção de Veículos Pesados			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	10.715,42
TOTAL			10.715,42

ÓRGÃO 12 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
04.124.1002.2.055 – Manutenção das Atividades do Controle Interno			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	90,00
TOTAL			90,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.850,00
TOTAL			5.850,00

ÓRGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.1002.2.087 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	1.450,00
TOTAL			1.450,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento Planejamento			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0495	400,00
TOTAL			400,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.1006.2.017 – Manutenção Das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	1.670,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	2.100,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	20.600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	1.650,00
TOTAL			26.020,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção Das Atividades Culturais			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	6.250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	2.050,00
TOTAL			10.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento no valor de R\$ 428.650,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), e por excesso de arrecadação R\$ 1.927.994,07 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos) como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.0005 – Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0107	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0104	12.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0104	44.000,00
TOTAL			56.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares - EI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	800,00
TOTAL			800,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	50.400,00
TOTAL			50.400,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
22.661.1003.2.046 – Manutenção Das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	0000	1.500,00
TOTAL			1.500,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.121.1002.1.017 – Estruturação da Rede de Informática			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.1.015 – Aquisição de Móveis e Equipamentos – Administração Geral			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.048 – Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	145.000,00
TOTAL			145.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.782.1008.2.052 – Manutenção da Frota Municipal			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	50.950,00
TOTAL			50.950,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças Judiciais			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	411.089,56
0103	430.728,33
0104	85.262,02
0111	3.850,00
0250	1.950,00
0303	661.263,69
0495	1.100,00
0504	15.715,42
0507	62.120,00
0510	53.008,71
0768	68.500,00
0776	3.220,49
1145	59.800,00
1744	70.385,85
TOTAL	1.927.994,07

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	DE CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	DE SUPERÁVIT
0000	682.939,56	271.850,00	411.089,56	0,00
0103	430.728,33	0,00	430.728,33	0,00
0104	142.062,02	56.800,00	85.262,02	0,00
0107	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
0111	3.850,00	0,00	3.850,00	0,00
0250	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00
0303	661.263,69	0,00	661.263,69	0,00
0495	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
0504	15.715,42	0,00	15.715,42	0,00
0507	62.120,00	0,00	62.120,00	0,00
0510	53.008,71	0,00	53.008,71	0,00
0768	68.500,00	0,00	68.500,00	0,00
0776	3.220,49	0,00	3.220,49	0,00
1145	59.800,00	0,00	59.800,00	0,00
1744	70.385,85	0,00	70.385,85	0,00
TOTAL	2.356.644,07	428.650,00	1.927.994,07	0,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2015.

Campo Magro, 01 de dezembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:30185393

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
PROCESSO Nº 007/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por

Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de exame de eletrocardiograma com laudo, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 23/03/2016 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 10 de março de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:902E7064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

PROCESSO INTERNO: 034/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da dupla sertaneja Gilberto e Gilmar, nas comemorações alusivas ao aniversário do município.

VALOR CONTRATADO: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8666/93

FORNECEDOR: **GLEDISTON GOMES DE ALMEIDA - ME**

CNPJ Nº **14.310.873/0001-05**

Fica homologado o presente processo **INEXIGIBILIDADE**, conforme dados acima mencionados.

Carlópolis, 10 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:12C95797

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

DISPENSA Nº 008/2016

Processo Interno: 031/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratado: **TEREZA ERNESTINA DAYEH – ME - CNPJ Nº 78.767.480/0001-08**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos setores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Clube do Irmão Caçula.

Vigência do Contrato: 10/03/2016 a 09/05/2016

Valor Contratual: **R\$ 7.464,52 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais e cinquenta e dois Centavos)**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.306.0344.2434 – Merenda Escolar

Conta: 00873

Fonte: 00000

Natureza: 3.3.90.32.05.00 – Merenda Escolar

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0077.2416 – Merenda Escolar

Conta: 00873

Fonte: 00000

Natureza: 3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

Data de Assinatura: 10/03/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Contratante

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Contratada

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:5F65E2F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

(Exclusivo a participação de Micro Empresas – Lei Complementar 147/2014)

PROCESSO Nº 020/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de eletrocardiograma com laudo, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 23/03/2016 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 10 de março de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:78BD12AD

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 266/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre designação de funcionário efetivo.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, o funcionário efetivo Francisco Paiva Neto, RG nº 3.566.722-9 – SESP-PR, matrícula 91-1, Chefe do Departamento de Tributação, para responder pela Agência do Trabalhador.

Art. 2º. Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 10 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:846FC62D

DEPARTAMENTO PESSOAL RETIFICA-SE

DECRETO Nº 176/2016-DP, publicado no dia 10 de março de 2016.

ONDE SE LÊ:
“DECRETO Nº 176/2016-DP”

LEIA-SE:
“DECRETO Nº 179/2016-DP”

Carlópolis, 10 de março de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F61A6183

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 267/2016- DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a funcionária pública municipal efetiva, Ana Maria Lobo de Abreu Paula, RG nº 1.975.559-2- SESP/PR, matrícula nº 10-1, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre 10 de março a 07 de junho de 2016.

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 10 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:A51F05C2

EXECUTIVO MUNICIPAL RETIFICA-SE

DECRETO Nº 3.327/2016

ONDE SE LÊ:
Carlópolis, 02 de março de 2.014.

LEIA-SE:
Carlópolis, 02 de março de 2.016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:6B7F8BCB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 183/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ELIANE CLARA TOSIN**, RG: 3.106.700-6/PR CPF: 402.047.159-20, no cargo de **ADVOGADA**, sob matrícula nº 0560, como dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 83 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob nº 039/2016**, percebendo proventos integrais de dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 10 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E076902E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA 23/2016

Processo:	1446/2016 - Dispensa 23/2016
Partes:	Município de Colombo/PR, SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR. CNPJ: 76.110.585/0001-00.
Objeto:	Referente Serviços de Consultoria para implantação do Programa Cidade Empreendedora com o objetivo de promover o desenvolvimento local.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 5.000,00(cinco mil reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso XIII - Lei nº. 8.666/93
Data	10/03/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:15621F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas, vinculado a Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 28 de março de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:04553B7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2016

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.366/2016, publicada em 08/02/2016, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013, e demais legislações e cominações de direito, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO**:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6º	Larissa Carnelessi Quachio	81 pontos

O(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria de Educação, situada Rua Ceará, 935, centro Colorado – Paraná, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentando os seguintes documentos:

--Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ou Estado de origem-RG;
--Cadastro de Pessoa Física –CPF;
--Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo nº do PIS;
--Comprovante de abertura de conta bancária (Banco Itaú/ Banco do Brasil/CEF)
--Comprovante de endereço atualizado(últimos 3 meses)
--Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação se do sexo masculino
--Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, endereço eletrônico
www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral

--Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, endereço eletrônico
<http://www.governoeletronico.net/atestados-e-certidoes/certidao-de-distribuicao-civel-e-criminal-pr;>

--Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

--Declaração de acúmulo de cargo.
--Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Colorado, 07 de Março de 2016.

SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA

Sec. Municipal de Educação

CLAUDINÉIA DA SILVA MARRONI

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:482DA1CE

EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2016

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.366/2016, publicada em 08/02/2016, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013, e demais legislações e cominações de direito, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO**:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7º	Lucimara Alves Rosa	77 pontos

O(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria de Educação, situada Rua Ceará, 935, centro Colorado – Paraná, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentando os seguintes documentos:

--Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ou Estado de origem-RG;
--Cadastro de Pessoa Física –CPF;
--Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo nº do PIS;
--Comprovante de abertura de conta bancária (Banco Itaú/ Banco do Brasil/CEF)
--Comprovante de endereço atualizado(últimos 3 meses)
--Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação se do sexo masculino
--Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, endereço eletrônico
www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral

--Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, endereço eletrônico
<http://www.governoeletronico.net/atestados-e-certidoes/certidao-de-distribuicao-civel-e-criminal-pr;>

--Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

--Declaração de acúmulo de cargo.
--Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Colorado, 08 de Março de 2016.

SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA

Sec. Municipal de Educação

CLAUDINÉIA DA SILVA MARRONI

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:58084BA8

EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2016

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.366/2016, publicada em 08/02/2016, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013, e demais legislações e cominações de direito, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO**:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9º	Priscila Antunes Bezerra	73 pontos

O(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria de Educação, situada a Rua Ceará, 935, centro Colorado – Paraná, no

prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ou Estado de origem-RG;
- Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo nº do PIS;
- Comprovante de abertura de conta bancária (Banco Itaú/ Banco do Brasil/CEF)
- Comprovante de endereço atualizado(últimos 3 meses)
- Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação se do sexo masculino
- Titulo de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, endereço eletrônico

www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral

--Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, endereço eletrônico **http://www.governoeletronico.net/atestados-e-certidoes/certidao-de-distribuicao-civel-e-criminal-pr;**

--Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

- Declaração de acúmulo de cargo.
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Colorado, 10 de Março de 2016.

SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA

Sec. Municipal de Educação

CLAUDINÉIA DA SILVA MARRONI

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:DB68B703

EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2016

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.366/2016, publicada em 08/02/2016,e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013, e demais legislações e cominações de direito, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO:**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
8º	Selma Cândida da Silva Cavalheri	73 pontos

O(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria de Educação, situada a Rua Ceará, 935, centro Colorado – Paraná, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ou Estado de origem-RG;
- Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo nº do PIS;
- Comprovante de abertura de conta bancária (Banco Itaú/ Banco do Brasil/CEF)
- Comprovante de endereço atualizado(últimos 3 meses)
- Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação se do sexo masculino
- Titulo de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, endereço eletrônico

www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral

--Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, endereço eletrônico **http://www.governoeletronico.net/atestados-e-certidoes/certidao-de-distribuicao-civel-e-criminal-pr;**

--Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

- Declaração de acúmulo de cargo.
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Colorado, 09 de Março de 2016.

SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA

Sec. Municipal de Educação

CLAUDINÉIA DA SILVA MARRONI

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:B4452C98

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL AVISO TP 003 2016

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Objeto: Aquisição de um veículo automotor 0 km para a Câmara Municipal de Contenda, Paraná, conforme especificação contida no respectivo Edital, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço.

Valor máximo: R\$ 68.920,00 (sessenta e oito mil novecentos e vinte reais).

Abertura dos envelopes: 01 de abril de 2016, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Contenda.

Dotação orçamentária: 001. Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 – Manutenção do Poder Legislativo; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

INFORMAÇÕES: A documentação poderá ser obtida na Câmara Municipal de Contenda, situada na Rua Temótheo Cordeiro, nº 165, Jd. Paraná, Contenda - PR; telefone: (41)3625-2443; e-mail: camaracontenda@hotmail.com.

Câmara Municipal de Contenda/PR, 07 de março de 2016.

ARY ALBERTI NETO

Presidente

Publicado por:

Angela Kovalski Batista

Código Identificador:F2479979

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO Nº 065/2016

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do início do ano letivo de 2016 da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que em face de prejuízo iminente para a Administração Pública e aos alunos usuários do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino em razão da não finalização do

procedimento licitatório para contratação de serviços de terceirização do Transporte Escolar,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o início do ano letivo de 2016 das aulas da Rede Municipal de Ensino para o dia 15/02/2016.

Art. 2º. O ano letivo somente poderá ser encerrado depois do efetivo cumprimento dos dias letivos previstos na matriz curricular e no calendário escolar.

Art. 3º. Ressalvado o disposto no artigo 1º, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fiatkoski Bosi

Código Identificador:8C339D1A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 HOMOLOGADA EM 03/02/2015 CONTRATO 04/2015 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

HOMOLOGADA EM 03/02/2015

CONTRATO 04/2015

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 455.856-38-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 631.746.779-04, neste ato doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

LAERCIO DO CARMO GILIET-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Sete Quedas s/nº, Doutor Ulysses-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.600.916/001-94, neste ato representada pelo Senhor LAÉRCIO DO CARMO GILIET, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.872.658-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.129.289-57.

têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de prazo de execução, nos termos da proposta de preços da contratada constante do Pregão Presencial nº 01/2015, bem como pela legislação vigente, em especial o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelos aditivos 1 e 2 e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Prorrogado o prazo de execução do contrato 04/2015, conforme ofício 005/2016 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, estendendo a validade do contrato para 15/05/2016, referente a três meses de prestação de serviços de transporte escolar em caráter emergencial, sendo o valor total de R\$ 110.890,05 (cento e dez mil oitocentos e noventa reais e cinco centavos), conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Doutor Ulysses, 01 de março de 2016.

Município de Doutor Ulysses

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Contratante

LAERCIO DO CARMO GILIET-ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Arielson Bodi Nome:

CPF: 019.763.569-54

2. _____

Sebastião Vandil de Matos

CPF: 655.430.179-87

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:B13F2781

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 HOMOLOGADA EM 03/02/2015 CONTRATO 05/2015 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº 10, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 455.856-38-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 631.746.779-04, neste ato doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

ROBERTO CARLOS BODI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São João Batista s/nº, Doutor Ulysses-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.539.667/0001-60, neste ato representada pelo Senhor ROBERTO CARLOS BODI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.874.975-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.699.409-70.

têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de prazo de execução, nos termos da proposta de preços da contratada constante do Pregão Presencial nº 01/2015, bem como pela legislação vigente, em especial o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelos aditivos 1 e 2 e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Prorrogado o prazo de execução do contrato 05/2015, conforme ofício 005/2016 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, estendendo a validade do contrato para 15/05/2016, referente a três meses de prestação de serviços de transporte escolar em caráter emergencial, sendo o valor total de R\$ 161.656,85 (cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Doutor Ulysses, 01 de março de 2016.

Município de Doutor Ulysses

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Contratante

ROBERTO CARLOS BODI-ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Arielson Bodi

CPF: 019.763.569-54

2. _____

Nome: Sebastião Vandil de Matos
CPF: 655.430.179-87

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3D854676

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO TP Nº 005/2016

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro- Paraná torna público o **Aviso de Cancelamento de Tomada de Preços** abaixo informado:

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ampliação do CMEI Tia Aurora no Município de Fernandes Pinheiro, com Recursos do Termo de Compromisso PAR 68394-FNDE.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Adequação da Planilha Orçamentária.

Fernandes Pinheiro, 10 de março de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:82AC57C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento de Bens nº 031/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02.
Valor Global Contratual: R\$ 1.801,37
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 09/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F84EFA0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento de Bens nº 032/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02
Valor Global Contratual: R\$ 6.250,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 09/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:07DA7E67

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento de Bens nº 033/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 79.733.572/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02
Valor Global Contratual: R\$ 2.247,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 09/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7380B1CD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento de Bens nº 034/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02
Valor Global Contratual: R\$ 4.746,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 09/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E9D22B4B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento de Bens nº 035/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 11.674.540/0001-77

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02

Valor Global Contratual: R\$ 11.675,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:65796739**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2016****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento de Bens nº 036/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 85.467.264/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02

Valor Global Contratual: R\$ 3.760,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:D635BF66**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2016****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento de Bens nº 037/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **IAKOPA COMERCIAL M A LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 02.523.083/0001-29

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02

Valor Global Contratual: R\$ 24.598,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:11A80595**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2016****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento de Bens nº 038/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **J. C. F. MARANA - ME**, CNPJ sob o nº 22.516.950/0001-06

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02

Valor Global Contratual: R\$ 4.792,15

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:3455B3D2**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento de Bens nº 039/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME**, CNPJ sob o nº 14.693.114/0001-79

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02

Valor Global Contratual: R\$ 7.364,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:7888B66E**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento de Bens nº 040/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02

Valor Global Contratual: R\$ 2.449,20

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C9830C1C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento de Bens nº 041/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **RSM COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -ME**, CNPJ sob o nº 09.003.090/0001-49

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02

Valor Global Contratual: R\$ 5.156,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4418A19A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento de Bens nº 042/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02

Valor Global Contratual: R\$ 33.676,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:763A2E24

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento de Bens nº 043/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. - ME, CNPJ sob o nº 21.589.432/0001-50

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02

Valor Global Contratual: R\$ 9.266,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0DFA9E50

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento de Bens nº 044/2016

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME, CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09279.542000/1140-02

Valor Global Contratual: R\$ 811,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 09/03/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B0F39AB7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 022/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos de corte e poda, como roçadeiras, motosserras entre outros e 01(um) Trator Cortador de Grama.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/03/2016, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de março de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:08CB8FD3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 023/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2016**Objeto:** Aquisição de Implementos Agrícolas.**Forma de Julgamento:** Menor Preço Unitário**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 23/03/2016, às 13:30 horas.**Informações:**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loss, nº 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de março de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:01851193

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 024/2016
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 024/2016**Objeto:** Locação de serviços de caminhão prancha para transporte de equipamentos rodoviários.**Forma de Julgamento:** Menor Preço Unitário**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 24/03/2016, às 09:30 horas.**Informações:**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loss, nº 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de março de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:FE79C9B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

JOEL JACOB MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jonatan Wilson Castilho dos Santos portador da C.I.R.G nº 9.601.648-4 SESP-PR, do Cargo de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 09/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de março de 2016.

JOEL J. MÜLLER

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:

Robson Luiz da Cruz

Código Identificador:C44E61E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 11/16 HOMOLOGAÇÃO: 10/03/16

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDADANTES-ESTAGIOS-CIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES COM O MUNICÍPIO VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO. VALOR DA DESPESA: R\$ 15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais)

DATA: 10/03/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:AB3C1A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 11/16 ADJUDICAÇÃO: 10/03/16

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDADANTES-ESTAGIOS-CIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES COM O MUNICÍPIO VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO. VALOR DA DESPESA: R\$ 15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais)

DATA: 10/03/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:C93209D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº.: 030/2016

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratada...: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDADANTES-ESTAGIOS-CIN

Valor.....: 15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais)

Vigência.....: Início: 10/03/2016 Término: 10/03/2016
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2016
 Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES COM O MUNICÍPIO VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 10 de Março de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1A684FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: MOTORISTA E

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410632	GILSON DE LIMA ANTUNES	7º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 10 de março de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F8888CB6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 152/2012, referente à Tomada de Preços nº 008/2012, para constar a seguinte alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão sobre o valor inicial do contrato, decorrente da redução da metafísica da Planilha de Serviços e com base no Art. 65, Inc.I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Cláusula Quarta – Do Preço passará a ter a seguinte redação:

Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato o MUNICÍPIO pagará á CONTRATADA, a importância de R\$ 565.383,27 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 09 de Março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
 Município de Goioerê

VALDECY CRUZEIRO
 VW Construção Civil LTDA – EPP

Publicado por:
 Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6BA03CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 166/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores José Aparecido Ferreira, Vicente Piveta, Lázaro Antônio Pereira e Wilson De Melo, para Supervisionar e Fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 003/2016, referente ao Pregão Presencial nº 002/2016, REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição futura de PEÇAS e contratações de SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, para manutenção preventiva e corretiva da frota de CAMINHÕES e ÔNIBUS deste Município.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 10 de Março de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E8788FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.533.777/0014-06, representada pelo Senhor TEÓFILO BOIKO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 016/2015 referente ao Pregão nº 026/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Item 03 - Bilhete de passagem de Goioerê à

Curitiba - ônibus convencional – Nordeste, ou seja 750 (setecentos e cinquenta) passagens, e no Item 04 - Bilhete de passagem de Curitiba à Goioerê - ônibus convencional – Nordeste, ou seja 750 (setecentos e cinquenta) passagens, com base no Art. 65, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Aditivo Contratual é de R\$-90.000,00 (noventa mil reais) no item 03 e R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) no item 04, perfazendo o total de R\$-183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 382) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.33.00.00.00.00.0303.
(Desp 476) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.33.00.00.00.00.1000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 10 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

TEÓFILO BOIKO

Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias LTDA

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:F411760C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 164/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ELAINE NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical por Antiquidade no período com admissão em 10-03-2009, da Classe C Referência 02 para a Classe C Referência 03, de acordo com Lei Municipal nº. 1.883/2009, Artigo 16 § 6º. e Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 33 § 6º. a partir de 01 de março de 2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:BE9E5210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 165/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARILENE ALBUQUERQUE FORTUNATO, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical por Antiquidade no período com admissão em 02-03-2001, da Classe D Referência 14 para a Classe D Referência 15, de acordo com Lei Municipal nº. 1.883/2009, Artigo 16 § 6º. e Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 33 § 6º. a partir de 01 de março de 2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:58AC4FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 167/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARIA LUIZA SCALIANI CERAVOLO, ocupante do cargo efetivo de Escriutaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, progressão funcional do nível GOM3-11, para o nível GOM3-12, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 10 DE MARÇO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:691DA475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 168/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal CICERA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-12, para o nível GOM1-13, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:75462233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 01/2016

O **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Goioxim/PR, criado pela Lei Municipal nº 309/2009 de 27 de agosto de 2009 e nomeado através do Decreto Nº 014/2010 de 14 de julho de 2010.

RESOLVE

I – Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2016.

II – Publique-se e arquive-se.

Goioxim, 10 de Março de 2016.

NILDOMAR A. ZAVELISNKI
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:05D83DBE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 011/2016

Nomeia membros da Vigilância Sanitária, Ambiental e demais serviços de interesse à Saúde do Município de Goioxim, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Vigilância Sanitária, Ambiental e demais serviços de interesse à Saúde do Município de Goioxim, conforme composição abaixo:

ADIR KINSELER FERRAZ – Coordenador de Vigilância.
IAGO CAMPOS (Médico Veterinário) – Responsável pelo serviço de inspeção e Sanitário.

LUIZ VALDERAN DE SOUZA CORDEIRO – Agente fiscalizador.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:9D867768

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
2/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 2/2016, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES OXIGÊNIO MEDICINAIS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: TECGAS COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA CNPJ 78.546.306/0001-35 AVENIDA MANOEL RIBAS Guarapuava-PR CEP 85055-010. Num total geral de R\$ 50.410,00 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dez Reais).

Goioxim, 10/03/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B33C23C0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 20 16

PORTARIA Nº. 20/2016

Sumula, Resolve designar a Servidora SONIA APARECIDA THIBES, para desempenhar suas funções no Posto de Identificação do Município, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ;

RESOLVE

Designar a Servidora SONIA APARECIDA THIBES, RG n. 10.043.269-2 PR e CPF n. 061.359.259-03, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções no Posto de Identificação do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Março de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:DDE116C6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 21 16

PORTARIA Nº 21/2016

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Goioxim-PR, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SONIA APARECIDA THIBES, RG n.10.043.269-2, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Goioxim-PR, 09 de Março de 2016

ELIAS SCHREINER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:D96A9E27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 34/2016

Data : 10 de março de 2016.

Ementa: Nomeia o Vereador Rossano França Triches, tesoureiro da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES, portador do RG nº 5.342.393-0 e CPF/MF nº 903.717.049-87, para o cargo não remunerado de TESOUREIRO da Câmara Municipal, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 10 de março de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO

Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:8FC88991

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 2/2016

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para copa e cantina, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e gás de cozinha para utilização na Câmara Municipal de Guaíra, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até o dia 24 de março de 2016, até às 08:45 hs, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 24 de março de 2016**, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 10 de março de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO

Presidente da Câmara

Gestão 2016

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Pregoeira

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:2CE29631

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

Pregão Presencial nº 011/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ROSANE DE ARAÚJO DA SILVA**
00946769923

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do município.

Valor Total: R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 24 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3FF6EEB0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

Pregão Presencial nº 008/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**

Objeto da Ata: aquisição de material de consumo (Cartucho de Toners para impressoras), os quais serão utilizados para suprir as necessidades dos trabalhos diários realizados pelas Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura.

Valor Total: R\$ 167.857,50 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 01 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 01 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:8999DA17

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Pregão Presencial nº 008/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA-EPP**

Objeto da Ata: aquisição de material de consumo (Cartucho de Toners para impressoras), os quais serão utilizados para suprir as necessidades dos trabalhos diários realizados pelas Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura.

Valor Total: R\$ 90.785,50 (noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 01 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 01 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:18C1836E

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

Pregão Presencial nº 008/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **WP DO BRASIL LTDA-EPP**

Objeto da Ata: aquisição de material de consumo (Cartucho de Toners para impressoras), os quais serão utilizados para suprir as necessidades dos trabalhos diários realizados pelas Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura.

Valor Total: R\$ 273.016,50 (duzentos e setenta e três mil, dezesseis reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 01 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 01 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:12E79181

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Pregão Presencial nº 021/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **VALMIR BONIOLO - GUAIRA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa para o fornecimento de persianas e aplicação de películas, a serem empregadas nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município.

Valor Total: R\$ 81.425,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 03 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 03 de março de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:995D2D51

COMPRAS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 045/2016

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 012/2016 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar DESERTO o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2016.

Guaíra (PR), 24 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:6E22BEBF

COMPRAS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 046/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 011/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 011/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do município. À empresa:

ROSANE DE ARAÚJO DA SILVA 00946769923, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2016.

Guaíra (PR), 25 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:ACFC2D96

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 056/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 008/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 008/2016**, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (Cartucho de Toners para impressoras), os quais serão utilizados para suprir as necessidades dos trabalhos diários realizados pelas Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura. Às empresas:

NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, vencedora dos itens 06, 08, 15, 22, 27, 28, 29, e 30, com valor total máximo de **R\$ 167.857,50 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**;

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA-EPP, vencedora dos itens 01, 04, 05, 10, 12, 14, 16, 18, 21, 32, 33, 34 e 35, com valor total máximo de **R\$ 90.785,50 (noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**;

WP DO BRASIL LTDA-EPP, vencedora dos itens 02, 03, 07, 09, 11, 13, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 31, com valor total máximo de **R\$ 273.016,50 (duzentos e setenta e três mil, dezesseis reais e cinquenta centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Guaíra (PR), 01 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6A7E0117

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 059/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de

Pregão Presencial nº 021/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 021/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de persianas e aplicação de películas, a serem empregadas nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município. À empresa:

VALMIR BONIOLO - GUAIRA, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R\$ 81.425,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2016.

Guaíra (PR), 03 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EEE54883

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2016, do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Pães, presunto, mussarela, mortadela e refrigerante. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de março de 2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 10 de março de 2016.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:38DAF239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.36/2015, objetivando a Contratação de empresas para o fornecimento de coxa e sobrecoxa de frango para o Município.. decorrente de Pregão nº 26/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a V. MARTINS - ALIMENTOS inscrita no CNPJ sob nº. 09.095.45209.095.452/0001-79. aditivam o contrato na importância de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 10 DE MARÇO DE 2016

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8597C9EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3189/2016

SÚMULA: Prorroga Auxílio-Doença e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxílio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, à servidora abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
ELIZETE MARIA GIASSON PASA	2.067.093	AUXILIAR TÉCNICO	01/03/2016 A 29/04/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia de Andrade da Luz
Código Identificador:BC7F3D2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: M.P.F. DE FIGUEIREDO ME, Pessoa Jurídica de direito privado localizada à Rua Marechal Cândido Rondon 3171 – Centro, Cascavel-Pr Cep 85.811-080, CNPJ nº 13.314.434/0001-08.

ADITAMENTO: Valor 11,70% (onze virgula sete por cento), ou R\$ 7.312,49, passando o valor do contrato de R\$ 62.485,75 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais setenta e cinco centavos) para R\$ 69.798,24 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais vinte e quatro centavos).

TERMO Nº: 04

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 5/2014

CONTRATO Nº: 1263

MOTIVO: Pactuação do equilíbrio econômico financeiro do contrato no período de 2015/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção dos equipamentos do Centro de Saúde Pública municipal com fornecimento de materiais.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8ED77AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa sem fins lucrativos, para fins de assessoramento e apoio técnico a Comissão de Concurso Público do Poder Executivo, para Realização de teste seletivo simplificado para contratação de jovens aprendizes no Município de Iguatu. Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para o cargo de aprendiz, para formação em Curso de aprendizagem Profissional e Comercial em serviços Administrativos – na modalidade à distância, o qual se regerá pelo SENAC. Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 8666/93.	FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ CNPJ nº. 03.061.086/0001-50	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 10 de março de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C4FA8EB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
003, 006, 008, 010, 011, 014, 016, 017, 020, 022, 023, 027, 028, 030, 031, 032, 039, 043, 054, 055, 058, 060, 062, 074, 084, 088, 089, 093, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 103, 104, 110, 114, 121, 132, 138, 141, 144, 145, 146, 157, 158, 160, 164, 165, 178	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.616.474/0001-89	29.303,40
001, 002, 004, 005, 018, 019, 024, 026, 029, 033, 035, 036, 040, 041, 042, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 059, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 072, 073, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 085, 094, 102, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 148, 150, 153, 154, 155, 159, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 183, 184, 186	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	60.213,05
007, 009, 012, 013, 015, 021, 025, 034, 037, 038, 044, 045, 046, 053, 056, 057, 061, 070, 071, 081, 086, 087, 090, 091, 095, 109, 112, 117, 122, 133, 147, 149, 151, 152, 156, 169, 179, 180, 185	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90	36.368,06
VALOR TOTAL		R\$ 125.884,51

Iguatu, 10 de março de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DCE73C44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2016; Modalidade: Pregão nº 6/2016; Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: COMERCIAL ONIX LTDA; CNPJ da Contratada: 17.659.287/0001-69; Valor Contratual: R\$ 66.684,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais); Assinatura: 09/03/2016; Prazo Execução: 09/03/2016 a 08/03/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3005EAA5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA, Nº 001/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **09:30h, do dia 12/04/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 –Concorrência, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em CBUQ conforme convênio com SEDU/PARANACIDADE**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:12FBB2E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **ANA PAULA REDANTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:09DB08EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:739F2A84

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade

RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 10 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8C019576

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 10 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:89585FF6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 10 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2BC9050C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA ELENA NOGUEIRA MENEGUETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1794/2015, datado de 05/05/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de março de 2016, a servidora **MARIA ELENA NOGUEIRA MENEGUETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.654.396-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.188.379-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria 041/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 10 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:129C3885

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARILENE CIOLIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARILENE CIOLIN**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.735-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.233.099-96, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Teste Seletivo para o cargo de **MONITOR PETI**, Contratada através do Contrato de Prestação de Serviços sob nº. 011/2015 de 12 de maio de 2015, alterado através do Termo Aditivo nº. 008/2015 de 10 de outubro de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 10 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4DB986D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DEVAIR DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de março de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DEVAIR DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.013.302-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 044.677.059-02, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 778/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 10 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E2AF63F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
09.03.2016	IPORÃ BL PSEMC FNAS APAE CREAS	11.875,00

Iporã-(PR), 09 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C2411C8A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10.03.2016	FNS BLATB	31.980,00
10.03.2016	FUNDEB	27.073,62
10.03.2016	FPM	383.474,62

Iporã-(PR), 10 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A446C5F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 020/2016.

DATA PRORROGADA**PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 014/2016-PMI.**

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos para atender a frota desta municipalidade.

FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08:30 Horas. PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã-PR., 09 de março de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:641C991C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RESOLUÇÃO 001/2016 SME

DIOMAR SANTIN TOSTES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 18.118/2014, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itambaracá (Lei Municipal nº 687/94), **TÍTULO IV - DO REGIME DISCIPLINAR, CAPÍTULO I - DOS DEVERES - Art. 166 - São deveres do servidor: III e IV**, e na jurisprudência sobre o assunto:

EMENTA: “RESTRIÇÃO AO USO DE TELEFONES CELULARES NO HORÁRIO DE LABOR. PODER DIRETIVO DO EMPREGADOR. A proibição do uso de aparelho celular pelo empregado, no período em que está laborando, está inserida no poder diretivo do empregador, porquanto tais equipamentos permitem que a qualquer momento o trabalhador interrompa suas atividades profissionais para dedicar-se a questões particulares, nem sempre de caráter urgente, desviando sua atenção. A interferência na concentração gera não apenas uma interrupção dos serviços, mas também pode provocar acidente de trabalho, pondo em risco a integridade física dos trabalhadores envolvidos na tarefa.” (Ac. 3ª T. Proc. RO 0000852-84.2011.5.12.0032 Maioria, 20.03.12. Rel.: Juíza Maria de Lourdes Leiria. Disp. TRT-SC/DOE 30.0312. da de Publ. 02.04.12).

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o uso de qualquer tipo de aparelho celular e/ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou similares durante o horário de trabalho nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – o funcionário terá à disposição um telefone fixo, quando precisar entrar em contato com pessoas que estão fora do ambiente de trabalho (familiares, por exemplo).

Art. 2º - Se mesmo com a vedação expressa, o funcionário insistir em desobedecer será aplicado às sanções disciplinares cabíveis, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itambaracá (Lei Municipal nº 687/94).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2016.

DIOMAR TOSTES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:981CE6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS
PROVAS

PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS
EDITAL N.º 001/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, de acordo com a relação circunstanciada abaixo, após verificação de regularidade de todas as inscrições ao Processo Seletivo aberto para seleção de estagiários, conforme Edital n.º 001/2016.

Inscrição	Candidato (a)	RG.	Curso
001	Ester Gonçalves De Biaggi	13.290.908-3	Formação de Docentes
003	Loaine Caroline Belo	12.550.865-0	Engenharia Civil
004	Leidjane Barros de Paula	13.663.625-1	Formação de Docentes
005	Mariana Xavier de Barros	10.041.891-6	Formação de Docentes
006	Maria Dayelle Gonçalves da Silva	10.870.066-1	Serviço Social
007	Camila do Valle	14.220.742-7	Formação de Docentes
008	Milena Alves Menegasso	12.514.625-2	Administração
009	Lucas André de Carvalho Guedes	57.102.166-9	Agronomia
010	Karine Sila Magalhães	38.927.463-x	Administração
011	Geniane Aparecida de Souza	10.261.380-5	Administração
012	Julina Karina Alves	12.417.889-4	Administração
013	Marcela Aran Munhoz	13.226.698-0	Formação de Docentes
014	Daniele Aparecida Araújo da Cruz	12.381.101-1	Geografia
015	Sanvilly Maria Silvestrini Tostes	12.761.745-7	Agronomia
016	Giovani Basseto	10.276.125-1	Sistema de Informação
017	Geovane Marzura Polizel	10.852.831-1	Agronomia
018	Maria Helena Ribeiro	8.857.658-6	Formação de Docentes
019	Eliana Maria da Silva	5.621.772-0	Formação de Docentes
020	Rosângela Antonia Francisco da Silva	10.784.475-9	Formação de Docentes
021	Milena Catingueiro	24.915.747-0	Formação de Docentes
022	Deide Mara Morganti da Silva	8.331.254-8	Formação de Docentes
023	Bruna Rodrigues da Cruz Silva	10.852.736-6	Formação de Docentes
024	Maria Olinda Borges de Oliveira	13.806.917-6	Logística
025	Aparecido Nazaré Gonçalves Junior	10.476.002-3	Administração
26	Denise Aparecida Roberto	7.343.200-6	Pedagogia
27	Loriane Cristina de Andrade	6.874.487-3	Física
28	Luiz Felipe Duarte Gonçalves Franco	12.987.625-5	Educação Física
29	Victor Yoshiaki Matsui	13.573.009-2	Agronomia
30	Rogério Carvalho da Silva Filho	12.917.357-2	Administração
31	Maiara Carol Miguel	14.481.238-7	Formação de Docentes
32	Adilson Jussiani Junior	13.600.980-0	Administração
33	Mayara Adriely Borges	10.852.878-8	Tec. Administração
34	Giovanna da Costa Ribeiro	12.424.258-4	Tec. Administração
35	Jaqueline Aparecida Dias	14.286.208-5	Formação de Docentes
36	Jaíny Cristina de Siqueira	13.279.774-9	Agronomia
37	Emilaine Amaro dos Santos	13.216.959-4	Administração
38	Miriam de Moraes	8.892.807-5	Administração
39	Maria Aparecida da Silva Favoni	9.376.675-0	Formação de Docentes
40	Jaqueline Caetano Domingues	10.030.207-1	Administração
41	Raquel de Souza Rocha	12.535.920-5	Formação de Docentes
42	Amanda Milena Ribeiro	12.823.930-8	Sociologia
43	Giovani Xavier de Araújo	13.462.578-3	Tec. Alimentos
44	Everton Vizato de Souza	10.718.124-5	Tec. Alimentos
45	William Inácio Perez	54.007.534-6	Tec. Alimentos
46	Erentalt A. do Nascimento da Silva	12.321.427-7	Formação de Docentes
47	Fabício José Camoleze	10.264.752-1	Sistemas de Informação
48	Isabela da Costa Bianconi	13.845.667-6	Educação Física
49	Tiele Aparecida de Souza	12.797.572-8	Administração
50	Poliane Ribeiro da Silva	10.184.920-1	Tec. Enfermagem
51	Maria Letícia dos Santos	12.785.714-8	Tec. Enfermagem
52	José Benvindo de Freitas	7.132.960-7	Administração
53	Fabiana de Fátima Martins	9.805.280-1	Pedagogia
54	Ana Caroline Miguel	12.786.664-3	Tec. Administração
55	Alana Aparecida Moreira	52.037.183-5	Formação de Docentes

II – Convocar, todos os candidatos para as provas que serão aplicadas no dia **13 de Março de 2016** na **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva, localizada na Rua José Francisco de Paula, cidade de Itambaracá**, Estado do Paraná. As provas terão início às 9h00 (nove horas) e a sua duração será de no máximo 3h00 (três horas), já incluso o tempo para preenchimento para a folha de respostas.

III - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munido do protocolo da ficha de inscrição, **caneta esferográfica azul ou preta**, sendo imprescindível ingresso na sala de provas, a apresentação de **documento oficial de identificação com foto e o protocolo de inscrição**. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos no local indicado, sendo vedada sua entrada após o horário previsto de início das provas. **A abertura dos portões ocorrerá às 8h00min e o fechamento às 8h45min**, não sendo permitido acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.

IV – Publique-se e archive-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:4E5CC960**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO ENTREGA DE CERTIDÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2016; Proc. Administrativo: nº 082/2015. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos simples, psicotrópicos, hospitalar, PSF, instrumentais, odontológicos e matérias de limpeza, para a Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 123/2015, comunica que a empresa EFETIVE – PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CNPJ: 11.101.480/0001-01, que enviou ao Setor de Licitação no dia 10/03/2016 e apresentou em tempo hábil a certidão exigida no item 11.3.1.3, alínea c do edital em plena validade, visto que, havia sido apresentada com restrição no Envelope de Habilitação. A empresa EFETIVE – PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, foi considerada habilitada e vencedora dos itens no qual apresentou menor preço.

Itambaracá PR, 10 de março de 2016.

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:0826E98B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

O Município de Itambaracá, Pr, torna público que fará realizar as 09:30 hrs do dia 08 de abril de 2016, TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa para Execução de Muro e Grade de fechamento e Pavimentação na Obra da Proinfância – Super Creche, na Rua Antônio Parralelo, Centro, no Município de Itambaracá. Protocolo dos Envelopes: até as 09h:20m do dia 08/04/2016. O Edital e pasta técnica serão fornecidos sem custos, por meio magnético ou solicitado via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.. Se impresso, o custo é de R\$ 50,00 (cinquenta) reais com apresentação do recibo de pagamento ou comprovante de depósito. Informações adicionais, Fone/fax: (43) 3543-1224/1361, e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Itambaracá-PR, 10 de março de 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:4FE74865**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /01 – 2016

O MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ-PR torna público que fará realizar, às nove horas do dia 05 de abril do ano de 2016, na Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06 em Itambaracá, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Construção Capela Mortuária, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Olímpio Cherubim esquina com a Rua Antônio Dias	Construção capela mortuária	247,54 m²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima

indicado a partir do dia 11 de março de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (043) 3543 1224.

Itambaracá, 10 de março de 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:6984A2B4**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU****CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2.016.-**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir desta data gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base dos seguintes servidores:

Edison Pereira, CI/RG 6.334.325-0 SESP-PR,**Paulo Lopes de Araujo CI/RG 5.880.197-6 SESP-PR****Tiago Andre dos Santos CI/RG 9.790.679-3****Thamyres Zen Stresser CI/RG 13.152.560-5****I - Todos ocupante do cargo de assessor de gabinete simbologia CC—03.****II – A referida lei substancia-se na Legislação incidente ao caso, Lei nº 443/2.013.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2.016.-**PIO MORAES DE LARA**

Presidente

DERCILIO PORTES DE FRANÇA

1º Secretario

Publicado por:

Ailton Cavalheiro

Código Identificador:5F8F8A2F**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2016****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU****CONTRATADO: NUTRICLIN SAÚDE COM. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA-EPP****OBJETO AQUISIÇÃO DE leites especiais****VALOR: R\$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016****DA VIGÊNCIA: 12 MESES****Publicado por:**

Eliton José Costa Rosa

Código Identificador:46F4D36E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora **Maria da Silva Cristo**, RG:4.981.478-0, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias a partir do dia 01/03/2016 á 30/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9670DB98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor **Gabriel Lopes Pereira**, RG:6.893.004-97, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, férias a partir do dia 01/03/2016 á 30/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1F978B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Manuel Gonzalez Gomes** portador do **RG:12.924.625-1**, ocupante do cargo de Medico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F351A6C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **extensão de jornada de vinte horas semanais**, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor **Manuel Gonzalez Gomes**, **RG:12.924.625-1**, ocupante do cargo efetivo de **Medico**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2E7D590F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora **Roseli do Carmo Deonísio de Cristo**, RG:6.761.242-6, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, férias a partir do dia 01/03/2016 á 30/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:42AA5C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor **Amauri Cezar de Cristo**, RG:4.758.076-5, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, férias a partir do dia 01/03/2016 á 30/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Eliton José Costa Rosa

Código Identificador:85350DAB**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 06/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar à servidora **Andrea de Oliveira** portadora do **RG:12.494.411-2**, ocupante do cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, para exercer a função de **Coordenadora** do CAPS, com acréscimo de **45 % de gratificação** sobre salário base.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Eliton José Costa Rosa

Código Identificador:F136E810**GABINETE DO PREFEITO****MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 PROCESSO Nº 14/2015**

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **"Aquisição de Equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Unidade de Saúde central"** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 29 de março de 2016, às 14:hs30min.**

Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 10 de março de 2016.

Publicado por:

Eliton José Costa Rosa

Código Identificador:AAE0FAD9**GABINETE DO PREFEITO****MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 PROCESSO Nº 06/2015**

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **"Aquisição de 1 (um) Veículo Automotor zero quilometro, tipo Mini Van, ano e modelo última versão"** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 28 de março de 2016, às 09:hs30min.**

Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 10 de março de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON

Pregoeira

Publicado por:

Eliton José Costa Rosa

Código Identificador:D46BA24C**GABINETE DO PREFEITO****MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016 PROCESSO Nº 16/2015**

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para **"Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar para Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses"** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016 -**SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 29 de março de 2016, às 09:hs30min.**

Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 10 de março de 2016.

ELIANE CECCON

Pregoeira

Publicado por:

Eliton José Costa Rosa

Código Identificador:76D83DD2**GABINETE DO PREFEITO****MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 PROCESSO Nº 25/2016**

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 28 de março de 2016, às 14:hs30min.**

Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 10 de março de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:919B6C8B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU REAVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 PROCESSO Nº 12/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO para *"Contratação por credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município"* de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE -: CREDENCIAMENTO Nº 01/2016
CREDENCIAMENTO: 29 de março de 2016, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs

Os interessados poderão obter o edital na íntegra que estará disponível no site: www.itaperucu.pr.gov.br. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381 ou no e-mail licitaitaperucu@gmail.com, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 10 de março de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FE4F4A82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2016

Súmula: Aprovação da 2ª Prestação de Contas do Recurso Estadual referente ao Incentivo Família Paranaense - Relatório de Gestão Físico - Financeira.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 476/96, de 08/03/96, e Considerando a deliberação da plenária realizada em 09 de Março de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Físico - Financeira referente ao período de Novembro de 2014 a Fevereiro de 2016 do Recurso Estadual "Incentivo Família Paranaense".

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 09 de Março de 2016.

KARINA JULIANA ERDMANN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:A841E7FB

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1160/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 459.113,48 – (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R\$ 459.113,48 – (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo -

10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura

15.451.1501.1062 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2921 - 00784 - PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013 235.796,38

2922 - 00785 - PAM-SEDU/TRANSF PAV ASFÁLTICA 223.317,10

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

TOTAL 459.113,48

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação de fontes de recursos conforme segue:

00784 - PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013 235.796,38

00785 - PAM-SEDU/TRANSF PAV ASFÁLTICA 223.317,10

TOTAL 459.113,48

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:DAABC1CD

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 46/2016

SÚMULA: É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 459.113,48 – (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral de Município, no valor de R\$ 459.113,48 – (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo -

10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura

15.451.1501.1062 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2921 - 00784 - PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013 235.796,38

2922 - 00785 - PAM-SEDU/TRANSF PAV ASFÁLTICA 223.317,10

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

TOTAL 459.113,48

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação de fontes de recursos conforme segue:

00784 - PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013 235.796,38**00785 - PAM-SEDU/TRANSF PAV ASFÁLTICA 223.317,10****TOTAL 459.113,48**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edicleia Dambroski

Código Identificador:C25BA278**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 188/2015 DA LICITAÇÃO 097/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 085/2015***EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**CONTRATO 188/2015**Lei 8.666/93.**Origem: Licitação nº 097/2015**Pregão Presencial nº 085/2015**OBJETO: Materiais esportivos para competições oficiais do Município.**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.**CONTRATADA: W.A.M Licitações Ltda. Me.**Aditivo de valor: R\$ 1.040,00.**Valor global original: R\$ 5.440,00.**Valor global com aditivo: R\$ 6.480,00.**Aditivo de tempo: 60 dias.**Vigência Anterior: 05.01.2016 a 04.03.2016**Vigência Aditivada 05.03.2016 a 03.05.2016**Data da Assinatura: 03.03.2016.**FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.***JORGE SLOBODA**

Prefeito Municipal

Contratante

W.A.M LICITAÇÕES LTDA. ME.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:C2994F1D**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 019/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2016***AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2016**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)**Tipo de licitação: MENOR PREÇO.**OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal.**Valor máximo: R\$ 236.368,57**Dotação orçamentária:**0801103011001204433903000303 1940**Sessão de julgamento: 01/04/2016 às 13:30 hs.*

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 10 de março de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:10E92AEB**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ****GOVERNO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 165/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura desta municipalidade, o Sr. **DONATO JOSÉ BATISTA**, portador do RG. nº. 7.837.808-5 -Pr., a partir de 31/03/2016, conforme protocolo nº. 299/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de março de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:A6862437**GOVERNO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 166/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA FREIRE FONSECA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do Curso de Unidade de Mama e Mastologia, que será realizada no Auditório do Cismepar na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:1516B1BB**GOVERNO MUNICIPAL****OFÍCIO CIRCULAR Nº. 056/2016**

Jaguapitã, 10 de março de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. S^a, o recebimento do recurso financeiro; no valor de **R\$ 1.114,70** (um mil, cento e quatorze reais e setenta centavos), referente ao programa: pagamento da atenção básica fortalecimento de políticas afetas a atuação de estratégia – ACS 5 por cento, recebido em 09/03/2016, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R\$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 09/03/2016, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; sendo no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), recebido em 09/03/2016, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa: piso básico fixo, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E7CADB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 119, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Aprova a não adesão do Município da Lapa/PR à modalidade AFAI – Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

Considerando o Capítulo III da Lei Municipal nº 3065/2015, o qual trata do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

Considerando a Deliberação 082/2015 – CEDCA/PR;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 02/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a não adesão do Município de Lapa/PR à modalidade AFAI – Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, com valor proporcional ao número de adolescentes internados no ano de 2014, de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aplicação em 36 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 02 de Março de 2016.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23D3AE41

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, de conformidade com o Decreto de Nomeação nº 21.925 de 04.03.2016, Juliane Fieszt da Silveira, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe “C”, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 9519343-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JULIANE FIESZT DA SILVEIRA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CAAB81F1

GABINETE
DECRETO Nº 21925 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Nomeia JULIANE FIESZT DA SILVEIRA, para provimento do cargo de PROFESSOR, a partir de 07.03.16.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

· Considerando o Comunicado Interno nº 86/16, da Secretaria Municipal de Educação;

· Considerando o Comunicado Interno nº 163/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 07.03.16 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG Nº
JULIANE FIESZT DA SILVEIRA	9.519.343-9/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	“C”	MAGISTÉRIO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F43A6095

GABINETE**DECRETO Nº 21922, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei nº 3173 de 25 de Fevereiro de 2016, para aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais utilizadas pelos agricultores familiares.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.752.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.04 Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2222 - Aquisição de Equipamentos (C.R. 1.025.59.597-09/2015/MDA)	
728: 4.4.50.52.00.00.1929 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.700.000,00
729: 4.4.50.52.00.00.1000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.000,00
TOTAL	R\$1.752.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de arrecadação da fonte 929-conta CEF nº 647.053.	R\$ 1.700.000,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1000	R\$ 52.000,00
TOTAL	R\$1.752.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de Março de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 03 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:C17711D9

GABINETE**DECRETO Nº 21923, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei nº 3174 de 25 de Dezembro de 2015, para Implantação e Modernização de Infraestrutura (Cobertura) das Quadras Poliesportiva na Escola Municipal Abigail Cortes e na Escola Rural Municipal Padre Feijó.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 279.068,35 Duzentos e Setenta e Nove Mil, Sessenta e Oito Reais e Trinta e Trinta e Cinco Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.04 Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037.1058 - Convênio Ministério do Esporte - Implantação e Modernização de Infraestrutura (Cobertura) das Quadras Poliesportivas na Escola Municipal Abigail Cortes e na Escola Rural Municipal na Escola Rural Municipal OPadre Feijó - C.R. nº 1.025.401-54/2015	
730: 4.4.90.51.00.00.1931 - Obras e Instalações	R\$ 267.905,62
731: 4.4.90.51.00.00.1000 - Obras e Instalações	R\$ 11.162,73
TOTAL	R\$ 279.068,35

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de arrecadação da fonte 931 - conta nº CEF nº 647.052-9	R\$ 267.905,62
O Excesso de arrecadação da fonte	R\$ 11.162,73
TOTAL	R\$ 279.068,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de Março de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 03 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:99272F5C

GABINETE**DECRETO Nº 21924, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei nº 3175 de 25 de Fevereiro de 2016, referente pavimentação de via urbana.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 521.366,88 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.02 Departamento de Infraestrutura urbana	
15.451.0006.1.059 Pavimentação da Rua Pedro Mendes de Camargo (C.R. Nº 1.022.834-09/2015/MCIDADES)	
732: 4.4.50.51.00.00.1932 - Obras e Instalações	R\$ 493.100,00
733: 4.4.50.51.00.00.1000 - Obras e Instalações	R\$ 28.266,88
TOTAL	R\$ 521.366,88

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de arrecadação da fonte 932 - conta nº 647.051-0	R\$ 493.100,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1000	R\$ 28.266,88
TOTAL	R\$ 521.366,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de Março de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 03 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:18A0BBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Heloisa Ganzert Pontarolo	Professor

Lapa, 08 de março de 2016

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:80CEF879**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, “Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação”.

NOME	CARGO
Janille Train Lemes	Educador Infantil
Rosângela dos Santos Pawoski	Educador Infantil

Lapa, 08 de março de 2016

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:BB08D7C6**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

O conselho municipal dos direitos da criança e adolescente de Laranjal vem por meio deste convocar o candidato suplente Sr(a) JOEL BARBOSA RAMOS JUNIOR, que foi eleito na última (04 de outubro de 2015) como 1º suplente, eleição para conselheiro tutelar de Laranjal, para assumir a vaga no dia 14 de março de 2016, com término de mandato até 09 de janeiro de 2020.

Comparecer na secretaria de assistência social no prazo de 24 horas da data dessa publicação.

Laranjal, 10 de março de 2016.

JORGE SERBAI

Presidente do COMDEDICAL

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:2B461F1F**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

O conselho municipal dos direitos da criança e adolescente de Laranjal vem por meio deste convocar o candidato suplente Sr(a) GRACIELE MENDES BATISTA, que foi eleito na última (04 de outubro de 2015) como 2º suplente, eleição para conselheiro tutelar de Laranjal, para assumir a vaga no dia 14 de março de 2016, com término de mandato até 09 de janeiro de 2020.

Comparecer na secretaria de assistência social no prazo de 24 horas da data dessa publicação.

Laranjal, 10 de março de 2016.

JORGE SERBAI

Presidente do COMDEDICAL

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:82DEE2CA**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE DESISTENCIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR****TERMO DE DESISTÊNCIA A CONSELHEIRO TUTELAR**

EU, LAURECI SANTOS conselheiro tutelar do Município de Laranjal, classificado (a) como 3º lugar na eleição para conselheiro tutelar de Laranjal – de 04 de outubro 2015, venho atreves de este desistir do cargo de conselheiro tutelar, onde o ultimo dia trabalhado será dia 11 de março de 2016. Declaro pela presente que desisto da mesma por motivos particulares, podendo ser chamado a pessoa a seguir na classificação.

Laranjal, 10 de março de 2016.

LAURECI DOS SANTOS**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:0845E8EF**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE DESISTENCIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR****TERMO DE DESISTÊNCIA A CONSELHEIRO TUTELAR**

EU, FABIO BORGES conselheiro tutelar do Município de Laranjal, classificado (a) como 5º lugar na eleição para conselheiro tutelar de Laranjal – de 04 de outubro 2015, venho atreves de este desistir do cargo de conselheiro tutelar, onde o ultimo dia trabalhado será dia 11 de março de 2016. Declaro pela presente que desisto da mesma por motivos particulares, podendo ser chamado a pessoa a seguir na classificação.

Laranjal, 10 de março de 2016.

FABIO BORGES**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:FD24D633**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 014/2016**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 14/2016-PML
PROCESSO 23/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de vidros, acrílicos, espelhos, persianas e sanefa para persiana, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Saúde e Finanças e Administração, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de abril de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C063F54C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 015/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 15/2016-PML
PROCESSO 25/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Planejamento e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de abril de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 124.640,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B6D8310C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 016/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 16/2016-PML
PROCESSO 27/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de abril de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.050.473,30 (um milhão e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:800CAC01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 017/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 17/2016-PML
PROCESSO 28/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de alimentação alternativa (suplemento em pó, leite de soja, alimento nutricionalmente completo, formula infantil para lactantes e formula de aminoácidos), em atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial, atendendo dessa forma as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de abril de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 102.573,90 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:47C1603D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP 004/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016-PML
PROCESSO Nº. 026/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para construção de ponte, sobre o Córrego Cierê (coordenadas: 22°53'24.99"S 52°57'56.89"W) no Município de Loanda-PR. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 004/2016.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 06 de abril de 2016, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO POR LOTE:

R\$ 272.946,83 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.26.782.0019.1068.4.4.90.51.00.00 - 31809 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso Federal do Ministério da Integração Nacional processo nº 59050.000.665/2015-65

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de março de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:82C7C1C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027.2016

O Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e artigo 399 da Lei Municipal nº 014/2009 (Código Tributário do Município de Loanda),

DECRETA:

Art. 1º. O anexo I constante no Decreto nº 134/2011, datado de 20 de dezembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE LOANDA A TÍTULO DE PREÇO PÚBLICO

Item	Descrição dos serviços prestados pelo Município de Loanda	Valor em R\$
01	SERVIÇOS PRESTADOS COM VEÍCULOS E OU MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.	
1.1	Serviço de Transporte de terra até 5,00m3	105,40
1.2	Serviço de transporte e retirada de entulhos com utilização de pá carregadeira até 5,00 m3	66,96
1.3	Serviço de corte, recorte, aterro, reaterro, escavação, curva de nível e terraço por hora máquina.	163,67
1.4	Serviço de transporte de outros materiais não especificados	66,96
1.5	Serviço de conservação de estradas e caminhos particulares com a Mota Niveladora por hora máquina	185,99
1.6	Serviço de conservação de estradas e caminhos particulares com a Pá Carregadeira por hora máquina	163,67
1.7	Serviço de utilização de caçambas ou container para retirada de entulhos ou lixo, por unidade.	66,96

1.8	Outros serviços não especificados executados com máquina do município, por hora máquina.	163,67
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE LOANDA	
2.1	Serviço de capina de imóveis localizados no perímetro urbano da cidade de Loanda, por m2.	0,68
2.2	Serviço de roçada em imóveis localizados no perímetro urbano da cidade de Loanda, por m2.	0,68
2.3	Serviço de aplicação de herbicidas em lotes urbanos da cidade de Loanda, por m2.	0,37
2.4	Outros serviços prestados pelo Município de Loanda em imóveis urbanos, por m2.	0,68
03	SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	
3.1	Serviço de sepultamento	61,99
3.2	Inumação	61,99
3.3	Exumação de restos mortais	185,99
3.4	Título de aforamento perpétuo simples	440,40
3.5	Título de aforamento perpétuo duplo	880,82
04	CESSÃO DE USO EM ESPAÇO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.	
4.1	Utilização de quadras de esportes em atividades particulares, por hora.	29,35
4.2	Utilização de Anfiteatro para atividades particulares, por dia.	734,00
4.3	Utilização de sala de reunião para atividades particulares por dia.	734,00
4.4	Utilização de espaço em parque de exposição por dia até 10 m2. Acima de 10 m2 fração por metro quadrado	146,80
4.4.1	Utilização de espaço em parque de exposição para realização de eventos até 1000 m2 o dia. Acima de 1000 m2 fração por metro quadrado	433,98
4.5	Utilização de espaço público para instalação de circos e parques de diversões até 1000 m2 o dia. Acima de 1000 m2 fração por metro quadrado.	433,98
05	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
5.1	Expedição de habite-se, por unidade expedida.	73,40
5.2	Expedição de segundas vias de documentos, por unidade expedida.	31,00
5.3	Fornecimento de cópia de mapas digitalizados, por arquivo fornecido.	12,40
5.4	Fornecimento de cópias de mapas impressos, por m2.	31,00
5.5	Fornecimento de cópias de documentos oficiais por unidade (fl.)	0,20
5.6	Liberção de bens apreendidos pelo serviço de fiscalização por unidades.	61,99
5.7	Inseminação artificial de proprietário rural que possua rebanho de 1 a 20 animais por unidade inseminada	ISENTO
5.8	Inseminação artificial de proprietário rural que possua rebanho de 21 a 50 animais por unidade inseminada	24,64

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alaminio Petereit
Código Identificador:D0E3F76E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 030/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado do Concurso Público, apresentado através do Edital de Divulgação da Classificação Final, datado em 14/07/2015, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 20/07/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeada, a partir do dia 09/03/2016, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015**, conforme especificado abaixo:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal	Classe/Ref
Elaine Andrade de Souza de Ortega	024.876.569-80	Educador Infantil	30	A-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:585588BE

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 030/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **Angelo de Farias**, portador do RG nº. 2.163.567-7/SESP e CPF nº. 440.510.509-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, referente ao quinquênio de **30/11/2002 A 28/11/2007**, a contar de **22/02/2016 a 21/05/2016**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:DB2B48B6

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 032/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA – Exonera a Servidora Pública Municipal Osmarina Rocha Cardoso Gondolfo.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a partir de 09/03/2016, a servidora pública municipal Osmarina Rocha Cardoso Gondolfo, portadora do RG nº. 3.115.094-9-SESP/PR e CPF nº. 326.707.539-49, nomeada em 05/02/2016, através do Decreto nº. 023/2016 de 04/02/2016, no cargo de Educador Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:A16F7466

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 033/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

Súmula – Ret-ratifica o Decreto nº. 189/2015 da servidora Senhora Angélica Amaral Bedin e dá outras.-.- Providências.-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, da Lei Complementar nº. 003/2014-E do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lobato e Artigo 40, § 1º, III, Alínea “b” da CF,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº. 189/2015, o qual passa a vigor:

“Art. 1º - Fica aposentada, a pedido, a partir de 27 de novembro de 2015, a servidora **Angélica Amaral Bedin**, portadora do RG nº. 2.197.787-0 SSP/PR e CPF nº. 387.948.709-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, Nível 19, do Quadro Geral desta Prefeitura com proventos proporcionais de 35,99% da média das 80% maiores remunerações, correspondente a R\$ **348,76** (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) indicados nas folhas do protocolado, ficando assegurado ao servidor, o recebimento do valor do salário mínimo nacional.”

Art. 2º - Restam ratificadas as disposições do Decreto nº. 189/2015, não alcançados por este ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:6E282178

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 034/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Lauzye Dall’ago Barbosa.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/02/2016, a servidora pública municipal Lauzye Dall’ago Barbosa, portadora do RG nº. 10.265.780-2-SESP/PR e CPF nº. 084.264.239-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea “c” da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Lauzye Dall’ago Barbosa	7	11

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:94E0EAC9

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 035/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Carolina Ribeiro Borim.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/03/2016, a servidora pública municipal Carolina Ribeiro Borim, portadora do RG nº. 10.314.904-5-SESP/PR e CPF nº. 065.849.279-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea “c” da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Carolina Ribeiro Borim	3	7

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de março do ano de dois e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:FB6BAC4B

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 037/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder**, 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Ademir Antonio de Aguiar**, portador do RG nº. 7.245.190-2-SSP/PR e CPF nº. 026.456.139-26, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Meio Ambiente, a serem usufruídas entre **14/03/2016 a 12/04/2016**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2015 a 01/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:07929AEE

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 031/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Nomeia o senhor Sergio Augusto Cotrim Caberlim -. -.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 10/03/2016, o senhor **Sergio Augusto Cotrim Caberlim**, portador do RG nº.10.954.301-2 /SESP-

PR e CPF nº.075.988.819-10 - para exercer o cargo de Diretor e Assessor Superior da Prefeitura Municipal de Lobato, com vencimento equivalente ao símbolo CC-03 do anexo I da tabela B – Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº. 1.189/2012 de 20/03/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:EEB41B84

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO N.20/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) como se segue:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.02.043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00496	(Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	60.000,00
TOTAL		60.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		60.000,00

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00496	(Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 09 de março de 2016

Publicado por:

Angela Maria da Silva
Código Identificador:39A99A4F

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA, CNPJ 74.072.513/0015-40.

DOMICILIO: Rua Coronel Emilio Gomes, nº 399, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição dos seguintes veículos e equipamentos rodoviários: 01 (hum) veículo tipo furgão com compartimento de carga isotérmico, acústico e climatizado, 01 (hum) veículo utilitário, 02 (duas) retroescavadeiras e 01 (hum) trator podador de grama visando equipar as Secretarias de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**, pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:DFA5EB29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: DE MARCO LTDA, CNPJ 84.584.556/0010-53.

DOMICILIO: Rua Padre Anchieta, nº 276, Bairro Cidade Nova, no município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Aquisição dos seguintes veículos e equipamentos rodoviários: 01 (hum) veículo tipo furgão com compartimento de carga isotérmico, acústico e climatizado, 01 (hum) veículo utilitário, 02 (duas) retroescavadeiras e 01 (hum) trator podador de grama visando equipar as Secretarias de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:27BF05DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.063.653/0001-33.

DOMICILIO: Rua William Booth, nº 2.093, Bairro Boqueirão, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição dos seguintes veículos e equipamentos rodoviários: 01 (hum) veículo tipo furgão com compartimento de carga isotérmico, acústico e climatizado, 01 (hum) veículo utilitário, 02 (duas) retroescavadeiras e 01 (hum) trator podador de grama visando equipar as Secretarias de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:F30C0250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: SERVOPA SA COMERCIO E INDÚSTRIA, CNPJ 76.564.624/0006-08.

DOMICILIO: Rua Fioravante Slavieiro, nº 97, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição dos seguintes veículos e equipamentos rodoviários: 01 (hum) veículo tipo furgão com compartimento de carga isotérmico, acústico e climatizado, 01 (hum) veículo utilitário, 02 (duas) retroescavadeiras e 01 (hum) trator podador de grama visando equipar as Secretarias de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:DD9B4FFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: COMERCIO E VISTORIADORA DE EXTINTORES IRATI LTDA, CNPJ 03.781.856/0001-30.

DOMICILIO: Alameda Virgílio Moreira, nº 260, Bairro Nhapindazal, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição e recarga de extintores para veículos e prédios pertencentes à Administração Municipal de Mallet.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 7.513,00 (sete mil, quinhentos e treze reais)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:12F38920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: REGIS DA SILVA MARQUES E CIA LTDA - ME, CNPJ: 23.690.094/0001-73.

DOMICÍLIO: Rua Adelpho Pinto, nº 84, Bairro Feitoria, no município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Contratação de show artístico a ser realizado durante as festividades referentes à XX Kiwi Fest, neste município.

VALOR: Pela Prestação de Serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** pela totalidade do item.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:3F5A3B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AVENIDA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME**, CNPJ: **04.004.502/0001-41**, domiciliado a Rua Carlos de Carvalho, nº 784, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 438,90 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)** referentes à **serviço de hospedagem para as representantes da 20ª Kiwi Fest que participarão do 22º SALÃO PARANAENSE DE TURISMO**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:EC7979B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **POLAK & POLAK LTDA - ME**, CNPJ: **79.795.654/0001-09**, domiciliado a Rua 19 de Dezembro, nº 437, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 3.505,00 (três mil, quinhentos e cinco reais)** referentes à **aquisição de câmera fotográfica modelo Nikon Coolpix P900 para registrar eventos oficiais, festividades e ações da administração pública**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:689C11EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SCHISLER & SCHISLER LTDA - ME**, CNPJ: **14.566.633/0001-76**, domiciliado a Rua Laranjeiras, nº 853, Centro, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** referentes a **serviço de hospedagem da equipe de bocha do Município de Mallet/PR, da fase inicial do Campeonato Paranaense de Bocha 2016 no município de Guarapuava/PR**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:A7042A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RECABLOCO RET E RECUP DE CABEÇOTES E BLOCOS LTDA - EPP**, CNPJ: **82.984.980/0001-79**, domiciliado a Rua Timbo, nº 35, Bairro Canoas, no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** referentes a **serviço de recuperação de bloco do motor a combustão da motoniveladora New holland 140 B I pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Mallet**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:CC02AAAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº

013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **BRAZIL TRAVEL GROUP TURISMO LTDA - ME, CNPJ: 12.223.997/0001-28**, domiciliado a Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.501, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** referentes à **aquisição de passagens aéreas ida e volta, trecho Curitiba/PR - Porto Alegre/RS e Porto Alegre/RS - Curitiba/PR para os palestrantes e pesquisadores da EMBRAPA uva e vinho de Bento Gonçalves/RS, os quais ministrarão palestra no dia de campo da XX Festa do Kiwi.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:FACE391A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93, **Artigo 25º, I**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0006-08**, domiciliado a Rod do Xisto, nº 7.490, Bairro Estação, no município de Araucária, estado do Paraná, no valor de **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** referente à **contratação de empresa especializada para serviço de troca de peças originais do fabricante para as seguintes máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Moto niveladora New Holland/RG 140 B I ano 2008; Moto niveladora New Holland/RG 140 B II, ano 2008; Pá Carregadeira New Holland/ 12B, ano 2009; e Retroescavadeira Fiat Allis FB 80.2, ano 1997.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R\$ Total
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 57.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 57.500,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:6F47BA29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 023/2016

SÚMULA – Licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Ao Sr. **OSNEI SCHMURA**, portadora da cédula de identidade civil nº 7.171.858-5 e inscrição no CPF nº 023.840.379-35, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo de “Auxiliar Administrativo I”, admitido em 01/03/2007, sob matrícula nº 200654, licença prêmio por assiduidade conforme artigo 146 da Lei 067/97, por um período de 60 dias, a contar de 01/03/2016.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 29 de FEVEREIRO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:E2DC33B4

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 024/2016

SÚMULA – Nomeia Conserveiro de estradas, aprovado em Concurso Público 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. **DENER JOSÉ FERREIRA**, portador da cédula de identidade civil nº 10.816.942-7 e inscrição no CPF nº 080.077.319-54, aprovado em Concurso Público 001/2015, classificado em 1º lugar, **COM OPÇÃO PARA O FINAL DA FILA DE CONTRATAÇÃO**, para o cargo de “**CONSERVEIRO DE ESTRADAS**”, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de março de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:94F49048

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE MIRASELVA, VISANDO O TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO EXERCÍCIO DE 2016.

O **Município de Miraselva, Estado do Paraná**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **JOÃO MARCOS FERRER**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **Associação dos Estudantes de Miraselva**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.673.686/000-06, com sede à Av. Dona Madalena nº. 40, na cidade de Miraselva, neste Estado, neste ato representada

por seu Presidente, senhor EDGAR FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 10.313.775-69 – PR, residente e domiciliado à Avenida Papa João XXIII, nº 360, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, doravante denominada **CONVENIADA**, deliberam firmar o presente Convênio com fundamento na Lei Municipal nº 521/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recursos financeiros à Associação dos Estudantes de Miraselva, durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

Caberá ao **MUNICÍPIO**:

I) repassar recursos financeiros a **CONVENIADA** para subsidiar o transporte escolar de alunos, residentes e domiciliados no **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, para serem utilizados no pagamento de despesas de locação de veículos, no presente exercício financeiro.

II - acompanhar e fiscalizar a distribuição dos recursos repassados a **CONVENIADA**;

III - estabelecer os critérios de distribuição dos recursos do transporte dos filiados da **CONVENIADA**;

IV - efetuar o repasse dos recursos no valor total R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) dividido em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e as demais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, no período de fevereiro a dezembro, com pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá à **CONVENIADA:**

I - aplicar os recursos recebidos do **MUNICÍPIO** exclusivamente no transporte dos alunos, dando-se prioridade para os regularmente matriculados a nível de terceiro grau, e, havendo disponibilidade de vagas, para os integrantes de cursos preparatórios para vestibular, cursos técnicos, pós-graduação ou mestrado.

II - os recursos repassados por este Convênio serão priorizados para os alunos regularmente matriculados em cursos superiores (terceiro grau), obedecendo-se, alternativamente, a ordem estabelecida no inciso anterior;

III - aplicar no objeto do Convênio, até no máximo dois dias, após o recebimento de cada parcela recebida;

IV - apresentar ao **MUNICÍPIO**, para o recebimento de cada parcela, os seguintes comprovantes:

a) Relação mensal dos alunos beneficiados por este Convênio, referindo dias e horários utilizados por aluno;

b) atestado de frequência fornecida pela instituição de ensino, referente a cada semestre;

c) comprovante fiscal do pagamento ao responsável pelo transporte dos alunos;

d) contrato de locação ou de prestação de serviço com a empresa ou responsável pelo transporte dos alunos, com cláusula expressa isentando totalmente o **MUNICÍPIO** de qualquer obrigação contratual entre a **CONVENIADA** e o contratado.

IV - excluir do programa de auxílios o aluno que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no semestre.

V – apresentar, por ocasião da assinatura do convênio, certidões negativas de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa do **MUNICÍPIO** decorrente deste convênio correrá por conta de dotação orçamentária própria, sob o nº 315043-0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIADA** prestará contas ao **MUNICÍPIO** até dois dias antes da data do repasse de cada parcela, mediante apresentação da documentação apontada na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, Inciso IV, deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

São motivos de rescisão do Convênio:

I - aplicação dos recursos em finalidades diversas dos seus objetivos.

II - a demora injustificada da **Conveniada** na execução do objeto.

III - a falta de prestação de contas nos termos definidos neste Convênio.

IV - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão, pelos motivos referidos, implica na devolução dos recursos pela **conveniada**, corrigidos monetariamente, sem prejuízo de ações legalmente cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Convênio poderá, ainda, ser rescindido por mútuo acordo, reduzido a termo, em que sejam garantidos os direitos remanescentes de cada **conveniente**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Convênio.

E por estarem de acordo, os **partícipes** firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Miraselva 10 de Março de 2016.

Município

Conveniada

TESTEMUNHAS:

1.....
R.G.

2.....
R.G.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:DA5739D8

GABINETE
DECRETO Nº 07/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.634,00 (trinta e nove mil, secentos e trinta e

quatro reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 535/2015 de 03/12/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R\$ 26.657,81 (vinte e seis mil, secentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1037		Aquisição de equipamento e material permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
881	126	Apoio Financ. Suplem. a Manut. e Desenv. da Educ. Inf. - 0 a 48 meses	13.850,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
941	127	PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MEC	22.284,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
941	127	PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MEC	750,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
971	126	Apoio Financ. Suplem. a Manut. e Desenv. da Educ. Inf. - 0 a 48 meses	2.750,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, fica utilizado o valor de R\$ 22.284,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais) de recursos oriundos do superávit financeiro verificado na Fonte 127- PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MEC, por conta das receitas recebidas até o dia 10 de janeiro de 2016 e R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais) de recursos oriundos do excesso de arrecadação, sendo, R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscientos reais na Fonte 126 - APOIO FINANC. SUPLEM. A MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO - 0 a 48 MESES e R\$ 750,00 (setessentos e cinquenta reais) na Fonte 127- PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - MEC, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso o seguinte valor como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:		
Fonte 126	Março	R\$ 16.600,00
Fonte 127	Março	R\$ 23.034,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 10 dias do mês de março de 2.016

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:0C4F47CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA Nº 10/2016

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa nº 10/2016 em favor do proponente **MERCADO MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.500.049/0039-00, no valor de R\$ 2.239,80 (dois mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para aquisição de 01 (um) televisor e 01 (um) suporte para televisor.

Palmeira, 10 de março de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:AED3F5E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.09/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2016

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS, POIS OS MESMOS ENCONTRAM SE DEFASADOS, SEM ATUALIZAÇÃO A MAIS DE 05 (cinco) ANOS. A abertura deu-se no dia 29 de janeiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Procuradoria Geral do Município. Dotação Orçamentária: 0400103092000420664490520000. Fonte: 1001. Outros Serviços: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresas vencedoras: LIVRARIA DO ADVOGADO, portadora do CNPJ: 87.167.458/0001-18, com o valor total de R\$ 1.723,54 (um mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) e a empresa: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A, portadora do CNPJ: 79.065.181/0031-00 com o valor total de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

10 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B20EED0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.09/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS, POIS OS MESMOS ENCONTRAM SE DEFASADOS, SEM ATUALIZAÇÃO A MAIS DE 05 (cinco) ANOS.

Dotação
0400103092000420664490520000

Empresas vencedoras: LIVRARIA DO ADVOGADO, portadora do CNPJ: 87.167.458/0001-18, com o valor total de R\$ 1.723,54 (um mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) e a empresa: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A, portadora do CNPJ: 79.065.181/0031-00 com o valor total de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

Publique-se.

10 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:CBD64555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.09/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS, POIS OS MESMOS ENCONTRAM SE DEFASADOS, SEM ATUALIZAÇÃO A MAIS DE 05 (cinco) ANOS. Empresas vencedoras: LIVRARIA DO ADVOGADO, portadora do CNPJ: 87.167.458/0001-18, com o valor total de R\$ 1.723,54 (um mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) e a empresa: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A, portadora do CNPJ: 79.065.181/0031-00 com o valor total de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 dias com apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

10 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:4A4A4B1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.15/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRODUÇÃO ALIMENTAR - UMPA. SENDO ELES: FORNO, ARMÁRIO PARA CRESCIMENTO, ESTANTE PARA PÃES E ESTEIRAS. A abertura deu-se no dia 08 de março de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 1100112122001861544490520000. Fonte: 1001. Outros Serviços: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: M.D. BRUSTOLIN & CIA LTDA, portadora do CNPJ: 01.183.608/0001-61, com o valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

10 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:581F6FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.15/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRODUÇÃO ALIMENTAR - UMPA. SENDO ELES: FORNO, ARMÁRIO PARA CRESCIMENTO, ESTANTE PARA PÃES E ESTEIRAS.

Dotação

1100112122001861544490520000

Empresa Vencedora: M.D. BRUSTOLIN & CIA LTDA, portadora do CNPJ: 01.183.608/0001-61, com o valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

Publique-se.

10 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:8B129570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.15/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRODUÇÃO ALIMENTAR - UMPA. SENDO ELES: FORNO, ARMÁRIO PARA CRESCIMENTO, ESTANTE PARA PÃES E ESTEIRAS. Empresa Vencedora: M.D. BRUSTOLIN & CIA LTDA, portadora do CNPJ: 01.183.608/0001-61, com o valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 dias com apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

10 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:E12B361E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.11/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA COLOCAÇÃO E CONFECÇÃO DE 23 METROS LINEAR DE CALHA, CORTE DE 60 cm COM 4 CONDUTOR TIPO BICA 50 X 60 CM PARA PRÉDIO DO CRAS, LOCALIZADO NA RUA VICENTE MACHADO Nº 197, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. A abertura deu-se no dia 25 de fevereiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 1500208122002361743390390000. Fonte: 31936. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: FERRAL SERRALHERIA, portadora do CNPJ: 18.256.915/0001-28, com o valor total de R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

10 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:C1F06846

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.11/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA COLOCAÇÃO E CONFECÇÃO DE 23 METROS LINEAR DE CALHA, CORTE DE 60 cm COM 4 CONDUTOR TIPO BICA 50 X 60 CM PARA PRÉDIO DO CRAS, LOCALIZADO NA RUA VICENTE MACHADO Nº 197, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL.

Dotação

1500208122002361743390390000

Empresa Vencedora: FERRAL SERRALHERIA, portadora do CNPJ: 18.256.915/0001-28, com o valor total de R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais).

Publique-se.

10 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:68B99DAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.11/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA COLOCAÇÃO E CONFECÇÃO DE 23 METROS LINEAR DE CALHA, CORTE DE 60 cm COM 4 CONDUTOR TIPO BICA 50 X 60 CM PARA PRÉDIO DO CRAS, LOCALIZADO NA RUA VICENTE MACHADO Nº 197, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. Empresa Vencedora: FERRAL SERRALHERIA, portadora do CNPJ: 18.256.915/0001-28, com o valor total de R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 dias com apresentação da nota de empenho.

Publique-se.

10 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:C45AE365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10241 DE 10/03/2016 - INSTITUI A SALA MUNICIPAL DE SITUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS E MICROCEFALIA, CONFORME DETERMINA AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o número de casos registrados das doenças: Dengue e Zika Vírus no País e em face das sérias complicações que essas epidemias causam à população;

CONSIDERANDO a importância da intensificação das ações de controle vetorial no Município e o reconhecimento precoce das novas áreas com transmissão, a fim de minimizar o impacto dessas doenças na população;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações coordenadas entre múltiplos órgãos governamentais, além da mudança comportamental da população e que as ações de mobilização e combate ao mosquito do Plano Municipal de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus foram estabelecidas para organizar e executar atividades com o propósito prioritário de reduzir o impacto das doenças na população de Palmeira;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, entre os órgãos e entidades públicas, privadas e organizações não governamentais a Sala Municipal de Situação para enfrentamento, intensificação das ações de mobilização e combate ao vetor "Aedes aegypti" transmissor das doenças "Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Microcefalia", em cumprimento ao Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia.

Art. 2º As ações dispostas por este decreto visam, primordialmente, intensificar a campanha de combate ao mosquito "Aedes aegypti", inspecionar todos os domicílios e instalações públicas e privadas urbanas, com a participação de Agentes de Combate a Endemias, Agentes Comunitários de Saúde, Forças Armadas, Defesa Civil, Bombeiros, Policiais Militares entre outros parceiros, realizar inspeções mensais, em residências, comércio, terrenos e outros, por meio de Força-Tarefa.

Art. 3º Para que a integração dos envolvidos seja efetiva é necessário harmonizar culturas e esforços diversos, a fim de responder a esse

complexo problema de forma coordenada, coerente e consistente, para tanto, a Sala Municipal de Situação para enfrentamento da "Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Microcefalia" deverá:

- I - Coordenar, controlar e monitorar as ações de mobilização e combate ao mosquito (vetor);
- II - Fortalecer e articular os diferentes órgãos visando à integralidade das ações de combate ao mosquito;
- III - Fixar os objetivos e prioridades comuns aos órgãos participantes;
- IV - Definir em conjunto as estratégias para redução da força de transmissão das doenças, por meio do controle do vetor e de seus criadouros;
- V - Elaborar Planos de Contingência para atender às demandas municipais;
- VI - Possibilitar o controle e utilização adequada de recursos específicos;
- VII - Promover e sistematizar a comunicação municipal para o combate ao mosquito;
- VIII - Concentrar, analisar e divulgar dados e informações.

Art. 4º A Sala Municipal de Situação para enfrentamento da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Microcefalia é composta pelos seguintes membros:

- I - 01 representante de cada Hospital de Palmeira;
- II - 01 representante da Atenção Primária à Saúde;
- III - 01 representante da Vigilância Epidemiológica;
- IV - 01 representante da Vigilância Sanitária — Endemias;
- V - 01 representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- VI - 01 representante da Secretaria de Obras;
- VII - 01 representante da Secretaria de Assistência Social;
- VIII - 01 representante da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal;
- IX - 01 representante da Secretaria de Educação;
- X - 01 representante da Defesa Civil Municipal;
- XI - 01 representante do Exército;
- XII - 01 representante da Polícia Civil;
- XIII - 01 representante do Ministério Público.

§ 1º Além dos representantes nominados neste artigo, poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Situação para enfrentamento da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Microcefalia representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 2º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos referidos nos incisos I a VII **docapute** designados em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º A participação na Sala Municipal de Situação para enfrentamento de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Microcefalia será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º A Sala Municipal de Situação para enfrentamento de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Microcefalia, terá endereço na Rua XV de Novembro, 761, Centro — Secretaria de Saúde Municipal de Palmeira.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3FEF7E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SEÇÃO DE CONTRATOS - TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

CONSIDERANDO a retificação, publicado no diário oficial dos municípios em data de 09/03/2016 referente a homologação do Pregão

Eletrônico nº 04/2016, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 19/2016,

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente termo de retificação da Ata de Registro de Preços nº 19/2016, celebrada entre esta Municipalidade e a Empresa **MOISES BORGES - MEI**, para que dela passe a constar o quanto segue:

Fica retificado o valor constante na Ata de registro de Preços nº 19/2016 para o valor total de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) conforme os itens abaixo especificados:

Fornecedor: MOISES BORGES

CNPJ/CPF: 16.928.282/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CLOTÁRIO SANTOS CONTEMPLANDO 427M2 DE PINTURA LISA, 15 VITRÔS E GRADES, 2 PORTAS, 4 GRADES DE PORTA E 50M2 DE TEXTURA. PARA ESTE ITEM CONTRATAÇÃO SOMENTE DE MÃO DE OBRA.	1,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CLOTÁRIO SANTOS, CONTEMPLANDO SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO (32x8,4), INSTALAÇÃO DE FOSSA E ENCANAMENTOS, COLOCAÇÃO DE 4 PORTAS INTERNAS, COLOCAÇÃO DE CACHILHO E PORTAS EXTERNAS, INSTALAÇÃO DE 4 TOMADAS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E COLOCAÇÃO DE FORRO (14 METROS). MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1,00	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
Valor Total Homologado - R\$ 11.400,00				

Parágrafo único: Ficam sem alteração e em vigor as demais disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 19/2016.

Palmeira, 09 de março de 2016.

Publique-se.

Publicado por:

Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:DF66D9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 10.237 DE 10/03/2016 - DESCLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MOTORISTA II POR INABILITAÇÃO MÉDICA - ALESSANDRO IVANIEVICZ

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 103, incisos II, III e IV, bem como na Lei 1.700 de 1995 que estatui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais em seus artigos 59 à 64 e conforme disposto no edital nº 001/2011, e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica desclassificado o candidato Alessandro Ivanievicz, classificado para o cargo de Motorista II, na colocação de nº 19, do Concurso Público referente ao Edital de nº 001/2011, realizado por este Município, para provimento de cargos em caráter permanente, de forma estatutária.

Art. 2º A referida desclassificação se dá em razão da Declaração de Inaptidão declarada em Laudo Médico atestado pelo Dr. Haydan F. Osako, mantido pela Administração Pública, contrariando o ordenamento da Constituição Federal e Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 1.700 de 1995 e do Edital do referido Concurso.

Art. 3º Em decorrência dos efeitos deste Decreto, fica autorizada a Imediata convocação do candidato subsequente na lista de classificados, disposta no Edital de Homologação do Resultado Final do dito Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Keitry Kellen Swiech Gabardo

Código Identificador:E9339DBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 10.226
DE 01/03/2016- NOMEAÇÃO ODILON ANTUNES, PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO
DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, sob processo administrativo nº.1226/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designado, o servidor **Odilon Antunes**, portador do R.G. nº. 26.168.347-0 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.696.978-58, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Departamento de Arrecadação Municipal, símbolo CC-04, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 02/03/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:2123B7EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.238 DE 10/03/2016 - EXONERAÇÃO ALINE
STACOVIAKI VIEIRA.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1358/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, da servidora, **Aline Stacoviaki Vieira**, portadora do R.G. nº. 10.985.008-0, inscrita no CPF sob o nº.103.640.769-17, do cargo em Comissão de Coordenadoria de Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, do quadro de pessoal deste município, a partir de 08/03/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:BD9A924B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.239 DE 10/03/2016 - EXONERAÇÃO
ALESSANDRO LIMA DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1349/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, do servidor, **Alessandro Lima da Silva**, portador do R.G. nº. 10.435.676-1, inscrito no CPF sob o nº.070.974.139-13, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, do quadro de pessoal deste município, a partir de 08/03/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:216FB990

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.240 DE 10/03/2016 - NOMEAR CAMILA DA
ROSA PEREIRA BORBA - COORDENADOR DE PROMOÇÃO
DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a Lei 3944 de 19/08/2015 e o processo protocolado sob nº. 1456/2016,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica Nomeada, a partir de 11/03/2016, **CAMILA DA ROSA PEREIRA BORBA**, portadora do RG: 30.887.073-14, CPF nº. 021.352.220-97, para o cargo em comissão de Coordenador de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, percebendo remuneração de acordo com Símbolo CC-05, conforme Anexo II da Lei 3.944 de 19/08/2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº. 10.074 de 15/12/2015.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keitry Kellen Swiech Gabardo

Código Identificador:2CD2A075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.959 DE 10/03/2016 - CONCEDER, AVANÇO
VERTICAL A SERVIDORA JOELMA DA SILVA
MOREIRA,CLASSE A PARA A CLASSE D.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de

18/08/2015, considerando Lei Municipal nº. 1.987/99, Decreto Municipal nº. 3.299/99, Decreto nº. 9908 de 16/09/2015, e.

Considerando o disposto no processo protocolado sob nº. 1273/2016

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Joelma da Silva Moreira**, ocupante do cargo de Professor – **Classe A para a Classe D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, da mesma atuação, a partir de 10/03/2016, com fundamento no art. 11, Anexo 01, e Art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:07FF417A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.960 DE 10/03/2016 - CONCEDER, AVANÇO
VERTICAL, A SERVIDORA JAQUELINE KAPP
HARTMAN, CLASSE A PARA A CLASSE D.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, considerando Lei Municipal nº. 1.987/99, Decreto Municipal nº. 3.299/99, Decreto nº. 9908 de 16/09/2015, e.

Considerando o disposto no processo protocolado sob nº. 1274/2016

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Jaqueline Kapp Hartman**, ocupante do cargo de Professor – **Classe A para a Classe D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, da mesma atuação, a partir de 10/03/2016, com fundamento no art. 11, Anexo 01, e Art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:A8B5EA66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO CONCURSO
001/2011.**

Ofício nº 010/2016

Palmeira, 08 de março de 2016.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Recursos Humanos

Vimos por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através de chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 07/03/2016, por e-mail,

telefone e redes sociais, do candidato **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, aprovado em Concurso Público para assumir Vaga de Professor de Educação Física.

Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do Referido concurso.

Atenciosamente,

LIDIA MAYER DE FREITAS

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 8.800/2014

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:0386A227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.961 DE 10/03/2016 - CONCEDER, AVANÇO
VERTICAL POR HABILITAÇÃO, A SERVIDORA DAIANE
RAIN, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR – CLASSE A
PARA A CLASSE D**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, considerando Lei Municipal nº. 1.987/99, Decreto Municipal nº. 3.299/99, Decreto nº. 9908 de 16/09/2015, e.

Considerando o disposto no processo protocolado sob nº. 1275/2016

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Daiane Rain**, ocupante do cargo de Professor – **Classe A para a Classe D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, da mesma atuação, a partir de 10/03/2016, com fundamento no art. 11, Anexo 01, e Art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:A1461B11

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.º 3740**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 1.º de março de 2016, **ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **SÍMBOLO DAS-3A**, desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.º393/13 alterado pela Resolução n.º409/14, lotado no Gabinete do Vereador Jozias de Oliveira Ramos.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 03 de março de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:1E6A3877

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.º 3746

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **RIZONETE DO ROSARIO REIS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **SÍMBOLO DAS-3A**, desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.º393/13 alterado pela Resolução n.º409/14, lotado no Gabinete do Vereador Jozias de Oliveira Ramos.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 07 de março de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:00F3A369

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 001

“Diária servidora Vanessa Cristina dos Santos Silva”

A presidente da Fundação Municipal de Cultura “Nelson de Freitas Barbosa”, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei nº 3.463, de 1º de junho de 2015.

RESOLVE

Conceder diária a servidor público municipal em capacitação conforme discriminação quadro abaixo:

Servidor	Vanessa Cristina dos Santos Silva
Matrícula	4442
Cargo ou função	Técnica em administração
Objetivo Viagem	Curso SICONV COMPLETO
Data saída	20/03/2016
Data retorno	24/03/2016
Destino	Brasília - DF
Quantidade diárias	05 (cinco)
Valor Total	R\$ 1.823,91 (Hum mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)
Justificativa	Capacitação servidor para tratamento SICONV

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, 10 de Março de 2016.

MARIA ANGÉLICA LOBO LEOMIL
Presidente
FUMCUL

Publicado por:
Vanessa Cristina dos Santos Silva
Código Identificador:27A162C3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 002

“Diárias Maria Angélica Lobo Leomil”

A presidente da Fundação Municipal de Cultura “Nelson de Freitas Barbosa”, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei nº 3.463, de 1º de junho de 2015.

RESOLVE

Conceder diária a servidor público municipal para reunião conforme discriminação quadro abaixo:

Servidor	Maria Angélica Lobo Leomil
Matrícula	12530
Cargo ou função	Presidente
Objetivo Viagem	Reunião preparatória para o III Encontro de Fandango.
Data saída	16/03/2016
Data retorno	17/03/2016
Destino	Cananéia - SP
Quantidade diárias	01 (uma)
Valor Total	R\$ 443,14 (Quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)
Justificativa	Reunião preparatória para o III Encontro de Fandango.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, 10 de Março de 2016.

MARIA ANGÉLICA LOBO LEOMIL
Presidente
FUMCUL

Publicado por:
Vanessa Cristina dos Santos Silva
Código Identificador:D60B27F9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 003

“Diária Luciane Chiarelli Magalhães”

A presidente da Fundação Municipal de Cultura “Nelson de Freitas Barbosa”, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei nº 3.463, de 1º de junho de 2015.

RESOLVE

Conceder diária a servidor público municipal para reunião conforme discriminação quadro abaixo:

Servidor	Luciane Chiarelli Magalhães
Matrícula	8513
Cargo ou função	Jornalista
Objetivo Viagem	Reunião preparatória para o III Encontro de Fandango.
Data saída	16/03/2016
Data retorno	17/03/2016
Destino	Cananéia - SP
Quantidade diárias	01 (uma)
Valor Total	R\$ 275,61 (Duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)
Justificativa	Reunião preparatória para o III Encontro de Fandango.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, 10 de Março de 2016.

MARIA ANGÉLICA LOBO LEOMIL
Presidente
FUMCUL

Publicado por:
Vanessa Cristina dos Santos Silva
Código Identificador:28BF7B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.581

“Atribui a servidora Jussimara Nascimento Fanini a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-A.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.737/2015, e de acordo com o art. 75, II, §§ 1º, 2º, 4º e 8º da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída a servidora JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI, matrícula 2776, Técnico em Administração, a gratificação de incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Superintendente, Símbolo FG-A.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 728, de 06 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:DAB3A4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.582

“Atribui a servidora Eleonora Xavier Ribeiro a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E3.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.886/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora ELEONORA XAVIER RIBEIRO, matrícula 7183, Professor de 1ª a 4ª Série, a gratificação de incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Diretor de CMEI, Símbolo FG-E3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:576DF199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.455

“Designa membros da Comissão Especial para análise de defesa prévia de autos de infração de trânsito, instituída pela Portaria nº 157, de 24 de junho de 2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 09.059/2015,

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Especial para análise de defesa prévia de autos de infração de trânsito, instituída pela Portaria nº 157, de 24 de junho de 2013, os servidores: GEZIEL XAVIER, matrícula 8601, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, e EDILBERTO ALVARO SOARES, matrícula 10475, em substituição aos servidores ADRIANA SANTANA DA SILVA ZAMARIOLLI e ROSANA SOUZA ARAÚJO, respectivamente.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:82389D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.456

“Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.369, de 03 de fevereiro de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40.782/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.369, de 03 de fevereiro de 2016, dos cargos efetivos de:

a) Cargo: **Engenheiro de Pesca**, Grupo “H”, Nível “N01”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	825800	JUNIOR DASOLER LUCHESI

b) Cargo: **Engenheiro Agrônomo**, Grupo “H”, Nível “N01”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	826821	RODRIGO WOITECHEN

c) Cargo: **Agente Operacional**, Grupo “A”, Nível “N01”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
55º	811416	CARLOS POSSAS PEREIRA JUNIOR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:7FDA368B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.457

“Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolado sob nº 40.782/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos

Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos a seguir, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

a) Cargo: **Engenheiro de Pesca**, Grupo “H”, Nível “N01”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
2º	811134	ALAN MULLER MENDONÇA XAVIER

b) Cargo: **Engenheiro Agrônomo**, Grupo “H”, Nível “N01”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
2º	810856	EVERSON LUIZ MARCHIORE

c) Cargo: **Agente Operacional**, Grupo “A”, Nível “N01”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
61º	813036	SIDIOMAR COSTA

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:96955087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 016/2016

REF: LICITAÇÃO N.º 018/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, deste Município.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME

Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de Limpeza

22,23 e 32.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 1.983,00 (Um Mil novecentos e oitenta e três Reais).

LOTE 02: Materiais de higiene para os Centros de Educação Infantil

52.

Valor Total do Item do Lote 02: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais)

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.733,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS).

ELIAKIM DANIEL DOS SANTOS - ME

Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de Limpeza

01,08,18,21,25,46 e 49.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 6.324,95 (Seis Mil trezentos e vinte e quatro Reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL R\$: 6.324,95 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

L&L CAVASSIM LTDA - ME

Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de Limpeza

02,09,10,16,17,26,27,29,34,36,39,40,41,42,43,44 e 45.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 3.933,75 (Três Mil novecentos e trinta e três Reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 02: Materiais de higiene para os Centros de Educação Infantil

57 e 58.

Valor Total dos Itens do Lote 02: R\$ 2.349,40 (Dois Mil trezentos e quarenta e nove Reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.283,15 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS).

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de Limpeza

03,04,05,06,07,11,12,13,14,16,19,20,24,28,30,31,33,35,37,38,47 e 48.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 7.453,70 (Sete Mil quatrocentos e cinquenta e três Reais e setenta centavos).

LOTE 02: Materiais de higiene para os Centros de Educação Infantil

50,51,53,54,55 e 56.

Valor Total dos Itens do Lote 02: R\$ 4.002,00 (Quatro Mil e dois Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 11.455,70 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.796,80 (DEZESSEIS MIL TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 09 de março de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:12DBFFB5

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2016

REFERENTE: Licitação n.º 016/2016

Modalidade: Carta Convite n.º 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: SERRO CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS LTDA – ME – CNPJ: 07.163.261/0001-71

OBJETO: Construção/readequação de uma ponte em concreto armado para ampliação de ponte existente, localizado na Localidade de Faxinal, deste Município.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 125.806,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados da data da autorização para início da obra.

DOTAÇÃO:

1101 26.782.0015.1.015 4.4.90.51.00.00.00.00 100000.01.07 (292) – Construção e Readequação de Pontes.

FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 03 de março de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOSÉ NILTON DOS SANTOS

Serro Construção de Obras Especiais LTDA - ME

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:2D955C43

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 017/2016

REF: LICITAÇÃO N.º 019/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

OBJETO: Aquisição de pastas personalizadas para acondicionamento de kit escolar dos professores da Rede Municipal de Educação, deste Município.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - EPP

Itens Classificados

01.

Valor unitário do Item: R\$ 88,00 (Oitenta e oito Reais)

Valor Total do Item: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e oitocentos Reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Paula Freitas, 10 de março de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:47163DFC

PODER LEGISLATIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 8/2016

REFERENTE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 8/2016, de 9 de março de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0956, Ano V, do dia 10 de março de 2016, página 68, no trecho do Art. 1º onde se lê:

“**AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (...)”

LEIA-SE:

“**AUTORIZAR** o pagamento de 2 (duas) diárias (...)”

Publique-se.

Paula Freitas, 10 de março de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:7E22E2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -
PP 017/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 019/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

Objeto da Licitação: Aquisição de pastas personalizadas para acondicionamento de kit escolar dos professores da Rede Municipal de Educação, deste Município.

ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - EPP

Itens Classificados

01.

Valor unitário do Item: R\$ 88,00 (Oitenta e oito Reais)

Valor Total do Item: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e oitocentos Reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação: 0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00 100107.99.01 (99) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 10 de março de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:1B1614C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 026/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 29 de março de 2016, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para o Programa Farmácia/PR.

Valor máximo: R\$ 18.488,84 (Dezoito mil e quatrocentos e oitenta e quatro centavos).

Dotação:

0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 101011.09.02 (328) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

0802 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (329) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo e-mail licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 10 de março de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI

Pregoeira

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:90F3DD68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1064/2016

DATA 10/03/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense, aponta recurso e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, mediante convênio, ao Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense, CNPJ: 02.444.216/0001-71, no valor de R\$

20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, para repasse durante o exercício de 2016.

Parágrafo único - A subvenção tem por finalidade auxiliar a custear as despesas necessárias para a realização do 17º Rodeio Crioulo Interestadual, no período de 15 a 17 de abril de 2016, conforme programação constante no plano de trabalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense deverá prestar contas dos recursos recebido em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 113 de 15 de dezembro de 2005, e com a Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin - PR, 10 de março de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial

Código Identificador:65E12E00

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1065/2016

DATA 10/03/2016

Súmula: Concede reposição salarial de 8,34% aos salários de Servidores Municipais do quadro efetivo, Cargos em Comissão, Secretários, Vice Prefeito e Prefeito do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reposição salarial aos servidores municipais do quadro efetivo do município de Paulo Frontin, constante na Lei 930/2013 e suas alterações, a partir de 1º de março de 2016, no percentual total de 8,34% conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme o acumulado de maio de 2014 a abril de 2015.

Art. 2º - Os ocupantes de cargos eletivos, como Prefeito e Vice-Prefeito, além dos cargos políticos, Secretários Municipais também receberão a reposição no mesmo índice conforme autorizado na Lei Municipal 877/2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin - PR, 10 março de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial

Código Identificador:666767F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1066/2016

DATA 10/03/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal firmar Termo de Cooperação Financeira com a Associação dos

Municípios Sul Paranaense – AMSULPAR, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com a Associação dos Municípios Sul Paranaense – AMSULPAR, inscrita no CNPJ nº 75.690.339/0001-66, situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 609, União da Vitória/PR, visando o repasse de recursos no valor de R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais.

Art. 2º - O repasse de que trata o artigo anterior, será destinado à manutenção da referida Entidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes do repasse autorizado no artigo 1º da presente Lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária, consignadas em orçamento:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 01 – Gabinete do Secretário de Administração

Funcional 04.122.0003.2005 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração

Dotação 3.3.50.41.00.00.00.100000.01.07 – Contribuições.

Art. 4º - A vigência do Termo de Cooperação Financeira a ser firmado, será de fevereiro a dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, a critério da administração, sob forma de Aditivo, podendo ser revistos os valores.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 10 de março de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial

Código Identificador:1592F6DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1067/2016.

DATA 10/03/2016

Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS - no Município de Paulo Frontin-PR, com a finalidade de promover a regularização dos créditos tributários, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas física e jurídica.

Art. 2º O REFIS abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituídos e vencidos até 31 de Dezembro de 2015, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta lei.

§ 1º À adesão ao REFIS, dar-se-á por opção do contribuinte, seus sucessores ou terceiros interessados, fazendo jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos a que se refere esta Lei.

§ 2º A adesão ao REFIS, será condicionada a assinatura do Termo de Adesão ao programa de Recuperação Fiscal- REFIS, bem como ao pagamento da primeira parcela constante da tabela do Art. 4 § 1º Desta Lei, conforme opção do contribuinte, devendo este conter expressamente o valor do desconto, o número de parcelas, e o respectivo valor de cada parcela.

§ 3º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da Pessoa Física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais relativos à multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e atualização monetária, determinados nos termos da Legislação vigente, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º O Contribuinte terá até o dia 30 de setembro de 2016, para aderir ao REFIS MUNICIPAL, podendo ser prorrogado na forma do Art. 11, I, desta Lei.

§ 5º O REFIS MUNICIPAL, não alcança débitos relativos ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, bem como ressarcimento ou restituição oriundas de ações judiciais de débitos não tributários.

Art. 3º Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 4º Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, vencíveis no último dia útil de cada mês.

§ 1º O REFIS, beneficiará o contribuinte através da dispensa integral ou parcial dos encargos, juros, multas e correções monetárias acrescidos aos débitos tributários, cujo percentual variará conforme a opção, da seguinte forma de parcelamento:

I - Para quitação à vista, em parcela única, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (oitenta por cento) dos encargos, multas, juros ;

II - Para quitação em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 70% (setenta por cento) dos encargos, multas, juros ;

III - Para quitação em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos encargos, multas, juros ;

§ 2º O valor mínimo das parcelas será o seguinte:

I - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física;

II - R\$ 100,00 (cem reais) para Pessoa Jurídica;

§ 3º Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, objeto de ação de execução, o pedido de parcelamento deverá, ainda, suportar o pagamento de custas judiciais e dos honorários advocatícios, fazendo estes partes integrais da totalização do REFIS MUNICIPAL, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 4º As pessoas físicas e jurídicas, que possuem débitos de exercícios anteriores, que comprovarem a sua paralisação ou extinção, através de documentos hábeis, dentre elas, baixa perante órgãos Federais, Estaduais, Junta Comercial, Declaração de Imposto de Renda, etc, terão a exigibilidade de seus débitos suspensa a partir da data paralisação ou baixa comprovada, devendo estes efetivar a sua baixa junto ao cadastro municipal, através de requerimento, assinado pelo seu representante legal.

§ 5º Os débitos anteriores à paralisação ou extinção, poderão ser parcelados, através do presente REFIS.

Art. 5º Para quitação de seus débitos o Contribuinte, optante pelo programa REFIS MUNICIPAL, poderá fazer uso de PRECATORIOS MUNICIPAIS, devidos pelos cofres Municipais, de titularidade de terceiros, transferindo estes, através de documento hábil, em consonância com a legislação em vigor, que os regulamentam, através de Decreto, expedido pelo Prefeito Municipal, após a aprovação da presente Lei.

Art. 6º A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I - Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos abrangidos pelo programa;

II - Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III - Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado;

IV - Em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como, desistência dos já interpostos.

§ 1º Nos casos de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos referidos débitos pelo REFIS implicará na dispensa dos juros de mora até a data da opção, além dos benefícios descritos no art. 3º, desde que o contribuinte promova o encerramento do feito por desistência expressa e irretratável da respectiva ação judicial, bem como, renuncie expressamente aos direitos, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, bem como promova o pagamento das custas processuais.

§ 2º A opção pelo REFIS relativa àqueles débitos objetos de execuções fiscais da Fazenda Pública Municipal, implicará automaticamente na suspensão daqueles processos até o pagamento final do débito renegociado, mantidos todos os gravames decorrentes, bem como, as garantias prestadas nas respectivas execuções fiscais.

§ 3º A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Art. 8º Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de três parcelas sucessivas ou quatro alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no art. 4º, § único, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1º O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte, implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado, ainda não pago, estabelecendo-se ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da Legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, mediante inscrição do débito em dívida ativa, e implicará na execução fiscal do crédito tributário remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas.

§ 2º O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 9º O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 10 -Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de Documento Municipal de Arrecadação, emitido pelo Núcleo de Tributação Municipal, após a assinatura do Termos de Adesão ao Programa do REFIS.

Art. 11 -O Poder Executivo poderá editar normas, através de decreto, regulamentares necessárias à execução do Programa REFIS:

I - Prorrogação do prazo limite para adesão ao REFIS, caso o prazo estipulado no art. 2º § 4, não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados, sendo que, tal prorrogação fica limitada a 6 (seis) meses.

Art. 12 -As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 13 -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 10 de março de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:155B1CD5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1068/2016.**

DATA 10/03/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Frontin, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Frontin - PR, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.694.754/0001-99, com sede neste Município.

Parágrafo único. O Convênio a ser firmado tem por objeto o repasse de subvenção para fins de desenvolvimento de suas atividades, conforme estatuto, bem como manutenção da referida entidade.

Art. 2º - Para execução do Convênio a ser firmado, o Município repassará, mensalmente, à APAE, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - A APAE deverá prestar contas dos recursos recebidos, mensalmente, em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 113 de 15 de dezembro de 2005, e com a Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, que dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias estaduais e municipais, repassadas às entidades da Administração Pública, ou às entidades privadas, sem fins lucrativos.

Art. 5º - O prazo de vigência do convênio será retroativo à data de 01/01/2016 até 31/12/2016, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. O convênio a ser firmado pode ainda ser alterado ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo ou Termo de Rescisão.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 10 de março de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:1057ED82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2016**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, com fundamento em parecer jurídico favorável, em procedimento administrativo nº. 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo de sindicância, com vistas a instruir a abertura de eventual processo administrativo disciplinar, conforme art. 29, 30, 37, 38, 39, 41 e 47 da Lei 928/2013 de 22/08/2013, para verificar se ocorreu ato ilícito praticado por empregado (a) público (a), decorrente da denúncia apresentada pelo Sr. CLEMENTE KULIBABA.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores municipais da comissão do processo administrativo de sindicância:

JEFERSON SIRENA - Presidente;

ROGÉRIO VIAL - Membro;

ALÉCIO MAROLI – Membro.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 10 de março de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:1A861A69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2016**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, com fundamento em parecer jurídico favorável, em procedimento administrativo nº. 002/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo de sindicância, com vistas a instruir a abertura de eventual processo administrativo disciplinar, conforme art. 29, 37, 38, 39, 41 e 47 da Lei 928/2013 de 22/08/2013, para verificar se ocorreu ato ilícito praticado por empregado (a) público (a), decorrente dos fatos noticiados no Ofício 33/2016, originário do processo 0001401-98.2014.8.16.106, do Juízo Único de Mallet /PR.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros os servidores municipais da comissão do processo administrativo de sindicância.

JEFERSON SIRENA - Presidente;

ROGÉRIO VIAL - Membro;

ALÉCIO MAROLI – Membro.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 10 de março de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C6E045A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 006/2016.

DATA 10/03/2016.

DISPÕE SOBRE A OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 37, parágrafo 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS nº 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS (Portaria GM/MS nº 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;

Considerando o disposto no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual nº 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;

Considerando a definição do Ministério da Saúde de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90;

Considerando a Deliberação CIB/PR nº 42/12, aprovada em 27 de março de 2012, que define os critérios mínimos para implantação de Ouvidoria Municipal do SUS no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:

a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR;

b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações, denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;

c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;

d) estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2º. Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:

a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos;

b) formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;

c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;

d) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;

e) apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3º. As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:

a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;

b) não serão aceitas demandas sob estado de anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.

Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente na Rua Pedro Effco, 1.777, através do telefone (042) 3543 1381, ou através do email: ouvidoria.sus@paulofrontin.pr.gov.br.

Art. 4º. O Ouvidor, mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5º. O Ouvidor e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6º. O Ouvidor, no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e dependência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7º. As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão:

Informação/Orientação - Urgente – de 01 a 05 dias

Solicitação - Alta – de 05 a 15 dias

Reclamação - Média – de 16 a 45 dias

Denúncia - Baixa – de 45 a 90 dias.

Art. 8º. Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de:

- 01 (um) Ouvidor;

- 01 (um) estagiário

Art. 9º. A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura física:

- 01 sala para Ouvidor.

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 10 de março de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6C42C26B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015.

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015.

ATA 04 DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROPOSTA DE PREÇO E OBTENÇÃO DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Licitantes participantes da licitação:

DIFERENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 05.587.102/0001-79;

TECOPAR TÉCNICA CONTÁBIL PARANÁ S C LTDA, CNPJ Nº 75.690.206/0001-90.

Dando prosseguimento, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta minutos, na sala do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 01/2016, de 21 de janeiro de 2016, estando presente os membros: Marizete Aparecida Kmita Wagner, Amarildo Luiz Habech, Camila Dallazen Opaloski e Fernanda Janiszewski, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao Processo Licitatório nº 35/2015, modalidade Tomada de Preços nº 06/2015 objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico profissional especializado, específico, com prazo determinado de consultoria ao Município de Paulo Frontin e à Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico – ANEXO VI e demais documentos anexos ao Edital, para realizar a abertura dos envelopes “03 - Proposta de Preço” das proponentes classificadas na Proposta Técnica e obtenção da nota final de classificação.

Constatado a inviolabilidade dos envelopes procedeu-se a abertura dos mesmos. Na conferência constatou-se a conformidade dos documentos com o exigido nas Cláusulas 09, 10, e 14 do Edital.

A proponente Tecopar Técnica Contábil Paraná S C Ltda apresentou o valor mensal de R\$ 8.965,00 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para a prestação do serviço e de conformidade com a Cláusula 14 do edital sua NPP - Nota da Proposta de Preço é de (1,00).

Em sequência, perguntado aos Senhores Representantes, todos renunciaram expressamente nesta Ata ao direito de interposição de recurso e mediante posse da NT - Nota Técnica e NPP – Nota da Proposta de Preço das proponentes classificadas, chegou-se a NF – Nota Final de classificação das proponentes conforme julgamento disposto na Cláusula 15 do Edital.

A Classificação final esta assim resumida:

A proponente: Tecopar Técnica Contábil Paraná S C Ltda classificou-se em 1º lugar com NF – Nota Final (1,00).

É o Parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto n.º 001/2016.

Representantes:

Tecopar Técnica Contábil Paraná S C LTDA:

NORDI PERUZZO,
CPF n.º 027.137.139-00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B7F5CA7A

GABINETE DO PREFEITO
ATA 03 DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À
PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2015.

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015.

ATA 03 DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROPOSTA TÉCNICA

Licitantes participantes da licitação:

DIFERENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 05.587.102/0001-79;

TECOPAR TÉCNICA CONTÁBIL PARANÁ S C LTDA, CNPJ Nº 75.690.206/0001-90.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 01/2016, de 21 de janeiro de 2016, estando presente os membros: Marizete Aparecida Kmita Wagner, Amarildo Luiz Habech, Camila Dallazen Opaloski e Fernanda Janiszewski, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao Processo Licitatório nº 35/2015, modalidade Tomada de Preços nº 06/2015 objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico profissional especializado, específico, com prazo determinado de consultoria ao Município de Paulo Frontin e à Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico – ANEXO VI e demais documentos anexos ao Edital.

Reaberta a Sessão na presença do representante da licitante habilitada no julgamento dos documentos relativos à fase de habilitação, após decisões de recursos, foi constatada a inviolabilidade dos envelopes 02 e 03 da proponente habilitada, Tecopar Técnica Contábil Paraná S C Ltda e da proponente inabilitada Diferencial Assessoria e Consultoria Ltda. Neste momento a Comissão, nos termos da Cláusula 12 do edital, disponibiliza para sua devida devolução à proponente inabilitada, seus respectivos Envelopes 02 e 03. Em ato seguinte procedeu-se a abertura e conferência dos documentos constantes do envelope “02 – Proposta Técnica” da proponente habilitada na fase de habilitação e obtenção da NT – Nota Técnica, de conformidade com as Cláusulas 08 e 13 do edital.

A proponente Tecopar Técnica Contábil Paraná S C Ltda obteve a seguinte pontuação nos subitens: “8.3.1 - EAC” = 16 pontos; “8.3.2 - EAP” = 02 pontos e “8.3.3 - ESCAF” = 70 pontos; totalizando 88 pontos. Nota Técnica = (1,00).

Constata-se que está CLASSIFICADA a proponente: Tecopar Técnica Contábil Paraná S C Ltda, com a Nota Técnica (1,00).

Em sequência, perguntado aos Senhores Representantes, todos renunciaram expressamente nesta Ata ao direito de interposição de recurso, a Comissão, opta pelo prosseguimento do certame passando para a fase seguinte, a abertura dos envelopes “03 - Proposta de Preço” das proponentes classificadas.

É o Parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto n.º 001/2016.

Representantes:

Tecopar Técnica Contábil Paraná S C LTDA

NORDI PERUZZO,
CPF n.º 027.137.139-00.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6632F5E3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE
PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40**

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
10/03/2016	003/2013 5º ADITIVO	005/2013	PREGÃO PRESENCIAL	ANTONIO GILMAR DO PRADO ME.	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R\$ 491,56 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), DEVIDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NA PLANILHA DE SERVIÇOS.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:27BF71E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015**

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
10/03/2016	125/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015	DORACI SMIGUEL PIECKOCZ - ME	I - FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 140 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 140: PAPEL A4 75g/m² ALCALINO CAIXA COM 5.000 FLS.- PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R\$ 155,14

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1106D91B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – 001/2015**

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Marta Bueno da Silva – RG nº 9.541.535-0/PR
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 06 de julho de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.365.0013.2022-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3FEFAB1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – 002/2015**

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Cecília Suminsky Ribas – RG nº 6.383.358-4/PR
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 03 de agosto de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2020-3.1.90.11.00.00

Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:43C4E147

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – 003/2015**

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Leonila Alves Boneta – RG nº 12.709.747-0/PR
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 10 de agosto de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3C11B79C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – 004/2015**

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Tatiane dos Santos – RG nº 5.487.355-7/PR
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 21 de agosto de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.365.0013.2022-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:723CF08D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – 005/2015**

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Marilene Pereira Nogueira – RG nº 6.152.849/SC
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 09 de setembro de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2020-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2810FD81

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – 006/2015**

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): José Anibal Massaneiro – RG nº 1.464.443-1/PR
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professor – habilitação em Educação Física
Data da Contratação: 10 de setembro de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2020-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1F7D6157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 007/2015

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Maria Terezinha Carvalho de Lima – RG nº 10.156.645-5/PR
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 20 de outubro de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2020-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B75364CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 001/2015

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Claudia Liliane dos Santos Linhares – RG nº 5.457.193-6/SC
Modalidade: Teste Seletivo 002/2015 – contratação temporária
Função: Agente de Serviços Gerais
Data da Contratação: 03 de setembro de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2021-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 835,28 (Oitocentos e trinta e cinco Reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:72D81115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 002/2015

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Bruna Aparecida de Souza – RG nº 10.408.052-9/PR
Modalidade: Teste Seletivo 002/2015 – contratação temporária
Função: Agente de Serviços Gerais
Data da Contratação: 03 de setembro de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2021-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 835,28 (Oitocentos e trinta e cinco Reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DB3AB359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 003/2015

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Heloneida Souza da Matta – RG nº 21.508.452-6/RJ
Modalidade: Teste Seletivo 002/2015 – contratação temporária
Função: Monitor de Educação Infantil
Data da Contratação: 10 de setembro de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.237,97 (Um mil, duzentos e trinta e sete Reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BB551C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 004/2015

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Juliano Padilha de Souza – RG nº 8.485.066-7/PR
Modalidade: Teste Seletivo 002/2015 – contratação temporária
Função: Agente de Serviços Gerais
Data da Contratação: 13 de outubro de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 835,28 (Oitocentos e trinta e cinco Reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:047DC52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 005/2015

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): James Willian Pereira – RG nº 10.029.576-8/PR
Modalidade: Teste Seletivo 002/2015 – contratação temporária
Função: Agente de Serviços Gerais
Data da Contratação: 13 de outubro de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 835,28 (Oitocentos e trinta e cinco Reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B9CF4270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 006/2015

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Doralina Aparecida Guerra
Modalidade: Teste Seletivo 002/2015 – contratação temporária
Função: Agente de Serviços Gerais
Data da Contratação: 13 de outubro de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2021-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 835,28 (Oitocentos e trinta e cinco Reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EB7F3683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 007/2015

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Rafaela Neumann – RG nº 4.281.181/SC
Modalidade: Teste Seletivo 002/2015 – contratação temporária
Função: Monitor de Educação Infantil
Data da Contratação: 14 de outubro de 2015
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.237,97 (Um mil, duzentos e trinta e sete Reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:36D50921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 008/2015

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Jaqueline de Fátima Honório
Modalidade: Teste Seletivo 002/2015 – contratação temporária
Função: Monitor de Educação Infantil
Data da Contratação: 14 de outubro de 2015

Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.237,97 (Um mil, duzentos e trinta e sete Reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:748844ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 001/2016

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Roseli Muller Zappe – RG nº 7.650.917-4/PR
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 03 de fevereiro de 2016
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2020-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6E2ACD01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 002/2016

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Wanessa Schroth – RG nº 10.347.379-9/PR
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 03 de fevereiro de 2016
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2020-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AE204A61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 003/2016

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Tatiane Cavalheiro Pires Martins – RG nº 8.785.572-4/PR
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 03 de fevereiro de 2016
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0013.2020-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4C7587F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 004/2016

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Keity Schroth
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 03 de fevereiro de 2016
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.365.0012.2018-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A46F9B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO – 005/2016

Contratante: Município de Piên
Contratado(a): Tatiana Lang – RG nº 10.828.645-8/PR
Modalidade: Teste Seletivo 001/2015 – contratação temporária
Função: Professora
Data da Contratação: 16 de fevereiro de 2016
Vigência: Prazo Determinado (um ano de vigência, com possibilidade de prorrogação desde que atenda as exigências legais)
Dotação Orçamentária: 08.002.12.365.0012.2018-3.1.90.11.00.00
Salário: R\$ 1.199,23 (Um mil, cento e noventa e nove centavos e vinte e três centavos).

Publicado por:
 Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:ECE5031F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” de 26/09/2013, edição N.º 0337, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSÃO EDITAL N.º 006/2016, publicado no Diário Eletrônico “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” de 10/03/2016, edição N.º 0956, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome
10797	10	Amanda Cristina Maciel

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue abaixo, no dia **18/03/2016** (Sexta-feira) na Secretaria da Câmara Municipal de Piraquara, Diretoria Administrativa, a partir de 8h30 às 11h30 ou de 13h às 17h.

Documentos originais relacionados e com fotocópia autenticadas:

- Cédula de Identidade;
- C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 16 anos;
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio (município de residência);
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC;
- Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado, se for o caso;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Setor de Recursos Humanos), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- Declaração de bens (modelo fornecido pelo Setor de Recursos Humanos) ou a última declaração de Imposto de Renda;

q) Comprovante de endereço.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de março de 2016.

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:762161C7

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV.

CONTRATADA: ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, salas 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.657/0001-20, neste ato representada por seu sócio, **Sr. VINICIUS ALEXANDRE, BIETKOSKI**, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF n.º 024.864.769-54.

Objeto: Elaboração do cálculo atuarial para exercício de 2016, constando avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de PIRAQUARA, considerando o que consta na Lei 9.796/99, que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000, que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98, e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41 e 47, a Lei 10.887/2004, e a Lei Municipal de PIRAQUARA.

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), o qual será parcelado em 2 (duas) vezes, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Fonte: 1001

Dotação Orçamentária: 3001.0927200122.053

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00

Serviços Técnicos Profissionais: 3.3.90.39.05.00

Vigência: 15/03/2016 à 15/12/2016.

Data da Assinatura: 15 de Março de 2016.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE

Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:C000C446

PIRAQUARAPREV
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – ESTADO DO PARANÁ, por seu Diretor Superintendente, nos uso de suas atribuições legais, e, considerando haver cumprido as exigências do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a elaboração do cálculo atuarial para exercício de 2016, constando avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de PIRAQUARA, considerando o que consta na Lei 9.796/99, que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000, que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98, e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41 e 47, a Lei 10.887/2004, e a Lei Municipal de PIRAQUARA; vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 001/2016, cumprindo determinação legal, expresso no artigo 38, inc. VII, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a contar de 15/03/2016 a 15/12/2016.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor **ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, salas 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.657/0001-20, neste ato representada por seu sócio, **Sr. - VINICIUS ALEXANDRE, BIETKOSKI**, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF n.º 024.864.769-54, sendo que o valor global será de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, o qual será parcelado em 2 (duas) vezes, no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Piraquara, 10 de Março de 2016.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:1E10B089

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8805/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância Acusatória n. 001/2015, **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de março de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8150/2015, de 14 de janeiro de 2015, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 001/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 09 de março de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:24E789BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL: 83/2015 - PROCESSO: 23.405/2015

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Móveis Escolares para atender a Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.

- **ATA Nº 42/2016** - Detentora da Ata - **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 11.676.271/0001-88, sito a Estrada do Palmital, 5000 – Palmital - Saquarema/RJ – CEP 28.993-000, vencedora dos itens 1, 2 e 3, pelo valor global de R\$ 757.010,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e dez reais). Data da assinatura: 18/02/2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:90C09F7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº. 071/14

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA-EPP, com sede na Avenida 21 de Março, 536 – Sala 02 – Centro – Barra do Turvo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.422.845/0001-05. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 06/2014 – Processo nº. 372/2014. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo, a rescisão unilateral do Contrato nº. 71/2014, que tem como objeto a **construção de uma edificação de 645,20m², que abrigará a Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá**, na Rua Juri Danilenko, s/nº., no bairro Guarituba. **Fundamento Legal:** O presente termo de rescisão unilateral sustenta-se no descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, na paralisação da obra sem prévia comunicação à Administração e encontra amparo legal no inciso I do Art. 79 e incisos

I, II e V do Art. 78 da Lei nº. 8666/93. **Data da assinatura:** 08 de março de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8C67B877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/PR, inscrito no CNPJ sob nº. 76.105.675/0001-67, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara/PR, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem **NOTIFICAR** a empresa **CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA-EPP**, com sede na Avenida 21 de Março, 536 – Sala 02 – Centro – Barra do Turvo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.422.845/0001-05, da **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato nº. 71/2014** – Processo nº. 372/14, assinada em 08/03/2016, que tem por objeto a **construção de uma edificação** de 645,20m², que abrigará a Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá, na Rua Juri Danilenko, s/nº., no bairro Guarituba. Fica estipulado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a notificada apresente a defesa na Prefeitura Municipal de Piraquara, na Superintendência de Projetos e Obras, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR. Em, 09 de março de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:12F69186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 106/2015 - PROCESSO: 24.491/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de sacolas, embornal e squeeze, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem utilizadas nas ações desenvolvidas com os estudantes da rede municipal de ensino (4º e 5º ano do ensino fundamental I) pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil", conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

- **ATA Nº 52/2016 - Detentora da Ata:** GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, CNPJ sob nº 10.291.271/0001-05, vencedora do item 3 pelo valor global de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Vigência da Ata: 01/03/2016 a 28/02/2017. Data da Assinatura: 01/03/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1B61A119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 07/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de INEXIGIBILIDADE e julgamento da proposta no **Processo 1194/16** – **Objeto:** Contratação da Empresa SANEPAR para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, recolhimento da taxa de coleta de lixo, e pagamento referente a eventuais consertos das redes de água e esgoto danificados pela Prefeitura. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1376, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80.210-040 e CNPJ: 76.484.013/0001-45, pelo valor global de **R\$ 965.729,15 (Novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 09 de Março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:E6762021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 11º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 77.954.543/0001-72. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente o aditamento do prazo de execução e da vigência da construção de um parque linear denominado “Parque das Águas”, na Rua Barão do Cerro Azul, neste Município. **DO PRAZO:** O prazo de execução fica prorrogado por 45(quarenta e cinco) dias, a contar de 29/02/16, findando em 14/04/16 e prazo de vigência fica prorrogado por 45(quarenta e cinco) dias, a contar de 13/04/16, findando em 28/05/16. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:ED7EDD3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.692.894/0001-90. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos fiscais que passam a ser os servidores: Lucas Mileke Scucato **e/ou** Rafael Renann Braga Batista **e/ou** Henrique Augusto Kovalski Zeliotto **e/ou** Salem Ibrahim, da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2016.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:06E77F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2016**, que tem por objeto o registro de preços para **aquisição de carnes** para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Secretaria de Assistência Social, Infraestrutura e Saúde, **fica ADIADA para o dia 28/03/2016, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.

MOTIVO: Alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de março de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:9FFDA85F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 03/2016

Processo Nº 10/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
R. R. C. GIGLINI - ME	40.312,80

Pitangueiras-PR, 10 de março de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:ED295E4C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 08/2016 e homologo-a para a contratação da empresa **R. R. C. GIGLINI - ME – CNPJ nº 04.246.834/0001-32**, devidamente habilitada para fornecimento de 1.000 (mil) caixas de bombom 355 gramas, para distribuição gratuita nas Secretarias de Educação, Assistência Social e Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias:

06.001.1236100062.020 – 3.3.90.32.99.01.0000 - (3148) - Fonte: 000, 02.003.0412200022.003 – 3.3.90.32.99.01.0000 - (3147) - Fonte: 000 e

08.002.0824400082.032 – 3.3.90.32.99.01.0000 - (2822) - Fonte: 000, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 10 de Março de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:B7B51B73

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº007-2016 NOTAS FISCAIS PRODUTOR

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2016

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Fornecimento da Confecção de 10.000 (Dez mil) jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural, através do Departamento de Meio Ambiente e Fomento Agropecuário, no período de 09/03/2016 a 09/06/2016 pelo valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), à empresa **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, inscrita no CNPJ 75.624.932/0001-04, estabelecida à Avenida Coronel José Osório, nº 673, Centro, CEP: 85.555-000 município de Palmas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 09 de Março de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:2EF05785

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL 014-2016 NOTAS FISCAIS PRODUTOR RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 014/2016.

Data: 09/03/2016

Contratante: Município de Porto Amazonas.

Contratado: **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

Protocolo: 040/2016

Licitação: Dispensa de Licitação 007/2016.

Objeto: Contrato de Fornecimento da Confecção de 10.000 (Dez mil) jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural, através do Departamento de Meio Ambiente e Fomento Agropecuário.

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) no prazo de vigência.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Prazo de Vigência: 09/03/2016 a 09/03/2016.

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:F7FB6653

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO 003-2016 MATERIAL EXPEDIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MENOR VALOR POR ITEM - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material escolar e material de expediente para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 23 de março de 2016, às 09 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 70.962,80 (setenta mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou e-mail: compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas, 10 de março de 2016.

JULIANA RIBATSKI

Pregoeira

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:60AF3423

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS RETIFICAÇÃO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18/2016

MODALIDADE: Pregão Nº 11/2016

ONDE SE LÊ:

Prado Ferreira-PR, 09 de Fevereiro de 2016.

LEIA-SE:

Prado Ferreira-PR, 09 de Março de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:25AA8DD4**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016****LICITAÇÃO Nº 35/2016 - PREGÃO Nº 10/2016****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME – CNPJ 10.793.622/0001-78**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 146.340,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2016**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:C6F45F89**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016****LICITAÇÃO Nº 35/2016 - PREGÃO Nº 10/2016****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** Comercial Automotiva SA – CNPJ 45.987.005/0099-00**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.040,00 (Vinte e Seis Mil e Quarenta Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2016**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:DC280447**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016****LICITAÇÃO Nº 35/2016 - PREGÃO Nº 10/2016****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** F.M. GONÇALES - ACESSORIOS – CNPJ 11.372.783/0001-50**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.483,80 (Setenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2016**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:21033F22**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016****LICITAÇÃO Nº 35/2016 - PREGÃO Nº 10/2016****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** GUARA PNEUS LTDA. – CNPJ 02.623.675/0001-12**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.962,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2016**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:276E4B9E**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016****LICITAÇÃO Nº 40/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 23/03/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 21.525,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 09/03/2016

WILSON HERBER FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:CE42A0E3**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016****LICITAÇÃO Nº 41/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 23/03/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, DESTINADOS AO SISTEMA DE DRENAGEM DAS RUAS LOURENÇO VAZ E JOSÉ TEODORO ROSA FERREIRA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA .**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 64.180,00 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 08/03/2016

WILSON HERBER FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:2E7FE5F5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO**

DECRETO Nº DE 926, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Suplementação por recursos de excesso de arrecadação e remanejamento para o orçamento geral do exercício de 2016, no valor de R\$ 54.324,75”.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.000/2015, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 54.324,75 (Cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo especificadas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. URBANO
790 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
512 – CIDE.....R\$ 5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
880 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
303 – Saúde 15%.....R\$ 25.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA
2120 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
102 – FUNDEB 40%.....R\$ 20.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0014.1013 – PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
3395 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
772 – Convênio Trator Agrícola – 1020054-38/2014..... R\$ 4.324,75
TOTAL.....R\$ 54.324,75

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de remanejamento e excesso de arrecadação:

Remanejamento:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. URBANO
780 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R\$ 5.000,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R\$
102	FUNDEB 40%	20.000,00
303	Saúde 15%	25.000,00
772	Conv. Trator Agrícola – 1020054-38/2014	4.324,75
TOTAL		49.324,75
TOTAL GERAL.....		R\$ 54.324,75

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 16 de fevereiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:7C477537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO**

DECRETO Nº DE 933 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

“Suplementação por recursos de Superávit Financeiro para o orçamento geral do exercício de 2016, no valor de R\$ 1.185.354,17”.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.000/2015, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 1.185.354,17 (Um milhão cento e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro e reais e dezessete centavos), conforme abaixo especificadas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. URBANO
740 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
000 – Recursos Livre - EA.....R\$ 234.384,84
750 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
504 – Royalties EA.....R\$ 203,25
760 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
507 – COSIP EA.....R\$ 111,56
770 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
510 – Taxas – Poder de Polícia EA.....R\$ 400,47
780 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
511 – Taxas – Prestação de Serviços EA.....R\$ 266,24
790 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
512 – CIDE EA.....R\$ 331,20
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
895 – 44.90.51.00.00 - Obras e instalações
495 – Atenção Básica EA.....R\$ 27.585,80
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1140 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
495 – Atenção Básica EA.....R\$ 14.360,52
1160 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
497 – Vigilância EA.....R\$ 14.393,87
1170 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
498 – Assistência Farmacêutica EA.....R\$ 23.616,54
1250 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
496 – Média e alta complexidade EA.....R\$ 19.140,00
1260 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
497 – Vigilância EA.....R\$ 56.400,00
1270 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

498 – Assistência Farmacêutica EA.....R\$ 9.411,37
 1360 – 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
 496 – Média e Alta Complexidade EA.....R\$ 71.590,39
 1380 – 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
 498 – Assistência Farmacêutica EA.....R\$ 26.016,10
 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 1480 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 104 – Educação 25% EA.....R\$ 14,71
 1485 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 235 - Apoio a Creche EA.....R\$ 4.649,56
 703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.0008.1006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
 1565 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 215 – Super Creche EA.....R\$ 428.329,08
 12.361.008.2011 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 1690 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 103 – Educação 5% EA.....R\$ 7.840,95
 12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR
 1880 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção
 107 – Salário Educação EA.....R\$ 69.361,50
 1890 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção
 170 – PNATE EA.....R\$ 766,70
 1900 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção
 180 – Transp. Escolar Estadual EA.....R\$ 42.729,37
 704 – FUNDEB
 12.361.0008.2012 – FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA
 2060 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 102 – FUNDEB 40% EA.....R\$ 1.456,06
 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
 801 – SECR. DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
 08.244.0010.2016 – MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL
 2615 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 768 – CREAS-EFAS-PAEFI – EA.....R\$ 1.000,00
 802 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.243.0010.6021 – MANUT. DO FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 2721 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 724 – Família Paranaense EA.....R\$ 11.982,93
 2722 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 763 – FIA 2011 – EA.....R\$ 1.419,88
 2771 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
 724 – Família Paranaense EA.....R\$ 10.000,00
 2772 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
 763 – FIA 2011 – EA.....R\$ 6.210,34
 803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0010.2020 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2860 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 934 – Bloco de Financ. Prot. Social Básica – SUAS - EA.....R\$ 33.041,96
 2870 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 935 – Bloco de Financ. Prot. Social Especial – SUAS - EA.....R\$ 39.720,26
 2880 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 936 – Comp. Qualificação da Gestão – SUAS - EA.....R\$ 1.455,34
 2940 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 934 – Bloco de Financ. Prot. Social Básica – SUAS - EA.....R\$ 7.727,10
 2950 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
 935 – Bloco de Financ. Prot. Social Especial – SUAS - EA.....R\$ 3.000,06
 2980 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
 936 – Comp. Qualificação da Gestão – SUAS – EA.....R\$ 16.436,22
TOTAL.....R\$ 1.185.354,17

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de Superávit Financeiro do exercício anterior:
 Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
000	Recursos Livre	234.384,84
102	FUNDEB 40%	1.456,06
103	Educação 5%	7.840,95
104	Educação 25%	14,71
107	Salário Educação	69.361,50
170	PNATE	766,70
180	Transporte Escolar Estadual	42.729,37
215	Super Creche	428.329,08
235	Apoio a Creche	4.649,56
495	Atenção Básica	41.946,32
496	Atenção de média e alta complexidade	90.730,39
497	Vigilância em Saúde	70.793,87
498	Assistência Farmacêutica	59.044,01
504	Royalties	203,25
507	COSIP	111,56
510	Taxas – Exerc. Poder de Polícia	400,47
511	Taxas – Prestação de Serviços	266,24
512	Cide	331,20
724	Família Paranaense	21.982,93
763	FIA 2011	7.630,22
768	CREAS-FAES-PAEFI	1.000,00
934	Bloco Financ. Prot. Social Básica - SUAS	40.769,06
935	Bloco Financ. Prot. Social Especial - SUAS	42.720,32
936	Comp. Qualificação da Gestão - SUAS	17.891,56
TOTAL GERAL.....R\$ 1.185.354,17		

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
 Gabinete do Prefeito – Quitandinha 03 de março de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:22D57AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

2016

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2016 até 29/02/2016

Órgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	228.932,00	228.932,00	5.560,95
802 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	228.932,00	228.932,00	5.560,95
6021 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	215.622,00	215.622,00	5.560,95
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	79.602,00	79.602,00	0,00
02720 00000 Recursos Ordinários (Livres)	79.602,00	79.602,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
02730 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	850,95
02740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	850,95
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00
02750 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.020,00	19.020,00	0,00
02760 00000 Recursos Ordinários (Livres)	19.020,00	19.020,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	4.710,00
02770 00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	4.710,00
6022 CONSELHO MUNICIPAL - FMDCA	13.310,00	13.310,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.310,00	5.310,00	0,00
02780 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.310,00	5.310,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00
02790 00000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	0,00

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:1E3B0697

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2016. Edição 0952. Código Identificador: 83C78DD

Onde se lê

ASSINATURA: 31/12/2015

Leia-se

ASSINATURA: 29/02/2016

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador: 2D63CDE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2016. Edição 0950. Código Identificador: E82A35B2

Onde se lê

ASSINATURA: 01/01/2016

Leia-se

ASSINATURA: 01/03/2016

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador: EB235CAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
95/2011

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Ambserv Sul Serviços Ambientais Ltda
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades de Saúde do Município e Cemitério Municipal.
Valor: R\$ 117.072,00 (cento e dezessete mil e setenta e dois reais)
Vigência: de 17/05/2014 a 17/05/2015
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 17/05/2014

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador: E76B988D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: F. A Tanck Ltda – ME
Origem: Pregão Presencial nº 21/2015
Contrato: 15/2015
Objeto: Fornecimento de 5.000 Toneladas CBUQ faixa “”, 3.500 toneladas CBUQ faixa “F”, 1.000 toneladas de pó de pedra, 1.500 toneladas de pedrisco, 50.000 toneladas saibro britado e 3.000 toneladas de pedra “A 4” granito, materiais utilizados na realização de obras viárias do Município de Rio Branco do Sul.
Quantidade: - Até 12.500 toneladas de saibro britado
Valor: R\$ 210.000,00
Prazo de Vigência: De 1º Acordo com o Contrato Original
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65, § 1º
Data da assinatura: 07/12/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador: B1577F54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: F. A Tanck Ltda – ME
Origem: Pregão Presencial nº 046/2014
Contrato: 02/2015
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos pesados para Manutenção Viária e Realização de Obras Diversas, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Prazo de Vigência: De 14 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65, § 1º
Data da assinatura: 14/01/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador: 3C3EBC28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 120/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Prisma Materiais de Construção Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica de algumas ruas dos bairros Tacaniça e Santa Terezinha, neste Município.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 58 - 1º
Data da assinatura: 20 de maio de 2014

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador: D586EA72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 84/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Moresoek Transportes e Construção Civil Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por meio de execução indireta, que compreende a execução por hora de serviço trabalhada, para execução de pequenos reparos em instalações elétricas e hidráulica, redes de informática e reparos em construção civil, para atendimento das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Valor Aditado: R\$ 125.565,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65 § 1º
Data da assinatura: 19 de maio de 2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador: D9D8B0C6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 84/2014**

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Moresoek Transportes e Construção Civil Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por meio de execução indireta, que compreende a execução por hora de serviço trabalhada, para execução de pequenos reparos em instalações elétricas e hidráulica, redes de informática e reparos em construção civil, para atendimento das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Vigência: 06 (seis) meses a contar do seu firmamento
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data de Firmamento: 20/11/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:9BF1C0F5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 84/2014**

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Moresoek Transportes e Construção Civil Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por meio de execução indireta, que compreende a execução por hora de serviço trabalhada, para execução de pequenos reparos em instalações elétricas e hidráulica, redes de informática e reparos em construção civil, para atendimento das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Valor Aditado: R\$ 125.565,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65 § 1º
Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2016

CEZAR GIBRAN JOHNSON
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:A5FF2B36

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

Regulamenta a forma de cálculo das horas extras do servidor público municipal do Poder Legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis poderá realizar o pagamento de hora-extra, com o fito de que não haja paralisação dos serviços públicos prestados a comunidade, nos termos do artigo 49, da Lei Complementar Municipal nº 055/2011;

CONSIDERANDO as constantes divergências perante o departamento de recursos humanos deste Poder Legislativo Municipal, com relação à forma de cálculo das horas extras do servidor público municipal desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. A jornada normal de trabalho é aquela para a qual o servidor foi contratado mediante concurso público.

Parágrafo único. Para os servidores que tiveram a carga horária ampliada por lei ou por concessão de extensão de carga horária pela Câmara Municipal, a jornada normal de trabalho compreende o período ampliado ou estendido.

Art. 2º. As horas-extras são aquelas trabalhadas além da jornada normal de trabalho, conforme os Atos da Mesa nºs 04/2015 e 02/2016.

Art. 3º. Para o cálculo das horas extras, é necessário considerar a jornada mensal de trabalho, que corresponde à multiplicação da carga horária semanal por 5 (número de semanas/mês).

Art. 4º. Fica o departamento de recursos humanos, obrigado a calcular as horas-extras na sua proporção de horas, sempre mediante média aritmética, encontrando o valor por hora do servidor, utilizando o vencimento base mensal, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Vencimento Mensal	Horas Mensais	Valor Vencimento Hora	Adicional 50% ou 100%	Valor a Pagar Hora
A	B	C	D	E
R\$	150 ou 100	A/B	50 ou 100 % de C	(C+D)
				= R\$

Art. 5º. Aplicam-se, ainda, as normas previstas na Lei Complementar nº 055/2011, naquilo que não for objeto deste Ato da Mesa.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos por ato formal pelo setor contábil da Câmara Municipal de Rolândia.

Art. 7º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 04 de Março de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
 Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JUNIOR
 1º Secretário

Publicado por:
 Reginaldo Burhoff
Código Identificador:9BD04D3A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 0134/2016**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 0134/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS CMEI; PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, nº809, no dia **17/03/2016 (quinta - feira), as 13h30min** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:

- 01.** Duas fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
- 02.** Duas fotocópias da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
- 03.** Duas fotocópias da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
- 04.** Duas fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
- 05.** Duas fotocópias do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo, previsto em Edital 002/2014;
- 06.** Duas Fotografias 3x4;
- 07.** Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
- 08.** Duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
- 09.** Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**
- 10.** Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura.** Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
- 11.** Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:

- a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
- b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos.
- c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 0134/2016

18008809	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18000136	PETEGAN PICOTTI MORAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:BEC7E78E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº. 0135/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº

059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF; MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA/OBSTETRA; AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (D) – SERVIÇO DE TRANSPORTE III; ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A) – SERVIÇO DE ZELADORIA; CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (D) – SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO; ENFERMEIRO – PSF; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PROTISTA; PSICÓLOGO; MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA; TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA (C) – ASSISTÊNCIA DE LABORATÓRIO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**; conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos, deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, nº809, no dia **17/03/2016 (quinta-feira), as 13:30 horas** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:

- 01.** Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
- 02.** Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
- 03.** Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
- 04.** Fotocópia Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
- 05.** Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo, previsto em Edital 002/2014;
- 06.** Uma fotografias 3x4;
- 07.** Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
- 08.** Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
- 09.** Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**
- 10.** Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura.** Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
- 11.** Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:

- a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos.

c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 0135/2016

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18006807	EVANDRO GABRIEL DEPETRIS	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18006040	JULIANA CASAGRANDE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18006651	VANIA LUCIA LEITE	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18006111	MARIANA FRANCISCO RECCO	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18008854	BRUNA SIMAO NOBILE	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18005928	KARISE CHRISTINY HUSS	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18007116	KETLEN HELOYSE DA SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18002263	JANE MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18006302	VAGNER PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18005138	SILVIA MORIBE TOMINAGA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18004083	ANA CAROLINA MARTINS ACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18006998	FILIPPE EDUARDO JORDÃO COGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18007167	LUCIANA ALVES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18000061	FERNANDA SOUSA DA SILVA ²	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18006113	RODRIGO GERVAZONI DELANHEZE	MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA/OBSTETRA
18008630	NANCI ABREU MELIM	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (D)-SERVIÇO DE TRANSPORTE III
18006524	SHIRLEY CONCEIÇÃO REZENDE	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18005687	MARCELA CRISTINA GOMES FARIA	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18004959	RUTH GONÇALVES MODENA CARVALHO PORTO	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18008739	CLARICE CASALOTTI	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A)-SERVIÇO DE ZELADORIA
18001962	HIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A)-SERVIÇO DE ZELADORIA
18002485	LUZIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A)-SERVIÇO DE ZELADORIA
18005704	MÁRCIA TERESINHA GORLA	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18002385	ADEMILSON LOURENÇO DA SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18003701	JOÃO BATISTA SANTANA	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18004938	LEANDRO KAWATA DA SILVA ²	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18007164	NIREU DIAMOR	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18007444	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (D) – SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO
18005962	ROSEMEIRE HORTÊNCIA PAGANO	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A) – SERVIÇO DE ZELADORIA
18009869	FERNANDO SALOMAO DA SILVA	ENFERMEIRO - PSF
18006492	PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE ²	ENFERMEIRO - PSF
18000475	BRUNA FERNANDA DE GOUVEIA	DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PROTISTA
18007533	SUZANA SOARES LOPES	PSICÓLOGO
18004195	JOSE VICENTE HABER GARCIA	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA
18005241	NAYARA FILOMENA BERNARDINO	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA (C)-ASSISTÊNCIA DE LABORATÓRIO
18003451	REGIANE APARECIDA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18001864	DILVANDA CANDIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18005933	SANDRA CRISTINA FERNANDES BERALDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F03A141B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº. 0136/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

CONSIDERANDO, os subitem 2.1, alínea i), que dispõe sobre a vedação de acúmulo de cargo e o dispositivo constitucional (art.37, incisos XVI e XVII), fica eliminada a candidata **DEVANSIR ROSA DE SOUZA, classificação 30, inscrição 18003385 do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS.**

CONSIDERANDO o teor da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal *in verbis*:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Rolândia, 09 de março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:81B19504

SECRETARIA GERAL 3ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificado, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação, constantes no Edital 02/2015 SEDUC e descritos neste edital item 6.15, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no **cadastro reserva** para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

DATA: 14/03/2016

HORÁRIO 8:00às11:00

LOCALAv. Interventor Manoel Ribas, 195 salas5e6 Shopping TKF Centro–RolândiaPR

- 1.O atendimento será por ordem de chegada.
- 2.O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação doCandidatodo ConcursoPSS.
- 3.A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
- 4.Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 002/2015–SEDUC.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS:

1. Todos os candidatos:

Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada), o atestado médico será fornecido pelo clínico geral da Prestadora de Serviços Públicos do endereço acima citado.

Nota do Edital

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

INGLÊS

7. CLEIDE ALVES DOS SANTOS MONTAZOLI

ENSINO FUNDAMENTAL – 20 H

23. CLAUDIA SOARES DE O. FOLCO
24. CRISTIANE BARÃO DA FONSECA
25. JOSIANE LINO BREGANHOLI
26. ANA CAROLINA CABRINI
27. ELIANE MANTOVANI
28. LUIZA RIBEIRO MEDEIROS
29. CLAUDIA GRACIANO DE BRITO
30. SIMONE CRISTINA BRITO
31. NAYARA CORDISTA ALIGNANI
32. MARCIA NATALINA OLIVA
33. SILVIA APARECIDA DE SOUZA

EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 H

8. ANA PAULA JANUÁRIO

EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 H

5. CARLA CRISTINA COSTA OLSCHWSKY

AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO 40H

4. ANTONIA BENEDITA BEZERRA
5. INES DE FATIMA BENETOLLI

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4E956B59

SECRETARIA GERAL **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: INEXIGIBILIDADE Nº** **001/2014**

Objeto

Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos;

A Comissão Especial de Licitação constituída pela Presidente a senhora JANAÍNA COSCRATO e membros os senhores ANDERSON FRANZÃO e MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ, comunicam que após analisarem os documentos classificou as instituições financeiras conforme tabela abaixo:

BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A.** **DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Rolândia, 09 de Março de 2016

JANAÍNA COSCRATO

Presidente da Comissão de Licitação

ANDERSON FRANZÃO

Membro

MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ

Membro

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DFCE3B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO **ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 - PMR.**

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de metalurgia para a fabricação de produtos, manutenção e instalação inclusive com ligação elétrica se necessário.

No Anexo I – Proposta, onde lê-se:

Item	Qtd.	Unid.	OBJETO:	R\$ Max. Unit	R\$ Max. Total
29	150	UN	BASE PARA POSTE LUMINARIA COM MATERIAL.	136,67	20.500,50

Leia-se:

Item	Qtd.	Unid.	OBJETO:	R\$ Max. Unit	R\$ Max. Total
29	150	UN	CHAPA EM POLICARBONATO 6MM.	136,67	20.500,50

Disponibilidade do Edital e informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site www.rolandia.pr.gov.br, dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas e do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 10 de março de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6AC3BD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - PMR**

PROCESSO Nº 089/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para cobertura de seguro de responsabilidade civil, para 03 (três) veículos da Prefeitura do Município de Rolândia, sendo 02 (dois) da Secretaria da Administração e 01 (um) da Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor Preço Global.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 31/MARÇO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 31/MARÇO/2016, às 13:30 horas.

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Dotação
04 - Secretaria Administração	04 - Coordenação Geral	0412200042.012000 - Manutenção Serviços 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
09 - Secretaria Saúde	11 - Fundo Mun. de Saúde	1030100092.046000 - Manutenção Básica Saúde 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário das 13:00 às 18:00 horas, através do site:

www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:

licitacao@rolandia.pr.gov.br ou pelos telefones: (43) 3255-8615 E 3255-8616.

Rolândia, 09 de março de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:2DF5DE07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 669/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a concessão de uso da Capela Mortuária Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de uso do espaço público denominado “CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL”, situado prolongamento da Rua Guilherme Laiter, s/n, Lote nº 252-C, Gleba nº10, com área de 1.442,50m² (mil quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), no perímetro urbano do município de Santa Lúcia, PR, através de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, observadas as diretrizes básicas da presente Lei.

Art. 2º. As regras da concessão deverão constar do Ato Convocatório da Licitação e do respectivo contrato, especialmente no que se referem às finalidades, as condições e as obrigações de ambas as partes.

§ 1º. A concessão terá duração de 10 (dez) anos, findo o qual reverterão ao Município os bens e instalações que, na ocasião, existirem em função da presente concessão.

§ 2º. A concessão será rescindida antes do termo final por acordo entre as partes ou por descumprimento do contrato, hipótese em que não será devida nenhuma indenização à concessionária.

§ 3º. A rescisão da concessão por manifestação de vontade da concessionária antes do prazo final implica na renúncia de qualquer indenização pelas benfeitorias introduzidas.

Art. 3º. A concessão abrange a totalidade das instalações existentes, sendo um total de 146,75 m² de área útil construída.

§ 2º. No exercício da concessão, incumbirá à concessionária, sob a fiscalização do Município, a operação, administração e funcionamento da estrutura da capela para atendimento da população em geral.

§ 3º. A Concessionária deves arcar com todas as despesas de manutenção estrutural da capela e conservação funcional, quais sejam: água, luz, esgoto, limpeza, segurança e contratação de funcionários para atendimento 24 (vinte e quatro) horas, bem como da manutenção do jardim e praça do entorno destas.

Art. 4º. Como retribuição pelos gastos a serem despendidos com a manutenção, conservação da estrutura e contratação de funcionários, a concessionária poderá explorar o serviço funeral na respectiva sala da capela, especialmente a venda de velas, flores, arranjos florais e outros

produtos relacionados com a decoração e ornamentação de sepulturas e similares.

§ 1º. Além do disposto no caput deste artigo, sendo a capela de uso público, fica ressalvado o direito de a concessionária cobrar um preço público pelo uso da respectiva sala, cujo valor máximo será definido no processo licitatório e não poderá superar os seguintes valores:

I – quando o serviço funeral for prestado integralmente pela própria concessionária da sala: 01(uma) Unidade de Referência Municipal – URM, por funeral;

II – quando o serviço funeral não for prestado pela própria concessionária da sala: 02(duas) Unidade de Referência Municipal – URM, por funeral.

§ 2º. A concessionária terá exclusividade de uso da respectiva sala da capela, podendo livremente proceder com a fixação de preço dos produtos mencionados no caput deste artigo, desde que se situem de acordo com os valores de mercado.

Art. 5º. A concessionária obriga-se a ceder o espaço de forma gratuita para o funeral de pessoas consideradas carentes, mediante comprovação através de Declaração da Assistência Social do Município.

Art. 6º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos do orçamento municipal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 10 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:784F0910

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 670/2016

De 10 de Março de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 200.000,00. (Duzentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

Conta/Natureza de Despesa 2935 – 33.90.39.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 172133100208 – Pab variável Inc Temp piso da atenção básica R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

Receita 172133100208 – Pab variável Inc Temp piso da atenção básica R\$ 200.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 172133100208 – Pab variável Inc Temp piso da atenção básica R\$ 200.000,00

Santa Lúcia-PR, em 10 de Março de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:D99C73A4

SECRETARIA DE FINANÇAS

LEI Nº 671/2016

DATA: 10.03.2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no Valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 652/2015), no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3035 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R\$ 9.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2100 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R\$ 8.000,00

Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade da Assistência médica e Sanitária

Conta/Natureza de Despesa 2320 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:BB4E6773

SECRETARIA DE FINANÇAS

LEI 672/2016

De 10 de Março de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 40.076,45. (Quarenta mil e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.076,45 (Quarenta mil e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

Conta/Natureza de Despesa 2935 – 33.90.39.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R\$ 40.076,45

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 172133100208 – Pab variável Inc Temp piso da atenção básica R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

Receita 172133100208 – Pab variável Inc Temp piso da atenção básica R\$ 40.076,45

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 172133100208 – Pab variável Inc Temp piso da atenção básica R\$ 40.076,45

Santa Lúcia-PR, em 10 de Março de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:7DDACEF3

SECRETARIA DE FINANÇAS

LEI Nº 673/2016

DATA: 10.03.2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no Valor de R\$ 50.701,92 (Cinquenta mil e setecentos e um real e noventa e dois centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 652/2015), no valor de R\$ 50.701,92 (Cinquenta mil e setecentos e um reais e noventa e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-100 Atividade do Consumu
Conta/Natureza de Despesa 2951-31.71.70.00.00 – Pessoal e encargos

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 32.951,40

Conta/Natureza de Despesa 2952-32.71.70.00.00 – Juros da dívida

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 902,40

Conta/Natureza de Despesa 2953-33.71.70.00.00 – Outras despesas correntes

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 14.551,44

Conta/Natureza de Despesa 2954-44.71.70.00.00 – Despesas de capital

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 2.296,68

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-100 Atividades do Consumu
Conta/Natureza de Despesa 2950-33.72.39.00.00 – Outros serv de terceiros – pessoa jurídica

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 48.000,00

Classificação Funcional 10.301.00072-084 Equipamentos e veículos da Saúde Pública

Conta/Natureza de Despesa 2330-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 1.000,00

Classificação Funcional 10.301.00072-096 Manut das Atividades do Centro da Saúde da Mulher

Conta/Natureza de Despesa 2610-33.90.30.00.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 000 – recursos livres R\$: 1.701,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:EBA89C8F

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2016 DATA: 09/03/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município, a cidade de Curitiba, PR, para levar pacientes do município para consulta especializada, com saída prevista para o dia 10 de março de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 09 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:B947F745

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ADITIVO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014. – PRAZO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **BORENCE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão da Clausula Sétima do Contrato e o Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas as “Clausula Sétima e Décima Quinta” do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 10 de maio de 2016. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 10 de março de 2016, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 004/2014.

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:68C29853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ADITIVO DE PRAZO AO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - ME**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/933, fica alterada a Cláusula Quarta do contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **300 (trezentos) dias**, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada, sendo o prazo de execução vigente até **22 de abril de 2016**. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 22 de dezembro de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 002/2015.

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:9A22D83B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE(PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:B9F0F831

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**menor preço por item**”, para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal para o **Registro de Preços** para futuras aquisições de material de limpeza, embalagens, tecidos e material de consumo, visando a manutenção das unidades básicas de saúde do Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:2036C28D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016**

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**menor preço por LOTE**”, para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa para prestação de serviços, Conserto Bomba Injetora Tipo "A, CAV" da Máquina Retroescavadeira JCB com fornecimento de serviços e peças para o Município de São Pedro do Iguaçu. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:8A8FBE34

**GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2016**

Súmula: Dispõe sobre a homologação da aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu – Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de Março de 2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de Dezembro de 2014, do CONANDA que estabelece em seu artigo 18 que compete ao Conselho Tutelar a elaboração e aprovação do seu Regimento e no § 1º do mesmo artigo, dispõe que a proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao CMDCA para apreciação;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu elaborou seu Regimento Interno e a plenária do CMDCA no dia 09 de março de 2016 analisou e deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a aprovação do Regimento Interno para disciplinar o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu, conforme anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 09 de Março de 2016.

MARCIANA ALEXANDRE
Presidente do CMDCA

ANEXO - RESOLUÇÃO CMDCA 03/2016

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu Paraná, seguindo as normas da Lei Federal 8.069/90 de 13 de Julho de 1990, Resolução 170/14 de 10 de Dezembro de 2014 do CONANDA e Lei Municipal 208/98 de 21 de outubro de 1998.

Art. 2º O Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu Paraná é composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pelos cidadãos residentes no município.

§1º Os membros do Conselho Tutelar serão nomeados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Iguaçu Paraná, a começar em 10 de Janeiro de 2016, para mandato sempre de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§2º Recondução significa a possibilidade de exercício de mandato subsequente, ficando o candidato sujeito ao preenchimento de todos os requisitos para inscrição da candidatura e ao processo de escolha da comunidade.

Art. 3º O Conselho Tutelar funcionará em instalações exclusivas, fornecidas pelo Poder Público Municipal, à Rua Vitória, nº 262, na sede do Município;

Art. 4º O atendimento ao público será realizado na sede do Conselho, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h e das 13:30hs às 17:30hs, observando a carga horária dos Conselheiros de 08h (oito) horas diárias.

§1º Para o atendimento de situações emergenciais fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos e feriados, será realizada uma escala de plantões, nos moldes do previsto no presente Regimento Interno, que será afixada na sede do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Iguaçu Paraná;

§2º O conselheiro de plantão contará com telefone móvel fornecido pelo Poder Público Municipal, cujo número será divulgado à população, juntamente com o número de telefone fixo do órgão;

§3º O Conselho Tutelar também se deslocará periodicamente;

§4º O Conselho Tutelar presta um serviço essencial na defesa e promoção dos direitos da população infanto-juvenil local, tendo sua atuação respaldada pelo princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, ex vi do disposto no art. 227, caput, da Constituição Federal e no art. 4º, caput e par. único, da Lei nº 8.069/90, razão pela qual deve ter assegurado seu funcionamento ininterrupto, cabendo ao município proporcionar os meios necessários para tanto;

§5º Por força do disposto no art. 134, caput, da Lei nº 8.069/90, cabe à Lei Municipal dispor sobre o horário de funcionamento do Conselho Tutelar, que deve ser observado em todas as datas e ocasiões, salvo quando houver expressa disposição em contrário estabelecida também por meio de lei específica relativa ao funcionamento do Conselho Tutelar;

§6º Caso haja previsão legal de um "recesso" de final de ano ou algum regime de funcionamento diferenciado durante o período de Natal e ano novo, tal possibilidade existirá, desde que seja garantido o atendimento pelo órgão em regime de plantão ou sobreaviso (como ocorre com o Poder Judiciário). Em tal caso, o próprio Conselho Tutelar, observado o disposto em seu regimento interno, pode se organizar e estabelecer a forma como se dará o seu funcionamento no período respectivo. Conforme disposto no caso de "recesso" de final de ano no qual integre programas e serviços, ou seja, "rede de proteção" o Conselho tutelar atuará em regime de plantão, que será afixado na sede do Conselho Tutelar e CMDCA;

§7º Da mesma forma, e considerando que o Conselho Tutelar não pode agir de forma isolada, sendo necessária sua integração operacional com outros órgãos, programas e serviços que integram a "rede de proteção" à criança e ao adolescente que o município possui (ou ao menos deveria possuir), indispensável que também seja assegurado, por parte do Poder Público local, o funcionamento ininterrupto dos diversos programas e serviços municipais destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias

(em especial aqueles destinados a intervir diante de casos de violação de direitos, a exemplo do previsto no art. 70-A, da Lei nº 8.069/90), valendo mais uma vez observar o aludido princípio jurídico-constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado pela comunidade local, de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos na Lei nº 8.069/90 e Constituição Federal.

Art. 6º São atribuições do Conselho Tutelar:

I - Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando medidas relacionadas no art. 101, de I a VII, da Lei nº 8.069/90;

II - Atender e aconselhar pais ou responsáveis nas mesmas hipóteses acima relacionadas, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII da Lei nº 8.069/90;

III - Fiscalizar as entidades de atendimento de crianças e adolescentes situadas no município e os programas por estes executados, conforme art. 95, da Lei nº 8.069/90, devendo atestar seu adequado funcionamento perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre que solicitado (cf. art. 90, §3º, inciso II, da Lei nº 8.069/90), sem prejuízo de, em caso de irregularidades, efetuar imediata comunicação a este e também representar à autoridade judiciária no sentido da instauração de procedimento judicial específico visando sua apuração, nos moldes do previsto nos arts. 191 a 193, do mesmo Diploma Legal;

IV - Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) Requisitar, junto à Secretaria ou Departamento Municipal competente, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) Representar junto à autoridade judiciária no caso de descumprimento injustificado de suas deliberações, propondo a instauração de procedimento judicial por infração ao disposto no art. 249, da Lei nº 8.069/90, sem prejuízo de outras medidas administrativas e/ou judiciais, no sentido da garantia das prerrogativas do Conselho Tutelar e da proteção integral das crianças, adolescentes e/ou famílias atendidas;

V - Encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente (arts. 228 a 258, da Lei nº 8.069/90), inclusive quando decorrente das notificações obrigatórias a que aludem os arts. 13 e 56, inciso I, da Lei nº 8.069/90;

VI - Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, sempre que constatar a ocorrência das situações previstas nos arts. 1637 e 1638, do Código Civil, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou adolescente em sua família de origem (cf. arts. 24, 136, inciso XI e par. único e 201, inciso III, da Lei nº 8.069/90);

VII - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência (art. 148 da Lei nº 8.069/90);

VIII - Representar ao Juiz da Infância e da Juventude nos casos de infração administrativa às normas de proteção à criança ou adolescente, para fim de aplicação das penalidades administrativas correspondentes (arts. 194 e 245 a 258-B, da Lei nº 8.069/90);

IX - Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no art. 101, de I a VI, da Lei nº 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional, com seu encaminhamento aos serviços públicos e programas de atendimento correspondentes;

X - Expedir notificações;

XI - Requisitar, junto aos cartórios competentes as segundas-vias das certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessários;

XII - Representar, em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como, contra propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde da criança e do adolescente, (art. 202, § 3º, inciso II da Constituição Federal, e art. 136, X, do Estatuto da Criança e do Adolescente);

XIII - Fornecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dados relativos às maiores demandas de atendimento e deficiências estruturais existentes no município, propondo a

adequação do atendimento prestado à população infanto-juvenil pelos órgãos públicos encarregados da execução das políticas públicas (art. 4º, par. único, alíneas “c” e “d” c/c art. 259, par. único, da Lei nº 8.069/90), assim como a elaboração e implementação de políticas públicas específicas, de acordo com as necessidades do atendimento à criança e ao adolescente;

XIV - Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, devendo acompanhar, desde o início, todo processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das diversas leis orçamentárias (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), apresentando junto ao setor competente da Administração Pública (Secretaria ou Departamento de Planejamento e/ou Finanças), assim como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dados relativos às maiores demandas e deficiências estruturais de atendimento à criança e ao adolescente que o município possui, que deverão ser atendidas, em caráter prioritário, por ações, serviços públicos e programas específicos a serem implementados pelo Poder Público, em respeito ao disposto no art. 4º, caput e par. único, alíneas “c” e “d”, da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal;

XV - Recepcionar as comunicações dos dirigentes de estabelecimentos de atenção à saúde e de ensino fundamental, centros municipais de educação infantil e pré-escolas, mencionadas nos arts. 13 e 56 da Lei nº 8.069/90, promovendo as medidas pertinentes, inclusive com o acionamento do Ministério Público, quando houver notícia da prática de infração penal contra criança ou adolescente;

§1º Ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar conferirá sempre o seu registro civil e, verificando sua inexistência ou grave irregularidade no mesmo, comunicará o fato ao Ministério Público, para os fins dos arts. 102 e 148 parágrafos únicos, alínea “h”, da Lei nº 8.069/90;

§2º O atendimento prestado à criança e ao adolescente pelo Conselho Tutelar pressupõe o atendimento de seus pais ou responsável, assim como os demais integrantes de sua família natural, extensa ou substituta, que têm direito a especial proteção por parte do Estado (lato sensu) e a ser encaminhada a programas específicos de orientação, apoio e promoção social (cf. art. 226, caput e §8º, da Constituição Federal, arts. 19, caput e §3º; 101, inciso IV e 129, incisos I a IV, da Lei nº 8.069/90 e disposições correlatas contidas na Lei nº 8.742/93 - LOAS);

§3º O atendimento prestado pelo Conselho Tutelar à criança acusada da prática de ato infracional se restringe à análise da presença de alguma das situações previstas no art. 98, da Lei nº 8.069/90, com a subsequente aplicação das medidas de proteção e destinadas aos pais ou responsável que se fizerem necessárias, nos moldes do art. 101, incisos I a VII e 129, incisos I a VII, do mesmo Diploma Legal, ficando a investigação do ato infracional respectivo, inclusive no que diz respeito à participação de adolescentes ou imputáveis, assim como a eventual apreensão de armas, drogas ou do produto da infração, a cargo da autoridade policial responsável;

§4º As medidas de proteção aplicadas pelo Conselho Tutelar deverão levar em conta as necessidades pedagógicas específicas da criança ou adolescentes (apuradas, se necessário, por intermédio de uma avaliação psicossocial, levada a efeito por profissionais das áreas da pedagogia, psicologia e assistência social, cujos serviços poderão ser requisitados junto aos órgãos públicos competentes - cf. art. 136, inciso III, letra “a”, da Lei nº 8.069/90), procurando sempre manter e fortalecer os vínculos familiares existentes (cf. art. 100, caput da Lei nº 8.069/90) e respeitar os demais princípios relacionados no art. 100, par. único, da Lei nº 8.069/90;

§5º O Conselho Tutelar somente aplicará a medida de acolhimento institucional quando constatada a falta dos pais ou responsável (cf. arts. 101, inciso VII e §2º c/c 136, incisos I, II e par. único, da Lei nº 8.069/90), devendo zelar para estrita observância de seu caráter provisório e excepcional, a ser executada em entidade própria, cujo programa respeite aos princípios relacionados no art. 92, da Lei nº 8.069/90, não importando em restrição da liberdade e nem ter duração superior ao estritamente necessário para a reintegração à família natural ou colocação em família substituta (devendo a aplicação desta última medida ficar exclusivamente a cargo da autoridade judiciária competente);

§6º Salvo a existência de ordem expressa e fundamentada da autoridade judiciária competente, o contato da criança ou adolescente submetida à medida de acolhimento institucional com seus pais e parentes deve ser estimulado, sem prejuízo da aplicação de medidas de orientação, apoio, acompanhamento e promoção social à família, com vista à futura reintegração familiar, que terá preferência a qualquer outra providência (cf. arts. 19, §3º e 92, §4º, da Lei nº 8.069/90);

§7º Caso o Conselho Tutelar, depois de esgotadas as tentativas de manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares, ou em virtude da prática, por parte dos pais ou responsável, de grave violação dos deveres inerentes ao poder familiar, assim como decorrentes de tutela ou guarda, se convencer da necessidade de afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar e/ou da propositura de ação de suspensão ou destituição do poder familiar, fará imediata comunicação do fato ao Ministério Público (art. 136, incisos IV, V e par. único c/c art. 201, inciso III, da Lei nº 8.069/90), ao qual incumbirá a propositura das medidas judiciais correspondentes;

§8º O disposto no parágrafo anterior deve ser também observado nos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, sendo em qualquer hipótese aplicável, preferencialmente, o disposto no art. 130, da Lei nº 8.069/90, com o afastamento cautelar do agressor da companhia da criança ou adolescente e seus demais familiares (art. 101, §2º, da Lei nº 8.069/90). Apenas caso esta providência não se mostrar viável, por qualquer razão, é que será a criança ou adolescente (juntamente com seus irmãos, se houver), inserida em programa de acolhimento institucional, devendo ser a medida respectiva aplicada em sede de procedimento judicial contencioso, no qual seja garantido aos pais ou responsável o direito ao contraditório, ampla defesa e devido processo legal (cf. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal c/c art. 101, 2º, da Lei nº 8.069/90);

§9º Nos casos em que o Conselho Tutelar aplicar a medida de acolhimento institucional (com estrita observância do disposto no §4º supra), o fato deverá ser comunicado ao Juiz e ao Promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, e se por qualquer razão não for possível o imediato recâmbio à família de origem, deverá o Conselho Tutelar zelar para que seja deflagrado procedimento judicial específico, destinado à regularização do afastamento familiar suspensão ou destituição do poder familiar e/ou à colocação em família substituta, de modo que a criança ou adolescente permaneça abrigada pelo menor período de tempo possível (arts. 93, caput, par. único e 101, §1º, da Lei nº 8.069/90).

Art. 7º As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas, pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse (art. 137, da Lei nº 8.069/90).

Art. 8º Sempre que necessário, os membros do Conselho Tutelar deverão orientar a todos que, na forma do disposto no art. 236, da Lei nº 8.069/90, constitui crime, punível de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, impedir ou embaraçar a ação de membro do Conselho Tutelar, no exercício de atribuição prevista no referido Diploma Legal, podendo, a depender da situação, requisitar o concurso da força policial e mesmo dar voz de prisão àqueles que incorrerem na prática ilícita respectiva.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA:

Art. 9º O Conselho Tutelar é competente para atender qualquer criança ou adolescente em situação de risco, cujos pais ou responsável tenham domicílio na área territorial correspondente ao município de São Pedro do Iguaçu (cf. arts. 138 c/c 147, inciso I, da Lei nº 8.069/90).

§1º Quando os pais ou responsável forem desconhecidos, já falecidos, ausentes ou estiverem em local ignorado, é competência do Conselho Tutelar do local em que se encontra a criança ou adolescente (cf. arts. 138 c/c 147, inciso II, da Lei nº 8.069/90);

§2º Tratando-se de criança ou adolescente cujos pais ou responsável tenham domicílio em outro município, realizado o atendimento emergencial, o Conselho Tutelar, comunicará o fato às autoridades competentes daquele local;

§3º O encaminhamento da criança ou adolescente para município diverso somente será concretizado após a confirmação de que seus

pais ou responsável são de fato lá domiciliados, devendo as providências para o recâmbio ser providenciadas pelo órgão público responsável pela assistência social do município de origem da criança ou adolescente, cujos serviços podem ser requisitados pelo Conselho Tutelar local, na forma prevista no art. 136, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.069/90;

§4º Em nenhuma hipótese o recâmbio da criança ou adolescente a seu município de origem, ou a busca de uma criança ou adolescente cujos pais sejam domiciliados no município de São Pedro do Iguaçu Paraná, e se encontre em local diverso, ficará sob a responsabilidade do Conselho Tutelar, ao qual incumbe apenas a aplicação da medida de proteção correspondente (art. 101, inciso I, da Lei nº 8.069/90), com a requisição, junto ao órgão público competente, dos serviços públicos necessários à sua execução (cf. art. 136, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.069/90);

§5º Com o retorno da criança ou adolescente que se encontrava em município diverso, antes de ser efetivada sua entrega a seus pais ou responsável, serão analisadas, se necessário com o auxílio de profissionais das áreas da psicologia e assistência social, as razões de ter aquele deixado a residência destes, de modo a apurar a possível ocorrência de maus tratos, violência ou abuso sexual, devendo, conforme o caso, se proceder na forma do disposto no art. 6º, deste Regimento Interno.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Seção I

Da estrutura administrativa do Conselho Tutelar

Art. 10 O Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu Paraná conta com a seguinte estrutura administrativa:

I - O Presidente;

II - O Vice- Presidente;

III - O Secretario Geral;

IV - O Conselheiro.

Seção II

Da Diretoria

Art. 11 O Conselho Tutelar elegerá, dentre os membros que o compõem, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral.

§1º O mandato do Presidente, Vice- Presidente e Secretário Geral terá duração de 06 (seis) meses, permitida 01 (uma) recondução aos cargos respectivos;

§2º Na ausência ou impedimento do Presidente, a direção dos trabalhos e demais atribuições, serão exercidas sucessivamente pelo Vice Presidente e Secretário-Geral.

Art. 12 As candidaturas aos cargos de diretoria serão manifestadas verbalmente, pelos próprios Conselheiros, perante os demais, na primeira sessão ordinária do Conselho Tutelar realizada após a posse ou na última sessão ordinária realizada antes do término do mandato da diretoria em exercício.

§1º A votação será secreta, devendo cada Conselheiro votar em até 03 (três) candidatos;

§2º Os mais votados serão, pela ordem, o Presidente, o Vice Presidente e o Secretário-Geral;

§3º No caso de empate, será realizado um sorteio entre os Conselheiros que tiverem obtido o mesmo número de votos.

Seção III

Da Presidência

Art. 13 São atribuições do Presidente:

I - Coordenar as sessões plenárias, participando das discussões e votações;

II - Convocar as sessões extraordinárias;

III - Representar o Conselho Tutelar em eventos e solenidades ou delegar a sua representação a outro Conselheiro;

IV - Assinar a correspondência oficial do Conselho;

V - Zelar pela fiel aplicação e respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, por todos os integrantes do Conselho Tutelar;

VI - Participar do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades e da escala de plantão;

VII - Participar das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, levando ao conhecimento deste os casos de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes que não puderam ser solucionados em virtude de falhas na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente no município, efetuando sugestões para melhoria das condições de atendimento, seja através da adequação de órgãos e serviços públicos, seja através de criação e ampliação de programas de atendimento, nos moldes do previsto nos arts. 88, inciso III, 90, 101, 112 e 129, da Lei nº 8.069/90;

VIII - Enviar mensalmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a relação de frequência e a escala de plantões dos Conselheiros;

IX - Comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público os casos de violação de deveres funcionais e/ou suspeita da prática de infração penal por parte dos membros do Conselho Tutelar, prestando as informações e fornecendo os documentos necessários;

X - Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os pedidos de licença dos membros do Conselho Tutelar, com as justificativas devidas;

XI - Exercer outras atribuições, necessárias para o bom funcionamento do Conselho.

Seção IV

Da Secretaria

Art. 14 Ao Secretário-Geral compete, com o auxílio dos funcionários lotados no Conselho Tutelar:

I - Zelar para que os casos recepcionados pelo Conselho Tutelar sejam devidamente formalizados em livro ou ficha apropriado, com anotação de dados essenciais à sua verificação e posterior solução;

II - Distribuir os casos aos Conselheiros, de acordo com uma seqüência previamente estabelecida entre estes, respeitadas às situações de dependência, especialização ou compensação;

III - Redistribuir entre os Conselheiros os casos não resolvidos nas hipóteses de afastamento do responsável por licença de saúde, ou quando este se der por impedido ou suspeito;

IV - Preparar, junto com o Presidente, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;

V - Secretariar e auxiliar o Presidente, quando da realização das sessões, lavrando as atas respectivas;

VI - Manter sob sua responsabilidade, na sede do Conselho, os livros, fichas, documentos e outros papéis do Conselho;

VII - Manter registro atualizado de todas as entidades e programas de atendimento a crianças e adolescentes existentes no município, comunicando a todos os demais Conselheiros quando das comunicações a que aludem os arts. 90, par. único e 91, caput, da Lei nº 8.069/90;

VIII - Cuidar dos serviços de digitação e expedição de documentos;

IX - Prestar informações que lhe forem solicitadas pelos Conselheiros ou por terceiros, observado o disposto no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, assim como nos arts. 143, 144 e 247, da Lei nº 8.069/90;

X - Participar também do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades e da escala de plantão;

XI - Agendar os compromissos dos Conselheiros;

XII - Elaborar, mensalmente, a escala de plantão e de visitas às entidades de atendimento existentes no município;

XIII - Registrar a frequência mensal dos Conselheiros ao expediente normal e aos plantões;

XIV - Solicitar com a antecedência devida, junto à Secretaria ou Departamento municipal competente, o material de expediente necessário ao contínuo e regular funcionamento do Conselho Tutelar.

Seção V

Do Plenário

Art. 15 O Conselho Tutelar se reunirá periodicamente em sessões ordinárias e extraordinárias.

§1º As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou no mínimo, dois Conselheiros, podendo ocorrer a qualquer dia, horário e Local com prévia comunicação a todos os membros do Conselho Tutelar, caso o número de casos atendidos seja elevado,

deverá ser previsto um número maior de sessões plenárias deliberativas;

§2º As sessões objetivarão a discussão e resolução dos casos, planejamento e avaliação de ações e análise da prática, buscando sempre aperfeiçoar o atendimento à população;

§3º Serão também realizadas sessões periódicas especificamente destinadas à discussão dos problemas estruturais do município, bem como a necessidade de adequação do orçamento público às necessidades específicas da população infanto-juvenil;

§4º As deliberações do Conselho Tutelar serão tomadas por maioria simples dos Conselheiros presentes;

§5º Em havendo empate numa primeira votação, os conselheiros reapresentarão os argumentos e tornarão a debater o caso até a obtenção da maioria;

§6º Serão registrados em ata todos os incidentes ocorridos durante a sessão deliberativa, assim como as deliberações tomadas e os encaminhamentos efetuados;

Art. 16 As sessões do Conselho Tutelar serão realizadas da seguinte forma:

I - Tratando-se de discussão e resolução de caso de criança ou adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional (conduta descrita pela lei como crime ou contravenção) a sessão será restrita, observado as regras dos arts. 143 e 247, da Lei nº 8.069/90;

II - Nestas situações bem como em outras que exigirem a preservação da imagem e/ou intimidade da criança ou do adolescente e de sua família (cf. arts. 15, 17 e 18, da Lei nº 8.069/90), somente será permitida a presença de familiares e dos técnicos envolvidos no atendimento do caso, além de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Evidente que, num e noutro caso, não cabe ao Conselho Tutelar apurar a autoria do ato infracional atribuído quer à criança, quer ao adolescente, mas apenas aferir se está presente alguma das situações previstas no art. 98, da Lei nº 8.069/90 e, em razão desta, aplicará as medidas de proteção e destinadas aos pais ou responsável correspondentes, consideradas as necessidades pedagógicas específicas da criança, adolescente ou família (cf. arts. 100 c/c 101, incisos I a VII e 129, incisos I a VII, da Lei nº 8.069/90));

III - Para as sessões em que forem discutidos problemas estruturais do município, bem como a necessidade de adequação do orçamento público às necessidades específicas da população infanto-juvenil, serão convidados representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como dos órgãos públicos municipais encarregados da saúde, educação, assistência social, planejamento e finanças;

Parágrafo Único - Todas as manifestações e votos dos membros do Conselho Tutelar serão abertos, sendo facultado ao(s) Conselheiro(s) vencido(s) o registro, em ata, de seu(s) voto(s) divergente(s).

Art. 17 As datas, horários e locais em que serão realizadas as sessões ordinárias e extraordinárias serão previamente comunicados à autoridade judiciária, representante do Ministério Público e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos quais será permitido o acompanhamento do caso e a manifestação, antes da decisão do Conselho Tutelar.

Art. 18 De cada sessão lavrar-se-á, uma ata simplificada, assinada por todos os Conselheiros presentes, com o resumo dos assuntos tratados, das deliberações tomadas e suas respectivas votações.

Seção VI

Do Conselheiro

Art. 19 A cada Conselheiro Tutelar em particular compete, entre outras atividades:

I - Proceder sem delongas à verificação dos casos (estudo da situação pessoal, familiar, escolar e social) que lhe sejam distribuídos, tomando desde logo as providências de caráter urgente, preparando sucinto relatório, escrito em relação a cada caso, cuidando da sua execução e do acompanhamento até que se complete o atendimento;

II - Participar do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades e da escala de plantão, comparecendo à sede do Conselho nos horários previstos para o atendimento ao público;

III - Auxiliar o Presidente e o Secretário nas suas atribuições específicas, especialmente na recepção de casos e atendimento ao público;

IV - Discutir, sempre que possível, com outros Conselheiros as providências urgentes que lhe cabem tomar em relação a qualquer criança ou adolescente em situação de risco, assim como sua respectiva família;

V - Discutir cada caso de forma serena respeitando às eventuais opiniões divergentes de seus pares;

VI - Tratar com respeito e urbanidade os membros da comunidade, principalmente as crianças e adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

VII - Visitar a família de criança ou adolescente cuja verificação lhe couber;

VIII - Executar outras tarefas que lhe forem destinadas na distribuição interna das atribuições do órgão.

Parágrafo Único - É também dever do Conselheiro Tutelar declarar-se impedido de atender ou participar da deliberação de caso que envolva amigo íntimo, inimigo, cônjuge, companheiro (a) ou parente seu ou de cônjuge ou companheiro (a) até o 3º (terceiro) grau, ou suspeito sempre que tiver algum interesse na causa.

Art. 20 É expressamente vedado ao Conselheiro Tutelar:

I - Usar da função em benefício próprio;

II - Romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre;

III - Manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV - Recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;

V - Aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;

VI - Deixar de cumprir o plantão de acordo com a escala previamente estabelecida;

VII - Exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos da Lei;

VIII - Receber, em razão do cargo, qualquer verba a título de honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO TUTELAR

Art. 21 As regras de procedimento do presente Capítulo devem ser interpretadas como orientações gerais, conforme art. 6º, da Lei nº 8.069/90.

Art. 22 Para deliberar acerca das medidas a serem aplicadas à criança, adolescente, seus pais ou responsável, o Conselho Tutelar atuará necessariamente de forma conjunta, através do colegiado, discutindo inicialmente cada caso.

§1º A aplicação das medidas de proteção e destinadas aos pais ou responsável necessariamente levará em conta os princípios relacionados no art. 100, caput e par. único, da Lei nº 8.069/90;

§2º Quando necessária a requisição de serviços públicos, nos moldes do previsto no art. 136, incisos III, letra “a” e VIII, assim como quando do oferecimento de representação em razão de irregularidade em entidade de atendimento ou quando da prática de infração administrativa (art. 136, inciso III, letra “b” e arts. 191 e 194, da Lei nº 8.069/90), ou nas hipóteses do art. 136, incisos X e XI, da Lei nº 8.069/90, será também exigida deliberação da plenária do Conselho Tutelar;

§3º A fiscalização de entidades de atendimento, nos moldes do previsto no art. 95, da Lei nº 8.069/90, será sempre realizada por, no mínimo, 02 (dois) Conselheiros;

Art. 23 Durante o horário de atendimento ao público, pelo menos 02 (dois) Conselheiros Tutelares deverão permanecer na sede do órgão, ressalvada a necessidade de deslocamento, em caráter emergencial, para atendimento imediato de casos urgentes.

§1º Será afixado, de forma visível a todos os cidadãos na sede do Conselho Tutelar, o nome e telefone do plantão do Conselheiro, fora dos dias e horários de funcionamento;

§2º O Conselho Tutelar providenciará para que todos os órgãos e instituições que prestem atendimento emergencial à criança e adolescente, como hospitais, postos de saúde, Polícias Civil e Militar, Vara da Infância e da Juventude, Promotorias de Justiça da Infância e

da Juventude e outros sejam informadas do telefone de plantão do Conselho Tutelar.

Art. 24 Ao receber o Conselho Tutelar qualquer notícia de criança ou adolescente em situação de risco, seja por comunicação de algum cidadão, dos pais ou da própria criança ou adolescente, seja de autoridade ou de funcionário público, seja de forma anônima, via postal ou telefônica, ou ainda por constatação pessoal, anotar os principais dados em livro ou ficha apropriada, distribuindo-se o caso de imediato a um dos Conselheiros, que desencadeará logo a verificação do caso.

§1º Fora do horário normal de expediente as providências de caráter urgente serão tomadas pelos Conselheiros de plantão, independente de qualquer formalidade, procedendo depois ao registro dos dados essenciais para a continuação da verificação e demais providências;

§2º Tal verificação far-se-á por qualquer forma de obtenção de informações, especialmente por constatação pessoal do Conselheiro, através de visita à família ou a outros locais, ouvida de pessoas, solicitação/requisição de exames ou perícias e outros;

§3º Concluída a verificação, os Conselheiros encarregados farão um relatório do caso, registrando as principais informações colhidas, as providências já adotadas, as conclusões e as medidas que entendem adequadas;

§4º Na sessão do Conselho fará o encarregado primeiramente o relatório do caso, passando em seguida o colegiado à discussão e votação das medidas de proteção aplicáveis a criança ou adolescente (art. 101, I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente), aos pais e responsáveis (art. 129, I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras iniciativas e providências que o caso requer;

§5º Caso entenda o Conselho serem necessárias mais informações e diligências para definir as medidas mais adequadas, transferirá o caso para a ordem do dia da sessão seguinte, providenciando o Conselheiro encarregado a complementação da verificação;

§6º Entendendo o Conselho Tutelar que nenhuma providência lhe cabe adotar, arquivará o caso, registrando a decisão em livro próprio e efetuando as comunicações devidas.

Art. 25 Em recebendo o Conselho Tutelar notícia de fato que caracterize, em tese, infração penal praticada contra criança ou adolescente, inclusive em razão do disposto nos arts. 13 e 56, inciso I, da Lei nº 8.069/90, será efetuada imediata comunicação ao Ministério Público (cf. art. 136, inciso IV, da Lei nº 8.069/90).

Parágrafo Único - Nas hipóteses previstas neste artigo, o Conselho Tutelar deverá articular sua atuação junto à polícia judiciária, de modo a não comprometer a investigação policial acerca da efetiva ocorrência da aludida infração penal, que cabe apenas a esta (e não ao Conselho Tutelar) realizar.

CAPÍTULO VI

DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 26 São auxiliares do Conselho Tutelar os técnicos e servidores designados ou postos à disposição pelo Poder Público. Parágrafo único - Os servidores, enquanto à disposição do Conselho Tutelar, ficam sujeitos à coordenação e orientação do seu Presidente.

CAPÍTULO VII

DA VACÂNCIA

Art. 27 A vacância na função de Conselheiro Tutelar dar-se-á por:

I - Falecimento;

II - Perda do mandato;

III - Renúncia.

Art. 28 A vaga será considerada aberta na data do falecimento, na estabelecida data da renúncia, ou da publicação da sentença irrecorrível que gerar a perda do mandato.

§1º De acordo com os art. 131. Por ser um órgão autônomo e permanente, em decisão com o colegiado o conselheiro tutelar deixa de exercer suas funções a partir da data de sua renúncia, e imediatamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente, para assumir suas funções.

Art. 29 O falecimento do Conselheiro deverá ser comunicado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Presidente do Conselho Tutelar, dentro de, no máximo 05 (cinco) dias, contados da sua data.

Art. 30 O pedido de renúncia será imediatamente encaminhado pelo próprio interessado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VIII DAS PENALIDADES

Art. 31 Estará sujeito à perda do mandato o Conselheiro Tutelar que:
I - Faltar a cinco sessões alternadas ou três consecutivas sem uma justificativa aprovada pela Coordenação do Órgão;

II - Descumprir os deveres inerentes à função;

III - For condenado por crime ou contravenção com sentença transitada em julgado;

IV - Praticar alguma das condutas previstas em Lei e no art. 18 deste Regimento Interno.

Parágrafo Único - Nas hipóteses relacionadas nos itens I, II e IV deste artigo, poderá ser aplicada, como alternativa à perda do mandato, a pena de suspensão do exercício da função, pelo período de 01 (um) a 03 (três) meses.

Art. 32 Nas hipóteses relacionadas nos itens do artigo anterior, o Conselheiro Tutelar será submetido a um procedimento administrativo próprio, perante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do previsto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal.

§1º No curso do procedimento administrativo, poderá ser determinado o afastamento cautelar do Conselheiro Tutelar acusado do exercício das funções, caso em que terá direito ao recebimento de apenas a metade dos subsídios regulamentares;

§2º Havendo a suspeita da prática, em tese, de infração penal por parte de membro do Conselho Tutelar, será o fato comunicado ao representante do Ministério Público, para a tomada das providências cabíveis, as penalidades a que está o membro do Conselho Tutelar sujeito, no caso de falta funcional, assim como a autoridade encarregada do processo e julgamento e o procedimento administrativo respectivo, por força do disposto no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, da Constituição Federal, devem estar previstos em Lei Municipal específica, cujas disposições serão apenas reproduzidas no Regimento Interno (tal reprodução pode ser até mesmo dispensada, embora seja comum sua inclusão, inclusive como forma de dar conhecimento aos próprios membros do Conselho Tutelar) na esfera criminal.

Art. 33 Faltando injustificadamente ao expediente ou aos plantões, o Conselheiro terá as faltas descontadas de seus subsídios.

CAPÍTULO IX DOS SUBSÍDIOS, LICENÇAS E FÉRIAS

Art. 34 Sem prejuízo de sua remuneração, o Conselheiro Tutelar fará jus a percepção das seguintes vantagens:

I – Cobertura Previdenciária;

II – Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 do valor remuneração mensais;

III – Licença-maternidade;

IV – Licença-paternidade;

V – Gratificação natalina.

Parágrafo Único - Aos Conselheiros eleitos, face à dedicação integral que deverão dispensar, receberão mensalmente R\$ 1.168,42, conforme Lei Municipal nº 759, de dezembro de 2013, podendo este valor ser alterado, reajustado, recomposto ou revisado, nas mesmas datas e no mesmo índice concedido em geral aos vencimentos dos servidores Públicos Municipais;

Art. 35 O Conselheiro Tutelar terá licenças remuneradas para tratamento de saúde, licença maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias e licença paternidade aplicando-se por analogia o disposto no regulamento da previdência social.

Art. 36 Será concedida licença sem remuneração ao Conselheiro Tutelar que pretender se candidatar nas eleições gerais para Prefeito, Vereador, Governador, Deputados Estadual ou Federal e Senador.

Parágrafo Único - No caso do caput desse artigo, licença será concedida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da convocação do suplente.

Art. 37 Após cada ano de exercício no cargo o Conselheiro Tutelar terá direito a 30 (trinta) dias de férias, sem prejuízo de seus subsídios.

§1º A escala de férias deverá ser enviada pelo Secretário Geral do Conselho Tutelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 30 (trinta) de janeiro de cada ano;

§2º Não serão permitidas férias de mais de 02 (dois) Conselheiros Tutelares durante o mesmo período.

Art. 38 Ocorrendo vacância, licenças, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes forem devidos.

Parágrafo Único - O suplente que for convocado a suprir férias, e negar a assumir a função no ato da convocação, fica isento de sofrer sanção caso venha a ser convocado novamente.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 O presente Regimento Interno poderá ser alterado por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Tutelar São Pedro Iguaçu Paraná, em sessão extraordinária designada especificamente para este fim, da qual será feita comunicação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público e Poder Judiciário.

Parágrafo Único - As propostas de alteração serão encaminhadas à Presidente do Conselho Tutelar pelos próprios Conselheiros Tutelares, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Iguaçu Paraná, Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e população em geral.

Art. 40 O Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral serão escolhidos na primeira sessão ordinária do Conselho Tutelar após a posse.

Art. 41 As situações omissas no presente regimento serão resolvidas pela plenária do próprio Conselho Tutelar.

Art. 42 Este Regimento Interno será enviado ao CMDCA para cumprimento §1º do Art. 18 resolução 170/14 do CONANDA, assim transcrito, compete ao Conselho Tutelar à elaboração e aprovação do seu Regimento.

§1º A proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação, sendo lhes facultado, o envio de propostas de alteração.

§2º Uma vez aprovado, o Regimento Interno do Conselho Tutelar será publicado, afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Art. 43 Entrará em vigor após ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Iguaçu Paraná e devidamente publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo único - Cópia integral deste Regimento Interno será afixada na sede do Conselho Tutelar, para conhecimento do público em geral.

São Pedro do Iguaçu 29 de Fevereiro de 2016.

Conselheiros Tutelares - Gestão: 2016/2019

RAMIELLI PASSARINI DOS SANTOS
Presidente

EDILEUZA LAZARA DE SOUZA ROSSONI

ILAIDE FISCHER CARDOSO

ANA ALICE DA SILVA CAMPOS

ELIZETE NIEDERMAYER MARTELO

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:AEF5A40F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 52/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 177.498,02 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 177.498,02 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0005-1009	OBRAS URBANAS E RURAIS		
662	4490.51.00.00	31781	Obras e Instalações 17.202,23
663	4490.51.00.00	31782	Obras e Instalações 59.368,06
664	4490.51.00.00	31783	Obras e Instalações 100.927,73
Total da Unidade			177.498,02

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

Excesso de Arrecadação

176299040000 - CONVENIO 556/2013 - RECONSTRUÇÃO DE PONTES	17.202,23
176299050000 - CONVENIO 557/2013 - REFORMA DOS CENTROS COMUNITARIOS	59.368,06
176299060000 - CONVENIO 558/2013 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUARIA	100.927,73
Total	177.498,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 09 de março de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:07BB5760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2016 – PREGÃO
(PRESENCIAL) Nº 017/2016 -

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) toneladas de emulsão asfáltica tipo RR-2C com polímero, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R\$ 35.445,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 25/03/2016 às 8:30h.

Sengés, 10 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI

SMSU

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:74308D91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2016 – TOMADA
DE PREÇOS Nº 005/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM
DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de uma casa de máquinas no Bairro Pinhalzinho, zona rural do Município de Sengés (para melhoria do abastecimento de água local), conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 12.321,06 (doze mil, trezentos e vinte e um reais e seis centavos).

DATA DA ABERTURA: 28/03/2016, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. **A habilitação prévia poderá ser efetuada até no máximo dia 23/03/2016.** Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 10 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ANTONIO ROBERTO P. FERRAZ

P/Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:18D8B51A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 924/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ADRIANO AP. DE OLIVEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO Apº DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Mecânico I, nível 08, matrícula funcional de nº. 1049-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Transporte e Viação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 02/03/2016, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 09 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeiat Municipal

AREUDO DE SOUZA MIRANDA

Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:7788CB30**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 925/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor BENEDITO SEBASTIÃO RODRIGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **BENEDITO SEBASTIÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1538-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 06/03/2016, relativas ao período aquisitivo de 04/06/2014 a 03/06/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 09 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeiat Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI

Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:FF33602B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 926/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JOAO LOPES DE ARAÚJO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOAO LOPES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1024-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 06/03/2016, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 09 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeiat Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI

Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:5915DCF4**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2016**

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1725/2016, de 08 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 27.298,44 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 24 de Março de 2016 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 10 de Março de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:4659C55D**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO 1084-2015****DECRETO Nº 1084/2015**

SÚMULA - Abre **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei 658-2014 (Lei Orçamentária Anual) de 10/12/2015, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 92.488,80 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), na dotação orçamentária abaixo:

12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

12.025 Divisão de Obras

12.025.15.451.0045.2.051. Manutenção e Encargos da Divisão de Obras

424 - 4.4.90.51.00.00 01512 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.718,73

422 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00

423 - 4.4.90.51.00.00 03512 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.770,07

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

12.025 Divisão de Obras

12.025.15.451.0045.2.051. Manutenção e Encargos da Divisão de Obras

325 - 3.3.90.30.00.00 01512 MATERIAL DE CONSUMO 4.718,73

Artigo 3º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o superávit financeiro apurado em 31/12/2015 nas fontes:

- Superávit na fonte 000 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);
- Superávit na fonte 512 no valor de R\$ 7.770,07 (Sete mil setecentos e setenta reais e sete centavos);

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 03 dias de Março de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Paulo de Lima Silva

Código Identificador:5A36058A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/16 TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/16, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E ADMINISTRAR CURSOS DIVERSOS DESTINADOS À POPULAÇÃO TEIXEIRASOARENSE, COM RECURSOS ADVINDOS DO PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0015-42, com sede à Av. Vicente Machado, 240 - Centro. CEP.: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 13 VI, Artigo 25 II e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 10 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:C0F4B3F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto O **ALUGUEL DE IMÓVEL DESCRITO ABAIXO, COM RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Contratado: Angelina Lessak Tozetto

CPF: 077.783.309-38

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Jose Bernardi, nº 38, Bairro Vila Ricce, na Cidade de Ponta Grossa, PR, destinado à residência ao Sr. Valdemar Zagobinski e família, de modo a atender as necessidades do tratamento da filha Gabrieli Sofia Zagobinski.

Valor estimado para o período: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Período: 12 meses (R\$ 500,00 valor mensal)

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, em 10 de março de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:7EF55E68

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/16**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). WAM LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, Bairro Centro, Nº 921, CEP: 84.010-380, na Cidade de Ponta Grossa Estado do Paraná no **Valor Total: R\$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais).**

Constantes no **Pregão Presencial Nº 11/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) WAM LICITAÇÕES LTDA-ME, para o lote 01**, no Valor Total **R\$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 08 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:F42F6708

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/16 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 11/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: WAM LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, Bairro Centro, Nº 921, CEP: 84.010-380, na Cidade de Ponta Grossa Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MONTAGEM DE UM PADRÃO DE LUZ E A INSTALAÇÃO ATÉ NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LADISLAU MAIBUK.

Valor Total: R\$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 09/03/16.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:39ABAFB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 84/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contrato nº 31/16, referente ao Pregão Presencial nº11/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

JEFFERSON LUIZ DE MELLO - CPF nº 080.684.759-07

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:718CF850

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS NA PEDREIRA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 24/03/2016 **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 11 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER

Pregoeiro

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:DC182E9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PÓS-PAGO, SISTEMA GSM, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSOS MÓVEIS, COM ÁREA DE REGISTRO NA CIDADE DE TEIXEIRA SOARES, COM COBERTURA PARA VOZ E TRANSMISSÃO DE DADOS, “ROAMING” NACIONAL E INTERNACIONAL, NOS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 24/03/2016 **HORA:** 13:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro, CEP: 84.530-000, Teixeira Soares – PR.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br.

Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 11 de Março de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER

Pregoeiro

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:9903C3EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI Nº 1.370/2016

Concede Auxílio Financeiro às Associações Terraboense dos Acadêmicos de Campo Mourão – UNATEB, Estudantes e Acadêmicos de Cianorte – ASCENORTE e Estudantes e Acadêmicos de Maringá - ASSEMAR, entidades sem fins lucrativos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse mensal no montante de R\$ -6.137,00- (seis mil cento e trinta e

sete reais) à **ASSOCIAÇÃO TERRABOENSE DOS ACADÊMICOS DE CAMPO MOURÃO – UNATEB**, R\$ - 6.137,00- (seis mil cento e trinta e sete reais) à **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS DE CIANORTE – ASCENORTE**, e, finalmente, R\$ -2.210,00- (dois mil duzentos e dez reais), à **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS DE MARINGÁ – ASSEMAR**, entidades sem fins lucrativos, a título de auxílio financeiro para o transporte de estudantes do Ensino Superior para Campo Mourão, Cianorte e Maringá, no período compreendido de 01 de Fevereiro à 31 de Dezembro de cada ano letivo corrente.

§1º - Eventuais correções nos valores dos repasses às Associações acima identificadas, ficará a critério do Poder Executivo Municipal e será fixado através de Decreto.

§2º - As Entidades descritas no *caput* deste artigo somente serão beneficiadas mediante a comprovação de que possuem em seu quadro de associados o número mínimo de 07 (sete) membros, os quais deverão estar devidamente matriculados e estudando, devendo ainda, seus nomes estarem devidamente registrados em Cartório como membros integrantes das referidas associações a que pertencerem.

Artigo 2º. Para fazer face à cobertura aos montantes a serem repassados às Entidades acima, o Poder Executivo utilizar-se-á de dotações orçamentárias em vigor.

Artigo 3º. As Entidades beneficiadas ficarão obrigadas a prestar contas à Prefeitura Municipal, no prazo de até trinta dias após o recebimento do recurso financeiro de que trata esta Lei, ficando a liberação da parcela seguinte condicionada à prestação de contas da aplicação da parcela anterior.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros, retroagindo-se à partir do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.311/2015.

Município de Terra Boa, aos 09 dias do mês de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:200F5378

GABINETE LEI N.º 1.371/2016

Concede Auxílio Financeiro à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI deste Município, entidade sem fins lucrativos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse mensal de recursos financeiros para manutenção de suas atividades, a título de subvenção, à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI** no importe de R\$ -12.000,00- (doze mil reais), Entidade Social deste Município, sem fins lucrativos.

Artigo 2º. Para fazer face à cobertura ao montante a ser repassado à Entidade acima, o Poder Executivo utilizar-se-á de dotações orçamentárias em vigor.

Artigo 3º. A Entidade ora beneficiada ficará obrigada a prestar contas à Prefeitura Municipal, no prazo de até trinta dias após o recebimento do recurso financeiro de que trata esta Lei, ficando a liberação da parcela seguinte condicionada à prestação de contas da aplicação da parcela anterior.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.309/2015.

Município de Terra Boa, aos 09 dias do mês de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A57ED53B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NO 2478, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Decreta aposentadoria de ADELAR CRISTÓVÃO FAGUNDES e extingue contrato de trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria n.º 48/2016 e as previsões legais estabelecidas no art. 49, da Lei Municipal n.º 289/2012 e art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º É decretada a aposentadoria do servidor **ADELAR CRISTÓVÃO FAGUNDES**, portador da cédula de identidade com RG n.º 1.613.596-8/SSP/PR, por idade e tempo de contribuição, na forma prevista no art. 49, da Lei Municipal n.º 289/2012 e art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos proporcionais, calculados na forma do § 1º, do art. 49, da Lei Municipal n.º 289/2012, em consequência extinto o contrato de trabalho mantido com o Município.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra “d” do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2016**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:694FBE0A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL			
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
01/2012 à 12/2012			
Art.105. da Lei nº 4.320/1964			
ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	882.338,53	FINANCEIRO	12.600,00
DISPONÍVEL	882.338,53	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	861.706,31	Recursos da União	0,00
Aplicações do RPPS	20.632,22	Depósitos de Diversas Origens	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	12.600,00
Créditos a Receber	0,00	Obrigações a Pagar	12.600,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	Credores – Entidades e Agentes	0,00
		Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
PERMANENTE (NÃO) FINANCEIRO)	4.429,00	PERMANENTE (NÃO) FIANCIRO)	24.634.023,23
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00
BENS E VALORES EM	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A	0,00

CIRCULAÇÃO		LONGO PRAZO	
Estoque	0,00	Recursos Vinculados	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	24.634.023,23
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	24.634.023,23
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Investimentos c/Recursos Vinculados	0,00		
PERMANENTE	4.429,00		
Imobilizado	4.429,00		
ATIVO REAL	886.767,53	PASSIVO REAL	24.646.623,23
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
		Reservas Técnicas	0,00
		Déficit ou Superável Acumulado	-
COMPENSADO	2.389.033,25	COMPENSADO	2.389.033,25
EXECUÇÃO Orçamentária da Receita	1.233.000,00	Previsão Orçamentária da Receita	1.233.000,00
Fixação Orçamentária da Despesa	1.233.000,00	Execução Orçamentária da Despesa	1.233.000,00
Execução da Programação Financeira	-47.566,75	Execução da Programação Financeira	-47.566,75
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios Execução de Restos a Pagar	0,00	Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios Execução de Restos a Pagar	0,00
Compensações Ativas Diversas	-29.400,00	Compensações Passivas Diversas	-29.400,00
Total	3.275.800,78	Total	3.275.800,78

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:077E3A16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DISTRATO CONTRATO 75-2014- TOMADA DE
PREÇO 02-2014 - TRANSPORTE ESCOLAR - RELIANCE
TRANSPORTE LTDA

EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA
75/2014	Tomada de Preços nº 02/2014	DISTRATO CONTRATO	Reliance Transportes LTDA Cnpj: 03.028.945/0001-00	29/02/2016

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:8366AFA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 02/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 03/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto de Inexigibilidade: Aquisição de Livros.

Favorecido: Editora Expressão Ltda.

Valor Total R\$ 75.000,00.

Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 03/2016.

Dotação Orçamentária:

33.90.30.00.00.00- Material de Consumo.

12.001: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e

que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 10 de Março de 2016.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:02F46876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 15/2015- MEDICAMENTOS TABELA ABC FARMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 15/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA ABC FARMA

Tijucas do Sul, 9 de Março de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:B1AB71FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 019/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO, carteira de identidade nº: 3.150.514-3 SSP-PR, inscrito no CPF: 491.926.719-34, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO

NÚMERO DE DIÁRIAS: 08 (diárias) (Período de 07/03/2016 a 31/03/2016).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (diária s/ redução 50%).

VALOR TOTAL: R\$ 240,00

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Serviços convênio DETRAN/PR. Mês de Março/2016.

OBSERVAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.150.2011.3390.1400.00

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:

I – Brasília: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – Outras cidades: R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV – Curitiba: R\$ 60,00 (sessenta reais);

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 07 de Março de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:495725A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 020/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO, inscrito no CPF: 989.892.789-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO

NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (diárias) (Período de 07/03/2016 a 31/03/2016).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (diária c/ redução 50%).

VALOR TOTAL: R\$ 150,00

DESTINO: CURITIBA – PR (INSS)

MOTIVO: Transportar pessoas para fazer pericia (INSS).

OBSERVAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.150.2011.3390.1400.00

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:

I – Brasília: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – Outras cidades: R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV – Curitiba: R\$ 60,00 (sessenta reais);

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 07 de Março de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:FF187709

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 021/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA, portadora da cédula de identidade 28.032.332-3 e inscrita no CPF: 258.664.698-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (diárias) (Período de 07/03/2016 a 31/03/2016).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (diária c/ redução 50%).

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Concessão de diárias ao servidor para Transportar alunos que fazem curso em Pinhais e Curitiba Todos os sábados.

OBSERVAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.150.2011.3390.1400.00

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:

I – Brasília: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – Outras cidades: R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV – Curitiba: R\$ 60,00 (sessenta reais);

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 07 de Março de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B80E59CA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 033/2016**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.1043 Construção de Escolas Municipais
4.4.90.51.00.00 103 Obras e Instalações.....R\$ 161.900,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.30.00.00 103 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00 103 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita.....R\$ 31.900,00
4.4.90.52.00.00 103 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de Março de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3918726B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO
ELETRONCO N.º13/2016**

O **Município de Tunas do Paraná**, Comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico n.º13/2016, marcado para o dia 16 de março de 2016.

O Cancelamento se dá em razão da necessidade de adequar as quantidades, será publicada na sequência uma nova data de abertura.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou por e-mail:

licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 10 de março de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DD66BAE3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 032/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 001/2015 e convocação do Edital nº 003/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, **Antoniél Bruno dos Anjos** portador de carteira de identidade nº. 49.255.239-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 426973898-73, aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de março de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B872C1D2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 47/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria Nº. 519, de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência Social
RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Robério José Pupo Meira, servidor efetivo desta municipalidade no cargo de Oficial Administrativo para responder sobre a gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Turvo-PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 248/2015, publicada em 16 e dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Paraná, em 07 de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C532AE72

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 187/2016**

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012**, para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 30ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012**, realizado no dia 27 de maio de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 14 A 18 DE MARÇO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art. 3º Deverão as candidatas assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR DAS
SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
REFERENTE A 30ª- CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº
126/2012**

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
232º	JULIANA KAZIUK MOREIRA
233º	SOLANGE DA SILVA
234º	RENILDA DE JESUS JURCK BARTH
235º	EMMANUELA DE CÁSSIA FREITAS SCHUMANN
236º	JULIANE ROGOSKI HENIK
237º	SANDRA CRUZ
238º	ADELINE CRISTINA METNEK
239º	MARTA GRAZIELA ROSA
240º	CARLA ROSANE FERSCH
241º	BRUNA KOSAKOSKI

União da Vitória, 10 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:75ABD016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 188/2016**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o **CARGO DE SERVENTE, REFERENTE A 8ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015**, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 14 A 18 DE MARÇO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

**CARGO DE SERVENTE REFERENTE A 8ª- CHAMADA
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 POR ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015**

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
80º	TEREZA KARATCHUK
119º	JEFERSON TEODORO
120º	EURICO STEIGENBERGER
128º	SIMONE DA FATIMA COLAÇO DA SILVEIRA
129º	CLEVERTON FERREIRA
130º	GILBERTO JOSE CUNHA
131º	ADRIANA TEEREZINHA WOWCSUK
132º	LURDES LORENO
133º	TATIANE DOS SANTOS
134º	CLAUDETE BERBEHK

União da Vitória, 10 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0D0BD446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR 1º
TERMO DE ADITIVO DE 2016 (3248) DO CONTRATO N.º
138/2015 (2851) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2015.
PROCESSO DE COMPRA N.º 80/2015**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos injetáveis e comprimidos destinados às unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória - PR.

CONTRATADO (A): MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A.

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes fica reajustado o percentual de 37% ao item n.º 64, passando ao seguinte valor: **item 64** - Complexo B (Polivitamínico) 2 ML. Unidade: Ampola. (R\$ 0,849).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.

Data de assinatura: 16/02/2016

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de Março de 2016.

Publicado por:

Paulo Marcelo Scheid

Código Identificador:103F21D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016
- PROCESSO DE COMPRAS N.º 34/2016**

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de ar e Protetores/Colarinhos, novos, destinados aos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 29 de março de 2016 às 14h00min. no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.

Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 10 de março de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:31C57AE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
HABITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 03/2016 - PROCESSO DE COMPRAS N.º
03/2016**

OBJETO: Eventual aquisição, de forma parcelada, de Concreto Usinado para confecção de meio-fio, bloquetes e grades de concreto, de acordo com demanda encaminhada pela Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações e quantitativos constantes do edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 30 de março de 2016 às 14h00min. no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.

Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 10 de março de 2016.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:92573DEB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL N.º. 006/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre o ensalamento e a convocação do Concurso Público SAMAE - EDITAL n.º. 001/2016.

O Presidente do **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e o Edital n.º. 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, cujas provas objetivas serão realizadas no dia **13 DE MARÇO DE 2016**, nas dependências dos Colégios: Escola Municipal Ana Nery - Rua São Paulo, nº 68 Centro (Portão da Frente) - Escola Municipal Pingo de Gente, Rua Das Antas, S/N - Vila Industrial (portão dos Alunos) - Escola Municipal Santa Inês - Rua São Paulo nº. 1260 - Vila Santa Inês (Portão da Frente).

Art. 2º – Para os candidatos que concorrem aos cargos de nível médio e superior a abertura dos portões no período matutino será às 8h00, com fechamento às 8h40min (horário de Brasília), não sendo permitido o ingresso nas dependências após esse horário. E para os candidatos que concorrem aos cargos de nível fundamental, a abertura dos portões no período vespertino será às 13h00, com fechamento às 13h40min (horário de Brasília).

Art. 3º – Determinar o prazo de 02 (dois) dias para recurso, sendo este para o candidato que fez o pagamento do boleto e o nome não consta na lista de homologados, a ser enviado por e-mail para o endereço: recurso@fadct.org.br.

**ESCOLA ANA NERY - PROVAS ENSINO SUPERIOR E MÉDIO – MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00 HORAS**

CARGO	INSC GERAL	NOME	DOCUMENTO	NASC	SALA	ESCOLA	QTDE. CANDIDATO POR SALA
ADMINISTRADOR	20006	ADRIANA CALHEGA	104483780	23/02/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
ADMINISTRADOR	21178	ALEXANDRE DE FAVERI	82045783	02/03/1985	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2

ADMINISTRADOR	21145	ALLAN PIERRE BARBEZANI	65590506	23/04/1978	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
ADMINISTRADOR	21140	ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA	52888476	22/03/1970	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
ADMINISTRADOR	18980	BRUNA MARQUES DE MARCENO FONTANA	83690119	14/08/1987	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
ADMINISTRADOR	20865	CAIO CESAR DA SILVA SANCHEZ	1029133405	17/05/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
ADMINISTRADOR	18947	CAMILA NARDONI GONÇALEZ	77630201	15/06/1981	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
ADMINISTRADOR	21563	CARLOS ALBERTO SCARAMAL FILHO	98446567	24/04/1992	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
ADMINISTRADOR	20267	CARLOS EDUARDO DA SILVA	123333209	25/11/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
ADMINISTRADOR	23221	CAROLINA BALBI UCHOA BRASIL	15661890	27/05/1981	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
ADMINISTRADOR	19966	DANIELE MORISHITA	324499796	03/09/1993	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
ADMINISTRADOR	20976	DAYANA RENATA MENDES PEREIRA	109135097	05/09/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
ADMINISTRADOR	18712	DOUGLAS HENRIQUE REGINATO	101589064	26/09/1991	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
ADMINISTRADOR	21215	EVANDRO UMBELINO DA SILVA	66700577	28/02/1977	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
ADMINISTRADOR	20083	EVERTON AUGUSTO SCARPARO RESENDE	82951318	04/07/1983	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
ADMINISTRADOR	21439	FABIANE RAIANE PETRIN	104268358	06/04/1993	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
ADMINISTRADOR	21372	FABIOLA ZANON	85414763	14/11/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
ADMINISTRADOR	20315	FABRICIO RAVANHANI	97603626	19/02/1988	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
ADMINISTRADOR	18462	FERNANDA REGINA ZANATA	99799285	11/04/1988	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
ADMINISTRADOR	20707	FERNANDO GUIMARAES COSTA	102305825	04/01/1994	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
ADMINISTRADOR	18612	FERNANDO ROSA DA SILVA	85946528	09/05/1986	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
ADMINISTRADOR	19243	FILIPE AUGUSTO BUENO E SILVA	100570130	14/11/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
ADMINISTRADOR	20115	FLAVIA MARIA DA SILVA	94666325	01/05/1985	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
ADMINISTRADOR	19985	FLAVIANE BATISTA CUTRIM	67174496	11/01/1978	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
ADMINISTRADOR	21171	FLAVIO HENRIQUE CARVALEAL	71258904	06/03/1980	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
ADMINISTRADOR	21868	FLÁVIO LUIZ AMORIM MORETTI	103255694	18/06/1993	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
ADMINISTRADOR	19392	GABRIEL MASSAYUKI HAYASHI	95250505	29/03/1984	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
ADMINISTRADOR	18809	GREICE KELLI DE BARROS	108317779	24/10/1991	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
ADMINISTRADOR	20620	HELLEN PRISCILA SIQUEIRA	96872496	29/10/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
ADMINISTRADOR	20347	HERNANY ESTEVAM GUAITA	100819058	16/06/1988	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
ADMINISTRADOR	20325	JANUZA SOUZA BORBA	9152009	10/01/1985	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
ADMINISTRADOR	18925	JESSICA BONESSO BRITO	102552970	13/01/1993	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
ADMINISTRADOR	20883	JÉSSICA GISLAINE TONET	97808970	02/07/1992	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
ADMINISTRADOR	18671	JOÃO GUSTAVO DEMARQUI MARTUCHE	93426061	18/07/1986	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
ADMINISTRADOR	18619	JOSÉ FERNANDES TROINA FILHO	89370620	15/04/1985	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
ADMINISTRADOR	20020	KAIKE MONTEIRO BORGES	10167137	06/03/1987	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
ADMINISTRADOR	19999	KARINE GIMENES	476917190	02/09/1991	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
ADMINISTRADOR	18450	LAYANE CRISTINA GOMES SOARES	102063236	26/04/1989	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
ADMINISTRADOR	20297	LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	77737545	24/09/1982	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
ADMINISTRADOR	22518	LEILA MATTAR	81348928	28/02/1980	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
ADMINISTRADOR	20766	LINCON CALIXTO SILVA	96945310	07/04/1990	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
ADMINISTRADOR	23414	LORENA APARECIDA MORAES	461652717	05/05/1990	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
ADMINISTRADOR	21288	LUIZ GUILHERME DA SILVA	109817589	07/12/1993	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
ADMINISTRADOR	21536	LUIZ HENRIQUE RANUCI	3967936	01/12/1965	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
ADMINISTRADOR	21903	MARCOS VINICIUS SAMPAIO	109350451	23/10/1993	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
ADMINISTRADOR	20148	MARIA JULIA DOMICIANO DA SILVA	372598456	09/03/1993	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
ADMINISTRADOR	20649	MARIO AUGUSTO DA SILVA BATISTA	107429727	07/05/1993	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
ADMINISTRADOR	20740	MELINA DE MARCHI AMARAL DOS SANTOS	77305270	20/06/1983	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
ADMINISTRADOR	21678	NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA	94380901	07/08/1990	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
ADMINISTRADOR	21047	NELSON QUAGLIO JUNIOR	92095029	06/03/1990	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
ADMINISTRADOR	18608	OTAVIO SILVETRINI DIAS DE GOES	94886899	12/11/1989	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
ADMINISTRADOR	18872	PATRÍCIA ARLINDO	123331788	02/06/1991	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17

ADMINISTRADOR	21886	RAFAEL AMORIM MORETTI	103255732	20/01/1992	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
ADMINISTRADOR	18768	RAFAEL DOS REIS	123221907	06/03/1991	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
ADMINISTRADOR	20569	RAIMUNDO ELEOTÉRIO BENFICA JÚNIOR	48815812	05/02/1971	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
ADMINISTRADOR	18457	ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA SOUSA	80837054	10/01/1984	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
ADMINISTRADOR	19033	ROSILENE APARECIDA DE PAULA	71586995	12/09/1978	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
ADMINISTRADOR	21526	SAMUEL GOBIS BATISTA DE OLIVEIRA	85566466	07/09/1989	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
ADMINISTRADOR	20238	SAMUEL RODRIGUES VIANA	90694561	11/09/1988	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
ADMINISTRADOR	20080	SERGIO RUBIO JUNIOR	77838562	12/12/1985	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
ADMINISTRADOR	19656	SILVIA REGINA ABIB DAVID	64745794	13/01/1979	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
ADMINISTRADOR	18920	SONIA DE SOUSA FONTES	41815728	24/12/1969	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
ADMINISTRADOR	20200	STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA	92520137	05/08/1986	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
ADMINISTRADOR	21034	TATIANE GREGÓRIO TAVARES DA SILVA	103289580	26/04/1990	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
ADMINISTRADOR	18437	TAYANE MONISE BOCATO	129030224	16/08/1993	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
ADMINISTRADOR	18721	VALTER MELCHIOTTI	278969690	28/04/1978	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
ADMINISTRADOR	18659	VANESSA CRISTINA SIMÕES	100333929	02/06/1993	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
ADMINISTRADOR	20756	WILLIAN KLEBER FELICIANO	40881735	20/04/1969	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
ADMINISTRADOR	19995	YANKITON FRANCISCO RODRIGUES	76438595	04/10/1981	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
ADVOGADO	20719	ADEMIR FELIPE LEIS JUNIOR	81705321	09/12/1988	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
ADVOGADO	20145	ADILSON RODRIGO DE OLIVEIRA	73243270	25/02/1980	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
ADVOGADO	18737	ALBERTO RAHUAM JUNIOR	42655210	23/05/1967	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
ADVOGADO	19735	ALLAN CESAR DE ARRUDA	103814847	28/08/1990	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
ADVOGADO	21557	ALTAIR CESAR RAMOS DOS SANTOS	35447180	23/06/1966	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
ADVOGADO	21054	ANA ESTELA VIEIRA NAVARRO	56875000	09/01/1977	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
ADVOGADO	19615	ANA LUIZA DE OLIVEIRA	99024941	08/06/1990	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
ADVOGADO	20748	ANA PAULA FERMIANO	79806595	11/06/1981	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
ADVOGADO	20926	ANDRÉ LUIS RESENDE PAULINO	88187334	15/08/1989	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
ADVOGADO	19004	ANDRE LUIZ FERREIRA			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
ADVOGADO	21691	ANDRÉIA CRISTINA PULCINELLI DE FREITAS	72381718	09/10/1979	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
ADVOGADO	20701	ANE CAROLINE SILVA ROMANO	99396490	20/07/1989	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
ADVOGADO	18766	BRUNA MARÍLIA DE SOUZA STELLATO	123611810	26/12/1990	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
ADVOGADO	19747	CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	81784159	16/05/1991	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
ADVOGADO	20144	CARLA NATHÁLIA SIMONI MADRUGA	80818807	01/08/1984	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
ADVOGADO		CAROLINE FERRARI MONTENEGRO			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
ADVOGADO	19101	CÁSSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA	101494640	01/06/1989	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
ADVOGADO	21681	CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO	53339808	27/03/1973	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
ADVOGADO	23450	DEIVID MARTINS DE FREITAS	100071487	15/09/1989	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
ADVOGADO	22573	DJEISON TABISZ	92596060	05/07/1986	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
ADVOGADO	18834	EDGAR ALFREDO ANEZ WOUTERS	396557326	22/08/1984	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
ADVOGADO	21898	ELAINE DE CÁSSIA SEGNETTO VALE	70464608	28/06/1978	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
ADVOGADO	19024	ELIS STAWSKI BITTENCOURT MORAES	110069715	26/12/1989	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
ADVOGADO	20533	ERIBERTO GAZOLA	411429929	22/03/1988	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
ADVOGADO	20538	ERICA DE LOURDES MIRANDA DOS SANTOS	97412758	23/09/1988	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
ADVOGADO	21642	FABIO HENRIQUE GOMES	104074235	10/08/1989	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
ADVOGADO	21225	FABIO MARAGNI	284879204	09/08/1979	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
ADVOGADO	18861	FELLIPE DE OLIVEIRA SANCHES	109094501	04/09/1992	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
ADVOGADO	20295	FERNANDO AUGUSTO MESQUITA	100437597	22/12/1988	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
ADVOGADO	20447	FERNANDO CASTANHO DE LIMA	88045041	17/03/1987	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
ADVOGADO	19044	FLÁVIA PEIXOTO MARTINS	100139669	25/11/1992	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
ADVOGADO	19603	GABRIEL ALMEIDA DE JESUS	107203516	02/03/1991	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
ADVOGADO	21119	GABRIEL KATSUHIRO MAZIERO SAKAMOTO	109394394	03/05/1993	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33

ADVOGADO	18543	GABRIELA LOPES CIRELLI	99708956	11/03/1991	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
ADVOGADO	21078	GILSIELEN CARLA DA SILVA	102377567	08/03/1991	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
ADVOGADO	18517	GREZIELE DE MENDONÇA LOURENÇÃO	88834666	31/07/1982	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
ADVOGADO	18572	HERBERT HAROLDO PEREIRA ROMÃO	337931549	01/11/1983	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
ADVOGADO	19954	ISABELLE MURARO GONÇALVES	104971245	31/05/1993	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
ADVOGADO	20444	JANAÍNA DE OLIVEIRA SERRA	110848773	23/12/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
ADVOGADO	18968	JÚLIO COELHO SABARÁ	31281652	22/03/1959	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
ADVOGADO		KARINA KARLA REBEQUE			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
ADVOGADO	20821	KÁTIA DA SILVA DIAS	81640076	28/12/1981	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
ADVOGADO	20008	KELLER VIEIRA LINO JUNIOR	106296243	05/01/1993	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
ADVOGADO	19137	KLAUSI ZÜLOW	4634893	07/07/1987	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
ADVOGADO	23341	LARISSA STEFANO PODESTÁ ROMERO	97211744	20/09/1988	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
ADVOGADO	20692	LILIAN STÉFANI DOS SANTOS	84543284	16/07/1992	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
ADVOGADO	20378	LUCAS MIGUEL LALIER	473322717	08/12/1990	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
ADVOGADO	20500	LUÍS ALBERTO DOS SANTOS MASSON	142938820	11/10/1984	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
ADVOGADO	21110	LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS	73135249	25/01/1980	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
ADVOGADO		MARIA MARIELLE GONÇALVES DA SILVA			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
ADVOGADO	23391	MARIA NATALHA DELAFIORI	431142087	08/07/1986	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
ADVOGADO	18902	MÁRIO INÁCIO XAVIER DE BARROS MARTINS	101402355	06/06/1992	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
ADVOGADO	19565	MATHEUS ELIAS ABIB	105980302	08/08/1989	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
ADVOGADO	20402	MICHELLE APARECIDA TEODORO	68250595	26/06/1982	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
ADVOGADO	19980	MONIQUE LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL	82109153	27/12/1988	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
ADVOGADO	20816	MYRIAN FERNANDA PERASSI GUIOTTI	96923392	27/03/1990	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
ADVOGADO	20668	NAYSHI MARTINS	94216919	07/09/1987	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
ADVOGADO	20946	ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	72025962	26/12/1981	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
ADVOGADO	20634	PÂMELA FONSECA RIBAS GIUNTA	102409019	24/05/1990	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
ADVOGADO	20621	PATRICIA BERGAMINI	81475938	11/12/1980	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
ADVOGADO	19517	PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO	67802667	12/07/1975	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
ADVOGADO	20491	RAFAELA THAIS CARDONAZIO	91196476	03/08/1988	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
ADVOGADO	19741	REINALDO DE OLIVEIRA BRUNIERA	92286720	09/06/1988	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
ADVOGADO	21424	RENAN CAUÊ MIRANDA PUGLIESI	476157869	15/05/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
ADVOGADO	18530	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO	67954971	23/12/1977	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
ADVOGADO	18466	RICARDO TURIM VELTRINI	84161152	23/05/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
ADVOGADO	19755	ROBERTA LEMES DE CARVALHO	106406324	08/02/1992	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
ADVOGADO	20960	RONALDO CESAR MENGATO	53298044	06/01/1975	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
ADVOGADO	21015	TAILINY FERNANDA NARDONI	1005540515	03/05/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
ADVOGADO	20691	TIAGO MARINHO DA SILVA	100085666	15/11/1988	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
ADVOGADO	20425	VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA	94679257	13/06/1988	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
ADVOGADO	20257	VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA	86449234	21/02/1975	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
ADVOGADO	20453	VANESSA CRISTINA REIS BARRETO FERRARI	1453354	20/01/1980	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
ADVOGADO	20941	VINICIUS MARTINS VERNIER	82112936	30/05/1989	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE ADMINISTRATIVO		ADELAIR DO ROCIO ORTIZ			5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE ADMINISTRATIVO		ADRIANA DA CRUZ FERREIRA			5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	18481	ADRIELE SIMÕES BONACIN	1048884687	28/09/1996	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	19078	ADRIELLY CAROLINE VICTOR RIBEIRO	131341865	10/01/1994	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	19903	ALAN CESAR CORA	104968821	06/03/1989	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	18447	ALAN CESAR DOS SANTOS	102845234	29/04/1990	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE ADMINISTRATIVO		ALEXSANDRA BRUNA DOS SANTOS			5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE ADMINISTRATIVO	20841	ALINE BUENO	124301351	29/07/1993	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE ADMINISTRATIVO	19912	AMANDA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	124695074	15/06/1993	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13

AGENTE ADMINISTRATIVO	18561	ANA CLAUDIA BORGES RESENDE	125320236	20/12/1992	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE ADMINISTRATIVO	20589	ANA ELIDIA PINHOTI DE SOUZA MELLO	109092568	11/06/1993	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE ADMINISTRATIVO	18622	ANA KARINA GALDINO	128656189	11/05/1998	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE ADMINISTRATIVO		ANA PAULA APARECIDA KAMISSIMA			5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE ADMINISTRATIVO		ANA PAULA DOS SANTOS CANDIOTO			5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE ADMINISTRATIVO	18850	ANA PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA	100052253	06/10/1989	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE ADMINISTRATIVO	19241	ANA PAULA PEREIRA BERNARDO	124756456	03/01/1997	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE ADMINISTRATIVO	20896	ANA PAULA SARGI	85414801	14/11/1985	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE ADMINISTRATIVO	19071	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS NEVES	138464024	03/12/1997	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE ADMINISTRATIVO	19843	ANDRÉIA RODIGUES	92755282	27/08/1981	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
AGENTE ADMINISTRATIVO	20802	ANDRESA VARASCHIN DOS SANTOS	89108420	06/09/1982	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
AGENTE ADMINISTRATIVO	21657	ANDREZA ALVES SALES	108234261	23/05/1988	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE ADMINISTRATIVO	19996	ANDRIELE BARBOSA	103426090	31/10/1998	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE ADMINISTRATIVO	18495	ANGELA DE FATIMA PEREIRA	38816735	20/05/1987	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE ADMINISTRATIVO	19507	ANGELA MARIA RABITO5	52006961	28/10/1971	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
AGENTE ADMINISTRATIVO	21062	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	95142095	23/03/1993	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
AGENTE ADMINISTRATIVO	18656	ARIANY CRISTINA DE SOUZA ZANONI	97322325	21/05/1982	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE ADMINISTRATIVO	20973	ARIMAR RIBEIRO DE CAMARGO	2006739	07/12/1958	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE ADMINISTRATIVO	20792	BEATRIZ APARECIDA ANDRADE	107545379	12/01/1993	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE ADMINISTRATIVO	20140	BEATRIZ BROLEZI CAMILO	126635613	19/06/1995	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE ADMINISTRATIVO	20188	BEATRIZ MARIANO MARTUCCI	125515142	25/03/1992	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE ADMINISTRATIVO	20206	BEATRIZ SCALA	130544843	13/08/1997	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE ADMINISTRATIVO	18830	BRUNA APARECIDA BERTELLI	109439690	19/03/1991	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	20898	BRUNA CASAGRANDE	129253223	05/09/1993	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	19049	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA	102906659	16/03/1996	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AGENTE ADMINISTRATIVO	20262	BRUNA RIBEIRO NUNES	105374232	20/03/1994	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE ADMINISTRATIVO	20434	BRUNO CESAR DA LUZ	91152070	06/12/1987	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE ADMINISTRATIVO		BRUNO DOMINGUES			6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	18459	CAMILA APARECIDA MADÓGLIO PEREIRA	104208770	11/05/1991	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	19025	CAMILA INGRID GALDINO SILVEIRA	128655662	19/03/1995	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	19187	CAMILA ZANON CARPANEZE	107148027	26/06/1998	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	19596	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SENA	132372322	31/03/1956	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE ADMINISTRATIVO	18891	CAROLINE RIBEIRO LIMA	103255180	08/06/1995	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE ADMINISTRATIVO	18524	CHRISTIAN ALVES DA SILVA	107693602	29/04/1995	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE ADMINISTRATIVO	20885	CILSON RODRIGUES DA SILVA	2166565	02/04/1960	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AGENTE ADMINISTRATIVO		CLAUDIA DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA			6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE ADMINISTRATIVO	21323	CLOVIS ROMANO NETO	97201323	11/11/1987	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE ADMINISTRATIVO	19041	CRISTIAN CORREIA DA SILVA	123071743	27/07/1990	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE ADMINISTRATIVO	20218	CRISTIANE GALDINO DOS SANTOS	85414925	05/02/1984	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE ADMINISTRATIVO	18774	CRISTIANO DE QUEIRÓZ	101186679	09/05/1988	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE ADMINISTRATIVO	21105	CRISTÓVÃO MANFIO	55537640	09/06/1977	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE ADMINISTRATIVO	23553	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	136566806	10/08/1996	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE ADMINISTRATIVO	18962	DAIANE FERNANDA AOKI RIBEIRO	104273874	10/08/1997	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE ADMINISTRATIVO	20867	DAINARA VANUZA PALMARIN SANCHEZ	107701540	09/07/1994	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE ADMINISTRATIVO	18646	DAMARYS DOS SANTOS REGINATO	106973512	14/06/1995	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
AGENTE ADMINISTRATIVO	23261	DANIELA DOS SANTOS GONÇALVES	106954003	14/03/1994	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
AGENTE ADMINISTRATIVO	19877	DEBORA DE SOUZA LAVORATO	137993104	30/12/1998	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE ADMINISTRATIVO	20459	DENISE APARECIDA PEREIRA	108288051	14/04/1994	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE ADMINISTRATIVO	20768	DENISE MENDES DE MATOS MARTINS	107430156	25/07/1995	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE ADMINISTRATIVO	21481	DIEGO ALVES CORREIA	103571685	28/08/1995	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28

AGENTE ADMINISTRATIVO	18670	DIEGO CAMPOS DE MELO	101867064	26/01/1988	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
AGENTE ADMINISTRATIVO	18857	DIEGO VICENTE CRECENCIO	82010874	04/06/1983	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE ADMINISTRATIVO	20067	DRIELLY DI NAPOLLY SILVA	135481009	30/11/1993	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE ADMINISTRATIVO	21887	DULCINDA DE OLIVERA JUSTINO	71687376	20/09/1977	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE ADMINISTRATIVO	20813	EDIANE DA SILVA PEREIRA	109092100	05/07/1991	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE ADMINISTRATIVO		EDILANIA VIEIRA COELHO			6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE ADMINISTRATIVO	20474	EDINÉIA HIEDA	45231330	11/03/1971	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE ADMINISTRATIVO	19657	EDUARDO CRISTOVO DE FREITAS AGUIAR	110832729	17/05/1994	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE ADMINISTRATIVO		ELIANE APARECIDA KAMISSIMA			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	23325	ELIANE CRISTINA FERIATO CORVETO	41556706	06/07/1969	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AGENTE ADMINISTRATIVO		ELIDIANE DE SOUZA COSTA			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE ADMINISTRATIVO	19587	ELOÁ SILVA DE SOUZA	100550377	26/10/1990	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE ADMINISTRATIVO	20496	EMANOEL GUSTAVO COSTA LAZARO	102654935	08/12/1997	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	21320	EVERTON APARECIDO DRAGONE	108300990	15/09/1997	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	23071	FABIANA CASSITTA	84139505	01/06/1981	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AGENTE ADMINISTRATIVO		FABIANA DE SOUZA MEIRA			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	20470	FABIO FARINHA	61415580	23/01/1976	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE ADMINISTRATIVO	20290	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	107942726	22/06/1993	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE ADMINISTRATIVO		FERNANDA MARIA DA SILVA BALABÉN			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE ADMINISTRATIVO	19791	FERNANDO CASSEMIRO DE CAMPOS	133455221	28/01/2001	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AGENTE ADMINISTRATIVO	21968	FERNANDO CÉSAR DE QUEIROZ	66181383	03/04/1977	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE ADMINISTRATIVO	19727	FLAVIA DOS SANTOS FERNANDES TORRES DE ASSIS	77382968	26/12/1982	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE ADMINISTRATIVO	21797	FLÁVIA ELISA MURARO	128127089	13/06/1995	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE ADMINISTRATIVO	19120	FLÁVIA FABIANE DA SILVA	102905733	26/05/1988	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE ADMINISTRATIVO	21032	FLÁVIA NOLLI	79851280	18/08/1982	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE ADMINISTRATIVO	21336	FRANCIELE ANDRIANE DA COSTA	127774617	17/07/1998	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE ADMINISTRATIVO	20469	FRANCISCO PERES BIUDES JUNIOR	123393090	23/04/1996	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE ADMINISTRATIVO	19781	GABRIEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA	102912500	11/03/1997	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE ADMINISTRATIVO	21038	GABRIELE DA SILVA DONHA	107110453	25/09/1995	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE ADMINISTRATIVO	21350	GABRIELLI BANEGAS LEONARDO SILVA	124156106	18/09/1995	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
AGENTE ADMINISTRATIVO		GEYSSE DANIELLE DOS SANTOS			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
AGENTE ADMINISTRATIVO	22999	GIANFRANCO POSSAMAI	466306209	03/03/1990	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE ADMINISTRATIVO	18677	GIOVANI SILVEIRA GALLO	102306350	08/11/1996	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE ADMINISTRATIVO	20057	GISLAINE APARECIDA NARDONI	64056182	18/03/1977	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE ADMINISTRATIVO	19009	GISLAINE CAMARGO DA SILVA	129685581	16/12/1994	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
AGENTE ADMINISTRATIVO	18892	GISLAINE GLEICE GGUIMARAES DE OLIVEIRA	133385509	26/02/1997	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
AGENTE ADMINISTRATIVO	20389	GRASIELI PERES VAROTO	75068328	20/01/1980	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE ADMINISTRATIVO	18452	GREICIELLE OHANA DA SILVA	132845816	08/06/1996	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE ADMINISTRATIVO	20911	GUILHERME COSTA MOTA	126172966	17/02/1997	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE ADMINISTRATIVO	19956	GUILHERME DE LIMA LEONARDO	103258561	23/09/1997	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE ADMINISTRATIVO	20562	GUILHERME FERRARI OLIVEIRA	110832761	05/10/1994	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE ADMINISTRATIVO	19096	HAYANE APARECIDA SILVA	482116882	20/04/1992	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE ADMINISTRATIVO	21783	HELOISA CRISTINA MURARO	134764228	11/08/1996	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	18604	ISABEL CRISTINA ROCHA	83590157	03/11/1983	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	19790	ISABELA HENRIQUE PIRES	124494982	23/03/1993	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AGENTE ADMINISTRATIVO	18442	ISABELLA COELHO	107692967	30/07/1991	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE ADMINISTRATIVO	19693	ITALO MOISES FERREIRA	141499920	18/06/1998	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE ADMINISTRATIVO	21916	JACKELINNE VENTURA AZEVEDO	110974264	01/04/1998	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	20554	JAMILE APARECIDA DIAS BEZERRA	97171947	08/03/1987	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	18592	JANAINA VANESSA CACITA	87972224	17/07/1985	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8

AGENTE ADMINISTRATIVO	20754	JANE CRISTINA PEREIRA	106937060	23/06/1991	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	19550	JANE FRANCIELE TRAVALINI MORELATO	95250246	16/10/1986	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE ADMINISTRATIVO	18832	JAQUELINE ATANAZIO MENDES	88834623	07/05/1982	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE ADMINISTRATIVO	18711	JAQUELINE LEITE DA SILVA	128595813	11/10/1993	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE ADMINISTRATIVO	21636	JEAN LUCAS ESPIRIÃO	135280160	07/06/1997	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AGENTE ADMINISTRATIVO	18520	JEAN LUCAS IZIDORO	108867973	13/02/1996	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE ADMINISTRATIVO	21055	JEANE PAULA BRUNCA	100437716	20/07/1992	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE ADMINISTRATIVO	22758	JESSICA BERTOLLA BIUDES DE MELO	565739050	06/12/1991	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE ADMINISTRATIVO	18583	JÉSSICA DINARA SABARÁ SIMONI	103571421	23/01/1997	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE ADMINISTRATIVO		JÉSSICA EZÍDIO DOS SANTOS			8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE ADMINISTRATIVO	19477	JESSICA JANAINA MARQUES	124290290	02/08/1991	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE ADMINISTRATIVO	21574	JÉSSICA LETÍCIA REINALDO	103571286	19/05/1996	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE ADMINISTRATIVO	20281	JESSICA THAIS DE SOUZA	130054552	20/05/1997	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE ADMINISTRATIVO	20134	JHENIFFER DA SILVA CORREIA	127231613	10/03/1993	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE ADMINISTRATIVO	20920	JHÉSSYCA FERNANDA VAZ	136949411	09/01/1998	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
AGENTE ADMINISTRATIVO	20736	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA NETO	128347925	08/05/1997	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
AGENTE ADMINISTRATIVO	23279	JOAO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO	420569212	19/06/1985	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE ADMINISTRATIVO		JOELMA DE SOUZA RODRIGUES			8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE ADMINISTRATIVO	18489	JONATHAN PETRONILIO APARECIDO DE ABREU	128421360	10/04/1993	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE ADMINISTRATIVO	18867	JOSELICE ADRIANE DA COSTA	106866937	20/07/1993	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
AGENTE ADMINISTRATIVO	20962	JOSIANE BIRELO	95250289	07/11/1985	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
AGENTE ADMINISTRATIVO	20904	JOSIMAR SANTIAGO ALVES	34496101	22/04/1985	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE ADMINISTRATIVO	19564	JULIANA APARECIDA MACIEL	102906454	08/03/1990	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE ADMINISTRATIVO	18986	JÚLIO CÉSAR GOBIS	88270550	11/12/1985	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE ADMINISTRATIVO	18747	JULLIA NUNES ZALILIO	125416683	10/05/1997	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE ADMINISTRATIVO	18767	KAMILY SILVIA GARCIA DA SILVA LOPES	141453505	29/11/1992	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE ADMINISTRATIVO	19888	KAREN STELA SIMAO	126600569	21/10/1993	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE ADMINISTRATIVO	20059	KARINELLY QUALHO SARGI	110850190	28/06/1995	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE ADMINISTRATIVO		KARLA GRAZIELE DOS REIS			9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	20552	KATIA MEIRI WATANABE	61345531	30/06/1975	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AGENTE ADMINISTRATIVO	21510	KÉLEM CRISTIANE BARBEZANI	64027700	11/12/1972	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE ADMINISTRATIVO	19007	KERLIS SIMONE DE FREITAS	51715004	14/07/1972	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE ADMINISTRATIVO	21902	LANDERSON JUNIOR MAINARDES	134891700	26/07/1995	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE ADMINISTRATIVO		LARISSA RAFAELAFRANCO RIBEIRO			9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	18614	LÉIA NEVES FRANCISQUINHO			9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	19293	LEONARDO CARVALHATTI ANDRADE	143472663	16/01/1997	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	20197	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	103258162	17/12/1994	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE ADMINISTRATIVO	19103	LEONARDO TARDELI DOS SANTOS	123604091	26/10/1996	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE ADMINISTRATIVO	21889	LETÍCIA CASTELUCCI	102638840	31/08/1992	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE ADMINISTRATIVO	20199	LETÍCIA DA SILVA DIAS	103451604	29/07/1995	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AGENTE ADMINISTRATIVO	18455	LETICIA FERNANDA TIMOTEO	129646888	14/05/1997	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE ADMINISTRATIVO	18576	LETÍCIA TAIS GONÇALVES AGUIAR CALHEGA	124894379	29/03/1996	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE ADMINISTRATIVO	20625	LILIAN VANESSA DAMIAO	127944897	20/11/1993	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE ADMINISTRATIVO	19362	LIONELA VAZ PEDROSO LOURECO	95929680	08/03/1985	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE ADMINISTRATIVO	20968	LORENA FERREIRA STEFANE	102845366	06/08/1996	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE ADMINISTRATIVO	19740	LORENA VICENTIN VATER	99620447	05/07/1991	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE ADMINISTRATIVO	18480	LUAN FELIPE SILVA	107693556	14/02/1997	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE ADMINISTRATIVO	18651	LUANA CRISTINA DA SILVA	109092843	18/02/1989	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE ADMINISTRATIVO	20834	LUCIMARA GONÇALVES NUNES	4369020	11/07/1982	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE ADMINISTRATIVO	19645	LUIZ GUILHERME PAGLIARIN	1032557833	24/03/1994	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23

AGENTE ADMINISTRATIVO	18769	MAIARA CASTRO	482559639	20/07/1992	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
AGENTE ADMINISTRATIVO	20914	MAIARA CRISTINA GONÇALVES	106183619	25/03/1994	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE ADMINISTRATIVO	21460	MAICON FERNANDO DOS SANTOS	102552989	20/10/1992	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE ADMINISTRATIVO	21577	MARCELO ALVES PEREIRA	72148720	07/12/1981	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE ADMINISTRATIVO	20974	MARCELO MATIAS DE SOUZA	102430263	07/02/1994	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
AGENTE ADMINISTRATIVO	18786	MARCIA ARLINDO	43568337	27/04/1970	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
AGENTE ADMINISTRATIVO	20992	MARCIA ELENA SILVEIRA BORTOLINI	61858482	28/05/1972	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE ADMINISTRATIVO	18460	MARIA APARECIDA DE SALES BORGES	286039084	24/11/1977	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE ADMINISTRATIVO		MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO			9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE ADMINISTRATIVO	18571	MARIA LUDIANE PRADO	108578815	27/10/1992	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE ADMINISTRATIVO	19535	MARIA PAULA GOBO DA SILVA MARTINS	102761537	12/04/1991	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE ADMINISTRATIVO	21399	MARIANA KORNEICZUK	129356022	17/01/1994	9	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE ADMINISTRATIVO	18851	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	128069763	10/01/1996	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	18960	MARILSA APARECIDA GULHON	75398336	10/11/1976	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	18804	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO	138353729	17/11/1998	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AGENTE ADMINISTRATIVO	20917	MATHEUS PINA ZANIN	124675987	02/12/1996	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE ADMINISTRATIVO	20502	MAYARA CRISTINA TOBIAS SALES	143159973	13/09/1997	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE ADMINISTRATIVO	18667	MEIRE REGINA MARCHIONI	59938878	01/06/1973	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	20752	MICHEL ALVES DA SILVA	108301112	28/01/1991	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	20503	MIKAELE DA CRUZ SILVA	102905806	05/04/1998	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	20584	MIQUELY MILANI MARCHIONI	106183651	25/03/1994	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	18710	MONARA FERNANDA GIUGNI	108300710	11/02/1998	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE ADMINISTRATIVO	18655	MONICA DOMINGUES	79697095	03/11/1981	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE ADMINISTRATIVO	20660	MURILO AUGUSTO DE MELO	127042080	28/11/1991	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE ADMINISTRATIVO	19006	NATACHA RAFAELA BRAGA	136119230	01/04/1996	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AGENTE ADMINISTRATIVO	20121	NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	96892918	14/06/1994	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE ADMINISTRATIVO		NATALIA MARQUES FAUSTINO			10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE ADMINISTRATIVO	18756	NATHALIA PONTARA DA CUNHA	103255465	12/09/1993	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE ADMINISTRATIVO	20705	NESTOR GABRIEL CIPRIANO SIMÕES	105330529	09/01/1997	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE ADMINISTRATIVO	21238	OSWALDO SEGATO NETO	124743117	14/02/1995	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE ADMINISTRATIVO	23420	OTAVIO LUIZ MILANI	109094447	29/03/1993	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE ADMINISTRATIVO	20114	PÂMELA BERTAZINE	108300795	22/03/1995	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE ADMINISTRATIVO		PAMELA CAROLINE GASPAR ANDRADE			10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE ADMINISTRATIVO	19921	PATRICIA DA COSTA	85946390	11/07/1981	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE ADMINISTRATIVO	18501	PATRÍCIA DO CARMO BRASILIO	107125760	18/01/1995	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
AGENTE ADMINISTRATIVO	18695	PATRÍCIA ELIAS PEREIRA	91297671	14/07/1987	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
AGENTE ADMINISTRATIVO		PATRICIA FERNANDA JULIO			10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE ADMINISTRATIVO	20164	PATRICIA PIRES LEONCIO	109092169	24/04/1996	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE ADMINISTRATIVO	18577	PAULA VANESSA OTTUZO	4235087	05/05/1984	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE ADMINISTRATIVO	20697	PAULO DANREI DE FREITAS AGUIAR	129476206	11/09/1995	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
AGENTE ADMINISTRATIVO	18996	RAFAEL	93966007	16/08/1994	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
AGENTE ADMINISTRATIVO	20622	RAFAEL CAPINAN DE MIRANDA	127522570	11/03/1996	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE ADMINISTRATIVO	19968	RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA	104884776	24/10/1988	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE ADMINISTRATIVO	19776	RAFAEL GUSTAVO RODRIGUES	95938833	16/04/1989	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE ADMINISTRATIVO	18725	RAFAELA LAIS RIBEIRO DA SILVA	140558265	03/02/1998	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE ADMINISTRATIVO	20167	RAFAELA PAVIANI RAMOS	94291526	01/03/1995	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE ADMINISTRATIVO	18887	RAFAELLA MADÓGLIO	104484140	26/06/1992	10	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE ADMINISTRATIVO	22279	REBECA MARTINEZ DOS SANTOS	103490391	11/10/1993	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	20408	REGINALDO RODRIGUES OLIVEIRA CAETANO	105540442	20/10/1988	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	20107	RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO	66921697	06/08/1976	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3

AGENTE ADMINISTRATIVO	20794	RENATA MILANI DE SOUZA	73958695	26/01/1982	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE ADMINISTRATIVO	20810	RICARDO ALVAREZ	106954038	24/12/1996	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE ADMINISTRATIVO	18557	RICARDO APARECIDO RAMOS SIMONI JUNIOR	103571464	25/10/1995	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	20994	RODOLPHO BORTOLINI	128377867	02/02/1993	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	20903	RONALDO APARECIDO ROSA JUNIOR	139718542	11/02/1998	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	20907	RONALDO REGIS FAVERO BONESSO	98657860	05/10/1988	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	18974	ROSANA APARECIDA DENIS	596066809	23/07/1973	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE ADMINISTRATIVO	20678	ROSANA BLASCO PAES RIBAS	82972153	12/12/1989	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE ADMINISTRATIVO	20843	ROSICLÉIA DO CARMO SEVERINO	102845315	14/01/1991	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE ADMINISTRATIVO	19413	SANDRA SANTOS ROSA SCHERCH	102381050	04/04/1990	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AGENTE ADMINISTRATIVO	19109	SILVIA LETICIA EUGENIA NUCINI	92469522	06/10/1983	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE ADMINISTRATIVO	19658	SILVIA REGINA ABIB DAVID	64745794	19/01/1979	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE ADMINISTRATIVO	18599	SIMONE APARECIDA DE MORAES	106953929	24/12/1994	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE ADMINISTRATIVO		SOLANGE DE SOUZA			11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE ADMINISTRATIVO	20730	TAMIRES GARCIA PEREIRA SOUZA	88487087	15/10/1990	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE ADMINISTRATIVO		TATIANA APARECIDA DOS SANTOS			11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE ADMINISTRATIVO		TATIANE GLÓRIA DA SILVA			11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE ADMINISTRATIVO	18691	TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO	106973431	26/09/1995	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE ADMINISTRATIVO		THAIS CECILIA DE OLIVEIRA			11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE ADMINISTRATIVO	19081	THAIS CRISTINA ESPERIDIÃO	138124843	31/07/1996	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
AGENTE ADMINISTRATIVO	19853	THAÍS MIKAELE FIGUEIROBA	141913328	02/04/1998	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
AGENTE ADMINISTRATIVO	20608	THALLES GUILHERME RAMOS DA SILVA	107545018	02/08/1997	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE ADMINISTRATIVO	21019	THAMYRES NOGUEIRA TIMÓTEO	103571391	06/07/1989	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE ADMINISTRATIVO	19792	TIAGO ALVES SANTOS	107215662	19/01/1992	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE ADMINISTRATIVO	18503	TIAGO DE JESUS ALVES	109832952	31/07/1986	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
AGENTE ADMINISTRATIVO	18815	TIAGO GONÇALVES DE SOUZA			11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
AGENTE ADMINISTRATIVO	20241	TIAGO VEIGA GARBELINI	83809663	19/09/1984	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE ADMINISTRATIVO	20448	VALERIA CRISTINA DRAGAO GREGORIO	102906624	13/07/1992	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE ADMINISTRATIVO	20970	VALÉRIA DA SILVA RAMOS FELIX	124353262	08/04/1990	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE ADMINISTRATIVO	20480	VALQUIRIA DOS SANTOS PEDRO	85513729	16/09/1987	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE ADMINISTRATIVO	19835	VALTER FERRARI JÚNIOR	141723103	11/02/1998	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE ADMINISTRATIVO	19546	VANESSA TEIXEIRA PEREIRA	83311851	28/09/1981	11	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE ADMINISTRATIVO	18591	VANIA CRISTINA GONÇALVES	145874661	13/04/1986	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	21479	VERONICA COSTA CALIXTO	108236582	19/07/1990	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	21241	VITORIA INACIO	124596475	06/08/1998	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AGENTE ADMINISTRATIVO	20222	VIVIAN MARIA PELLEGRINI FLORIANO	133923403	02/04/1997	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE ADMINISTRATIVO	21432	VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI	63572160	19/01/1977	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE ADMINISTRATIVO	20398	WENDEL JUNIOR DE ANDRADE FIGUEIROBA	126553617	03/08/1998	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
CONTADOR	20771	ANA CAROLINE DE ABREU	487627660	14/09/1993	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
CONTADOR	20375	ANGELITA DO CARMO MARQUES SILVA	964647443	03/05/1985	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
CONTADOR	20969	EDINADJA DA SILVA SANTOS	101186555	23/02/1988	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
CONTADOR	18692	FRANCISCO DIEGO GARCIA MONTEIRO	87928292	07/09/1986	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
CONTADOR	18724	IEDA MARIA IGNOCENTE	36646616	17/01/1964	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
CONTADOR	20601	JANAÍNA SOUZA CAETANO	462259651	04/04/1990	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
CONTADOR	19416	JEFERSON APARECIDO MACEDO	86397900	10/11/1988	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
CONTADOR	20457	JUSSARA THAIS AGUIAR SANTOS	104898564	09/02/1994	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
CONTADOR	18676	LUCAS NASCIMENTO	102845480	31/01/1992	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
CONTADOR	18473	MICHELLE DE SOUZA SIMÕES	82922580	19/01/1982	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
CONTADOR	18944	NATHÁLIA MAFRA DELAMURA	127309191	16/01/1995	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
CONTADOR	19087	NATHÁLIA SCHMITH	99109904	08/03/1989	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18

CONTADOR	18491	RAFAEL RODRIGUES	123697430	04/06/1991	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
CONTADOR	19964	ROSILÉIA ARCHANGELO DOS SANTOS	99303980	19/01/1989	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
CONTADOR	20984	WANESSA NOLLI	95929630	16/03/1986	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
BIÓLOGO	20686	ANGELICA MARIELLE ALVES DA SILVA	100437422	10/05/1990	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
BIÓLOGO	19055	ANGELINA BERTOLLA BIUDES	123065751	21/11/1990	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
BIÓLOGO	20160	ARIANE JUSSARA BECKER SOUZA	85421298	12/05/1984	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
BIÓLOGO	19445	BRUNA TERCY FERNANDES	109338532	27/05/1993	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
BIÓLOGO	20870	CAROLINA GUARINI MARCELINO	88194373	30/01/1994	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
BIÓLOGO	19310	DANIELE CONDE PERES RESENDE	96893108	10/09/1987	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
BIÓLOGO	20737	FERNANDA PELISSON MASSI	89201730	28/08/1987	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
BIÓLOGO	20050	FERNANDO AUGUSTO PERIN DE ALMEIDA	102448669	13/06/1991	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
BIÓLOGO	20460	FLÁVIA REGINA MOREIRA FERNANDES	77919171	19/01/1983	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
BIÓLOGO	20933	JULIANA APARECIDA DA SILVA SCHIMITH	70948630	04/06/1984	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
BIÓLOGO	19756	MARY CHRISTINE PAEREIRA LORENZINI	77305718	05/09/1979	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
BIÓLOGO	19082	PRISCILA GONÇALVES E LUZ	92151808	23/10/1985	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
BIÓLOGO	20590	SAMANTA REIS	4377635132	23/03/1988	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
BIÓLOGO	20049	SAMANTHA BRIGANTI	105712359	26/05/1992	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
BIÓLOGO	20133	TALITA ROCHA DA SILVA	80698720	09/07/1985	12	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	36
ENGENHEIRO CIVIL	21144	AELSON MICHELATO FILHO	104100104	27/05/1993	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
ENGENHEIRO CIVIL	20901	ANNA CAROLINE BORGES VIOLIM	123906306	21/10/1991	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
ENGENHEIRO CIVIL	20757	ARTHUR BUENO DE LUZ	83452250	09/05/1990	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
ENGENHEIRO CIVIL	19484	ARTHUR RIBEIRO TORRECILHAS	126499418	25/07/1991	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
ENGENHEIRO CIVIL	23110	CILIO JOSÉ VOLCE	87040755	25/03/1985	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
ENGENHEIRO CIVIL	21796	DARLAN DE SOUZA DIAS MONTEIRO	96295413	04/03/1990	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
ENGENHEIRO CIVIL	18940	EDUARDO SALLES DA COSTA	84552097	21/11/1986	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
ENGENHEIRO CIVIL	19167	ELIS ALMEIDA MEDEIROS DE MELLO	107161252	03/08/1993	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
ENGENHEIRO CIVIL	20501	FELIPE SPOSITO	128552731	15/10/1993	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
ENGENHEIRO CIVIL	23253	FELIPI RAMOS	98635904	14/01/1992	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
ENGENHEIRO CIVIL	20236	GILMAR IRENO JUNIOR	38415901	19/02/1992	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
ENGENHEIRO CIVIL	19437	GIORGIE EDUARDO RODRIGUES AMORIM	111439664	01/05/1993	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
ENGENHEIRO CIVIL	21074	GIOVANI ALVES DA SILVA	102377559	30/08/1993	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
ENGENHEIRO CIVIL	20089	GUSTAVO GONÇALVES DAS NEVES	446567693	08/05/1989	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
ENGENHEIRO CIVIL	19023	HENRIQUE FRANCIZ XIMENES DE ANDRADE BILBAO	96703392	03/02/1992	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
ENGENHEIRO CIVIL	20801	HUDSON VIEIRA OLIVEIRA LIMA	46187667	06/03/1990	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
ENGENHEIRO CIVIL	19106	JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA	94910307	30/11/1991	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
ENGENHEIRO CIVIL	19895	KAMILA THAÍS CAGALLI OKADA	97763020	06/08/1990	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
ENGENHEIRO CIVIL	19139	LUCAS ERENO DA COSTA	478221757	21/05/1992	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
ENGENHEIRO CIVIL	20888	LUCIO HENRIQUE BONACIN	50657515	08/05/1971	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
ENGENHEIRO CIVIL	23040	LUIS PAULO FERNANDES DOS SANTOS	355237763	25/02/1991	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
ENGENHEIRO CIVIL	20226	LUIZ AUGUSTO CAMPOS	109726818	11/12/1993	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
ENGENHEIRO CIVIL	18904	MARCELO JOSÉ PASSONI BARBOSA	98160590	24/11/1991	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
ENGENHEIRO CIVIL	20839	MARCOS ZENTARSKI	1818372	20/09/1981	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
ENGENHEIRO CIVIL	20758	MARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	483781940	17/12/1992	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
ENGENHEIRO CIVIL	19973	MARIELE BERTOLINI DA SILVA	82792082	01/11/1982	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
ENGENHEIRO CIVIL	19503	MURILO DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO	230212529	04/09/1971	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
ENGENHEIRO CIVIL	21794	PABLO FUENTES RIVÉ	6124273	17/03/1989	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
ENGENHEIRO CIVIL	20614	PEDRO VINICIUS SILVA	502399399	02/09/1991	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
ENGENHEIRO CIVIL	22137	RAFAEL DE OLIVEIRA PELEGRINI	104408346	27/11/1991	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
ENGENHEIRO CIVIL	19273	RENAN DIEGO CORREIA FARAH PELEGRINO	84349020	24/03/1988	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
ENGENHEIRO CIVIL	20126	THIAGO FERNANDO NEGRÃO	101874648	26/08/1990	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32

ENGENHEIRO CIVIL	18607	VINICIUS AMADEU SANTANA	126700300	12/04/1993	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
ENGENHEIRO CIVIL	20456	WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA NARDONI	85655655	20/11/1992	13	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34

ESCOLA ANA NERY - PROVAS ENSINO FUNDAMENTAL - TARDE							
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:00 HORAS							
CARGO	INSC GERAL	NOME	DOCUMENTO	NASC	SALA	ESCOLA	QTDE. CANDIDATO SALA
AGENTE DE SERVIÇOS	19920	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	75856555	24/10/1979	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE DE SERVIÇOS	20137	ADRIANA APARECIDA FRAGA APOLINARIO	72937198	16/09/1978	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE DE SERVIÇOS	18755	ADRIANA CRISTINA SIQUEIRA	339425994	22/06/1978	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AGENTE DE SERVIÇOS	20981	ADRIANA RIBEIRO VAZ	241362842	27/10/1973	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE DE SERVIÇOS	21472	ADRIANE APARECIDA DA COSTA AUGUSTO	75115407	20/07/1979	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE DE SERVIÇOS	ISENTO	ALEX PEDRO DE OLIVEIRA			1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE DE SERVIÇOS		ALINE ALVES DA SILVA			1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE DE SERVIÇOS	19775	ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	143773159	30/05/1992	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AGENTE DE SERVIÇOS	19432	AMANDA NAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	133283781	29/10/1994	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AGENTE DE SERVIÇOS		ANA PAULA DA SILVA FERREIRA			1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE DE SERVIÇOS	20884	ANA PAULA DE SOUSA VICENTE	85946285	29/10/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE DE SERVIÇOS	18432	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	85161539	21/04/1979	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE DE SERVIÇOS	18923	ANDREA FABIANA DA SILVA			1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AGENTE DE SERVIÇOS		ANDREIA ALBANO DA SILVA			1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE DE SERVIÇOS	19511	ANDRÉIA APARECIDA FRAGA DE SALLES	92626679	06/01/1984	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE DE SERVIÇOS	22106	ANDRÉIA APARECIDA RAMOS	71678270	04/12/1976	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE DE SERVIÇOS	18565	ANDREIA REGINA CORA BATISTA	73795648	13/07/1978	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE DE SERVIÇOS	20409	ANDREIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	83943262	19/07/1986	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE DE SERVIÇOS	19345	ANDREZA CRISTINA RAGANHAN	107887440	26/07/1994	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE DE SERVIÇOS	20546	ANGELA MARIA JURADO VARGAS	135685313	07/11/1994	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE DE SERVIÇOS	19226	ANGELICA PISSOLETO BELLO	84609684	28/04/1974	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE DE SERVIÇOS	19765	ANTONIO MARCELINO GUERIM	374195092	26/01/1981	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE DE SERVIÇOS	20846	ANTONIO SEVERINO	59170023	23/07/1959	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
AGENTE DE SERVIÇOS	19817	APARECIDA ANTONIO DE OLIVEIRA RUSSO	55218501	11/10/1968	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
AGENTE DE SERVIÇOS	18791	BENEDITO DANTAS	144270762	26/03/1964	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE DE SERVIÇOS		BRIGIDA DO SOCORRO SILVEIRA			1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE DE SERVIÇOS	22081	BRUNA PEIXOTO FONCECA	133027696	29/08/1996	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE DE SERVIÇOS	19448	BRUNO HONORATO FRANÇA DE SOUZA	447228328	02/10/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
AGENTE DE SERVIÇOS	20722	CAMILA LETÍCIA TAVARES	540342920	29/05/1993	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
AGENTE DE SERVIÇOS		CARLOS HENRIQUE DA ROCHA			1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE DE SERVIÇOS	18534	CELSO TEIXEIRA DA COSTA	550803702	27/09/1970	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE DE SERVIÇOS	19644	CLEUZA MARIA DA SILVA	34707200	02/02/1962	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE DE SERVIÇOS		CRISTINAE REGINA DE SOUZA			1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE DE SERVIÇOS	20330	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	104273831	17/01/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE DE SERVIÇOS	19358	DAIANE CRISTINA MARUCHELLI	85808982	11/11/1986	1	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE DE SERVIÇOS		DAIANE DE SOUZA GUILHERME			2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE DE SERVIÇOS	19035	DANIEL FERMINO DO AMARAL	46372700	16/09/1964	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE DE SERVIÇOS	20579	DANIELE CRISTINE ROSEGALLI BENTO	127666911	10/08/1994	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AGENTE DE SERVIÇOS	18451	DIEGO MARADONA DE FREITAS	105540990	31/08/1988	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE DE SERVIÇOS		EDILAINE MAYARA DO NASCIMENTO			2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE DE SERVIÇOS		EDNEIA APARECIDA PALHA DE OLIVEIRA			2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE DE SERVIÇOS	18982	EDSON APARECIDO JESUS DOS SANTOS	87561569	09/05/1970	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE DE SERVIÇOS	19771	ELDER FERNANDO SALES RAGANHAN	106183236	30/12/1996	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AGENTE DE SERVIÇOS	20891	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	133281673	27/08/1992	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9

AGENTE DE SERVIÇOS	21396	ELIANE ELIAS DA SILVA	95249990	11/11/1986	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE DE SERVIÇOS	20879	ELIELSON PEREIRA GONÇALVES	108348364	05/03/1991	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE DE SERVIÇOS		ELIETE PAULA DOS SANTOS			2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE DE SERVIÇOS	19699	ÉRICA ALEXANDRE DOS SANTOS			2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AGENTE DE SERVIÇOS	19730	ERICA CRISTINA MEDEIROS	77336729	18/08/1980	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE DE SERVIÇOS	20100	ESMERALDA DAVID DOS SANTOS MONTAGNA	38925067	28/06/1962	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE DE SERVIÇOS	20999	EVERTON JUNIOR COSTA MORAES	126187157	29/05/1994	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE DE SERVIÇOS	18945	EVERTON MATHEUS GASPARINI	141484419	28/12/1995	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE DE SERVIÇOS	18876	FABIANA APARECIDA DA COSTA	69635385	28/03/1979	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE DE SERVIÇOS	19465	FERNANDA DE OLIVEIRA	1029060200	04/04/1994	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE DE SERVIÇOS	20892	FERNANDA PATRICIA ZORZANELLO DE SOUZA	530048000	28/04/1992	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE DE SERVIÇOS	19712	FRANCIELE FERREIRA DE PAIVA	100938995	10/03/1984	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE DE SERVIÇOS	19767	FRANCIELI ROGERI GUERIM	104780601	20/01/1990	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE DE SERVIÇOS	20952	ILZA NUNES ALFARO	58372480	14/02/1971	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
AGENTE DE SERVIÇOS	19119	IOLANDA MARCON DA SILVA	50330613	21/04/1965	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
AGENTE DE SERVIÇOS	23518	IVANETE XAVIER DE BARROS BARBOSA	60012369	04/06/1968	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE DE SERVIÇOS	20880	JAIME FERREIRA DA SILVA	43656082	19/11/1960	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE DE SERVIÇOS	19056	JANETE CAMPOVILA	5608184	23/09/1970	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE DE SERVIÇOS	18827	JANIELE TRABAQUINI	86175355	18/11/1982	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
AGENTE DE SERVIÇOS		JESIANE JAMILE DA SILVA MIGUEL			2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
AGENTE DE SERVIÇOS	20072	JÉSSICA LIMA DE QUEIROS	107909850	03/07/1995	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE DE SERVIÇOS	18818	JHONNY SOARES DA SILVA	130053033	31/03/1997	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE DE SERVIÇOS	19724	JOÃO CICERO MACIEL	39459256	08/11/1961	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE DE SERVIÇOS		JOÃO PAULO VICENTE			2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE DE SERVIÇOS	19361	JOSIANE APARECIDA MARUCHELLI	77368310	19/03/1982	2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE DE SERVIÇOS		JULIANA GONÇALVES VIEIRA			2	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE DE SERVIÇOS		JURANDIR VERGILIO LAUTON			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE DE SERVIÇOS	18783	KATHLEEN RODRIGUES AMARAL	128073086	26/01/1996	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE DE SERVIÇOS	18743	KATIA REGINA CASSITTA DA SILVA	104273653	12/03/1983	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AGENTE DE SERVIÇOS	20461	KELLEN FERNANDA DE OLIVEIRA	103255341	18/06/1993	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE DE SERVIÇOS	20264	LARINE AMANDA DE PAULA	139438965	22/02/1997	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE DE SERVIÇOS	19686	LEONARDO VINICIUS SARDI	131757093	12/07/1997	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE DE SERVIÇOS	19075	LÍDIA DE PAULA VITAL DOS SANTOS	67347501	16/07/1977	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE DE SERVIÇOS	20269	LILIANE DE OLIVEIRA BANDEIRA	99396776	29/05/1984	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AGENTE DE SERVIÇOS		LUANA TAMIRES			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AGENTE DE SERVIÇOS	20070	LUCIMAR DA SILVA GASPAR	81254575	11/05/1977	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE DE SERVIÇOS	20118	LUCIMARA AUGUSTA DE ANDRADRE CORRÊA	4833160	02/01/1976	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE DE SERVIÇOS		LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE DE SERVIÇOS	197077	LUCINEIA APRAECIDA FELIX			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AGENTE DE SERVIÇOS	21084	LUCINEIA DOS SANTOS ESCOLAR	86398940	05/05/1987	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE DE SERVIÇOS	18855	MAGDA CRISTINA SERAFIM	133237151	20/08/1992	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE DE SERVIÇOS		MAGDA OAKS DA SILVA			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE DE SERVIÇOS		MARCIAMARIA DE OLIVEIRA GIMENEZ			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE DE SERVIÇOS	18814	MARCO ANTONIO DE PAULA	53114326	14/11/1970	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE DE SERVIÇOS	18680	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	67348230	17/10/1971	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE DE SERVIÇOS		MARIA APARECIDA PEREIRA			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE DE SERVIÇOS	20356	MARIA DE LOURDES ROSA	557760471	21/06/1985	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE DE SERVIÇOS	18922	MARIA ESTELA DE SOUZA	51422333	14/11/1971	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE DE SERVIÇOS		MARIA LUCIA DE OLIVEIRA			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
AGENTE DE SERVIÇOS	19037	MARILDA SOUZA DOS SANTOS			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24

AGENTE DE SERVIÇOS	19558	MARILZA CRISTINA GONÇAVES DE MEIRA	75403186	24/03/1979	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE DE SERVIÇOS		MARTA APARECIDA			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE DE SERVIÇOS	18593	MICAELEN CRISTINA NILHO ZANON	102430344	09/03/1991	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE DE SERVIÇOS		MICHELE CRISTINA OAKS MARQUES			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
AGENTE DE SERVIÇOS	18738	MICHELE DA SILVA CARNEIRO	101866653	19/12/1986	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
AGENTE DE SERVIÇOS	19466	MOISES CANOVA	84782670	25/03/1982	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE DE SERVIÇOS	20755	NADINE CORAZZA ANTONIO	129664991	05/12/1995	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE DE SERVIÇOS		NARA ALINE DO NASCIMENTO			3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE DE SERVIÇOS	19831	NATÁLIA GANDRA LOBO DE CARVALHO	103255198	27/03/1998	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE DE SERVIÇOS	19186	NEUSA ROSA DA SILVA ALVES	51714687	09/09/1969	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE DE SERVIÇOS	19828	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	92755231	12/05/1983	3	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE DE SERVIÇOS		PATRÍCIA AZUEN DOS SANTOS			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE DE SERVIÇOS	19753	PATRICK PRESLEY DE SOUZA	98114866	04/01/1986	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE DE SERVIÇOS	19479	PAULA FERNANDA CARDOSO	95209955	02/04/1985	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AGENTE DE SERVIÇOS	19061	PAULO HENRIQUE BORGES	40638989	23/01/1967	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
AGENTE DE SERVIÇOS	20423	PAULO ROBERTO GERVASIO DE MORAES	71077144	27/02/1979	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AGENTE DE SERVIÇOS		PRISCILA EMILIA RAMOS			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AGENTE DE SERVIÇOS	19867	RAFAEL LIMA BORGES	123199227	19/07/1993	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AGENTE DE SERVIÇOS	18779	RAFFAEL LEONARDO VERGINIO SOARES	103571120	25/08/1989	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AGENTE DE SERVIÇOS		REGIANE APARECIDA			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AGENTE DE SERVIÇOS		REGINALDO LUIZ DOS SANTOS			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AGENTE DE SERVIÇOS		RENATA DE SOUZA GUILHERME			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AGENTE DE SERVIÇOS	19709	RENATA MARIA RAMOS DE PAIVA	97322368	24/11/1985	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AGENTE DE SERVIÇOS	20786	RODRIGO TOMÉ DA SILVA	101866467	21/03/1989	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AGENTE DE SERVIÇOS	22135	RONIE CESAR RODRIGUES	79931870	08/08/1981	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AGENTE DE SERVIÇOS	18780	ROSELI DE FATIMA ASSIS	81431710	28/05/1981	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AGENTE DE SERVIÇOS	20728	ROSILENE CORAZZA GONÇALVES	72141156	25/01/1971	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
AGENTE DE SERVIÇOS	20643	RUTE RODRIGUES RAMOS	68553075	28/11/1973	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
AGENTE DE SERVIÇOS		SAIARA NATIELLE INÁCIO			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
AGENTE DE SERVIÇOS	18973	SAMARA BARBOSA ALVES	382013347	06/05/1978	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
AGENTE DE SERVIÇOS	19839	SANDRA APARECIDA FRAGA DA SILVA	66181952	02/07/1976	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
AGENTE DE SERVIÇOS	19236	SANDRA CRISTINA PINTO	53176968	28/07/1970	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
AGENTE DE SERVIÇOS	20959	SILVIA DE ALCANTARA	72965221	06/06/1974	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
AGENTE DE SERVIÇOS	18803	SIMONE APARECIDA JULIO DA SILVA	89702763	01/07/1983	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
AGENTE DE SERVIÇOS	18541	SIMONE APARECIDA PANTOJO	332861375	14/05/1977	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
AGENTE DE SERVIÇOS		SIMONE PIRES DE OLIVEIRA			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
AGENTE DE SERVIÇOS	18458	SIMONE RENATA ALVES	99948892	07/06/1987	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
AGENTE DE SERVIÇOS	18908	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	123241118	14/04/1989	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
AGENTE DE SERVIÇOS	21012	SONIA APARECIDA PEREIRA	364642865	29/01/1978	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
		TAIS REGINA MARQUES			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
		TAMIRES RAFAELLI DO NASCIMENTO			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
AGENTE DE SERVIÇOS	18739	THAIS CAROLINA NUNES ALFARO	129243732	27/03/1993	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
AGENTE DE SERVIÇOS	18536	THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	584070871	23/11/1997	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
AGENTE DE SERVIÇOS	20949	THIAGO VIEIRA NUNES MARCOMINI	108234105	01/01/1988	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
AGENTE DE SERVIÇOS		VALDIRENE JULIANO DOS SANTOS			4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
AGENTE DE SERVIÇOS	20978	VALÉRIA LUCIA DE OLIVEIRA CIPRIANO	76687250	03/04/1973	4	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
AGENTE DE SERVIÇOS	19782	VIVIANE DE ANDRADE ALVES	94388562	19/07/1984	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
AGENTE DE SERVIÇOS	19283	WESLEY FELIPE ROSA DE JESUS	104274366	01/09/1994	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
AGENTE DE SERVIÇOS	18801	WILLIAN VICTOR FRANCISCO RABITO	130137180	19/02/1997	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	19864	CARLOS BENTO DA SILVA	46319044	31/07/1966	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	18772	DENILSON FERREIRA	75856148	05/03/1972	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	18653	FERNANDO DE OLIVEIRA FRANCO	96990286	17/04/1982	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	18964	FLAVIO TROVELO	559718949	01/01/1984	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	18990	JOAO VITOR MOREIRA PEIXOTO	125211666	18/07/1996	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		MARCELO HENRIQUE			5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	18675	MARCELO HENRIQUE IZIDORO			5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	19616	MARCOS VINICIUS FIGUEIROBA DA SILVA	102639049	03/11/1997	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	19215	MATEUS LUIZ PEREIRA DE DEUS	137763508	19/02/1997	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	20944	MAURO CASTELHONE	15814721	16/01/1950	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	20762	RONALDO FONTOURA	65281635	30/05/1972	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	18513	TIAGO DOS SANTOS	398622644	09/01/1990	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	20851	VAGNO LUCIANO BRUNHARI	76111758	19/10/1978	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
MOTORISTA	19446	ADEMILSON MARTUCCI	85355171	26/06/1984	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
MOTORISTA	20334	ADILEUZA FLAUSINO FANTINELLI	65594323	08/08/1979	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
MOTORISTA	20027	ALAN FABRICIO	85514504	13/04/1990	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
MOTORISTA	20388	ALEX SANDRO BALDINO VAROTO	80656432	13/11/1978	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
MOTORISTA	20951	ARNALDO CAMILO	78941155	22/01/1946	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
MOTORISTA	20772	BRAULIO ALEXANDRE BARBOSA CABRAL	23651751	19/06/1973	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
MOTORISTA	18500	CLAUDECIR PEREIRA DE SOUZA	33310897	27/03/1961	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
MOTORISTA	18434	CLAUDIO APARECIDO GOBBIS	37279919	08/07/1964	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
MOTORISTA	19042	CLAUDIOMIRO RODRIGUES	84053490	07/02/1979	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
MOTORISTA	20249	DAVID TREVIZAN JUSSIANI	106974012	02/02/1992	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
MOTORISTA	20136	DENIS MARCELO VIGATTO	94111250	10/05/1986	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
MOTORISTA	20609	DIÓGENES ALEXANDRE DAS DORES	73795966	11/09/1981	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
MOTORISTA	18699	DIOGO MACHADO DE PAULO	493995651	22/06/1990	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
MOTORISTA	20345	DOUGLAS LUÍZ SILVEIRA	60183848	28/03/1979	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
MOTORISTA	19554	EDER JUNIOR TRAVALINI	89702720	19/09/1984	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
MOTORISTA	20725	EDILSON PINHEIRO DIAS	86352923	07/12/1983	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
MOTORISTA	20777	EVERTON ANDREI SABINO	107430237	15/03/1992	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
MOTORISTA	20605	FABIO FERIATTI	60319014	03/08/1975	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
MOTORISTA	18615	FABRICIO FRANCISQUINHO	87556620	15/07/1981	5	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
MOTORISTA	19909	FERNANDO CESAR DE LIMA	100819139	24/02/1988	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
MOTORISTA	20902	FERNANDO RODRIGO MILANI	73793661	25/08/1981	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
MOTORISTA	19039	FRANCISMAR FERRAZ	364258172	27/12/1974	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
MOTORISTA		FRANK ROBERTO VICENTE			6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
MOTORISTA	19069	GERALDO APARECIDO CARA	35447199	29/01/1962	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
MOTORISTA	20599	GILBERTO GERONIMO MARINHO	90715283	28/08/1983	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
MOTORISTA	20462	GUILHERME AUGUSTO LOURENÇO MARTINS	101322610	10/09/1991	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
MOTORISTA	18776	HARNUTS DYONES DE BARROS RIBEIRO	77458140	19/02/1983	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
MOTORISTA	21688	IGOR SAMUEL DA CUNHA	67219376	19/05/1983	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
MOTORISTA	20859	JOÃO LUCAS ZANARDI	92626156	15/07/1986	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
MOTORISTA	20965	JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO AMARANTE	41630582	22/07/1971	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
MOTORISTA	23038	JONATHAN LUCAS DA SILVA	109093483	16/05/1991	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
MOTORISTA	18808	JOSÉ BRAZ DA CUNHA	40952500	06/06/1965	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
MOTORISTA	20624	JOSE CARLOS DE PAULA	55837520	15/08/1967	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
MOTORISTA		JOSÉ MARCIO LAU			6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
MOTORISTA	18717	JOSÉ MARCOLINO DO NASCIMENTO	53206700	20/11/1968	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
MOTORISTA	18778	JUNIOR CESAR PEREIRA	88217756	27/06/1983	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
MOTORISTA	19152	LEANDRO JEFERSON FLAUSINO	86641011	26/01/1981	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
MOTORISTA	19521	LUAN PATRICK DA CRUZ PEREIRA	110850050	30/06/1993	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19

MOTORISTA	20776	LUCAS FERREIRA DE LIMA	109819107	12/05/1993	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
MOTORISTA	20807	LUCAS PRIMO DA COSTA	109094277	03/05/1991	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
MOTORISTA	20030	LUIZ CLAUDIO SIMONI	33100132	11/03/1961	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
MOTORISTA	18590	MARCIO ANDREI DE SOUZA	108236680	28/03/1975	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
MOTORISTA		MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA			6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
MOTORISTA	18816	MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO	70550423	06/02/1976	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
MOTORISTA	20534	MAURICIO SOARES DA SILVA	101854965	08/02/1978	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
MOTORISTA	19436	MAURILIO DOS SANTOS	32841007	28/06/1962	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
MOTORISTA	18502	MICHEL CESAR DA COSTA	103584531	20/10/1989	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
MOTORISTA	18732	OCIMAR ZAMBONI	41557699	14/02/1968	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
MOTORISTA	23080	OSVALDO DOS SANTOS JÚNIOR	18912720	08/02/1970	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
MOTORISTA	20227	PAULO CESAR FERNANDES	66994244	01/09/1972	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
MOTORISTA	20252	PAULO SERGIO MARTINS CAETANO	83807423	09/05/1984	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
MOTORISTA	19977	REGINALDO CABRAL DO NASCIMENTO	68115949	02/01/1975	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
MOTORISTA	19815	RENATO DE MORAES VILELA	21659937	22/02/1973	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	34
MOTORISTA	21544	ROBERTO AUGUSTO	73431085	31/10/1977	6	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	35
MOTORISTA	18773	ROGÉRIO APARECIDO RODRIGUES MOREIRA	81888795	11/10/1979	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1
MOTORISTA	18610	SANTO CANOVA	59606840	21/06/1972	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
MOTORISTA	20831	SEBASTIAO BALABEM	41547413	21/01/1967	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
MOTORISTA	20774	VANDERLEI CARDOSO	66427188	14/02/1976	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
MOTORISTA	19681	WALDENIR MOREIRA	56970894	14/08/1970	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
MOTORISTA	18707	WALTER DO NASCIMENTO PINHEIRO	84528579	09/03/1980	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
MOTORISTA	18951	WESLEY FIGUEIROBA	104968937	08/01/1989	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
OPERADOR DE BOMBAS		CLAUDEMIR MACEDO			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
OPERADOR DE BOMBAS		DANIEL TAVARES DE ANDRADE			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
OPERADOR DE BOMBAS	20935	EDNA MARIA SILVERIO	32644564	26/12/1974	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
OPERADOR DE BOMBAS	20912	IZABEL CRISTINA DA SILVA	53926223	11/04/1974	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
OPERADOR DE BOMBAS	18690	JOÃO BATISTA BRAGA	34031380	01/09/1954	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
OPERADOR DE BOMBAS	20638	JORGE KARTUNGAS	32441297	13/01/1960	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
OPERADOR DE BOMBAS	22640	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	96974566	25/11/1980	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
OPERADOR DE BOMBAS		MAICON ALESSANDRO DE MORAES			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
OPERADOR DE BOMBAS	21050	MARCOS VINICIUS BUBULA DE PAULA	126493525	24/02/1997	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
OPERADOR DE BOMBAS	20943	MATHEUS NUNES DA SILVA	129309743	15/12/1994	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
OPERADOR DE BOMBAS	20437	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA	62700955	23/09/1978	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
OPERADOR DE MÁQUINAS	20247	ADILSON RIBEIRO DA SILVA	47274729	27/09/1968	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
OPERADOR DE MÁQUINAS	20211	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	41000082	25/03/1965	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
OPERADOR DE MÁQUINAS	21190	DARCI DE OLIVEIRA SANCHES	57757949	17/06/1972	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
OPERADOR DE MÁQUINAS	20519	ERONI URSULINO DE OLIVEIRA	402573985	31/07/1988	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
OPERADOR DE MÁQUINAS	20544	FRAUDEMIR RIBEIRO	51173279	07/03/1973	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
OPERADOR DE MÁQUINAS	20803	ISAIAS CABRAL SANT ANA	57460601	15/07/1992	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
OPERADOR DE MÁQUINAS	19079	JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	43236954	17/06/1966	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
PEDREIRO	21885	ADILSON GUEDES DA SILVA	57679867	12/03/1972	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
PEDREIRO	18903	CLAUDIO REGINATO	40389768	08/07/1965	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
PEDREIRO	20104	EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	53490522	28/06/1973	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
PEDREIRO	20945	IDES ROBERTO CORA	32093302	18/11/1960	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
PEDREIRO		JULIANO APARECIDO DE ALMEIDA			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
PEDREIRO		MAX OAKS DA SILVA			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
PEDREIRO	19444	PAULO JESUS DE ANDRDE	51571258	08/10/1970	7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
PEDREIRO		RENAN DE LIMA GRANDE			7	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33
ENCANADOR	18921	ALCIDES LOPES MARIANO	339688671	25/11/1975	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	1

ENCANADOR	20881	ARLINDO APARECIDO DA SILVA	11694597	12/10/1959	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	2
ENCANADOR	18641	CHRISTOPHER CHRYSLER MIYAO FERREIRA	91455714	12/06/1985	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	3
ENCANADOR	23542	ERIC FERNANDO SABINO	107430245	25/01/1996	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	4
ENCANADOR	19784	FERNANDO DE OLIVEIRA NUNES	78437375	26/05/1980	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	5
ENCANADOR	18697	JOEL FELIPE DE ALMEIDA	46899997	12/11/1966	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	6
ENCANADOR	20761	LUIZ ANTONIO SABINO	50240487	21/04/1969	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	7
ENCANADOR	18977	PAULO CESAR DE CAMPOS	55657114	03/01/1972	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	8
VIGIA PATRIMONIAL	18856	ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES	75793723	10/08/1980	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	9
VIGIA PATRIMONIAL	19829	ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVEIRA	123014766	16/04/1971	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	10
VIGIA PATRIMONIAL	20910	ARIOVALDO INOCENCIO DE OLIVEIRA	71841014	14/12/1965	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	11
VIGIA PATRIMONIAL		BRENDA JENIFFER DA CRUZ			8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	12
VIGIA PATRIMONIAL	18777	CLAUDINEI FÁVARO	61343601	06/04/1975	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	13
VIGIA PATRIMONIAL	20832	ELIAS HENRIQUE LOPES	124625068	08/11/1990	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	14
VIGIA PATRIMONIAL		FERNANDA LAMBERTT			8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	15
VIGIA PATRIMONIAL	20899	FERNANDO LANSE GRACIANO	67043804	23/06/1977	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	16
VIGIA PATRIMONIAL	20673	GETULIO DONIZETI SOARES	141918885	12/12/1970	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	17
VIGIA PATRIMONIAL	19065	JEFERSON LUIZ GERBER	104968651	03/12/1988	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	18
VIGIA PATRIMONIAL	18894	JÔNATAS PEREIRA DANTAS	102907540	26/06/1995	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	19
VIGIA PATRIMONIAL	21343	JULIO CESAR ALVES CABRAL	90053370	30/08/1983	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	20
VIGIA PATRIMONIAL	19856	LUCAS HENRIQUE ROMANO	135819670	16/02/1995	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	21
VIGIA PATRIMONIAL	19216	LUIZ CARLOS ROMÃO	13011593	01/06/1959	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	22
VIGIA PATRIMONIAL	20071	MARCIO APARECIDO GONÇALVES	63692441	12/02/1976	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	23
VIGIA PATRIMONIAL	18733	OCIMAR ZAMBONI	41557699	14/01/1968	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	24
VIGIA PATRIMONIAL	23357	OLIMPIO BRAGA DE SOUZA	257931478	10/07/1977	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	25
VIGIA PATRIMONIAL	20657	PAULO SÉRGIO DE SOUZA GOMES	39567687	19/09/1964	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	26
VIGIA PATRIMONIAL	19785	PEDRO PAULO PEREIRA CIPRIANO	125102530	01/04/1997	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	27
VIGIA PATRIMONIAL	21602	RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO	95929397	25/10/1984	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	28
VIGIA PATRIMONIAL	18790	TIAGO DE SOUZA MEIRA	123260287	11/08/1993	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	29
VIGIA PATRIMONIAL	20594	VALDEIR ANTONIO JUNIOR	18288397	03/06/1994	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	30
VIGIA PATRIMONIAL	22883	VINICIUS FELIPE ROCHA	102377923	13/01/1992	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	31
VIGIA PATRIMONIAL	18822	VINICIUS HENRIQUE PROENÇA	110833377	23/02/1994	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	32
VIGIA PATRIMONIAL	18611	WILLIAM GERALDO DEDONÉ	103591759	23/08/1989	8	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	33

ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE - MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00 HORAS

CARGO	INSC GERAL	NOME	DOCUMENTO	NASC	SALA	ESCOLA	QTDE. CANDIDATO SALA
FISCAL LEITURISTA	21030	ADEVILSON CORRÊA RAMOS	68203660	21/09/1975	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	1
FISCAL LEITURISTA	20710	ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	21157406	14/01/1960	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	2
FISCAL LEITURISTA	21661	AILTON DE SOUZA	69154670	01/10/1978	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	3
FISCAL LEITURISTA	21375	ALAN FREDERICO VICENTIN PEREIRA	123689321	11/12/1998	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	4
FISCAL LEITURISTA	20819	ALANA MOTA MARINHO	98674250	11/01/1988	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	5
FISCAL LEITURISTA	21293	ALESSANDRO BATISTA PINTO	45744493	01/03/1971	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	6
FISCAL LEITURISTA	20486	ALEX DE MELLO	76517144	31/05/1981	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	7
FISCAL LEITURISTA	19486	ALEX MORELATO	63117757	09/05/1979	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	8
FISCAL LEITURISTA	18810	ALEXANDRE BRUNO VATER JÚNIOR	124922208	07/12/1994	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	9
FISCAL LEITURISTA	20081	ALEXANDRE CRUZ	61415262	13/04/1977	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	10
FISCAL LEITURISTA	18761	ALEXANDRE DOS SANTOS	90642715	26/11/1981	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	11
FISCAL LEITURISTA	20833	ALEXANDRE MATAVELI	78679794	13/11/1979	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	12
FISCAL LEITURISTA	20360	ALEXSANDRO ALVES MARTINS	82930736	04/08/1982	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	13
FISCAL LEITURISTA	20693	ALEXSSANDRO FREZZATO DE OLIVEIRA	106973890	17/12/1997	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	14
FISCAL LEITURISTA	20700	ALINE APARECIDA ZALILIO SANTOS	129308249	26/03/1993	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO	15

						DE GENTE	
FISCAL LEITURISTA	19395	ALINE OLIVEIRA DO CARMO	80138865	21/02/1986	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	16
FISCAL LEITURISTA	18624	ALISSON ROGÉRIO CORÁ	130913814	14/01/1997	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	17
FISCAL LEITURISTA	19722	ALLYSSON GANDZA	102114388	27/04/1994	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	18
FISCAL LEITURISTA	20568	ALTEVIR DE SOUSA NASCIMENTO	82383492	24/08/1980	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	19
FISCAL LEITURISTA	19865	ANDRÉ FELIPE GUERIM	105540272	27/12/1995	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	20
FISCAL LEITURISTA	19617	ANDRÉ MARTINEZ	88725670	07/06/1985	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	21
FISCAL LEITURISTA	20596	ANDREIA DAVID MENDES	109815667	05/04/1992	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	22
FISCAL LEITURISTA	18787	ANDRÉIA DOMINGUES	72755588	01/08/1978	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	23
FISCAL LEITURISTA	22917	ANDRESA APARECIDA SANCHES	80032501	06/05/1982	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	24
FISCAL LEITURISTA	21917	ANDREY RODRIGUES	419982140	16/11/1996	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	25
FISCAL LEITURISTA		ANDREZA CRISITINA DE OLIVEIRA			1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	26
FISCAL LEITURISTA	21428	APARECIDO HENRIQUE DO AMARAL	73631580	01/09/1979	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	27
FISCAL LEITURISTA	20645	ARIMAR RIBEIRO DE CAMARGO	2006739	07/12/1958	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	28
FISCAL LEITURISTA	20982	AXEL HENRIQUE DA SILVA	131069693	28/02/1995	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	29
FISCAL LEITURISTA	18689	BRUNA DAVID FERNANDES TROINA	103255104	11/12/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	30
FISCAL LEITURISTA	19421	BRUNO BUENO DE GODOY	32838758	03/08/1961	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	31
FISCAL LEITURISTA	20052	BRUNO COMBINATO CANDIDO	108593547	20/01/1991	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	32
FISCAL LEITURISTA	19561	BRUNO CORREIA	470989956	14/02/1991	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	33
FISCAL LEITURISTA	21647	BRUNO FERREIRA FAUSTINO	93190483	16/06/1984	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	34
FISCAL LEITURISTA	21286	CAMILA VEIGA E SOUZA COSTA	105918933	14/02/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	35
FISCAL LEITURISTA	20526	CARLA PANTOJO CORDEIRO DOS SANTOS	125504035	11/03/1992	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	1
FISCAL LEITURISTA	20567	CARLA ROCHA DELMONICO	104360580	07/10/1991	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	2
FISCAL LEITURISTA	21049	CARLA TATIANA DIAS	78957603	15/06/1985	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	3
FISCAL LEITURISTA	19506	CARLOS ALBERTO FÁVARO	77262881	09/11/1977	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	4
FISCAL LEITURISTA	21333	CARLOS ALBERTO RABITO	43493728	10/07/1969	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	5
FISCAL LEITURISTA	21414	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	106866732	29/07/1996	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	6
FISCAL LEITURISTA	23060	CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA	95149928	18/02/1988	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	7
FISCAL LEITURISTA	19122	CARLOS EDUARDO PAIVA JUNIOR	409440528	17/02/1987	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	8
FISCAL LEITURISTA	18581	CARLOS LEANDRO DA SILVA	85809261	11/05/1989	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	9
FISCAL LEITURISTA	19068	CARLOS VALDIR BONETTI	36305738	15/04/1964	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	10
FISCAL LEITURISTA	19254	CELSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	108300752	16/11/1996	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	11
FISCAL LEITURISTA	19430	CELSE MARCELO BELLO	85421913	10/07/1990	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	12
FISCAL LEITURISTA	21261	CHRISTIAN GIOVANNI CORREIA COSTA.	54703651	25/07/1973	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	13
FISCAL LEITURISTA	23425	CIBELE CRISTINA SANCHES	88902157	27/12/1983	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	14
FISCAL LEITURISTA	22764	CIMARA REGINA DE OLIVEIRA GOULART	45354954	16/02/1968	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	15
FISCAL LEITURISTA	20551	CLAUDENILSO FERREIRA DA CRUZ	84998435	28/09/1983	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	16
FISCAL LEITURISTA	19058	CLAUDINEI APARECIDO DA CRUZ			2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	17
FISCAL LEITURISTA	18574	CLAYTON EDSON DOS SANTOS	77278397	31/08/1981	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	18
FISCAL LEITURISTA	18698	CRISTIANO BATISTA	86177641	27/08/1984	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	19
FISCAL LEITURISTA	21619	CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	95221777	12/07/1991	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	20
FISCAL LEITURISTA	18449	CRYSLEINE VACELLA CORRÊA	104274110	18/12/1988	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	21
FISCAL LEITURISTA	19698	DAMARA APARECIDA DE SOUZA PRADO	101305791	24/08/1986	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	22
FISCAL LEITURISTA	18826	DANIELA CRISTINA DE ANDRADE			2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	23
FISCAL LEITURISTA	21401	DANILO AUGUSTO MARTINS FRAZON	411739694	05/09/1986	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	24
FISCAL LEITURISTA	20540	DAVI RODRIGUES	79723355	07/10/1981	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	25
FISCAL LEITURISTA	20525	DENER CORDEIRO DOS SANTOS	40567658	09/07/1967	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	26
FISCAL LEITURISTA	20921	DENER RAFAEL DE OLIVEIRA	86398559	05/07/1984	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	27
FISCAL LEITURISTA	18912	DIEGO DE MEDEIROS IRAO	109093491	17/05/1989	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	28
FISCAL LEITURISTA	20615	DIEGO EMANUEL ROSA	94904781	27/02/1987	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	29

FISCAL LEITURISTA	18562	DIEGO IZIDORO LAUTON			2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	30
FISCAL LEITURISTA	18849	DIOGENES DOS SANTOS RODRIGUES	85095404	04/04/1990	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	31
FISCAL LEITURISTA	21872	EDUARDO DA SILVA JUNIOR	93722221	11/10/1988	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	32
FISCAL LEITURISTA	18672	EDUARDO PAULLI DE OLIVEIRA	60011419	22/04/1977	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	33
FISCAL LEITURISTA	20873	ELAINE MARIA SILVÉRIO	79868507	14/03/1981	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	34
FISCAL LEITURISTA	21009	ELIANA RONQUI	73270405	07/05/1976	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	35
FISCAL LEITURISTA	21166	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	69846289	10/09/1972	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	36
FISCAL LEITURISTA	20062	ELIELTON SARGI	99089768	12/02/1990	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	37
FISCAL LEITURISTA	21458	ELISANGELA RONQUI	559312568	07/05/1976	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	38
FISCAL LEITURISTA	21044	ELISEU DAVID	94205638	11/11/1987	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	39
FISCAL LEITURISTA	20606	ENIO FERNANDO DUARTE	145385121	03/05/1956	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	40
FISCAL LEITURISTA	20971	ERIC NUNES FELIX	123365445	04/06/1991	2	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	41
FISCAL LEITURISTA	20785	EZEQUIEL CAZELLA	39561212	11/07/1963	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	1
FISCAL LEITURISTA	20814	FABIELE DIANA TAVARES	125913954	06/12/1990	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	2
FISCAL LEITURISTA	21491	FÁBIO JUNIOR MAZO	83440759	20/08/1981	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	3
FISCAL LEITURISTA	20716	FELIPE DE SOUZA FERNANDES	10909332	05/03/1993	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	4
FISCAL LEITURISTA	19066	FELIPE GALDINO PEREIRA	102845242	15/02/1997	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	5
FISCAL LEITURISTA		FERNANDO CARLOS RODRIGUES			3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	6
FISCAL LEITURISTA	18870	FLÁVIA ROBERTA DOS SANTOS	104100619	02/01/1990	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	7
FISCAL LEITURISTA	21685	FLAVIO APARECIDO PAIVA	61679758	29/09/1975	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	8
FISCAL LEITURISTA	20161	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	456848927	05/06/1986	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	9
FISCAL LEITURISTA	19991	FRANCIS DABIEDER CUTRIM FERRAZ	131394969	21/08/1996	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	10
FISCAL LEITURISTA	20051	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	40964118	11/09/1964	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	11
FISCAL LEITURISTA	18687	FRANCISCO PAULO DA SILVA	106484333	12/03/1988	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	12
FISCAL LEITURISTA	19382	GABRIEL FILIPE DA SILVA FERNANDES	1217815911	23/11/1993	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	13
FISCAL LEITURISTA	20956	GABRIEL FRANCISCO RUSSO ZANIN	109093840	30/04/1995	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	14
FISCAL LEITURISTA	20688	GABRIEL LIMA ZANÃO	107887644	04/12/1996	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	15
FISCAL LEITURISTA	20065	GEOVANI LOENZINI	99903090	13/07/1989	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	16
FISCAL LEITURISTA	20989	GISLAINE EUGENIO BATISTA	69633455	10/09/1978	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	17
FISCAL LEITURISTA	18845	GIUSEPE CASTELHONE NETO	126289324	29/12/1994	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	18
FISCAL LEITURISTA	20894	GUILHERME AUGUSTO GOBBIS RIBEIRO	106548641	21/07/1995	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	19
FISCAL LEITURISTA	19051	GUILHERME NATAN	108288019	11/10/1993	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	20
FISCAL LEITURISTA	19676	GUSTAVO DE LIMA LEONARDO	103258600	16/03/1994	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	21
FISCAL LEITURISTA	20685	GUSTAVO HENRIQUE GREGÓRIO	104363237	09/05/1994	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	22
FISCAL LEITURISTA	19021	HELBER CARLOS HENRIQUE PIETRO	91226391	26/09/1984	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	23
FISCAL LEITURISTA	18587	HELTON JOSÉ DIAS DA CUNHA	79932108	06/10/1982	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	24
FISCAL LEITURISTA	19728	HERMES BONETTI NETO	103255384	30/10/1988	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	25
FISCAL LEITURISTA	23496	HEVERTON QUAGLIO NOLI	102654498	29/09/1994	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	26
FISCAL LEITURISTA	20308	IVANDO FERNANDES	90871013	23/02/1989	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	27
FISCAL LEITURISTA	18788	JAMES DEAN SANCHES	95250076	04/07/1986	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	28
FISCAL LEITURISTA	20278	JAMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	103812860	15/05/1990	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	29
FISCAL LEITURISTA	20677	JEAN LUCAS FERIATO	124097878	28/07/1992	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	30
FISCAL LEITURISTA	18579	JEFERSON RODRIGO CALHEGA	104483771	20/11/1994	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	31
FISCAL LEITURISTA	20793	JHEISON BATISTA DE OLIVEIRA LADEIA	100819163	23/12/1991	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	32
FISCAL LEITURISTA	18482	JHONY CESAR DE OLIVEIRA	85668528	03/01/1988	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	33
FISCAL LEITURISTA	20524	JOAO ANTONIO RODRIGUES	104552978	07/04/1991	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	34
FISCAL LEITURISTA	23137	JOÃO CARLOS RODRIGUES	22033956	21/12/1959	3	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	35
FISCAL LEITURISTA	20703	JOAO EDUARDO LOZOVEY NEGRÃO DOS SANTOS	84589870	10/04/1992	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	1
FISCAL LEITURISTA	20511	JONAS DE OLIVEIRA EDUARDO	110850077	13/04/1994	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	2
FISCAL LEITURISTA	21695	JORGE MARCIO PEDROSA	40509526	19/03/1967	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	3

FISCAL LEITURISTA	19906	JOSÉ AMARILDO DE FREITAS AGUIAR	124301491	07/03/1994	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	4
FISCAL LEITURISTA	20987	JOSE LUIZ VALENÇA PEREIRA DA SILVA	90371606	02/07/1985	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	5
FISCAL LEITURISTA	20747	JOSE ROBERTO BELO	85355376	30/10/1989	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	6
FISCAL LEITURISTA		JOSIEL FERREIRA BARBOSA			4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	7
FISCAL LEITURISTA	18956	JULIANA MODESTO RIBEIRO NOGUEIRA	102488903	21/02/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	8
FISCAL LEITURISTA	20727	JULIO CESAR MISAEL	398237992	02/08/1990	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	9
FISCAL LEITURISTA	23372	JÚLIO FERNANDO PEREIRA MARQUES	85997068	27/12/1988	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	10
FISCAL LEITURISTA	20769	KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	110850476	06/10/1989	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	11
FISCAL LEITURISTA	18754	LEANDRA CRISTINA DOS SANTOS	65984202	10/09/1978	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	12
FISCAL LEITURISTA	20331	LEANDRO LOURENCO DA SILVA	73682940	06/02/1981	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	13
FISCAL LEITURISTA	20443	LEANDRO VIEIRA GUSMÃO	100057387	28/07/1989	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	14
FISCAL LEITURISTA	19982	LEILA APARECIDA DE LIMA	86298694	04/08/1983	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	15
FISCAL LEITURISTA	22874	LEONARDO MATHEUS SUBIRÁ DOS SANTOS	139670442	17/05/1997	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	16
FISCAL LEITURISTA	20664	LIDIANE DE FREITAS CUNHA	86474344	28/11/1987	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	17
FISCAL LEITURISTA	20889	LUCIMAR FERNANDES BALIERO	59352202	16/03/1971	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	18
FISCAL LEITURISTA	20021	LUCINÉIA LUZIA DO VALLE	61005447	12/07/1974	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	19
FISCAL LEITURISTA	21172	LUÍS CARLOS DO AMARAL	67174461	19/06/1975	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	20
FISCAL LEITURISTA	18955	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	85558153	29/09/1983	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	21
FISCAL LEITURISTA	20574	LUIZ CARLOS GRACIANO	300156	17/07/1940	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	22
FISCAL LEITURISTA	20775	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	108300957	14/03/1995	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	23
FISCAL LEITURISTA	18906	LUIZ RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	106183244	25/05/1989	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	24
FISCAL LEITURISTA	21509	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA	85318918	16/03/1982	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	25
FISCAL LEITURISTA	19052	MAICON BRUNO ALVES	110833210	02/12/1993	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	26
FISCAL LEITURISTA	21538	MANTINO MARCON NETO	94895103	03/09/1987	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	27
FISCAL LEITURISTA	18589	MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO	90228269	01/05/1982	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	28
FISCAL LEITURISTA	20555	MARCELO DOMINGUES	85049020	20/08/1988	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	29
FISCAL LEITURISTA	19076	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	127412952	26/10/1994	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	30
FISCAL LEITURISTA	20836	MARCELO PEREIRA DA SILVA	456407327	12/02/1987	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	31
FISCAL LEITURISTA	21445	MARCIA CRISTINA RONQUI	68203783	19/11/1974	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	32
FISCAL LEITURISTA	20778	MÁRCIA MARLETE B. DIAS	92838463	13/11/1985	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	33
FISCAL LEITURISTA	18841	MARCIO ALVES JUNIOR	124557712	28/06/1996	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	34
FISCAL LEITURISTA	23224	MARCIO ANTONIO DE ABREU BRASIL	11284587	27/11/1974	4	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	35
FISCAL LEITURISTA	20650	MARCIO APARECIDO DA SILVA	87692035	17/08/1985	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	1
FISCAL LEITURISTA	19316	MARCIO BENEDITO HENRIQUE	70550334	04/08/1974	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	2
FISCAL LEITURISTA	20034	MARCOS PAULO CEQUILERO	103571065	17/12/1988	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	3
FISCAL LEITURISTA	20635	MARCOS ROBERTO CORÁ	89324971	19/02/1985	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	4
FISCAL LEITURISTA	20122	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA PEREIRA	2115679	08/12/1959	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	5
FISCAL LEITURISTA	18869	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	64793934	13/02/1974	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	6
FISCAL LEITURISTA	20346	MARLON NOBILE MIGUEL	101359352	27/12/1989	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	7
FISCAL LEITURISTA	19588	MATHERSON RUAN DE CARVALHO	105712618	25/02/1992	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	8
FISCAL LEITURISTA	20923	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PIROLO	86352400	03/12/1986	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	9
FISCAL LEITURISTA	18728	MAURICIO GOMES DE SÁ	84012297	07/05/1980	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	10
FISCAL LEITURISTA	21547	MAURILHO LUCIANO DA CUNHA	109093084	28/06/1992	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	11
FISCAL LEITURISTA	20582	MAX ALAN SOUZA CLARO	73847419	17/09/1982	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	12
FISCAL LEITURISTA	20670	MICHEL MIZUNO MENDES	71678032	26/12/1979	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	13
FISCAL LEITURISTA	23511	MONIQUE LIMA LOPES	104483267	06/01/1994	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	14
FISCAL LEITURISTA	19504	MURILO DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO	230212529	04/09/1971	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	15
FISCAL LEITURISTA	21013	MURILO HENRIQUE DA SILVA	109094510	08/11/1995	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	16
FISCAL LEITURISTA	20893	MURILO ZANONI CAMARGO	98114556	27/01/1989	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	17
FISCAL LEITURISTA	21031	NARCISO FERREIRA PIRES JUNIOR	40767339	15/12/1965	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	18

FISCAL LEITURISTA	21052	NASSER ABOU HEZ MARCONE	84495000	08/07/1986	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	19
FISCAL LEITURISTA	18625	NATHALIA GRANCONATO TEIXEIRA	144923723	11/05/1982	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	20
FISCAL LEITURISTA		NILTON COELHO ELIZIÁRIO			5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	21
FISCAL LEITURISTA	18439	OLAVO ROBERTO BERNARDO JUNIOR			5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	22
FISCAL LEITURISTA	19972	OSVALDO YOSHIO NAGITA	67348214	13/02/1978	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	23
FISCAL LEITURISTA	20096	PAULA CRISTINA MONTAGNA FABRICIO	86242664	03/10/1990	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	24
FISCAL LEITURISTA	19744	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	77382720	05/01/1981	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	25
FISCAL LEITURISTA	22443	PAULO HENRIQUE MELLOS BERTOLLA	88217802	14/11/1987	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	26
FISCAL LEITURISTA	20666	PAULO ROBERTO ROMÃO MORAIS	82190627	01/04/1983	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	27
FISCAL LEITURISTA	20365	PAULO SERGIO PEREIRA DIAS	69416160	29/05/1972	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	28
FISCAL LEITURISTA	20815	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BALABEM	108234075	08/05/1993	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	29
FISCAL LEITURISTA	19261	PEDRO HENRIQUE DA COSTA GONÇALVES	130505074	27/06/1995	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	30
FISCAL LEITURISTA	18958	PRISCILA GALDINO SAMPAIO	123225104	26/08/1993	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	31
FISCAL LEITURISTA	19299	RAFAEL LEANDRO FELIX	95051278	30/01/1991	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	32
FISCAL LEITURISTA	20404	RAFAEL MITROVINI SABARÁ	90717448	21/07/1986	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	33
FISCAL LEITURISTA	19572	REGINALDO ANTONIO DO VALLE	82111980	08/09/1979	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	34
FISCAL LEITURISTA	18798	REGINALDO BRAZ DA SILVA	71000222	22/02/1976	5	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	35
FISCAL LEITURISTA		REINALDO BATISTA BUENO			6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	1
FISCAL LEITURISTA	18854	RICARDO ALBONETI	88373243	10/03/1983	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	2
FISCAL LEITURISTA	21568	RINALDO RODRIGUES	49603630	16/02/1965	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	3
FISCAL LEITURISTA		ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR			6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	4
FISCAL LEITURISTA	21871	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	76288380	11/09/1981	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	5
FISCAL LEITURISTA	20029	RODRIGO DE JESUS DA SILVA GASPAR	71709906	30/06/1979	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	6
FISCAL LEITURISTA	19291	RONALDO DE ANDRADE	75402945	09/01/1981	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	7
FISCAL LEITURISTA	21378	RONILDA ODORIZZIO PINTO ROSA	53397271	18/04/1971	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	8
FISCAL LEITURISTA	18858	RONIVALDO VISOTO	77334696	16/07/1984	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	9
FISCAL LEITURISTA	21227	RUBENS FERIATO FILHO	107495576	24/06/1989	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	10
FISCAL LEITURISTA	21879	SANDRA MARIA AMORIM MORETTI	87328031	11/05/1967	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	11
FISCAL LEITURISTA	18553	SANDRO ELENO ALVES	354588758	25/01/1982	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	12
FISCAL LEITURISTA	19610	SERGIO GILMAR DE FREITAS	57248289	08/07/1977	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	13
FISCAL LEITURISTA	18538	SIMONE APARECIDA DE MORAIS DOS SANTOS	99880759	01/02/1987	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	14
FISCAL LEITURISTA	19567	SIMONE FERREIRA	352243648	09/03/1981	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	15
FISCAL LEITURISTA	18911	TAIGO WESLEM DE MORAES	132525455	27/06/1995	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	16
FISCAL LEITURISTA	20743	TAMARA RODRIGUES PERERIA	104483364	10/12/1991	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	17
FISCAL LEITURISTA	19162	TATIANE ISABEL DOS SANTOS	107217380	12/11/1988	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	18
FISCAL LEITURISTA	21010	THAISA CARLA DOS REIS AGUIAR	92048047	05/03/1990	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	19
FISCAL LEITURISTA	20631	THIAGO VIEIRA NUNES MARCOMINI	108234105	01/01/1988	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	20
FISCAL LEITURISTA	18910	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	86717549	10/04/1984	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	21
FISCAL LEITURISTA	19569	TIAGO HENRIQUE DISERO	103255619	01/09/1989	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	22
FISCAL LEITURISTA	19611	VALDIR DO AMARAL	73795729	27/09/1979	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	23
FISCAL LEITURISTA	19410	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	103255163	03/02/1994	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	24
FISCAL LEITURISTA	20455	VANESSA ANZOLIN	137470276	15/12/1994	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	25
FISCAL LEITURISTA	20343	VANESSA CRISTINA VIZOTTO DE OLIVEIRA	86352753	05/03/1985	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	26
FISCAL LEITURISTA	20341	VANIA CRISTINA DOS SANTOS			6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	27
FISCAL LEITURISTA	19758	VANILDO BRONZATO	61106375	21/05/1974	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	28
FISCAL LEITURISTA	23464	VEROCILDA FRANCISCA DA SILVA	1599183	11/01/1962	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	29
FISCAL LEITURISTA	21882	VINICIUS JOSE APARECIDO VENTURA DE AZEVEDO	104936458	09/07/1995	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	30
FISCAL LEITURISTA	18484	VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU SANTOS	130659098	05/04/1996	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	31
FISCAL LEITURISTA	19876	VITOR DE OLIVEIRA MARCELINO	127565090	15/05/1995	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	32
FISCAL LEITURISTA	19680	VIVIANE APARECIDA BLANCO	34319921	31/12/1978	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	33

FISCAL LEITURISTA	20341	WASHINGTON ALVES CABRAL	86474506	13/06/1983	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	34
FISCAL LEITURISTA	20467	WELLINGTON ANZOLIN	124884683	14/03/1992	6	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	35
FISCAL LEITURISTA	21869	WELLINGTON CANDIDO NUNES	52005396	01/12/1971	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	1
FISCAL LEITURISTA	21708	WELLINGTON GOMES AIDA	419553629	23/11/1981	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	2
FISCAL LEITURISTA	20547	WELLISON DA SILVA BAHIA	91946653	11/09/1989	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	3
FISCAL LEITURISTA	20647	WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES	83883340	24/02/1983	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	4
FISCAL LEITURISTA	20369	WILSON JOSÉ FELIZARDO	103554179	18/04/1991	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	5
FISCAL LEITURISTA	19805	WIVERSON DUTRA	124177774	13/07/1992	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	6
FISCAL LEITURISTA	18507	WYNTON MARCELINO DE SOUZA	103255120	01/10/1996	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	7
FISCAL LEITURISTA		YABILIS CAROLINE DOS SANTOS			7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	8
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	21802	MARCOS GERHARD VATER	125531032	04/04/1993	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	9
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	21022	MARCUS VINICIUS APARECIDO JERONIMO DA SILVA	89239680	18/04/1989	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	10
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18526	MICHELÂNGELO BARUC MAZZARO	92094987	21/07/1985	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	11
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18919	MILLER HENRIQUE DE OLIVEIRA	125825745	22/06/1993	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	12
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18664	PAULO RODRIGO KREMER	76438633	05/12/1980	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	13
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20117	PHABLIO EUDOXIO DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	532642	23/04/1988	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	14
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19220	RAFAEL HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES	87527190	21/05/1985	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	15
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18800	REGINALDO BRAZ DA SILVA	71000222	22/02/1976	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	16
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19672	RENATA MARIA COELHO DE ALMEIDA	80860080	03/02/1984	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	17
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18645	RODRIGO FARIA DIAS	71687538	17/09/1980	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	18
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18584	UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES	411227518	03/07/1983	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	19
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20720	VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS	58650471	06/02/1974	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	20
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19229	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS PELISARI	467881467	23/07/1990	7	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	21

ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES - MANHÃ							
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00 HORAS							
CARGO	INSC GERAL	NOME	DOCUMENTO	NASC	SALA	ESCOLA	QTDE. CANDIDATO SALA
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20379	ANDRESSA ALGAYER DA SILVA	89621585	09/12/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20715	BRUNA DE LIMA FÁVARO	88692730	02/11/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	2
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20796	DIEGO FRANCHINI MARTINS	88451651	18/10/1986	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	3
ENGENHEIRO AMBIENTAL	18485	EDSON JOSÉ FONSECA JUNIOR	87018539	06/06/1992	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	4
ENGENHEIRO AMBIENTAL	19133	GIGLIOLLA CAROLINE BIASON PINGUELO	73245915	16/12/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	5
ENGENHEIRO AMBIENTAL	18909	HAYANA DOS SANTOS JAINES	6774901	27/02/1992	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	6
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20576	IARA APARECIDA NASCIMENTO	446155378	04/03/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	7
ENGENHEIRO AMBIENTAL	19476	JÉSSICA APARECIDA VILELA	106178860	28/10/1994	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	8
ENGENHEIRO AMBIENTAL	23057	JONATAN SOUZA NASCIMENTO	1453362	19/02/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	9
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20586	LÍLIAN RODRIGUES DE LIMA COSTA	107446141	18/10/1993	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	10
ENGENHEIRO AMBIENTAL	18456	LARISSA OLIVEIRA PAULISTA	110585276	30/03/1994	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	11
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20964	LUÍS FERNANDO LILLI	482892420	17/08/1991	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	12
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20099	LUIZ EDUARDO MORAES CASAGRANDE	99683821	15/04/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	13
ENGENHEIRO AMBIENTAL	22428	MARCIA RAMALHO RODRIGUES	105182279	16/04/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	14
ENGENHEIRO AMBIENTAL	21540	MARIANA CUANI DE SOUZA	102634519	01/09/1993	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	15
ENGENHEIRO AMBIENTAL	21741	MARILIA MOREIRA DE EIRAS	91385996	25/03/1992	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	16
ENGENHEIRO AMBIENTAL	18563	PEDRO HENRIQUE PRESUMIDO	406416254	12/10/1993	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	17
ENGENHEIRO AMBIENTAL	18852	RENAN YUDJI HIGASHI	88207351	28/06/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	18
ENGENHEIRO AMBIENTAL	18628	RENATA CRISTINA GONÇALVES	98089144	21/10/1992	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	19
ENGENHEIRO AMBIENTAL	18914	RICARDO KENJI AOKI	461989621	13/08/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	20
ENGENHEIRO AMBIENTAL	18949	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	1564586	30/05/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	21
ENGENHEIRO AMBIENTAL	23020	THAÍS LIEMI OSHIRO	100820366	04/03/1991	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	22
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20231	THAINÁ DAL POZZO DE OLIVEIRA	99342366	11/05/1992	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	23
TÉCNICO EM	21433	CLAUDINEI APARECIDO SARTORIO	77299238	26/04/1980	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA	24

SANEAMENTO						INES	
TÉCNICO EM SANEAMENTO	23269	EDUARDO MARQUARDT CONSTANSKI	106061068	17/10/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	25
TÉCNICO EM SANEAMENTO	20603	FERNANDA GUERETA FRAZATO MARQUES	85655256	01/12/1987	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	26
TÉCNICO EM SANEAMENTO	19520	FERNANDA LEITE BRUNAÇO	108241233	16/09/1990	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	27
TÉCNICO EM SANEAMENTO	20759	LUIZ ANTONIO SABINO	50240487	21/04/1969	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	28
TÉCNICO EM SANEAMENTO	19500	NATALIA VIRGINIA MONFERNATTI	88985273	18/01/1985	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	29
TÉCNICO EM SANEAMENTO	18817	SILVIA OHARA AZANHA	86474000	28/08/1981	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	30
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20741	ADALBERTO CUAGLIO	40481010	01/05/1967	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	31
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	ISENTO	ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE			1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	32
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20632	ADRIANO DA SILVA	91973081	06/10/1986	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	33
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20056	AGNALDO PELISARI	87693015	30/09/1983	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	34
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20472	ALAN MACIEL DOENHA SILVA	106714703	09/06/1989	1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	35
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18948	ALEX JUSSIANI DOS SANTOS	101234762	30/08/1987	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	1
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20729	ALEX SANDRO DOS SANTOS SOUZA	79921505	24/04/1982	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	2
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	21379	ALEX SILVA DOS SANTOS	71783391	23/07/1981	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	3
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18498	ALEXANDRE BRAGA	86717042	17/01/1985	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	4
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20090	ALIFER DARWIN DOS SANTOS	103255554	20/07/1994	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	5
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20988	ALTAIR ELIAS DA SILVA	39004593	12/04/1964	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	6
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20370	ANDERSON MASSARO PIOVAN	95988539	16/09/1987	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	7
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18582	ANTONIO GREGORIO	85668382	16/02/1986	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	8
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20852	BRUNA PRADO MARINHO	126936206	07/09/1992	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	9
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18661	BRUNO CAMARGO ZANINI	124291631	11/01/1997	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	10
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	21494	BRUNO HENRIQUE BALDINI	137115743	18/05/1995	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	11
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20997	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	129845198	04/07/1995	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	12
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20420	BRUNO MATSUDA	126000960	23/01/1994	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	13
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20950	DAIANE ASTOLPHO VALENTIM ROSSATTO	145356890	23/09/1982	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	14
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18893	DARIO ALCANTARA SOBRINHO	132475431	23/09/1995	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	15
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20124	DEISELAINE FÁTIMA DA COSTA	127635064	21/04/1993	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	16
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO		DHIEGO THADEUDE OLIVEIRA MARQUES			2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	17
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	19583	DIEGO GONÇALVES DE CARVALHO	90803689	19/12/1990	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	18
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	19919	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	93899865	03/09/1986	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	19
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	21042	EDILAINE CRISTINA BRUNO ALVES	125898971	10/02/1992	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	20
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	19591	EDMAR PEREIRA MORAIS	3344754	15/07/1964	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	21
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	19628	EDNÉIA DINIZ	61859047	26/04/1975	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	22
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	23117	EDSON ADRIANO DA SILVA	100546027	18/05/1986	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	23
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	19003	ERIC FERNANDO SABINO	107430245	25/01/1996	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	24
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20850	FERNANDA PRADO MARINHO	126936311	08/11/1993	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	25

OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	18497	FILIFE COELHO DE SOUZA	103255074	15/10/1993	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	26
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	21408	FLÁVIA LIMA DA SILVA	103608880	02/12/1989	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	27
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20361	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	40964118	11/09/1964	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	28
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20410	GEFERSON ALENCAR DE ALMEIDA	42303143	09/11/1968	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	29
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	18759	GEOVANA PRISCILA DE SOUZA COSTA	104784631	05/11/1996	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	30
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	18478	GEOVANE HENRIQUE TEIXEIRA	105712308	11/12/1996	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	31
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	19027	GERSON NOGUEIRA	85161466	11/03/1985	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	32
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	23152	GETULIO DONIZETI SOARES	141918885	12/12/1970	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	33
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20475	GEYSLA FRANCIELY DA SILVA	100273268	18/09/1989	2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	34
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	2326	GUSTAVO BASILIO CHAGAS			2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	35
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	19531	ISABELA MOREIRA PINHEIRO	109094650	04/03/1992	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	1
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20452	JEAN CARLOS CORDEIRO	130650562	08/01/1994	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	2
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20856	JEAN MATEUS DA COSTA	127635226	04/04/1996	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	3
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	21277	JEFFERSON MEDEIROS CAMARGO	93800095	03/01/1990	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	4
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20667	JENNYFER ROCHA	92862488	20/04/1989	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	5
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20799	JOÃO ALLYSON CORDEIRO GODOI	79914061	09/07/1979	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	6
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	18975	JOÃO LUCAS GIUGNI	102639006	16/04/1992	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	7
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20103	JOHN KEVIN FERNANDES GRACIANO	104095518	04/07/1992	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	8
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20828	JOSÉ ANTÔNIO LEMES MACIEL	90452665	22/07/1994	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	9
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO		JOSÉ CARLOSREYNALDO			3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	10
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20845	JOSÉ LUCAS FLORENCIO	99204044	03/07/1990	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	11
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20168	JOSIANE PATRICIO DOS SANTOS	86398184	14/10/1980	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	12
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	19425	JULIANO MOREIRA	86609630	25/04/1982	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	13
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20138	KAREN LUCIA DA SILVA RUBIO	86473925	16/12/1984	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	14
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	19706	LAIANE KEREM RIBEIRO DA SILVA	137968002	11/12/1996	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	15
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	21765	LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA	103257883	23/01/1992	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	16
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20015	LAURO CHANCA NETO	131333021	06/05/1996	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	17
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20465	LEANDRO DE CASTILHO	104763464	14/09/1990	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	18
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	21183	LEANDRO ELIAS DE SOUZA	106605572	13/09/1990	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	19
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	19928	LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA	92520161	06/11/1983	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	20
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	20313	LEONARDO FARIA DE CASTRO	107693521	25/01/1995	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	21
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	18639	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	110850808	21/01/1997	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	22
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	21224	LUCAS NOGUEIRA DE CAMPOS	104266347	10/03/1996	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	23
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA ESGOTO	18796	LUIZ FERNANDO DE MELO	86768739	11/11/1987	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	24
OPERADOR ESTAÇÃO	21125	MAICO CORREIA	104262538	22/08/1993	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA	25

TRATAMENTO AGUA ESGOTO						INES	
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO		MARCELA MARIA DUARTE			3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	26
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18941	MARCELO MARIO DUARTE			3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	27
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18575	MÁRCIA O'HARA AZANHA DIÓRIO	86474034	12/12/1982	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	28
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20872	MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES	77478302	06/02/1980	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	29
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18490	MATEUS CARLOS DE MELO	103571081	03/09/1997	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	30
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	19862	MATHEUS DUTRA ZANATA	64802038	19/06/1983	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	31
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	23519	NATHÁLIA DE CARVALHO BIAGGI	103203112	26/06/1993	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	32
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20826	NEISA STEFANNIE DIAS	127855560	10/09/1998	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	33
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	21436	OLÍMPIO BRAGA DE SOUZA	257931478	10/07/1977	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	34
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20198	OSVALDO YOSHIO NAGITA	67348214	13/02/1978	3	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	35
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	21330	PABLO HENRIQUE TEIXEIRA PATROCINO	109092690	18/04/1992	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	1
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	21195	PATRÍCIA LIMA DOS SANTOS	127344400	16/06/1992	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	2
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	19060	PAULO DOS SANTOS	37623261	27/06/1966	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	3
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	21020	PAULO SÉRGIO GOUVEA	100920336	14/06/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	4
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	21820	RAFAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	96725469	29/04/1985	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	5
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18448	RAFAELA SARGI SENCÍ	105713029	07/03/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	6
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20723	RAQUEL CRISTIANE DA ROSA GONCALVES	84665762	05/01/1988	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	7
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18474	RAUL GUSTAVO WATANABE GREGORIO	107110321	01/08/1997	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	8
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20765	REGINALDO APARECIDO TONET	65066653	06/01/1976	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	9
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20983	RENAN ELAIS MORAES DA SILVA	108941782	26/06/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	10
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20417	RENATA CRISTINA CREPALDI MURILO	101320111	01/03/1989	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	11
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18623	RICARDO JOSE EMIDIO	444540623	09/07/1983	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	12
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	23470	RODRIGO VALGRANDE	109824623	10/01/1990	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	13
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18703	ROGÉRIO LUCAS DE QUADROS	84161128	15/10/1985	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	14
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18836	RONNIE PAULO DOS SANTOS	64836218	01/12/1973	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	15
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20287	VERA LUCIA DOS SANTOS PAPINI	33615353	31/07/1962	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	16
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	21634	VINICIUS WILLIAM DE SANTANA WILMAN	134288027	16/03/1996	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	17
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	19115	WAGNER RIBEIRO	100437589	31/05/1986	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	18
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	18580	WEDER JHONNY DE QUEIROZ	805904089	08/07/1994	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	19
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA ESGOTO	20339	YURI SADA O MATSUI	133923179	27/02/1997	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	20
QUIMICO	20418	ALEXANDRE VINICIUS GUEDES MAZALLI	45978013	22/08/1988	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	21
QUIMICO	18866	ALMIR RODRIGUES	21916385	03/06/1968	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	22
QUIMICO	19050	AMANDA MACIEL	77458409	16/08/1987	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	23
QUIMICO	20498	AMANDA PATRICIA PEREIRA MITROVINI	107693041	17/03/1990	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	24
QUIMICO	23125	ANDRÉ DE ANDRADE AIRES FERREIRA LIMA	496832578	27/03/1993	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	25
QUIMICO	20481	CELICRIS APARECIDA BUCHMANN DIAS	81796530	24/01/1981	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA	26

						INES	
QUIMICO	20913	FAUSTO DE SIQUEIRA LUCIANO	81994757	05/11/1983	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	27
QUIMICO	20642	FERNANDA MIDORI DE OLIVEIRA	104910890	22/05/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	28
QUIMICO	21363	FLAVIANA YURIKO UEDA	101485617	02/02/1993	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	29
QUIMICO	18727	GEYCI DE OLIVEIRA DA SILVA COLOGNESI	102817613	26/02/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	30
QUIMICO	20644	GUILHERME LUIZ SCHEEL	100346893	09/08/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	31
QUIMICO	20298	HORTÊNSIA SETTE GRIPP	123577914	19/02/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	32
QUIMICO	20204	JHESSICA DE CÁSSIA MENDONÇA	103602696	02/04/1992	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	33
QUIMICO	19399	KAREM CAROLINE BONACIN RODRIGUES	86175312	13/08/1991	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	34
QUIMICO	23570	LAIS AKINA NAGAO	97947171	12/11/1990	4	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	35
QUIMICO	20654	LEONARDO HENRIQUE GOMES	95260039	16/07/1988	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	1
QUIMICO	18643	MARCOS SHIRO TOUMA	358942457	13/02/1991	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	2
QUIMICO	20764	MARIANE ORSINI DA SILVA	108236418	29/01/1991	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	3
QUIMICO	19595	MARIZA APARECIDA DE FREITAS	60336482	07/10/1973	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	4
QUIMICO	20288	MAYARA PRISCILA RIBEIRO	85161458	11/01/1990	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	5
QUIMICO	19080	PAULO HENRIQUE ROÇA FERRETI	405860638	29/04/1987	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	6
QUIMICO	20835	RAFAELA GUALIUME SANCHES GARCIA	100057638	26/06/1989	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	7
QUIMICO	18933	RODRIGO MOTA GARRIDO	482511400	07/05/1992	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	8
QUIMICO	20991	THIAGO AGUIAR PORTELA	2,00101E+12	15/12/1984	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	9
QUIMICO	23138	VITOR BONILHA	449363107	03/03/1989	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	10
QUIMICO	20967	WILLIAM LUIZ DE BRITO	42440019	18/10/1968	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	11
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19250	ADILSON APARECIDO DE BRITO	53177522	01/03/1974	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	14
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		ANA PAULA GARCIOILLI			5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	12
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19274	ARISTIDES PAVAN JUNIOR	71678407	11/03/1980	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	15
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19481	CARLOS DE CARVALHO PEREIRA	63230197	02/03/1987	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	16
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18453	CARLOS RENATO RODRIGUES	39634724	19/07/1966	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	17
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18669	CRISLAINE DE SOUZA	126886101	04/11/1990	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	18
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20499	CRISTIANE DE MORAES	94295998	04/01/1984	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	19
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	23491	DANIEL ROCHA COSTA	382027759	20/01/1966	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	20
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18488	ÉDERSON RODRIGO DA SILVA	105327013	14/07/1991	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	13
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20998	EDUARDO COSTA LEME	83743352	08/12/1984	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	21
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20961	ELIAS VLADMIR PAUVELHO	241364851	26/07/1972	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	22
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20422	ELIEZER ANDRÉ PORFÍRIO	77668918	02/01/1982	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	23
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20032	ESTEVAO DOS REIS	45873900	19/03/1968	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	24
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19666	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	86449714	25/06/1982	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	25
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	21133	FLÁVIO AUGUSTO AIMOTO	65425475	15/09/1980	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	26
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19629	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	126270348	03/09/1990	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	27
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20086	ISAC FERNANDES	108234474	22/10/1990	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	28
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20906	KELLEN CRISTINE ZENERATO MANFRIN	41889713	05/02/1969	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	29
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	18673	MARCOS AURÉLIO XAVIER DE BARROS MARTINS	89888557	02/03/1986	5	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INES	30

Andirá - PR, 09 de março de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI

Diretor Presidente
SAMAE

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A43E102E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 02/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º02/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 22 de Fevereiro de 2016, às 09 horas em epígrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

1- C.L.N. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.593.903-0001-51, situada na Avenida Dalzotto, 791 andar 2, no Município de Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP: 85.225-000, neste ato representado pelo Sr. **EVERTON LUIZ CAVALINI WITCEL**, portador do RG nº 8.411.547-9 SSP/Pr e CPF nº 060.244.869-79.

2- VALDETE DE SOUZA – ME, CNPJ nº 18.087.663/0001-50, situada na Rua Saldanha Marinho, 522 Centro, no Município de Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP: 85.225-000, neste ato representada pela Sra. **VALDETE DE SOUZA**, portadora do RG nº 9783174-2 SSP/Pr e CPF nº 023.559.241-20.

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos lotes e itens:

Classificação por Fornecedor						
Pregão 2/2016						
Fornecedor: 40350-4 C. L. N. ALIMENTOS - ME				CNPJ: 19.593.903/0001-51		
Representante: 38707-0 ROSANE LOPES DA SILVA NAHM				FONE: (42) 3652 1008		
Lote 001 - MERENDA ESCOLAR						21.033,10
Item	Produto/Serviço	UN.	Qtd	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6979 AÇAFRÃO EM PÓ	PCT	350,00	BEIJA FLOR	1,55	542,50
4	46 AÇÚCAR CRISTAL	PC	300,00	SUPER SUCAR	10,89	3.267,00
7	5598 AVELA EM FLOCOS FINOS	250 GR	200,00	APTI	2,83	566,00
9	8 BISCOITO DOCE	PC7	60,00	NINFA	6,70	402,00
11	9408 CAFE	PC5	30,00	SOLLUS	6,90	207,00
15	9351 CREME VEGETAL	500 GR	270,00	PRIME	1,88	507,60
19	2702 EXTRATO DE TOMATE 850 GR	850 GR	350,00	PRAMESA	6,10	2.135,00
21	11 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	PC	50,00	BOM PRATO	8,90	445,00
23	2718 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	200 GR	50,00	ROYAL	4,90	245,00
25	51 FUBÁ FINO AMARELO	PC	480,00	LIBARDONI	2,05	984,00
26	162 IOGURTE	170 GR	80,00	BATAVO	2,14	171,20
27	162 IOGURTE	L	1.700,00	FRIMESA	4,30	7.310,00
29	12559 LEITE UHT ZERO LACTOSE	L	120,00	PIRACANJUBA	4,05	486,00
31	20 MACARRÃO PARAFUSO	PC	700,00	ROSANE	4,88	3.416,00
35	27 POLVILHO DOCE	PC5	20,00	BEIJA FLOR	2,94	58,80
37	31 SAGU	PC5	40,00	PINDUCA	3,50	140,00
39	32 VINAGRE DE ALCOOL	FR9	120,00	CHEMIM	1,25	150,00
Lote 002 - MERENDA ESCOLAR - PERECÍVEIS						33.740,90
1	6986 ABACAXI	KG	150,00	menegusso	4,25	637,50
2	145 ABOBRINHA	KG	100,00	menegusso	3,45	345,00
3	33 ALHO	PC3	220,00	tropéiro	7,85	1.727,00
4	40 BANANA	KG	4.800,00	menegusso	2,17	10.416,00
5	39 BATATA INGLESA	KG	600,00	irati	3,45	2.070,00
11	36 CEBOLA	KG	480,00	irati	3,95	1.896,00
12	7114 CENOURA	KG	400,00	vale verde	2,95	1.180,00
14	41 MAÇA	KG	1.600,00	menegusso	5,95	9.520,00
15	5601 MAMÃO FORMOSA	KG	450,00	menegusso	4,83	2.173,50
16	43 MANGA	KG	250,00	menegusso	5,42	1.355,00
17	42 MELANCIA	KG	300,00	melancia	1,85	555,00
18	2678 OVOS	DZ	470,00	ogasawara	3,97	1.865,90
Fornecedor: 39975-2 VALDETE DE SOUZA - ME				CNPJ: 18.087.663/0001-50		99.326,05
Representante: 39785-7 Valdete de Souza				FONE: (42) 3652 1404		
Lote 001 - MERENDA ESCOLAR						41.470,25
2	21 ACHOCOLATADO EM PÓ	PC4	800,00	yupi	3,70	2.960,00
5	12557 ADOÇANTE DIETÉTICO	UN	4,00	stevia	13,75	55,00
6	2735 ARROZ PARBOILIZADO 5 KG	PCT	410,00	nutripar	10,50	4.305,00
8	8 BISCOITO DOCE	PC8	980,00	liane	6,30	6.174,00
10	6981 BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PCT	850,00	marilan	4,80	4.080,00
12	4621 CANELA EM PÓ	PCT	10,00	beija flor	1,65	16,50
13	48 CANJICA AMARELA	PC5	375,00	beija flor	1,28	480,00
14	3377 CHÁ MATE	CX	500,00	81	3,90	1.950,00
16	9347 DOCE DE LEITE	400 GR	370,00	aurea	4,30	1.591,00
18	9349 ERVA DOCE	50G	30,00	beija flor	1,35	40,50
20	3379 FARINHA DE MILHO	1 K	150,00	santa maria	2,45	367,50
22	2667 FERMENTO BIOLOGICO 125 GR	PCT	10,00	dr oetker	3,85	38,50
24	12558 FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (01) E DE SEGMENT	400GR	70,00	aptamil	35,45	2.481,50
28	10637 LEITE UHT INTEGRAL	L	5.500,00	amanhecer	2,45	13.475,00
30	18 MACARRÃO CABELO DE ANJO	PC5	165,00	liane	3,65	602,25
32	9154 OLEO DE SOJA	900 GR	400,00	coamo	3,14	1.256,00
33	25 PÓ PARA GELATINA	450 GR	30,00	apti	4,85	145,50
34	2681 POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	30,00	beija flor	2,90	87,00
36	5605 QUIRERA	PC	480,00	nega maluca	1,95	936,00
38	14 SAL MARINHO	PC	220,00	beija flor	1,95	429,00
Lote 002 - MERENDA ESCOLAR - PERECÍVEIS						57.855,80
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca		Preço Total
6	5609 CARNE BOVINA ALCATRA	KG	150,00	frigo dasko	18,80	2.820,00
7	9353 CARNE BOVINA PICADA	KG	600,00	frigo dasko	12,80	7.680,00

8	5610 CARNE MOIDA	KG	1.450,00	frigo dasko	13,75	19.937,50
9	2679 CARNE PEITO DE FRANGO	KG	320,00	lar	10,44	3.340,80
10	6985 CARNE SUÍNA MAGRA PERNIL OU BISTECA	KG	650,00	frigo dasko	10,35	6.727,50
13	2723 FRANGO COXA E SOBRE COXA	KG	2.500,00	lar	6,94	17.350,00
VALOR TOTAL :						154.100,05

Totalizando C.L.N. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.593.903-0001-51 com o valor total de **R\$ 54.774,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais)** e para a Proponente **VALDETE DE SOUZA – ME, CNPJ nº 18.087.663/0001-50** vencedora dos itens totalizando um valor total de **R\$ 99.326,05 (noventa e nove mil trezentos e vinte seis reais e cinco centavos).**

Totalizando um valor global do certame de **R\$ 154.100,05 (cento e cinquenta e quatro mil cem reais e cinco centavos).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 09 de Março de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:853B1B16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA: Nº 97/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 09/2016

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... CAMPOSILK ARTES E ESTAMPARIAS LTDA – ME

OBJETIVO:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais)

ÍTEMS DA ATA:

LOTE 1 – TODOS OS LICITANTES - Valor Total do Lote: R\$ 249.075,00 (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT UNIFORMES ESCOLARES MASCULINO CONTENDO 1- BERMUDA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO NO CÔS DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA, COM FAIXA LATERAL DE 5 CM DE LARGURA NA COR VERDE E COM VIVOS ENTRE A FAIXA NA COR BRANCA, COM VIVOS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCA E VERDE, BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS. NA PERNAL LADO ESQUERDO SILK COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO; 1- CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, BOLSO NA FRENTE, TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO CONTER DUAS FAIXAS UMA COR VERDE E A OUTRA NA COR BRANCA, AS DUAS EM HELANCA, CÔS DE ELÁSTICO DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA. NA ALTURA DO BOLSO DIREITO SILK COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA; 2 - CAMISETA MANGA CURTA- CAMISETA PV(MALHA FRIA), MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS DE VISCOSE E 67% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE MÍNIMO 150G/M. CAMISETAS DE MANGA CURTA, NA COR BRANCA, DECOTE EM"V". COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE. ETIQUETA TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO NA PARTE ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO E ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NAS COSTAS SILK SIMPLES COM A PALAVRA "PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO". AS MANGAS DEVERÃO SER FECHADAS NO OVERLOQUE E BARRAS COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE; 1- JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO FRENTE E COSTA COM RECORTE NA PARTE SUPERIOR COM A MESMA MALHA HELENCA NA COR VERDE E VIVO MEDINDO 4 MM NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS COSTAS NA PARTE VERDE ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. BOLSO TIPO CANGURU, GOLA DA MESMA COR, BARRA E PUNHO ASPECTO SANFONA; QUE OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE E NUMERAÇÃO AVISTA (TAMANHO).	CAMPOSILK	KIT	750	144,25	108.187,50
2	KIT UNIFORMES ESCOLARES FEMININO CONTENDO 1- SAIA SHORTS: CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO NO CÔS DE 3,5CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTO NA ELASTIQUEIRA, COM VIVOS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCA E VERDE FECHADA NO OVERLOQUE. NA FRENTE ESQUERDA LOGOMARCA DA PREFEITURA.; 1- CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, BOLSO NA FRENTE, TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO CONTER DUAS FAIXAS UMA COR VERDE E A OUTRA NA COR BRANCA, AS DUAS EM HELANCA, CÔS DE ELÁSTICO DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA. NA ALTURA DO BOLSO DIREITO SILK COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA; 2 - CAMISETA MANGA CURTA- CAMISETA PV(MALHA FRIA), MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS DE VISCOSE E 67% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE MÍNIMO 150G/M. CAMISETAS DE MANGA CURTA, NA COR BRANCA, DECOTE EM"V". COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE. ETIQUETA TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO NA PARTE ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO E ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NAS COSTAS SILK SIMPLES COM A PALAVRA "PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO". AS MANGAS DEVERÃO SER FECHADAS NO OVERLOQUE E BARRAS COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE; 1- JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO FRENTE E COSTA COM RECORTE NA PARTE SUPERIOR COM A MESMA MALHA HELENCA NA COR VERDE E VIVO MEDINDO 4 MM NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS COSTAS NA PARTE VERDE ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. BOLSO TIPO CANGURU, GOLA DA MESMA COR, BARRA E PUNHO ASPECTO SANFONA; QUE OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE E NUMERAÇÃO AVISTA (TAMANHO).	CAMPOSILK	KIT	975	144,50	140.887,50

LOTE 2 – COTA REVERSADA 25% - Valor Total do Lote: R\$ 83.025,00 (Oitenta e três mil e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT UNIFORMES ESCOLARES MASCULINO CONTENDO 1- BERMUDA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO NO CÔS DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTOS NA ELASTIQUEIRA, COM FAIXA LATERAL DE 5 CM DE LARGURA NA COR VERDE E COM VIVOS ENTRE A FAIXA NA COR BRANCA, COM VIVOS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCA E VERDE, BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS. NA PERNAL LADO ESQUERDO SILK COM LOGOMARCA DO	CAMPOSILK	KIT	250	144,25	36.062,50

	MUNICÍPIO; 1- CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, BOLSO NA FRENTE, TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO CONTER DUAS FAIXAS UMA COR VERDE E A OUTRA NA COR BRANCA, AS DUAS EM HELANCA, CÔS DE ELÁSTICO DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPOINTOS NA ELASTIQUEIRA. NA ALTURA DO BOLSO DIREITO SILK COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA; 2- CAMISETA MANGA CURTA- CAMISETA PV(MALHA FRIA), MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS DE VISCOSE E 67% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE MÍNIMO 150G/M. CAMISETAS DE MANGA CURTA, NA COR BRANCA, DECOTE EM"V", COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE. ETIQUETA TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO NA PARTE ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO E ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NAS COSTAS SILK SIMPLES COM A PALAVRA "PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO". AS MANGAS DEVERÃO SER FECHADAS NO OVERLOQUE E BARRAS COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE; 1- JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO FRENTE E COSTA COM RECORTE NA PARTE SUPERIOR COM A MESMA MALHA HELENCA NA COR VERDE E VIVO MEDINDO 4 MM NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS COSTAS NA PARTE VERDE ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. BOLSO TIPO CANGURU, GOLA DA MESMA COR, BARRA E PUNHO ASPECTO SANFONA; QUE OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE E NUMERAÇÃO AVISTA (TAMANHO); COTA PARA MICRO EMPRESA.					
2	KIT UNIFORMES ESCOLARES FEMININO CONTENDO 1- SAIA SHORTS: CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO NO CÔS DE 3,5CM DE LARGURA E COM 4 PESPONTO NA ELASTIQUEIRA, COM VIVOS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCA E VERDE FECHADA NO OVERLOQUE. NA FRENTE ESQUERDA LOGOMARCA DA PREFEITURA.; 1- CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, BOLSO NA FRENTE, TIPO FACA. NAS LATERAIS DEVERÃO CONTER DUAS FAIXAS UMA COR VERDE E A OUTRA NA COR BRANCA, AS DUAS EM HELANCA, CÔS DE ELÁSTICO DE 3,5 CM DE LARGURA E COM 4 PESPOINTOS NA ELASTIQUEIRA. NA ALTURA DO BOLSO DIREITO SILK COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA; 2 - CAMISETA MANGA CURTA- CAMISETA PV(MALHA FRIA), MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS DE VISCOSE E 67% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE MÍNIMO 150G/M. CAMISETAS DE MANGA CURTA, NA COR BRANCA, DECOTE EM"V", COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE. ETIQUETA TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO NA PARTE ESQUERDA NA ALTURA DO PEITO E ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NAS COSTAS SILK SIMPLES COM A PALAVRA "PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO". AS MANGAS DEVERÃO SER FECHADAS NO OVERLOQUE E BARRAS COM RIBANA RETILÍNEA NA COR VERDE; 1- JAQUETA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA POLIAMIDA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO FRENTE E COSTA COM RECORTE NA PARTE SUPERIOR COM A MESMA MALHA HELENCA NA COR VERDE E VIVO MEDINDO 4 MM NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO ABAIXO ESCRITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS COSTAS NA PARTE VERDE ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. BOLSO TIPO CANGURU, GOLA DA MESMA COR, BARRA E PUNHO ASPECTO SANFONA; QUE OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE E NUMERAÇÃO AVISTA (TAMANHO); COTA PARA MICRO EMPRESA.	CAMPOSILK	KIT	325	144,50	46.962,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 07 de Março de 2016.**Vigência:** 12 meses.

Colorado (PR), 07 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C8A26229

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 002/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Lote 01

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R\$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R\$
					%	R\$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - CAMINHÕES			180.000,00	74,39%	133.902,00	46.098,00	46.098,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS MECÂNICOS – CAMINHÕES	1.800 Horas	60,00	108.000,00	30%	32.400,00	42,00	75.600,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA PINTURA – CAMINHÕES	300 Horas	60,00	18.000,00	30%	5.400,00	42,00	12.600,00
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA VIDRAÇARIA – CAMINHÕES	200 Horas	55,00	11.000,00	30%	3.300,00	38,50	7.700,00
Valor total do Lote								141.998,00

Lote 02

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs R\$	Estimativo R\$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R\$
					%	R\$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - ÔNIBUS			150.000,00	75,20%	112.800,00	37.200,00	37.200,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS MECÂNICOS - ÔNIBUS	1.500 Horas	60,00	90.000,00	30%	27.000,00	42,00	63.000,00
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA PINTURA - ÔNIBUS	200 Horas	60,00	12.000,00	30%	3.600,00	42,00	8.400,00
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA VIDRAÇARIA - ÔNIBUS	400 Horas	55,00	22.000,00	30%	6.600,00	38,50	15.400,00
Valor total do Lote								124.000,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 09 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE

Goiopeças - Centro Automotivo LTDA - EPP

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:D5662774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 003/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	ITEM NÃO COTADO			
02	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA COM CAMINHÃO EQUIPADO C/ BOMBA DE SUÇÃO À VACUO - Para esvaziamento da fossa, transporte e destinação final dos dejetos proveniente da limpeza. Para execução do serviço o funcionário deve ter capacitação e estar equipado c/ materiais de proteção e segurança. (Incluso todas as despesas inerentes à execução dos serviços)	400 Serv	149,00	M G JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 09 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

MOACIR GRANA JUNIOR

M G Junior Produções e Eventos - ME

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:91F8A530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	10/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	09/03/2016
Objeto	Aquisição de blocos de concreto, madeiras tratadas e materiais de construção diversos, para a construção do deck de madeira tratada bem como o acesso em piso para o centro de Artesanato e Apoio ao Turista em alvenaria, contrato nº 0304980-85, CEF – Caixa Econômica Federal.

Dotações Orçamentárias:

05 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
 05.002 – Departamento de Obras
 05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 05.003 – Departamento de Serviços Urbanos
 05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 11 – Secretaria De Meio Ambiente e Turismo
 11.001 – Departamento de Meio Ambiente
 11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid. de Prot. ao Meio Ambiente
 339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: TRENTA FERRAGENS MATO RICO – BEE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.615.324/0001-09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	1	Chapa galvanizada 1,10 x 2,20 m	UN	02	235,00	470,00	Metal fort.
1	2	Vigamento com vigas de madeira de lei nativa regional 6x16cm e Barroteamento	UN	04	2.550,00	945,00	Madeira de lei
1	3	Assoalho – madeira, madeira de lei nativa regional, 2,5x10cm, acabado, s/ barroteamento.	UN	03	2.550,00	6.375,00	Madeira de lei
1	4	Verniz filtro solar em esquadrias de madeira 2dmão - 18 ltos	UN	1	18,50	18,50	Universo-lito
1	5	Cimento	UN	19	31,50	598,50	Ribeirão
1	6	Areia 1 metro	UN	3	85,00	255,00	Areia fina barranco
1	7	Brita	UN	4	85,00	340,00	Pedreira Casali nº1
1	8	Ferro 4,2 mm	UN	40	6,60	264,00	Gerdau
1	9	Ferro 6,3 mm	UN	19	15,40	292,60	Gerdau
1	10	Ferro 8,0 mm	UN	20	24,50	490,00	Gerdau
1	11	Tabua 1 x 9 3m	UN	150	4,80	720,00	Pinus
1	12	Ripa 1 x 2	UN	100	1,35	135,00	Pinus
1	13	Prego 18	UN	5	8,60	43,00	Gerdau
1	14	Bloco de concreto prensado 6cm (Paver)	UN	255	50,00	12.750,00	Paver padrão BEE
Valor Total					R\$ 32.696,60		

Dessa forma, o valor total homologado do é de R\$32.696,60 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 10 de março de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:08C49E87

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 62.248/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2014 – Registro de Preços nº 041/2014**, para futuro e eventual **Fornecimento de Material para Sinalização Viária, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito**, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG, assinada ao **01 (primeiro)** dia do mês de

junho de 2015, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 16: **3M DO BRASIL LTDA - CNPJ: 45.985.371/0001-08:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
16	1	Película não refletiva, tipo IV, na cor PRETA , rolo na largura de 0,61 m x 20 m de comprimento, norma NBR 14644/2013	3M	rolos	50	474,98	23.749,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.749,00	

Empresa vencedora do Lote 17: **ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 05.673.896/0001-93:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	1	Adesivo, na cor BRANCA ; rolo na largura de 1,22 m x 50 m de comprimento.	Seletro	rolos	50	274,40	13.720,00
	2	Adesivo, na cor VERMELHA ; rolo na largura de 1,22 m x 50 m de comprimento.	Seletro	rolos	50	274,40	13.720,00
	3	Adesivo, na cor VERDE ; rolo na largura de 1,22 m x 50 m de comprimento.	Seletro	rolos	50	274,40	13.720,00
	4	Rolo de máscara mascara de alto talk medidas mínimas 1,22 M x 45,72m, medidas máximas 1,22m x 50,00m.	Seletro	rolos	50	594,80	29.740,00
VALOR TOTAL						R\$ 70.900,00	

Empresa vencedora dos Lotes 06 e 07: **COMUNICAÇÃO, DESIGN SET LTDA - CNPJ: 04.690.910/0001-02:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6	1	Chapa de aço galvanizado a fogo e plana, espessura nominal de 1,25mm, bitola de #18, com dimensões de 1,00m x 2,00m, devendo atender a NBR 11904, para confecção de placas de sinalização viária vertical.	Usiminas	UNID.	500	90,00	45.000,00
7	1	Tubo de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 2 polegadas, espessura de parede de 2,65mm x 3,0m de comprimento.	Usiminas	UNID.	1.600	79,31	126.896,00
VALOR TOTAL						R\$ 171.896,00	

Empresa vencedora do Lote 15: **CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 11.373.556/0001-40:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
15	1	Película refletiva grau técnico, tipo I-A, na cor BRANCA ; rolo na largura de 1,22 m x 20 m de comprimento, norma ABNT – NBR 14644/2013.	NS	rolos	50	1.383,32	69.166,00
	2	Película refletiva grau técnico, tipo I-A, na cor AMARELA ; rolo na largura de 1,22 m x 20 m de comprimento, norma ABNT – NBR 14644/2013.	NS	rolos	50	1.383,32	69.166,00
	3	Película refletiva grau técnico, tipo I-A, na cor VERMELHA ; rolo na largura de 1,22 m x 20 m de comprimento, norma ABNT – NBR 14644/2013.	NS	rolos	50	1.383,32	69.166,00
VALOR TOTAL						R\$ 207.498,00	

Empresa vencedora do Lote 01: **DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP - CNPJ: 16.868.674/0001-42:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Cone para sinalização viária confeccionado em polietileno de alta densidade semiflexível conforme especificação do Edital	TELBRAS	UNID.	600	46,50	27.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 27.900,00	

Empresa vencedora dos Lotes 08 e 14: **DUXTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.080.242/0001-59:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
8	1	Parafuso francês de cabeça abaulada, com porca e arruela, todos galvanizados a fogo, com dimensões de 5/16 x 3" (Polegadas).	LP	UNID.	6.000	3,041667	18.250,00
14	1	Fixador para tachas com catalizador (COLA) para fixação de tachas: deve respeitar as limitações de temperatura determinantes de alterações do pavimento; deve oferecer perfeita aderência do dispositivo ao pavimento asfáltico ou de concreto, devendo ter um tempo de secagem que permita a liberação do tráfego em, no máximo, 30 (trinta) minutos. 1Kg	Duxton	KG	6.000	8,305	49.830,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.080,00	

Empresa vencedora do Lote 10: **FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 09.585.592/0001-25:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1	Tachão de corpo na cor amarela; forma tronco-prismática; dimensões de no mínimo 240 mm x 150 mm x 50 mm; pino de fixação; resistência à compressão - carga mínima de ruptura - 15.000 kgf; área de reflexão – bidirecional na cor amarela	Merchan	Unid.	10.000	16,49	164.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 164.900,00	

Empresa vencedora dos Lotes 04 e 05: **MADEVIA LTDA EPP - CNPJ: 05.197.303/0001-60:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletivas - cor branca - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	balde de 18 L	1.020	177,83	181.386,60
	2	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletiva - cor amarela - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	balde de 18 L	1.020	177,00	180.540,00
	3	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletivas - cor vermelha - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	balde de 18 L	420	138,00	57.960,00
	4	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletivas - cor preta - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	balde de 18 L	300	114,00	34.200,00
	5	Microesferas de vidro tipo I-B.	Microesfera	sacos de 25 kg	360	90,0372	32.413,40
	6	Microesferas de vidro tipo II-A.	Microesfera	sacos de 25 kg	360	90,00	32.400,00

5	1	THINNER 5.000	Show	embalagens de 900 ml	360	11,16	4.017,60
	2	SOLVENTE ÁGUA RAZ	Show	embalagens de 900 ml	1.200	9,4853	11.382,40
VALOR TOTAL						R\$ 534.299,95	

Empresa vencedora do Lote 03: **MERITUS COMMERCE EIRELI - CNPJ: 20.646.994/0001-25:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1	Fita zebreada, filme constituído de polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal, nas cores amarela e preta sucessivamente.	Plastcor	UNID.	120	7,45	894,00
VALOR TOTAL						R\$ 894,00	

Empresa vencedora dos Lotes 09, 11, 12 e 13: **SINETEC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 09.198.306/0001-79:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
9	1	Tachão de corpo na cor branco; forma tronco-prismática; dimensões de no mínimo 240 mm x 150 mm x 50 mm; pino de fixação; resistência à compressão - carga mínima de ruptura - 15.000 kgf; área de reflexão - bidirecional na cor branca e vermelha	Sinetec	Unid.	2.000	16,95	33.900,00
11	1	Tacha Tipo III - de corpo na cor branca/amarela, bidirecional na cor vermelha, forma tronco-prismática, medidas das tachas devem atender à NBR 14.636 da ABNT, acompanhada do relatório de ensaios de acordo com a NBR 14.636 da ABNT, que comprove o atendimento aos requisitos da norma, além de especificar o tipo da tacha.	Sinetec	Unid.	10.000	4,30	43.000,00
12	1	Tacha Tipo III - de corpo na cor branca, bidirecional na cor branca e vermelha, forma tronco-prismática, medidas das tachas devem atender à NBR 14.636 da ABNT, acompanhada do relatório de ensaios de acordo com a NBR 14.636 da ABNT, que comprove o atendimento aos requisitos da norma, além de especificar o tipo da tacha.	Sinetec	Unid.	10.000	5,00	50.000,00
13	1	Tacha Tipo III - de corpo na cor amarela, bidirecional na cor amarela, forma tronco-prismática, medidas das tachas devem atender à NBR 14.636 da ABNT, acompanhada do relatório de ensaios de acordo com a NBR 14.636 da ABNT, que comprove o atendimento aos requisitos da norma, além de especificar o tipo da tacha.	Sinetec	Unid.	10.000	3,70	37.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 163.900,00	

Paranaguá, 10 de março de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7002F320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 13.026/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2015 – Registro de Preços nº 007/2015**, para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO**, em atendimento às Secretarias Municipais, assinada aos **11 (onze)** dia do mês de **junho** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA - CNPJ: 08.903.201/0001-00:**

Lote	Descrição do Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Papel Higiênico, 8 rolos de 300 metros. Embalagem: contendo a identificação do produto e do fabricante.	NC	Unid.	100	R\$ 17,22	R\$ 1.722,00
Valor Total					R\$ 1.722,00	

Empresa vencedora do Lote 02: **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - CNPJ: 14.221.429/0001-13:**

Lote	Descrição do Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Papel Higiênico, folha dupla, 100% de fibras virgens naturais, rolo de 30mx10cm, cor branca, gofrada, e picotadas. Embalagem: fardo com 64 rolos, contendo a identificação do produto e do fabricante.	Ness	Unid.	5.590	R\$ 49,56	R\$ 277.040,40
Valor Total					R\$ 277.040,40	

Paranaguá, 10 de março de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0A093F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2015

Contrato Nº.: 43/2015
Ata SRP.Nº...:12/2015
Contratante...: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada...: LICISUL COMERCIAL LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de julho de 2015 o Contrato de Fornecimento nº. 43/2015 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 28/2015, modalidade Pregão Presencial 15/2015 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da alínea ‘d’ do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 resolvem repactuar o valor contratual dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços nº 12/2015 conforme segue:

Item	Qtde Contratada	Qtde à Adjudicar	Und	Descrição	Preço Unitário Anterior R\$	Preço Unitário Repactuado R\$
32	400	297	U	AÇUCAR REFINADO TIPO 1 – 5 KG	9,06	13,74
35	400	290	U	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 – 5 KG	9,78	11,34
41	400	291	U	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA – 400 GR	1,98	2,18
44	500	394	U	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – 400 GR	2,04	2,35
45	700	586	U	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – 400 GR	2,20	2,38
73	500	302	U	FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1 – 1 KG	2,75	3,55
88	200	4	U	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – 500 GR	1,27	1,68
96	1000	768	U	ÓLEO DE SOJA REFINADO – 900 ML	2,93	3,84

3. Considerando o equilíbrio financeiro concedido e a quantidade saldo à adjudicar, a Cláusula Terceira – Do Valor, será acrescida de R\$ 3.070,30 (três mil, setenta reais, trinta centavos) e passará a ter a seguinte redação:

“3.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ **90.547,35 (noventa mil, quinhentos e quarenta e sete reais, trinta e cinco centavos)**, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas”.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 09 de março de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

ESTER LILIAN DA VEIGA DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F668F45D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **35/2016**, referente ao Pregão Presencial nº **10/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PNEU 1000X20 COM CÂMARA E PROTETOR - LISO NACIONAL 1ª LINHA APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	PIRELLI LD 45	UNID	40,00	999,00	39.960,00
1	4	PNEU 900X20 COM CÂMARA E PROTETOR - LISO NACIONAL 1ª LINHA APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	PIRELLI LD 45	UNID	40,00	829,00	33.160,00
1	9	PNEUS 215/75R/17,5 SEM CÂMARA - 1ª LINHA NACIONAL APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO	PIRELLI FORMULA	UNID	60,00	631,00	37.860,00

1	16	PNEU 17.5- 25 R2 16 LONAS AGRÍCOLA	PIRELLI PN 12	UNID	8,00	2.340,00	18.720,00
1	18	PNEUS 19.5- 24 12 LONAS	PIRELLI PN 12	UNID	8,00	2.080,00	16.640,00
TOTAL							146.340,00
Comercial Automotiva SA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	PNEUS 275/80R22,5 RADIAL LISO SEM CÂMARA	Fabricante Goodyear, Modelo Steelmark.	UNID	24,00	1.085,00	26.040,00
TOTAL							26.040,00
F.M. GONÇALES - ACESSORIOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PNEU 1400X24 COM CÂMARA E PROTETOR NACIONAL 1ª LINHA APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	PNEU: TITAN/ ROAD GDER, CAMARA: QBOM, PROTETOR: CARRETEIRO	UNID	20,00	1.711,90	34.238,00
1	5	PNEU 185X65 R14 RADIAL S/C NACIONAL 1ª LINHA APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	BRIDGESTONE/ SEIBERLING	UNID	14,00	209,00	2.926,00
1	10	PNEUS 165/70/R/13 1ª LINHA NACIONAL APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO	BRIDGESTONE/ SEIBERLING	UNID	20,00	155,90	3.118,00
1	11	PNEU 175/70/13 GOL 1ª LINHA NACIONAL APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO	BRIDGESTONE/ SEIBERLING	UNID	30,00	160,90	4.827,00
1	12	PNEU 14X9X28 TRATOR 65 COM CÂMARA- 6 LONAS 1ª LINHA NACIONAL APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO	FIRESTONE/SUPER A.TRACTION/ CAMARA: QBOM	UNID	4,00	1.644,00	6.576,00
1	14	PNEU 18X4X30 R1 COM CÂMARA 1ª LINHA NACIONAL APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO	FIRESTONE/SUPER A.TRACTION/ CAMARA: QBOM	UNID	4,00	2.399,90	9.599,60
1	17	PNEUS 12.5/80 12 LONAS	FIRESTONE/ SUPER TRACT	UNID	8,00	1.149,90	9.199,20
TOTAL							70.483,80
GUARA PNEUS LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PNEU 750X16 08 LONAS COM CÂMARA- AGRICOLA NACIONAL 1ª LINHA	PNEU MAGGION MTF2 / CAMARA TORTUGA/ QBOM	UNID	10,00	415,00	4.150,00
1	7	PNEU 205X70RX15 SEM CÂMARA 1ª LINHA NACIONAL APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO	DUNLOP AT3	UNID	8,00	400,00	3.200,00
1	8	PNEU 205X75 RX16 SEM CÂMARA 1ª LINHA NACIONAL APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO	FALKEN R51	UNID	20,00	418,00	8.360,00
1	13	PNEU 700X16 10 LONAS COV C/ CÂMARA 1ª LINHA NACIONAL APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO	PNEU: GOODYEAR G8 / CAMARA TORTUGA/ QBOM	UNID	4,00	390,00	1.560,00
1	15	PNEU 195/60/R/15 SEM CÂMARA 1ª LINHA NACIONAL APROVADO E CERTIFICADO PELO INMETRO	DUNLOP SPLM704	UNID	6,00	250,00	1.500,00
1	19	PNEUS 225/50X17- SEM CAMARA	PIRELLI P7	UNID	8,00	399,00	3.192,00
TOTAL							21.962,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 10/03/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3C1B3066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.746.469,00	49.324,75	42.795.793,75	8.001.300,26	8.001.300,26	5.162.541,34	5.162.541,34	12,06	37.633.252,41
DESPESAS CORRENTES	38.797.623,00	0,00	38.797.623,00	7.787.311,39	7.787.311,39	4.991.797,07	4.991.797,07	12,87	33.805.825,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.966.544,53	0,00	17.966.544,53	2.718.223,52	2.718.223,52	2.718.223,52	2.718.223,52	15,13	15.248.321,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	550.000,00	0,00	550.000,00	42.861,16	42.861,16	42.861,16	42.861,16	7,79	507.138,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.281.078,47	0,00	20.281.078,47	5.026.226,71	5.026.226,71	2.230.712,39	2.230.712,39	11,00	18.050.366,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.389.826,00	49.324,75	3.439.150,75	213.988,87	213.988,87	170.744,27	170.744,27	4,96	3.268.406,48
INVESTIMENTOS	1.922.590,00	49.324,75	1.971.914,75	101.085,14	101.085,14	57.840,54	57.840,54	2,93	1.914.074,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.467.236,00	0,00	1.467.236,00	112.903,73	112.903,73	112.903,73	112.903,73	7,69	1.354.332,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.585.500,00	0,00	1.585.500,00	253.795,10	253.795,10	253.795,10	253.795,10	16,01	1.331.704,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.331.969,00	49.324,75	44.381.293,75	8.255.095,36	8.255.095,36	5.416.336,44	5.416.336,44	12,20	38.964.957,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.331.969,00	49.324,75	44.381.293,75	8.255.095,36	8.255.095,36	5.416.336,44	5.416.336,44	12,20	38.964.957,31
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.642,86	1.200.642,86	0,00	(1.200.642,86)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.331.969,00	49.324,75	44.381.293,75	8.255.095,36	8.255.095,36	6.616.979,30	6.616.979,30	14,91	37.764.314,45

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:BE446D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.575.500,00	0,00	1.575.500,00	253.795,10	253.795,10	253.795,10	253.795,10	16,11	1.321.704,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.555.500,00	0,00	1.555.500,00	253.795,10	253.795,10	253.795,10	253.795,10	16,32	1.301.704,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.585.500,00	0,00	1.585.500,00	253.795,10	253.795,10	253.795,10	253.795,10	16,01	1.331.704,90
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.585.500,00	0,00	1.585.500,00	253.795,10	253.795,10	253.795,10	253.795,10	16,01	1.331.704,90

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:3112B59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.897.526,69	47.946.851,44	7.407.291,05	15,45	7.407.291,05	15,45	40.539.560,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.250.950,00	3.250.950,00	484.471,10	14,90	484.471,10	14,90	2.766.478,90
IMPOSTOS	2.470.000,00	2.470.000,00	329.366,67	13,33	329.366,67	13,33	2.140.633,33
TAXAS	730.950,00	730.950,00	98.521,79	13,48	98.521,79	13,48	632.428,21
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00	56.582,64	113,17	56.582,64	113,17	(6.582,64)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	309.800,00	309.800,00	49.996,19	16,14	49.996,19	16,14	259.803,81
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	309.800,00	309.800,00	49.996,19	16,14	49.996,19	16,14	259.803,81
RECEITA PATRIMONIAL	325.000,00	329.324,75	65.830,00	19,99	65.830,00	19,99	263.494,75
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	18.716,16	37,43	18.716,16	37,43	31.283,84
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	275.000,00	279.324,75	47.113,84	16,87	47.113,84	16,87	232.210,91
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	84.500,00	84.500,00	4.051,83	4,80	4.051,83	4,80	80.448,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.682.826,69	43.727.826,69	6.770.463,24	15,48	6.770.463,24	15,48	36.957.363,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.682.826,69	43.727.826,69	6.770.463,24	15,48	6.770.463,24	15,48	36.957.363,45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.450,00	244.450,00	32.478,69	13,29	32.478,69	13,29	211.971,31
MULTAS JUROS DE MORA	68.450,00	68.450,00	7.517,34	10,98	7.517,34	10,98	60.932,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	12.445,43	62,23	12.445,43	62,23	7.554,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	141.000,00	141.000,00	12.465,66	8,84	12.465,66	8,84	128.534,34
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	50,26	0,34	50,26	0,34	14.949,74
RECEITAS DE CAPITAL	1.155.442,31	1.155.442,31	196.056,36	16,97	196.056,36	16,97	959.385,95

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	712.944,00	712.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.944,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	712.944,00	712.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.944,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	20.400,00	136,00	20.400,00	136,00	(5.400,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	20.400,00	136,00	20.400,00	136,00	(5.400,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	417.498,31	417.498,31	175.656,36	42,07	175.656,36	42,07	241.841,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	365.130,00	365.130,00	175.656,36	48,11	175.656,36	48,11	189.473,64
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	52.368,31	52.368,31	0,00	0,00	0,00	0,00	52.368,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.721.000,00)	(4.721.000,00)	(986.368,11)	20,89	(986.368,11)	20,89	(3.734.631,89)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.721.000,00)	(4.721.000,00)	(986.368,11)	20,89	(986.368,11)	20,89	(3.734.631,89)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.721.000,00)	(4.721.000,00)	(986.368,11)	20,89	(986.368,11)	20,89	(3.734.631,89)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	44.331.969,00	44.381.293,75	6.616.979,30	14,91	6.616.979,30	14,91	37.764.314,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	44.331.969,00	44.381.293,75	6.616.979,30	14,91	6.616.979,30	14,91	37.764.314,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.331.969,00	44.381.293,75	6.616.979,30	14,91	6.616.979,30	14,91	37.764.314,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.327,52	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:2E8785DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.585.500,00)	0,00	(253.795,10)		(253.795,10)		253.795,10	
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.585.500,00)	0,00	(253.795,10)	0	(253.795,10)	0	253.795,10	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:63464925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	42.746.469,00	42.795.793,75	8.001.300,26	8.001.300,26	96,93	34.794.493,49	5.162.541,34	5.162.541,34	95,31
LEGISLATIVA	1.459.100,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.459.100,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00	1.459.100,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.950.359,00	3.950.359,00	725.897,58	725.897,58	8,79	3.224.461,42	527.129,18	527.129,18	9,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.950.359,00	3.950.359,00	725.897,58	725.897,58	8,79	3.224.461,42	527.129,18	527.129,18	9,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.261.553,00	2.261.553,00	310.982,26	310.982,26	3,77	1.950.570,74	244.921,82	244.921,82	4,52
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	228.932,00	228.932,00	5.560,95	5.560,95	0,07	223.371,05	849,99	849,99	0,02
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.032.621,00	2.032.621,00	305.421,31	305.421,31	3,70	1.727.199,69	244.071,83	244.071,83	4,51
SAÚDE	8.713.444,00	8.738.444,00	3.201.571,34	3.201.571,34	38,78	5.536.872,66	1.426.066,33	1.426.066,33	26,33
ATENÇÃO BÁSICA	8.713.444,00	8.738.444,00	3.201.571,34	3.201.571,34	38,78	5.536.872,66	1.426.066,33	1.426.066,33	26,33
EDUCAÇÃO	11.393.417,97	11.413.417,97	1.726.128,35	1.726.128,35	20,91	9.687.289,62	1.382.448,82	1.382.448,82	25,52
ENSINO FUNDAMENTAL	10.574.080,97	10.594.080,97	1.508.425,34	1.508.425,34	18,27	9.085.655,63	1.246.245,81	1.246.245,81	23,01
ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	582.067,00	582.067,00	124.703,01	124.703,01	1,51	457.363,99	124.703,01	124.703,01	2,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	173.030,00	173.030,00	93.000,00	93.000,00	1,13	80.030,00	11.500,00	11.500,00	0,21
CULTURA	43.923,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	43.923,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	9.632.191,00	9.632.191,00	1.428.410,98	1.428.410,98	17,30	8.203.780,02	1.107.843,15	1.107.843,15	20,45
SERVIÇOS URBANOS	8.769.247,00	8.769.247,00	1.428.410,98	1.428.410,98	17,30	7.340.836,02	1.107.843,15	1.107.843,15	20,45
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	862.944,00	862.944,00	0,00	0,00	0,00	862.944,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	61.226,00	61.226,00	0,00	0,00	0,00	61.226,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	43.923,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00	43.923,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.303,00	17.303,00	0,00	0,00	0,00	17.303,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	500.000,00	500.000,00	140.699,45	140.699,45	1,70	359.300,55	49.849,04	49.849,04	0,92
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	500.000,00	500.000,00	140.699,45	140.699,45	1,70	359.300,55	49.849,04	49.849,04	0,92
AGRICULTURA	1.220.935,53	1.225.260,28	192.899,89	192.899,89	2,34	1.032.360,39	160.190,75	160.190,75	2,96
EXTENSÃO RURAL	1.220.935,53	1.225.260,28	192.899,89	192.899,89	2,34	1.032.360,39	160.190,75	160.190,75	2,96
INDÚSTRIA	36.515,00	36.515,00	0,00	0,00	0,00	36.515,00	0,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	36.515,00	36.515,00	0,00	0,00	0,00	36.515,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.630,00	300.630,00	50.154,16	50.154,16	0,61	250.475,84	43.967,30	43.967,30	0,81
PROMOÇÃO COMERCIAL	300.630,00	300.630,00	50.154,16	50.154,16	0,61	250.475,84	43.967,30	43.967,30	0,81
DESPORTO E LAZER	596.918,50	596.918,50	68.791,36	68.791,36	0,83	528.127,14	64.360,06	64.360,06	1,19
DESPORTO COMUNITÁRIO	596.918,50	596.918,50	68.791,36	68.791,36	0,83	528.127,14	64.360,06	64.360,06	1,19
ENCARGOS ESPECIAIS	2.017.236,00	2.017.236,00	155.764,89	155.764,89	1,89	1.861.471,11	155.764,89	155.764,89	2,88
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.017.236,00	2.017.236,00	155.764,89	155.764,89	1,89	1.861.471,11	155.764,89	155.764,89	2,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.020,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00	559.020,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.585.500,00	1.585.500,00	253.795,10	253.795,10	3,07	1.331.704,90	253.795,10	253.795,10	4,69
TOTAL	44.331.969,00	44.381.293,75	8.255.095,36	8.255.095,36	100,00	36.126.198,39	5.416.336,44	5.416.336,44	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:C23A759B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.585.500,00	1.585.500,00	253.795,10	253.795,10	50,00	1.331.704,90	253.795,10	253.795,10	50,00
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	195.000,00	195.000,00	25.179,36	25.179,36	4,96	169.820,64	25.179,36	25.179,36	4,96

ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.000,00	195.000,00	25.179,36	25.179,36	4,96	169.820,64	25.179,36	25.179,36	4,96	169.820,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00	85.000,00	12.548,68	12.548,68	2,47	72.451,32	12.548,68	12.548,68	2,47	72.451,32
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.000,00	85.000,00	12.548,68	12.548,68	2,47	72.451,32	12.548,68	12.548,68	2,47	72.451,32
SAÚDE	470.000,00	470.000,00	78.561,32	78.561,32	15,48	391.438,68	78.561,32	78.561,32	15,48	391.438,68
ATENÇÃO BÁSICA	470.000,00	470.000,00	78.561,32	78.561,32	15,48	391.438,68	78.561,32	78.561,32	15,48	391.438,68
EDUCAÇÃO	545.000,00	545.000,00	101.081,84	101.081,84	19,91	443.918,16	101.081,84	101.081,84	19,91	443.918,16
ENSINO FUNDAMENTAL	485.000,00	485.000,00	88.379,90	88.379,90	17,41	396.620,10	88.379,90	88.379,90	17,41	396.620,10
EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	60.000,00	12.701,94	12.701,94	2,50	47.298,06	12.701,94	12.701,94	2,50	47.298,06
URBANISMO	200.000,00	200.000,00	28.647,71	28.647,71	5,64	171.352,29	28.647,71	28.647,71	5,64	171.352,29
SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	200.000,00	28.647,71	28.647,71	5,64	171.352,29	28.647,71	28.647,71	5,64	171.352,29
AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	4.562,61	4.562,61	0,90	35.437,39	4.562,61	4.562,61	0,90	35.437,39
EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	4.562,61	4.562,61	0,90	35.437,39	4.562,61	4.562,61	0,90	35.437,39
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.500,00	5.500,00	1.320,22	1.320,22	0,26	4.179,78	1.320,22	1.320,22	0,26	4.179,78
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.500,00	5.500,00	1.320,22	1.320,22	0,26	4.179,78	1.320,22	1.320,22	0,26	4.179,78
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	1.893,36	1.893,36	0,37	18.106,64	1.893,36	1.893,36	0,37	18.106,64
DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	20.000,00	1.893,36	1.893,36	0,37	18.106,64	1.893,36	1.893,36	0,37	18.106,64
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.585.500,00	1.585.500,00	253.795,10	253.795,10	50,00	1.331.704,90	253.795,10	253.795,10	50,00	1.331.704,90
TOTAL	3.171.000,00	3.171.000,00	507.590,20	507.590,20	100,00	2.663.409,80	507.590,20	507.590,20	100,00	2.663.409,80

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:D1D4B527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DES.DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.618.600,00	2.618.600,00	342.909,50	342.909,50	13,10
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	616.000,00	616.000,00	8.435,05	8.435,05	1,37
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	54,34	54,34	0,01
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	5,28	5,28	0,53
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	6.236,21	6.236,21	6,24
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	2.139,22	2.139,22	14,26
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	350.100,00	350.100,00	17.648,93	17.648,93	5,04
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	17.648,93	17.648,93	5,04
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.232.500,00	1.232.500,00	216.540,54	216.540,54	17,57
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	211.378,42	211.378,42	17,61
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	983,96	983,96	9,84
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	2.936,00	2.936,00	14,68
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	1.242,16	1.242,16	49,69
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	420.000,00	420.000,00	100.284,98	100.284,98	23,88
1.4.1 - IRRF	420.000,00	420.000,00	100.284,98	100.284,98	23,88
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.805.000,00	31.830.000,00	4.931.840,92	4.931.840,92	15,49
2.1 - Cota-parte FPM	20.500.000,00	20.525.000,00	2.919.217,36	2.919.217,36	14,22
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.500.000,00	20.525.000,00	2.919.217,36	2.919.217,36	14,22
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	9.200.000,00	9.200.000,00	1.254.930,40	1.254.930,40	13,64
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	10.676,74	10.676,74	13,35
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	21.211,85	21.211,85	8,48
2.5 - Cota-parte ITR	275.000,00	275.000,00	4.785,85	4.785,85	1,74
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	721.018,72	721.018,72	48,07
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.423.600,00	34.448.600,00	5.274.750,42	5.274.750,42	15,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	40.000,00	40.864,95	1.071,47	1.071,47	2,62
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.993.607,69	1.994.472,65	226.846,68	226.846,68	11,37
5.1 - Transferências do salário-educação	683.607,69	683.607,69	130.121,01	130.121,01	19,03
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.270.000,00	1.270.000,00	86.147,65	86.147,65	6,78
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	40.000,00	40.864,96	10.578,02	10.578,02	25,89
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.033.607,69	2.035.337,60	227.918,15	227.918,15	11,20
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.721.000,00	4.721.000,00	986.368,11	986.368,11	20,89
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	583.843,42	583.843,42	14,24
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	196.000,00	196.000,00	252.053,72	252.053,72	128,60
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	1.067,67	1.067,67	5,34
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	4.242,39	4.242,39	8,48
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.000,00	55.000,00	957,13	957,13	1,74
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	144.203,78	144.203,78	48,07
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.361.000,00	6.381.000,00	1.208.272,46	1.208.272,46	18,88
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.361.000,00	6.381.000,00	1.204.564,85	1.204.564,85	18,88
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.707,61	3.707,61	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.640.000,00	1.660.000,00	218.196,74	218.196,74	13,14
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.816.600,00	3.816.600,00	760.089,39	760.089,39	19,92
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.816.600,00	3.816.600,00	760.089,39	760.089,39	19,92
14 - OUTRAS DESPESAS	2.151.353,00	2.171.353,00	186.737,51	186.737,51	8,60
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.151.353,00	2.171.353,00	186.737,51	186.737,51	8,60
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.967.953,00	5.987.953,00	946.826,90	946.826,90	15,81
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					62,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					1.456,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					1.456,06
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.605.900,00	8.612.150,00	1.318.687,60	1.318.687,60	15,31
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	639.067,00	639.067,00	137.404,95	137.404,95	21,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	639.067,00	639.067,00	137.404,95	137.404,95	21,50
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.213.503,28	9.233.503,28	1.308.180,00	1.308.180,00	14,17
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.967.953,00	5.987.953,00	946.826,90	946.826,90	15,81
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.245.550,28	3.245.550,28	361.353,10	361.353,10	11,13
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.916.810,28	9.936.810,28	1.445.584,95	1.445.584,95	14,55
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					218.196,74
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(262.901,62)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					3.707,61
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					1.456,06
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					7.855,66
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					17,68
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(31.667,87)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					1.477.252,82
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					28,01
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	693.607,69	693.607,69	20.146,93	20.146,93	2,90
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.300.000,00	1.300.000,00	15.117,22	15.117,22	1,16
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.993.607,69	1.993.607,69	35.264,15	35.264,15	1,77
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.910.417,97	11.930.417,97	1.480.849,10	1.480.849,10	12,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				1.356,65	17,68
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					41.295,14
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.204.564,85
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					930.191,61
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.707,61
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					319.375,98

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:EB93BBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			2.618.600,00	2.618.600,00	342.909,50	13,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			500.000,00	500.000,00	54,34	0,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			350.000,00	350.000,00	17.648,93	5,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.200.000,00	1.200.000,00	211.378,42	17,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			420.000,00	420.000,00	100.284,98	23,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			11.100,00	11.100,00	989,24	8,91
Dívida Ativa dos Impostos			120.000,00	120.000,00	9.172,21	7,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			17.500,00	17.500,00	3.381,38	19,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			31.805.000,00	31.830.000,00	4.931.840,92	15,49
Cota-Parte FPM			20.500.000,00	20.525.000,00	2.919.217,36	14,22
Cota-Parte ITR			275.000,00	275.000,00	4.785,85	1,74
Cota-Parte IPVA			1.500.000,00	1.500.000,00	721.018,72	48,07
Cota-Parte ICMS			9.200.000,00	9.200.000,00	1.254.930,40	13,64
Cota-Parte IPI-Exportação			250.000,00	250.000,00	21.211,85	8,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			80.000,00	80.000,00	10.676,74	13,35
Desoneração ICMS (LC 87/96)			80.000,00	80.000,00	10.676,74	13,35
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			34.423.600,00	34.448.600,00	5.274.750,42	15,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			2.266.730,00	2.266.730,00	357.101,77	15,75
Provenientes da União			1.869.430,00	1.869.430,00	347.414,39	18,58
Provenientes dos Estados			397.300,00	397.300,00	9.687,38	2,44
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			2.266.730,00	2.266.730,00	357.101,77	15,75
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o % (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES		8.914.801,00	8.914.801,00	3.221.255,53	36,13	1.459.381,09 16,37
Pessoal e encargos sociais		4.118.600,00	4.118.600,00	750.848,93	18,23	750.848,93 18,23
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras despesas correntes		4.796.201,00	4.796.201,00	2.470.406,60	51,51	708.532,16 14,77
DESPESAS DE CAPITAL		268.643,00	293.643,00	58.877,13	20,05	45.246,56 15,41
Investimentos		268.643,00	293.643,00	58.877,13	20,05	45.246,56 15,41
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		9.183.444,00	9.208.444,00	3.280.132,66	35,62	1.504.627,65 16,34
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i) % (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		10.600,00	10.600,00	1.219,72	0,04	1.219,72 0,08
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		2.311.130,00	2.311.130,00	285.497,03	8,70	256.797,03 17,07
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS		2.311.130,00	2.311.130,00	285.497,03	8,70	256.797,03 17,07
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outros recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	50.000,00	1,52	12.500,00 0,83
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00	0,00	1.793.458,26	54,68	1.793.458,26 119,20
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	12.304,82	0,38	0,00 0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		2.321.730,00	2.321.730,00	2.142.479,83	65,32	2.063.975,01 137,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)				1.137.652,83	34,68	-559.347,36 0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / II(b x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						-10,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x II(b)/100]						-1.350.559,92
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m) % (m/total m)
Atenção básica		9.183.444,00	9.208.444,00	3.280.132,66	100,00	1.504.627,65 100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.183.444,00	9.208.444,00	3.280.132,66	100,00	1.504.627,65	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:3E0705E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL RESULTADO DA PROVA OBJETIVA ESTATUTÁRIO - PRELIMINAR

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 – ESTATUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 9.21.2 do Edital de Abertura nº 01/2015.

I – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota mínima na Prova Objetiva, conforme subitem 9.21.2 do Edital de Abertura nº 01/2015.

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org, no seguinte período: das 08h00min do dia 14/03/2016 até às 23h59min do dia 15/03/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 11 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

ANEXO ÚNICO - DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 – ESTATUTÁRIO

101 - ASSISTENTE OPERACIONAL					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Alessandro Rehbein	22800566	24.00	15.00	15.00	54.00
Carlos Alberto Ferreira Dias	22800474	24.00	21.00	21.00	66.00
Claudineia Dos Santos Toledo Rodrigues	22800826	32.00	9.00	18.00	59.00
Edson Luiz Silva	22800640	28.00	12.00	24.00	64.00
Gabryel Romanhuk Martins	22800641	28.00	24.00	21.00	73.00
Janete Wachilewski	22801446	20.00	9.00	21.00	50.00
Jessica Gonçalves	22801372	20.00	9.00	21.00	50.00
Jonas Gnatkoski	22801282	28.00	9.00	18.00	55.00
Jonatas Moleta	22800317	24.00	18.00	12.00	54.00
José Lucas Soares Do Nascimento	22800305	20.00	9.00	24.00	53.00
Josué Siveira Pinto	22800780	24.00	15.00	21.00	60.00
Leandro Knopik	22800861	24.00	12.00	18.00	54.00
Lediane Alves Da Silva	22801216	20.00	12.00	18.00	50.00
Lucas Emanuel Rymza	22800269	20.00	15.00	21.00	56.00
Marcia Scavinski	22800568	40.00	18.00	24.00	82.00
Marcos Roberto De Moura	22800705	20.00	15.00	21.00	56.00
Miguel Antonio De Deus	22800664	28.00	15.00	21.00	64.00
Odair Aparecido De Brito Bilinski	22800678	20.00	24.00	24.00	68.00
Orlei Dziurkowski	22800308	36.00	24.00	27.00	87.00
Reginaldo Da Silva	22800483	24.00	15.00	27.00	66.00
Rosilene Aparecida Przybyszewski	22801428	32.00	24.00	21.00	77.00
Tafarel Afonso Lopes	22801331	24.00	15.00	15.00	54.00
Walter Ferreira Knopik	22800412	20.00	6.00	24.00	50.00
Wellington Felipe Rodrigues	22801234	28.00	21.00	24.00	73.00

102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriane Fagundes Gonsalves	22901140	36,00	18,00	24,00	78,00
Alina Sforça	22900462	28,00	12,00	21,00	61,00
Ana Aparecida Wisniewski Gonsalves Skodowski	22900837	28,00	15,00	21,00	64,00
Anadir Bueno	22900129	24,00	12,00	27,00	63,00
Ana Maria Do Vale Pinto	22900667	32,00	18,00	27,00	77,00
Andrea Soares De Lima Iankoski	22900255	32,00	9,00	18,00	59,00
Andreza Maria Dos Santos	22901215	24,00	6,00	24,00	54,00
Celia Regina Roman	22901019	28,00	9,00	18,00	55,00
Cleunice Ferreira Dos Santos	22900993	28,00	15,00	15,00	58,00
Cristiane Oliveira Linhares	22900449	28,00	9,00	21,00	58,00
Daiane De Paula	22901362	24,00	18,00	24,00	66,00
Diovana Pires	22900205	28,00	15,00	27,00	70,00
Dirce Maria Marques De Lima França	22901288	28,00	15,00	21,00	64,00
Eliane Kollaritsch	22900794	24,00	18,00	15,00	57,00
Fabiana Rossa	22901395	32,00	18,00	12,00	62,00
Flaviane Aparecida De Oliveira	22900859	24,00	15,00	27,00	66,00
Francieli Aparecida Dos Santos	22901136	28,00	12,00	18,00	58,00
Geovani Machado	22901151	20,00	18,00	18,00	56,00
Gisleine Nowacki	22900560	28,00	18,00	24,00	70,00
Inez Iankoski De Lima	22900254	32,00	18,00	21,00	71,00
Iza Aparecida Cardoso	22900075	36,00	6,00	12,00	54,00
Jacira Aparecida De Oliveira	22900218	32,00	18,00	12,00	62,00
João Paulo Do Nascimento	22900382	20,00	24,00	21,00	65,00
Josiele De Fatima Ferreira	22900739	24,00	12,00	30,00	66,00
Jussara Aparecida Da Silva	22900107	24,00	9,00	18,00	51,00
Keli Aparecida Borges De Lima	22900242	32,00	9,00	15,00	56,00
Kelly Talita Saldanha Machado Cararo	22900534	28,00	15,00	21,00	64,00
Luana Aparecida De Lima	22900227	20,00	15,00	18,00	53,00
Lucia Bubniak	22900644	24,00	6,00	27,00	57,00
Lucia Maria Krummenauer Sobczak	22900332	36,00	12,00	18,00	66,00
Luciana Aparecida Alves Vidal	22900092	32,00	6,00	15,00	53,00
Luciane Borges Soares Dos Santos Pinto	22901347	36,00	9,00	9,00	54,00
Luci Terezinha De Albuquerque	22900821	24,00	15,00	21,00	60,00
Luiza Wilchak	22900523	28,00	12,00	18,00	58,00
Luzia De Fatima De Lima	22900192	32,00	15,00	21,00	68,00
Marcelo Gaioski	22901006	24,00	15,00	21,00	60,00
Marciana Aparecida Ivancheski	22901440	32,00	12,00	18,00	62,00
Marcia Pluchiniak	22900674	40,00	15,00	18,00	73,00
Marcia Soarez Algudo	22900828	24,00	3,00	24,00	51,00
Marcia Terezinha Klemba	22900304	24,00	24,00	30,00	78,00
Marco Aurelio Dos Santos	22900930	16,00	18,00	24,00	58,00
Maria Da Silva Pinto	22900940	28,00	12,00	18,00	58,00
Maria De Lurdes Santos Pinto	22900185	28,00	12,00	15,00	55,00
Maria Ivonice Matozo De Oliveira	22900800	28,00	15,00	21,00	64,00
Maria Luzia Pacholok	22901422	20,00	12,00	18,00	50,00
Maria Margarete Bendnarczuk Knopik	22900411	20,00	15,00	21,00	56,00
Maria Rosane Pietzuk Zielinski	22901229	20,00	12,00	18,00	50,00
Maria Roseli Bucro Kaczmarek	22901284	28,00	9,00	15,00	52,00
Maria Terezinha Pinto Dos Santos	22900500	32,00	15,00	24,00	71,00
Maria Zezinha Kozielski	22900616	20,00	15,00	24,00	59,00
Mariele Gnap	22900134	28,00	21,00	18,00	67,00
Mari Pinheiro Mielniczek	22900517	24,00	15,00	21,00	60,00
Michele De Lurdes Albuquerque Oleniki	22900331	36,00	18,00	27,00	81,00
Miguel De Lara	22900733	28,00	9,00	27,00	64,00
Perpeta Aparecida Ferreira Andrade	22901432	28,00	18,00	21,00	67,00
Priscila De Lara	22901424	24,00	15,00	18,00	57,00
Raquel Melnek Mikoski	22900453	24,00	15,00	27,00	66,00
Regiane Wesowski Przysiezny	22901240	28,00	12,00	18,00	58,00
Rosa Leilach	22900050	24,00	9,00	21,00	54,00
Rosemari Mikowski	22900753	24,00	18,00	12,00	54,00
Rosimar Pinto	22900722	32,00	6,00	21,00	59,00
Rozane Princival	22900881	32,00	6,00	27,00	65,00
Rozeli Lebiada	22900776	32,00	9,00	18,00	59,00
Rozenilda De Fatima Bueno	22900973	36,00	6,00	18,00	60,00
Sandra Carla Cubinski	22900707	32,00	3,00	15,00	50,00
Sandra Dessanóski	22900082	36,00	15,00	21,00	72,00
Silmara Sikora	22901252	16,00	18,00	24,00	58,00
Silvana Aparecida G Camargo Rossa	22900512	36,00	12,00	24,00	72,00
Soeli Conceição Ivancheski Roiko	22900289	32,00	24,00	27,00	83,00
Soeli Da Aparecida Crispim	22900529	28,00	9,00	18,00	55,00
Sônia Roiko	22900860	28,00	15,00	24,00	67,00
Sueli Pietroski	22900561	20,00	9,00	21,00	50,00
Suzamara Soares Dos Santos	22900096	28,00	12,00	24,00	64,00
Taisse Aparecida Dos Santos	22900247	32,00	15,00	24,00	71,00
Valdenei Matozo De Oliveira	22900406	20,00	15,00	24,00	59,00
Valdirene Boscardin Lima	22900559	32,00	24,00	24,00	80,00

103 – ELETRICISTA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Cleiton Franco Lau	23000257	28,00	15,00	24,00	67,00
Cristiano Villanova Balestreri	23001303	28,00	12,00	21,00	61,00
Edinéilson Linhares	23001335	36,00	27,00	30,00	93,00
Elcio Sebastião Binda	23000587	40,00	24,00	27,00	91,00
Evandro Paulo Kotryk Remowicz	23000067	36,00	21,00	24,00	81,00
Everson Soares Olicheski	23000917	20,00	15,00	24,00	59,00
Igor Pacholok	23001204	36,00	15,00	18,00	69,00
Josias Do Rocio Vitor Do Nascimento	23001309	32,00	21,00	24,00	77,00
Josnei Petez	23000585	24,00	6,00	21,00	51,00

Lucas Vinicius Kulka	23000652	28.00	18.00	24.00	70.00
Luciano Luiz Januário	23000900	16.00	12.00	12.00	52.00
Luis Angelo Batista	23001049	32.00	21.00	27.00	80.00
Luis Antonio Bueno	23000267	40.00	27.00	27.00	94.00
Luiz Ancelmo Melnik	23000456	20.00	18.00	24.00	62.00
Marcos Antonio Silveira	23000812	32.00	15.00	21.00	68.00
Marcos Victor Kulka	23000807	24.00	24.00	24.00	72.00
Mauro Moleta	23000767	24.00	9.00	27.00	60.00
Miguel Antunes Ribeiro	23000401	24.00	0.00	27.00	51.00
Nivaldo Tomal	23000760	28.00	15.00	27.00	70.00
Pedro Vitor Delfino	23000167	24.00	24.00	18.00	66.00
Rodrigo Nepomoceno Da Silveira	23000438	20.00	15.00	21.00	56.00
Sanderson Jose Iasiak	23000499	28.00	24.00	15.00	67.00
Sergio Luiz Kollaritsch	23000573	12.00	21.00	18.00	51.00
Vagner De Oliveira Lima	23000786	36.00	15.00	24.00	75.00
105 – MOTORISTA					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adão Demucharski	23201238	28.00	9.00	18.00	55.00
Adão Dos Santos Carneiro	23201077	28.00	9.00	24.00	61.00
Aderon Rocha Bonfim	23201456	24.00	6.00	24.00	54.00
Albane Afonso Da Conceição	23201266	20.00	27.00	24.00	71.00
Albino Josiel De Souza	23201403	24.00	15.00	27.00	66.00
Alessandro Junior Bueno	23200619	24.00	15.00	21.00	60.00
Anderson Mancasz	23201108	20.00	15.00	27.00	62.00
Angelo Michael Fialkoski	23200030	28.00	24.00	15.00	67.00
Antonio Valdir Romanhuk	23200226	16.00	18.00	30.00	64.00
Avelino De Oliveira	23201147	32.00	18.00	18.00	68.00
Bruno Lucas Clazer	23201299	28.00	15.00	18.00	61.00
Carlos Alexandre Da Silva	23200472	28.00	6.00	21.00	55.00
Carlos Alexandre De Andrade	23200519	28.00	9.00	15.00	52.00
Cleiton Samonek	23201402	20.00	27.00	15.00	62.00
Daniel Jose Silva	23200910	28.00	18.00	21.00	67.00
Daniel Petraski Franco	23200525	28.00	18.00	30.00	76.00
Deunisio Bandaszski	23201318	32.00	15.00	18.00	65.00
Diego Marcel De Franca Santos	23201023	36.00	15.00	24.00	75.00
Diego Rodrigo Amazonas	23201094	28.00	6.00	18.00	52.00
Douglas Daniel Cieslak	23200155	16.00	18.00	21.00	55.00
Edenilson Linhares	23200195	28.00	6.00	27.00	61.00
Eder De Jesus Severino	23200865	28.00	21.00	27.00	76.00
Edinei Perreto	23200287	20.00	18.00	15.00	53.00
Edson Luis Soares Constantino	23200513	32.00	15.00	24.00	71.00
Emerson Ribeiro	23200404	28.00	15.00	24.00	67.00
Ernani Michel Martins	23200426	28.00	15.00	30.00	73.00
Everaldo Soares Da Silva	23200341	28.00	15.00	12.00	55.00
Everton Do Carmo Severino	23200706	24.00	9.00	24.00	57.00
Fabiano De Oliveira	23201135	24.00	24.00	24.00	72.00
Fabio Junior De Melo	23201443	20.00	6.00	24.00	50.00
Fernando Luiz Parpinelli Honório	23200704	24.00	12.00	18.00	54.00
Gabriel André Puchevitch	23201066	28.00	6.00	30.00	64.00
Genaro Coloda	23200903	32.00	18.00	30.00	80.00
Genesio Teixeira	23201308	32.00	12.00	21.00	65.00
Geraldo Ivancheski	23201084	36.00	15.00	21.00	72.00
Gerson Zen De Moraes	23201477	32.00	12.00	21.00	65.00
Isaque Faria Saqueto	23200429	24.00	27.00	27.00	78.00
Itamar José do Carmo	23200006	28.00	9.00	21.00	58.00
Jaciel Tomal	23200617	32.00	15.00	18.00	65.00
Jean Felipe Speckt	23200723	24.00	9.00	18.00	51.00
Jefferson Carvalho De Lima	23201425	32.00	15.00	18.00	65.00
Jeverson De Oliveira Santos	23201325	24.00	24.00	21.00	69.00
João Leandro Da Silva	23201209	16.00	15.00	21.00	52.00
João Paulo Gobi Camargo	23200808	24.00	15.00	12.00	51.00
Jorge Fernando Da Silva	23200754	36.00	27.00	27.00	90.00
Jose Denilson Ferreira De Andrade	23201353	32.00	9.00	24.00	65.00
Josmar De Oliveira	23200630	20.00	12.00	18.00	50.00
Josnei Cheremeta	23200446	20.00	27.00	27.00	74.00
Josué Eli De Alvarenga	23200574	32.00	15.00	21.00	68.00
Juliano De Lima	23200572	12.00	15.00	27.00	54.00
Laercio Augusto Gobor	23201418	24.00	12.00	21.00	57.00
Leandro Kuc	23200515	24.00	9.00	18.00	51.00
Lenilton Acassio Vieira De Oliveira	23200771	28.00	15.00	18.00	61.00
Lindomar Woichkoski	23200543	24.00	24.00	18.00	66.00
Luciano Borocz	23201399	36.00	18.00	18.00	72.00
Luiz Carlos Ferreira	23200371	20.00	15.00	21.00	56.00
Luiz Carlos Pinto	23200110	20.00	18.00	21.00	59.00
Marcelo Ferreira Coelho	23200273	28.00	15.00	18.00	61.00
Marcelo Rodrigues Da Silva	23200157	28.00	21.00	24.00	73.00
Marcio De Jesus	23200008	28.00	15.00	21.00	64.00
Marcos Alcexandre Batista	23200997	36.00	18.00	27.00	81.00
Marcos Aurelio Antonio	23200751	24.00	12.00	27.00	63.00
Maurício Iurk	23201345	32.00	18.00	18.00	68.00
Paulo Sergio Antonio	23200633	28.00	18.00	18.00	64.00
Reginaldo Fernando Moleta	23200311	28.00	21.00	21.00	70.00
Ricardo Iankoski	23200654	24.00	24.00	27.00	75.00
Rosaldo Gureski	23201261	28.00	15.00	9.00	52.00
Sidimar Jakovicz	23200138	20.00	18.00	15.00	53.00
Simão Iankoski	23200100	24.00	12.00	21.00	57.00
Tiago Jose De Oliveira	23200546	24.00	21.00	15.00	60.00
Tiago Popovicz	23200436	32.00	15.00	15.00	62.00
Valdeson Joanes Cochinski	23200846	24.00	12.00	27.00	63.00

Valdir Golemba	23200720	24.00	24.00	27.00	75.00
Valter Luis Kutchma	23200403	24.00	9.00		54.00
Vicente De Andrade Cardoso	23201029	28.00	15.00	24.00	67.00
Vilson Jose Woitichoski	23200111	24.00	12.00	21.00	57.00
Vitor Emanuel Strona	23201368	24.00	6.00	27.00	57.00
Walter Alaor Perusselo	23201250	24.00	15.00	24.00	63.00
Wellington Luiz Ferreira	23200668	32.00	9.00	18.00	59.00
106 - OPERADOR DE MÁQUINAS					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Aleksandro Boiani	23300113	20.00	9.00	21.00	50.00
Antonio Marcio Popovicz	23301132	24.00	12.00	27.00	63.00
Celso Lopes Da Silva	23301295	24.00	6.00	27.00	57.00
Jefferson Orlei Vieira	23300191	28.00	12.00	18.00	58.00
Marcos André Schirlo	23301085	32.00	18.00	30.00	80.00
107 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriano José Stodolny	23401188	36.00	21.00	21.00	78.00
Dilor Luiz Cararo	23401186	20.00	12.00	24.00	56.00
Flavio Alex Heger	23401159	28.00	18.00	27.00	73.00
Sandro Ruvinski	23401155	32.00	12.00	12.00	56.00
William Carlos Cardozo	23401164	36.00	18.00	21.00	75.00
108 – PEDREIRO					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Ney Juliano Buhler	23501405	16.00	15.00	21.00	52.00
109 – PINTOR					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Marcelo Stasiak	23600764	28.00	24.00	24.00	76.00

201 - AGENTE FISCAL						
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Ana Paula Nunes Cavalheiro	23700485	20.00	9.00	9.00	12.00	50.00
Celso Soares	23700435	28.00	9.00	9.00	12.00	58.00
Claudir Gutervil	23700991	20.00	9.00	9.00	15.00	53.00
Cleverson Cristyan Machsemi	23700809	16.00	12.00	12.00	24.00	64.00
Emerson Rodrigo Da Silva	23700748	24.00	9.00	9.00	9.00	51.00
Fabiano De Lara Soares	23701474	20.00	12.00	9.00	12.00	53.00
Fabio José Mankaz	23700663	24.00	9.00	6.00	12.00	51.00
Felipe Augusto Caetano	23700271	16.00	12.00	6.00	27.00	61.00
Henrique De Sousa Baia	23701297	8.00	15.00	9.00	21.00	53.00
Joao Estefano Da Luz	23701180	28.00	12.00	12.00	24.00	76.00
Jose Wilmar Carneiro	23700233	24.00	15.00	9.00	24.00	72.00
Leonardo De Camargo Candeo	23701220	20.00	15.00	9.00	6.00	50.00
Lourdes Geremias	23700541	16.00	12.00	9.00	24.00	61.00
Luiz Roberto Kapp	23700862	24.00	12.00	9.00	15.00	60.00
Marcos Gnatkoski Borges	23700799	20.00	15.00	12.00	21.00	68.00
Ronilson Cesar Da Silva	23700330	24.00	9.00	9.00	18.00	60.00
Vinicius André De Lima	23700379	24.00	6.00	12.00	12.00	54.00
Werick Ribeiro Dos Santos	23701044	24.00	9.00	12.00	9.00	54.00
Willian Jose Da Silva	23701152	20.00	12.00	12.00	12.00	56.00
Willian Samuel Pacholek	23700005	24.00	12.00	6.00	18.00	60.00
202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriely Laiza De Moraes	23800440	24.00	12.00	15.00	6.00	57.00
Alana Bednarchuk	23801080	32.00	12.00	9.00	12.00	65.00
Alan Jean Soares	23801269	24.00	9.00	9.00	9.00	51.00
Alessandra Princival	23800882	16.00	12.00	12.00	12.00	52.00
Alessandro Princival	23800961	24.00	12.00	12.00	9.00	57.00
Aline Fronczak	23801110	24.00	12.00	12.00	6.00	54.00
Amanda Cordeiro	23801287	24.00	9.00	12.00	12.00	57.00
Anderson Godoy De Almeida	23800004	20.00	9.00	12.00	12.00	53.00
Anderson Pacholok Do Vale	23800741	24.00	12.00	9.00	9.00	54.00
Andressa Pereira Chalus	23800141	28.00	12.00	6.00	9.00	55.00
Angela Dos Santos	23801001	24.00	15.00	6.00	12.00	57.00
Antonio Marcos Alves Camillo	23800933	20.00	15.00	12.00	21.00	68.00
Bruna Cabral Pes	23801154	24.00	9.00	12.00	18.00	63.00
Caio Felipe Domingues	23800259	32.00	12.00	15.00	15.00	74.00
Cassiana Kusznerik	23800978	24.00	15.00	9.00	12.00	60.00
Celia Maria Squiba	23800646	24.00	15.00	12.00	15.00	66.00
Daniel Mendonça Domingues	23800586	24.00	15.00	12.00	12.00	63.00
Dhulian Aparecida Waleski	23800709	24.00	12.00	9.00	15.00	60.00
Doroteia Wandrovieski	23800784	20.00	12.00	9.00	9.00	50.00
Eder Maico Sokolowski	23800896	20.00	15.00	15.00	9.00	59.00
Edina Cristina Faganeli Borges	23801074	24.00	15.00	6.00	15.00	60.00
Flávio De Matos Da Rocha	23801482	28.00	15.00	6.00	15.00	64.00
Geraldo Zen De Moraes	23801470	20.00	12.00	9.00	12.00	53.00
Giovanna Carla Cordeiro	23800905	24.00	12.00	9.00	15.00	60.00
Giovann Piero Girardi	23800823	36.00	12.00	9.00	18.00	75.00
Gizlaine Carneiro De Campos	23800347	28.00	15.00	12.00	9.00	64.00
Gustavo Fidalski	23800454	24.00	15.00	12.00	12.00	63.00
Heliton Marcos Dos Santos Pacheco	23800659	24.00	9.00	12.00	15.00	60.00
Iolanda Das Graças Machado Gravonski	23800049	24.00	15.00	12.00	18.00	69.00
Janaina Sakowicz	23800073	28.00	6.00	9.00	9.00	52.00
Jéssica Regiane Loginski	23800642	28.00	3.00	9.00	12.00	52.00
Jeverson Mizael Melek	23800603	20.00	15.00	9.00	15.00	59.00
Joao Pedro Gadens Rigoni	23801106	24.00	6.00	9.00	12.00	51.00

Josiane Alves Dos Santos	23800007	24,00	12,00	12,00	12,00	60,00
Josiane Ines Glier	23800020	28,00	6,00	9,00	18,00	61,00
Josiane Kovalski	23800613	28,00	15,00	12,00	15,00	70,00
Josiane Luisa Kieltyka	23800783	28,00	12,00	12,00	15,00	67,00
Josimar De Jesus Vitor Do Nascimento	23801307	36,00	15,00	12,00	15,00	78,00
Josnei Machado	23800335	20,00	12,00	12,00	9,00	53,00
Jucimara Raquel Kutchma	23801070	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00
Katia Maria Buaski Musialaki	23800827	28,00	12,00	6,00	18,00	64,00
Lais Caroline Chepluki	23800689	20,00	9,00	6,00	15,00	50,00
Lislane Tais Rogal	23800207	20,00	15,00	9,00	18,00	62,00
Lucas Sguario	23800153	28,00	15,00	12,00	6,00	61,00
Luciano Oliveira Laime Filho	23800303	20,00	12,00	15,00	3,00	50,00
Marcia Gureski	23800063	16,00	6,00	12,00	18,00	52,00
Marcos Desanoski	23800045	16,00	12,00	9,00	18,00	55,00
Maria Amélia Ribeiro	23800055	24,00	12,00	12,00	12,00	60,00
Maria Marlene Kulka Cordeiro	23801437	20,00	15,00	3,00	21,00	59,00
Mariane Silva Delgado	23800889	40,00	15,00	12,00	9,00	76,00
Maristela Knopik	23800871	20,00	9,00	9,00	15,00	53,00
Marivalda Fatima Knopik	23800548	24,00	12,00	15,00	15,00	66,00
Marlene Corrêa Plodowski	23800265	28,00	15,00	12,00	6,00	61,00
Mateus De Albuquerque	23800320	24,00	12,00	9,00	9,00	54,00
Matheus Renan Grabowski	23800441	20,00	9,00	9,00	15,00	53,00
Mauricio Mazur	23800972	24,00	12,00	15,00	9,00	60,00
Michelen Cristina Nadolny Schier	23800366	20,00	9,00	6,00	18,00	53,00
Michelli Ivancheski Iankoski	23800097	24,00	9,00	12,00	15,00	60,00
Patricia De Almeida Santos	23801145	24,00	12,00	15,00	15,00	66,00
Patricia Martins	23800228	28,00	12,00	12,00	18,00	70,00
Paulo César Margevix	23800922	20,00	12,00	6,00	12,00	50,00
Priscila Ribeiro Da Silva	23800762	28,00	9,00	12,00	18,00	67,00
Rafaela Roguski	23800815	28,00	3,00	12,00	9,00	52,00
Rita Adriana Wisniewski Gonsalves	23800835	20,00	6,00	9,00	15,00	50,00
Robison Háss	23800434	28,00	12,00	12,00	18,00	70,00
Rodrigo Carlos Primon	23800319	24,00	12,00	6,00	12,00	54,00
Rosa Veridiana Duda	23801020	20,00	12,00	15,00	15,00	62,00
Rosiane Aparecida Kendzierski	23800649	32,00	9,00	9,00	18,00	68,00
Rosilene Plodowski	23801285	16,00	15,00	15,00	12,00	58,00
Sandra Iurk Angonese	23800188	36,00	15,00	12,00	21,00	84,00
Silvestre Wilke Filho	23800795	40,00	15,00	15,00	27,00	97,00
Tainá Maiara Carneiro Pissaia	23800848	20,00	6,00	9,00	15,00	50,00
Tatyelli Shaieni Pacheco	23800918	28,00	12,00	9,00	9,00	58,00
Vinicius Do Amaral	23800680	24,00	15,00	15,00	9,00	63,00
Vinicius Surmacz	23800101	16,00	12,00	9,00	15,00	52,00

203 - MONITOR RECREATIVO E SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Ana Maria Perchebiliski	23901385	28,00	9,00	3,00	12,00	52,00
Ana Paula Dos Santos	23900038	32,00	3,00	9,00	18,00	62,00
Cintia Stodolny	23900660	20,00	12,00	6,00	15,00	53,00
Daniel José Lebiada	23900128	16,00	12,00	9,00	15,00	52,00
Fernanda Iltschechen	23900690	24,00	9,00	9,00	21,00	63,00
Franciele Popovicz	23900526	20,00	12,00	6,00	12,00	50,00
Gilson Woiciechowski	23900831	24,00	9,00	9,00	9,00	51,00
Gilvane Ferreira Bueno	23901257	20,00	6,00	15,00	18,00	59,00
Iara Darck Kulisz De Castro	23900756	24,00	9,00	12,00	15,00	60,00
Ivan Guilherme Dacorreo	23901047	32,00	12,00	12,00	12,00	68,00
Mariana Tomal	23900685	16,00	9,00	15,00	15,00	55,00
Maria Silvane Valentim Duda	23900956	24,00	12,00	9,00	15,00	60,00
Marilene De Oliveira Barros Dos Santos	23901408	20,00	15,00	9,00	15,00	59,00
Nelson Princival Junior	23900015	20,00	12,00	15,00	18,00	65,00
Poliana De Fatima Cararo	23900666	24,00	15,00	9,00	15,00	63,00
Vanderleia Ribeiro	23900143	16,00	12,00	12,00	18,00	58,00
Vanessa Bialeski	23900901	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00
Vanusa De Quadros	23900342	28,00	12,00	12,00	12,00	64,00

204 - PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adão José Amorim	24000057	24,00	9,00	6,00	21,00	60,00
Adriana Maria Matias Soriani	24000992	28,00	15,00	9,00	27,00	79,00
Alessandra Cararo	24000380	24,00	12,00	12,00	21,00	69,00
Aline Bulaty	24001447	24,00	3,00	6,00	24,00	57,00
Alvani Terezinha Strona	24000879	24,00	3,00	9,00	21,00	57,00
Ana Claudia Faria De Brito	24000864	24,00	3,00	9,00	21,00	57,00
Ana Júlia Martins	24000929	16,00	15,00	15,00	9,00	55,00
Andressa Nunes Budziak	24000328	20,00	12,00	12,00	15,00	59,00
Angela Borox Patczyk	24000583	16,00	12,00	9,00	15,00	52,00
Angela Mara Conzatti Bonotto	24000354	28,00	12,00	12,00	27,00	79,00
Angela Maria Chimikuviski	24000998	32,00	15,00	3,00	21,00	71,00
Angélica Laís Wodonos Pachinski	24000010	32,00	12,00	6,00	18,00	68,00
Benvinda Jorge Adamski	24000026	24,00	9,00	9,00	24,00	66,00
Bruna Cristine Radin	24000094	24,00	9,00	9,00	21,00	63,00
Camila Coloda	24000696	20,00	12,00	6,00	12,00	50,00
Camila Wagner	24000853	32,00	12,00	15,00	24,00	83,00
Carlinha Sloninka	24000166	28,00	9,00	12,00	21,00	70,00
Carmem Natacia Kochinski Andrade	24000591	24,00	15,00	9,00	21,00	69,00
Celia Robaszkiewicz Kuc	24000514	28,00	9,00	6,00	18,00	61,00
Claudineia Bueno	24000506	24,00	15,00	9,00	21,00	69,00
Claudinei Zaboroski	24000352	32,00	15,00	12,00	15,00	74,00
Débora De Freitas Marques	24001008	24,00	12,00	9,00	21,00	66,00
Eder Estevam Esquiba Machado	24000669	32,00	12,00	9,00	21,00	74,00
Edinéia Padilha De Souza Da Silva	24000237	24,00	9,00	9,00	12,00	54,00
Edna Martins Surmacz	24000806	24,00	9,00	12,00	18,00	63,00

Elizete De Oliveira Strona	24000061	20,00	12,00	9,00	21,00	62,00
Emanelle Paiva Babiuk	24001465	20,00	9,00	12,00	12,00	53,00
Érica Karina Silva	24000612	32,00	3,00	12,00	12,00	59,00
Fabiana Kaminski	24000248	20,00	15,00	9,00	24,00	68,00
Gessica Karoline De Andrade	24000064	24,00	15,00	9,00	27,00	75,00
Graciela Zem	24000496	28,00	6,00	6,00	21,00	61,00
Igor Popovicz	24000936	24,00	15,00	15,00	18,00	72,00
Isabel Pageski Przybiszewski	24000270	20,00	12,00	3,00	21,00	56,00
Ivani Izabel Lascoski Cararo	24000360	16,00	12,00	9,00	21,00	58,00
Jane Maria Franco Rodrigues	24001439	20,00	6,00	9,00	21,00	56,00
Janete Bialeski	24000201	20,00	15,00	0,00	18,00	53,00
Jesiane Alving	24000824	24,00	9,00	9,00	12,00	54,00
Jhenifer Silveira	24000244	16,00	12,00	12,00	21,00	61,00
Jociane De Paula	24000894	28,00	9,00	6,00	15,00	58,00
Joici Karoline Gross	24000620	20,00	9,00	6,00	18,00	53,00
José Arildo Petreski Plodoviski	24000238	20,00	9,00	12,00	18,00	59,00
José Oliveira Lima	24000121	32,00	12,00	9,00	15,00	68,00
Josiane Marcia Brand	24000027	24,00	9,00	12,00	24,00	69,00
Julietta Buaski	24001004	28,00	6,00	12,00	18,00	64,00
Jussara Ferreira Portela Tumas	24000469	28,00	9,00	15,00	24,00	76,00
Karen Cristine Sarraff	24000056	24,00	12,00	9,00	21,00	66,00
Karina Proceke	24000285	12,00	15,00	3,00	24,00	54,00
Katia Elaine Prestupa	24000745	24,00	9,00	12,00	18,00	63,00
Lais Valenga	24000133	20,00	12,00	12,00	18,00	62,00
Larissa Daniele Matias	24000750	32,00	12,00	9,00	21,00	74,00
Licélma Aparecida Pedrozo De Oliveira	24000457	20,00	9,00	6,00	15,00	50,00
Luzia Tereza Potoski Bartoszek	24000788	24,00	15,00	6,00	21,00	66,00
Maria Izabel Carneiro	24000422	20,00	6,00	6,00	24,00	56,00
Maria Madalena Majewski Ianoski	24000031	24,00	9,00	0,00	21,00	54,00
Mariangela Smaleski	24001313	28,00	15,00	9,00	27,00	79,00
Maria Solange De Souza Cararo	24001460	32,00	9,00	9,00	12,00	62,00
Marizéte De Souza De Quadros	24000093	32,00	6,00	6,00	12,00	56,00
Michele Tomal Rocha	24001179	28,00	9,00	6,00	12,00	55,00
Milena Monteiro Alves	24000737	28,00	6,00	12,00	21,00	67,00
Monik Andressa Gaioski	24000217	24,00	12,00	9,00	21,00	66,00
Mylena Aparecida Ribeiro	24000174	20,00	9,00	9,00	15,00	53,00
Paula Adriana Majewski	24000409	28,00	15,00	9,00	27,00	79,00
Paula Guadalupe Romanhuk	24000213	20,00	9,00	6,00	18,00	53,00
Paula Patricia Carneiro	24000702	16,00	9,00	12,00	15,00	52,00
Paulo Ricardo Lopes Itelvani	24000164	32,00	15,00	15,00	24,00	86,00
Regina De Fatima Moreira Da Silva	24000844	32,00	9,00	3,00	12,00	56,00
Regina Mara Mathias	24001037	24,00	15,00	3,00	21,00	63,00
Rosangela Fatima Forchezatto Rambo	24000729	24,00	6,00	9,00	12,00	51,00
Rosangela Kuspious Calliari	24001061	28,00	12,00	6,00	18,00	64,00
Salette Aparecida Cararo	24000416	20,00	15,00	12,00	21,00	68,00
Salette Gaioski Amorim	24000068	24,00	9,00	12,00	18,00	63,00
Sandra Aparecida Pacheco	24000114	16,00	12,00	15,00	12,00	55,00
Silvana Bialeski	24000388	24,00	6,00	6,00	15,00	51,00
Silvane Buaski	24000142	32,00	12,00	6,00	21,00	71,00
Silvia Aparecida Makoski Machado	24000414	24,00	9,00	15,00	21,00	69,00
Silvia Cararo Kempinski	24000381	32,00	12,00	6,00	21,00	71,00
Silvia Ferreira Dos Santos	24000215	20,00	9,00	3,00	18,00	50,00
Silvia Maria Alessi	24000575	28,00	6,00	9,00	18,00	61,00
Simone Bubniak	24000221	24,00	12,00	15,00	24,00	75,00
Sonia Regina Da Maia Olinek	24000385	12,00	15,00	12,00	27,00	66,00
Tais De Fátima Kulka Mankaz	24000629	24,00	12,00	6,00	9,00	51,00
Tania Corosque	24000177	20,00	12,00	3,00	24,00	59,00
Vanessa Trzaskos	24000530	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00

301 - TÉCNICO AGRÍCOLA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Alison Penteado	24100819	28,00	15,00	3,00	12,00	58,00
Antonio Carlos Alves	24100648	24,00	12,00	9,00	15,00	60,00
Carlos Alexandre Batista	24100219	20,00	9,00	12,00	18,00	59,00
Daiane Kalinoski	24100503	20,00	12,00	3,00	18,00	53,00
Elisandro Toponyak Padilha	24100975	20,00	9,00	9,00	18,00	56,00
Fabiane Knaut	24100675	16,00	12,00	12,00	21,00	61,00
Gilson Duda	24100996	20,00	6,00	6,00	21,00	53,00
Josemar Hrenichen	24100766	20,00	12,00	6,00	21,00	59,00
Mateus Saqueto Kendzierski	24100752	32,00	15,00	12,00	18,00	77,00
Newton Elias Bugniak	24100245	20,00	12,00	6,00	24,00	62,00
Ozeas Gabriel Cochinki	24100840	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00
Paulo Cezar Valigura	24101025	20,00	9,00	15,00	21,00	65,00
Pedro Henrique Da Maia Pereira	24100925	20,00	9,00	6,00	15,00	50,00
Rodrigo Popovicz	24101394	20,00	12,00	15,00	12,00	59,00
Thiago Kozlowski	24101235	20,00	6,00	6,00	21,00	53,00
Vinicius Bello Machado	24100488	20,00	12,00	9,00	18,00	59,00

302 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriane Knaut	24200539	16,00	12,00	6,00	18,00	52,00
Ana Claudia Rossa	24200256	24,00	12,00	3,00	15,00	54,00
Ana Elisabete Pereira De Paiva Dos Santos	24200491	24,00	9,00	6,00	30,00	69,00
Ana Maria Marcinek Stanski	24200277	20,00	9,00	9,00	21,00	59,00
Ana Silvia Ferraz Nieckacz	24200187	20,00	9,00	9,00	21,00	59,00
Angelica Kieltyka	24200962	24,00	12,00	15,00	24,00	75,00
Carla Danieli Waleski	24200122	20,00	9,00	12,00	18,00	59,00
Darlene De Fátima Perek Ribeiro	24200948	20,00	6,00	9,00	18,00	53,00
Elaine Malinoski	24200489	28,00	12,00	12,00	18,00	70,00
Elza Duda	24200325	24,00	9,00	9,00	30,00	72,00
Gilvana Regina Tarniowicz Reitz	24200210	20,00	9,00	9,00	21,00	59,00

Josineide Ferraz De Lima	24200200	24.00	12.00	3.00	24.00	63.00
Leandro Jose De Freitas	24201407	16.00	12.00	12.00	24.00	64.00
Maria Fernandes Do Carmo	24201371	20.00	3.00	15.00	27.00	65.00
Nilceia Moleta	24200314	20.00	6.00	9.00	24.00	59.00
Regiane Teleginski	24201349	28.00	6.00	6.00	21.00	61.00
Roberta Kayane De Moraes	24200225	28.00	6.00	3.00	24.00	61.00
Rosicleia Sopika Paini	24201137	12.00	9.00	9.00	21.00	51.00
Sandra Maria Chapeloski Kruk	24200199	20.00	6.00	9.00	24.00	59.00
Silmara Paczek	24200240	28.00	9.00	9.00	27.00	73.00
Silvia Ferreira Gonçalves	24200782	20.00	6.00	3.00	24.00	53.00
Sthefany Martini Menon	24201230	28.00	12.00	9.00	24.00	73.00
William Ribeiro Dos Santos	24200495	28.00	12.00	15.00	18.00	73.00
Zelia Porochniak	24200086	28.00	9.00	6.00	15.00	58.00
Zuleica Brandino	24200329	28.00	6.00	3.00	24.00	61.00

303 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Elaine Cristina Grocowski Rogal De Andrade	24301433	24.00	12.00	12.00	15.00	63.00
Elenita Sofia Teyski	24300970	28.00	9.00	6.00	12.00	55.00
Maria De Andrade Cardoso	24301361	24.00	9.00	6.00	18.00	57.00

304 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Anderson Rodrigo Fagundes	24400876	24.00	12.00	12.00	15.00	63.00
Dimas Jerszurki	24401290	28.00	12.00	9.00	18.00	67.00
Dimas Rymysza	24400743	20.00	12.00	9.00	18.00	59.00
Felipe Mazzo	24400080	16.00	12.00	15.00	21.00	64.00
Gilberto Kieltyka	24400987	20.00	15.00	12.00	18.00	65.00
Giovane Galvão	24400042	36.00	15.00	15.00	15.00	81.00
Icaro Diego Giovanetti Marques	24401259	16.00	15.00	9.00	15.00	55.00
Marcos Cieslak	24400407	24.00	15.00	12.00	15.00	66.00
Pablo Fabricio Duma	24400592	28.00	12.00	15.00	12.00	67.00
Tiago Tullio Cappelletti	24400857	28.00	9.00	12.00	15.00	64.00

305 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Bruna Larissa Juokoski	24500083	40.00	9.00	9.00	21.00	79.00
Ederson Lima	24500494	20.00	15.00	9.00	9.00	53.00
Fabio Bettes	24501481	24.00	15.00	12.00	15.00	66.00
Jean Carlo Da Silva	24501146	24.00	9.00	9.00	9.00	51.00
Luma Sikora	24500895	24.00	12.00	9.00	12.00	57.00
Michell Adalbertoszczpanik	24500774	32.00	15.00	15.00	30.00	92.00
Priscila Aparecida Dos Santos Krichaki	24501245	28.00	15.00	15.00	12.00	70.00
Theoana Horst Saldanha	24501393	16.00	15.00	9.00	18.00	58.00
Valdemir Sebastiao Correia	24500615	32.00	12.00	9.00	9.00	62.00
Vanderleia Sawczuk	24500580	32.00	15.00	15.00	18.00	80.00

306 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Agnes Da Costa Cristo	24600318	20.00	9.00	9.00	18.00	56.00
Andressa Kaliszewski Camilo	24600671	28.00	15.00	9.00	30.00	82.00
Daniel Portela	24601096	20.00	15.00	9.00	24.00	68.00
Eder José Da Maia	24600796	20.00	15.00	9.00	12.00	56.00
Eliane Aparecida De Sênia	24600838	20.00	3.00	12.00	15.00	50.00
Felipe Augusto Byczkowski	24600955	24.00	12.00	9.00	21.00	66.00
Ivan Paulo Macedo	24600947	28.00	15.00	6.00	15.00	64.00
Jean Ravel Cauca	24600676	16.00	15.00	6.00	24.00	61.00
Luiz Fernando De Souza	24601026	16.00	9.00	9.00	30.00	64.00
Rhauan Elkyen De Oliveira Leite	24601253	16.00	9.00	12.00	18.00	55.00
Thiago Douglas Poli	24601291	16.00	12.00	12.00	12.00	52.00
Vilmar De Paula	24600965	24.00	12.00	12.00	12.00	60.00

401 - ASSISTENTE SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Amanda Fernandes	24700297	20.00	3.00	39.00	62.00
Ana Rute Dalzoto	24700222	40.00	9.00	30.00	79.00
Angelita Adriana Gomes De Paula	24700836	28.00	3.00	33.00	64.00
Anna Claudia Polinski	24700198	32.00	12.00	33.00	77.00
Cristiane Pacheco Dos Santos	24700402	24.00	12.00	24.00	60.00
Elisane Aparecida Fernandes	24700935	16.00	12.00	27.00	55.00
Flavia Aparecida Da Silva	24701315	28.00	15.00	18.00	61.00
Francine Giselle Keiko Yotoko Ferreira	24701081	20.00	15.00	27.00	62.00
Josemarí Aparecida Durski	24701389	32.00	12.00	15.00	59.00
Luiza Helena Budel Vilczek	24700170	28.00	3.00	45.00	76.00
Marcela De Fátima Kloster	24700103	20.00	12.00	36.00	68.00
Marta Salete Simionato De Almeida	24701068	28.00	6.00	21.00	55.00
Robison Godoy De Almeida	24700002	24.00	15.00	27.00	66.00
Stephany Rodrigues Ferreira	24701469	28.00	3.00	27.00	58.00
Tacila Coquerel	24700372	24.00	3.00	27.00	54.00
Taís Albini Briniak	24700732	24.00	6.00	24.00	54.00

402 – CONTADOR

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adeni De Lima	24801411	32.00	12.00	27.00	71.00
Ana Caroline Schuta	24800606	20.00	12.00	18.00	50.00
Ana Rita Vianna Boni	24800990	28.00	12.00	27.00	67.00
Andressa Markievicz	24801218	24.00	3.00	30.00	57.00
Anielle Pes	24800294	20.00	12.00	30.00	62.00
Cezar Burkouski	24800281	28.00	12.00	42.00	82.00

Débora Maria Ternoski	24800003	24.00	15.00	45.00	84.00
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski	24800376	36.00	15.00	42.00	93.00
Elisângela Rovani Moutim	24800090	28.00	12.00	39.00	79.00
Hellen Miranda Ribeiro	24801221	28.00	9.00	33.00	70.00
Jovane José Muncinelli	24801419	16.00	15.00	33.00	64.00
Luana Sikora	24800554	16.00	9.00	30.00	55.00
Luciano Valim Felipe	24801396	36.00	12.00	42.00	90.00
Maria Beatriz Zambão	24800136	20.00	9.00	33.00	62.00
Radamés Rangel	24800126	24.00	15.00	33.00	72.00
Rafael Turczyn Dino	24800131	40.00	15.00	39.00	94.00
Roque Samuel De Andrade	24800025	28.00	15.00	42.00	85.00
Roselio Olibratoski	24800545	36.00	15.00	24.00	75.00
Rosemari De Oliveira Laurindo	24800448	28.00	9.00	24.00	61.00
Tailis Strozinski	24800951	32.00	15.00	42.00	89.00
Tiago Eloy Da Luz	24800021	36.00	12.00	42.00	90.00
Valeria Jane Paszczuk	24800880	28.00	6.00	30.00	64.00

403 - EDUCADOR FÍSICO /NASF

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Aline Fernanda Alves De Oliveira	24900346	28.00	9.00	33.00	70.00
Claudiéli Alessandra Da Silva	24900323	28.00	6.00	36.00	70.00
Daniel Antonio Bugenski	24900609	16.00	6.00	30.00	52.00
Douglas Ariel Vianna	24900730	16.00	15.00	24.00	55.00
Evaldo Dorocinski	24901263	36.00	15.00	45.00	96.00
Evelayne Solarevski De Souza	24900365	16.00	15.00	30.00	61.00
Felipe Schemberger	24900579	20.00	15.00	27.00	62.00
Gabriel Sevilha Buzeli	24901300	28.00	12.00	27.00	67.00
Gilmar Uniat	24901024	20.00	9.00	21.00	50.00
Haliny Stadler	24900890	32.00	15.00	24.00	71.00
Icaro Guilherme De Mello	24901328	28.00	9.00	27.00	64.00
Jéssica Iantas	24900160	20.00	15.00	27.00	62.00
Jose Bernardo Ferencz	24900359	28.00	12.00	39.00	79.00
Karla Flaiane Burko Herthel	24900787	32.00	6.00	27.00	65.00
Leandro Wszolek	24900893	32.00	15.00	39.00	86.00
Lucas Menon	24900866	16.00	6.00	36.00	58.00
Luiz Fernando Borox Bonotto	24900470	20.00	15.00	18.00	53.00
Maria Angélica Dos Santos	24900390	24.00	9.00	30.00	63.00
Maria Lurdes Hul	24900909	32.00	15.00	24.00	71.00
Maurício Soares Kisielewicz	24900455	28.00	15.00	33.00	76.00
Nathana Krol	24900102	24.00	12.00	42.00	78.00
Paulo Cesar Strujak Filho	24900168	40.00	15.00	36.00	91.00
Paulo Vilson Ivancheski	24900349	24.00	9.00	33.00	66.00
Pedro Márcio Dos Santos	24900832	24.00	9.00	30.00	63.00
Rafael Andrey Fernando Winche Martins Silva	24901312	20.00	9.00	21.00	50.00
Sheila Da Luz Selhorst	24900275	8.00	9.00	39.00	56.00
Tiago Luis Brandalize	24900701	28.00	15.00	42.00	85.00
William Marcos	24900397	24.00	6.00	45.00	75.00

404 – ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Alex Alves Camargo	25001358	20.00	6.00	27.00	53.00
Ana Marcia De Oliveira	25000854	32.00	12.00	33.00	77.00
Claudia Leticia Piani	25000715	20.00	3.00	30.00	53.00
Daiara De Oliveira	25001392	32.00	3.00	18.00	53.00
Emanueli Mazur Ianóski Neuls	25000336	40.00	12.00	36.00	88.00
Flavia Andrieli Kolodziei Machado De Azevedo	25001213	28.00	15.00	27.00	70.00
Jéssica Maria Petriu	25001117	28.00	12.00	45.00	85.00
Juliana Soares Constantino	25000822	20.00	6.00	24.00	50.00
Mariane Kosloski	25000120	28.00	9.00	42.00	79.00
Marisa Ferraz Gavronski Gawron	25000452	28.00	15.00	39.00	82.00
Sidnei José Ferreira	25000353	32.00	12.00	33.00	77.00
Tatiane Borges	25000953	28.00	9.00	24.00	61.00

405 - ENGENHEIRO CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adrielly Santos	25101033	12.00	12.00	27.00	51.00
AlAnderson Essenfelder	25101202	24.00	15.00	27.00	66.00
Alberto Luiz Chemin	25101423	28.00	15.00	24.00	67.00
Alcione Luiz Kreutzfelt	25100939	16.00	15.00	24.00	55.00
Aline Ramos Esperidião	25100651	40.00	15.00	24.00	79.00
Alison Silveira Pinto	25100146	40.00	15.00	30.00	85.00
Amazonas Santos Neto	25100712	36.00	15.00	33.00	84.00
Anderson Prussak	25101357	28.00	15.00	24.00	67.00
Andréia Cristina Letchacovski Prietsch	25100686	32.00	15.00	33.00	80.00
Andre Otto Hochstein	25100773	32.00	15.00	30.00	77.00
Anselmo Mroginski De Souza	25100908	36.00	15.00	33.00	84.00
Antonio José Assis	25100475	24.00	15.00	33.00	72.00
August Konrad Fechner	25101223	28.00	15.00	30.00	73.00
Bruna Louise De Oliveira Azevedo	25100694	36.00	15.00	30.00	81.00
Carlos Eduardo Souza Gonçalves	25100888	36.00	15.00	27.00	78.00
Caroline De Deus	25100963	40.00	15.00	33.00	88.00
Cleversom Machado	25101412	20.00	12.00	21.00	53.00
Daiane Francielle Kalatai	25100152	28.00	15.00	21.00	64.00
Daniele Souza Fontana	25100593	20.00	12.00	24.00	56.00
Daniel Matias Dos Santos Stoeberl	25101009	24.00	15.00	30.00	69.00
David Takeyuki Watanabe	25100076	28.00	12.00	24.00	64.00
Dener Specian Da Silva	25101306	40.00	15.00	24.00	79.00
Diego Mendonça Domingues	25100413	40.00	15.00	33.00	88.00
Diego Rodrigues Bernardes	25101286	24.00	12.00	27.00	63.00
Douglas Paim	25100653	28.00	15.00	27.00	70.00
Eduardo Hideo Fujii	25100369	40.00	12.00	30.00	82.00

Eliane De Britto	25101294	36.00	15.00	27.00	78.00
Eliei Earle Linhares Júnior	25100423	32.00	15.00	21.00	68.00
Elton Zem	25100011	20.00	15.00	15.00	50.00
Erika Chagas De Andrade	25101292	24.00	12.00	21.00	57.00
Euclebes Mariano Da Silva	25101404	24.00	15.00	30.00	69.00
Fausto José De Souza Paz	25100104	20.00	12.00	24.00	56.00
Fernanda De Paula Wisniewski	25100877	32.00	15.00	39.00	86.00
Francis Roberta Penteado	25101346	32.00	9.00	27.00	68.00
Gabriel Wolfram Schiller	25101336	28.00	12.00	27.00	67.00
Giovanni Bucco Filho	25100614	20.00	12.00	24.00	56.00
Heitor Passos	25100293	32.00	12.00	33.00	77.00
Izalo Eduardo Da Silva Betim	25100230	24.00	15.00	30.00	69.00
Jailso Almeida Dos Santos	25100151	32.00	15.00	12.00	59.00
Jeltron Luiz Scheidt	25100171	28.00	15.00	15.00	58.00
Jesse Brayan Dos Santos	25100785	40.00	15.00	36.00	91.00
Jéssica Camila Suzinb	25101247	24.00	15.00	33.00	72.00
Jiolvanny Marques Dorneles	25101280	36.00	12.00	36.00	84.00
João Carlos Szereda Junior	25100544	32.00	15.00	21.00	68.00
João Everton Ruby	25100542	24.00	15.00	27.00	66.00
João Paulo Vieira	25100727	32.00	15.00	27.00	74.00
Jocemar Romaniw	25100367	20.00	15.00	21.00	56.00
Johnny Vitor Moleta	25101373	32.00	15.00	27.00	74.00
Jonas Ribeiro	25100594	32.00	12.00	21.00	65.00
José Gonçalves De Lima	25101329	32.00	15.00	30.00	77.00
Ketlyn Horny Salvatierra	25100755	20.00	15.00	18.00	53.00
Leonardo Rodrigo Hekavei	25101168	20.00	15.00	33.00	68.00
Luan Luciano Shimoguri Cechinatto	25101466	28.00	15.00	27.00	70.00
Lucas George De Cristo Taborda	25101397	32.00	15.00	24.00	71.00
Luis Alberto Levis	25100183	28.00	15.00	21.00	64.00
Luis Gustavo Ayub Menon	25100985	28.00	15.00	21.00	64.00
Luiz Arthur Schvarz	25100137	32.00	15.00	27.00	74.00
Luiz Gustavo Tavares Da Silva	25101462	20.00	15.00	27.00	62.00
Luiz Henrique Szpunar Otto	25100290	20.00	15.00	24.00	59.00
Luiz Roberto Penteado Junior	25100884	28.00	15.00	27.00	70.00
Marcelo Mazzuco	25101163	40.00	12.00	24.00	76.00
Márcio Lídio Moraes Arcoverde	25100657	24.00	15.00	18.00	57.00
Marcos Augusto Borges	25101225	36.00	15.00	39.00	90.00
Marcos Kooki Jouti	25101045	32.00	15.00	21.00	68.00
Mariana Sagawa De Moraes	25100797	32.00	15.00	27.00	74.00
Nicole Cavali Da Luz	25100624	36.00	15.00	27.00	78.00
Paulo César Cabral	25101473	20.00	12.00	30.00	62.00
Rafael De Bitencourt Cazaroli	25100708	32.00	15.00	24.00	71.00
Rafael Dilay Malucelli	25100043	16.00	15.00	33.00	64.00
Rafael Muniz Senn	25101363	28.00	12.00	18.00	58.00
Renata Maria Toniolo	25100932	28.00	15.00	21.00	64.00
Rodolfo Hessel	25101114	28.00	12.00	27.00	67.00
Rubens Guerra	25100967	40.00	15.00	33.00	88.00
Sandra Cristina Gliniski	25100920	40.00	15.00	24.00	79.00
Siomara Santos Denzer	25100747	32.00	12.00	15.00	59.00
Talita Scussiato	25100772	32.00	15.00	24.00	71.00
Thales Souza Baptista	25101434	32.00	15.00	15.00	62.00
Thiago Luiz Boll	25100316	32.00	12.00	33.00	77.00
Ticiane Aline Bosak	25100370	36.00	15.00	27.00	78.00
Wilson Gris Junior	25100258	40.00	15.00	39.00	94.00
Wladenilson Floresso	25101127	24.00	15.00	24.00	63.00

406 – FARMACÊUTICO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriele Borba Franco	25200362	28.00	12.00	33.00	73.00
Ana Luiza Pepler	25200169	28.00	9.00	27.00	64.00
Anelise Vieira Santos	25201035	24.00	9.00	30.00	63.00
Debora Luiza Bernarski Torezin	25200817	16.00	15.00	33.00	64.00
Emilaynne Rafaela Bensberg	25200803	32.00	15.00	27.00	74.00
Gabriel Vilanova Lüdke	25200869	28.00	15.00	15.00	58.00
Graziele Franco Fabris Cabral	25200313	28.00	12.00	27.00	67.00
Jessica Franca Burgath	25200016	28.00	6.00	36.00	70.00
Karina Emanuella Czelusniak	25201190	36.00	12.00	27.00	75.00
Kellym Tatiane Pepe	25201380	28.00	12.00	30.00	70.00
Marcielle Avelar Serafin	25200029	24.00	6.00	30.00	60.00
Mariangela Baniski Caus	25200749	28.00	9.00	24.00	61.00
Maria Raquel Wronski Ferrarini	25200736	20.00	12.00	18.00	50.00
Paola Fernanda De Souza Anciutti	25200428	28.00	12.00	24.00	64.00
Paula Maruchin Barski	25200934	20.00	9.00	27.00	56.00
Sandra Minosso	25201224	24.00	6.00	27.00	57.00
Vanessa Salete Andrade	25201208	40.00	15.00	27.00	82.00

407 – FISIOTERAPEUTA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Alisson Konkol	25300091	28.00	12.00	33.00	73.00
Angela Raifur	25300536	28.00	15.00	27.00	70.00
Angelo Sobutka	25301260	36.00	9.00	24.00	69.00
Bruna Waltrin Padilha	25300468	40.00	15.00	36.00	91.00
Bruno Cipriano Zak	25301444	28.00	12.00	27.00	67.00
Carolini Novak Bankersen	25300460	20.00	6.00	24.00	50.00
Claudio Alexandre Stadler	25300886	28.00	9.00	27.00	64.00
Daniele Antonio	25300959	36.00	15.00	27.00	78.00
Danillo Fidalski De Lima	25300398	28.00	9.00	33.00	70.00
Debora Aline Bobato	25301176	20.00	6.00	30.00	56.00
Débora De Quadros	25300716	36.00	12.00	33.00	81.00
Érica Kozlowski	25301324	12.00	12.00	33.00	57.00
Ingrid Catarina Zanolouense	25300873	20.00	6.00	33.00	59.00

Juliane Wrubleski	25300875	32.00	9.00	18.00	59.00
Lais Cabral Machado	25300039	24.00	6.00	30.00	60.00
Luana Patrícia Pelentier	25300688	24.00	6.00	30.00	60.00
Mariane Slompo De Lima	25300549	32.00	6.00	27.00	65.00
Michele Matias Dos Santos	25300605	20.00	15.00	30.00	65.00
Rafaele Mariane Santos Mazur	25300322	20.00	3.00	30.00	53.00
Raphael Henrique Camacho Silva	25300841	32.00	9.00	21.00	62.00
Renato Aurélio Oleksichen	25300969	28.00	12.00	30.00	70.00
Simone Aparecida Labiak	25300802	24.00	15.00	21.00	60.00
Tatiane Marques Faber	25301226	32.00	15.00	30.00	77.00
Thais Fernanda Ienke	25300148	32.00	15.00	27.00	74.00
Thalita Karoline Sidoski	25301053	32.00	9.00	27.00	68.00
Wylker Ferreira Lima	25300596	24.00	9.00	36.00	69.00

408 – MÉDICO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Leonardo Navroski Durski	25401386	40.00	15.00	33.00	88.00
Namir Cavalli Junior	25401464	36.00	15.00	30.00	81.00

409 – NUTRICIONISTA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Bruna Klein	25500471	20.00	6.00	24.00	50.00
Kétlin Ariane Santos	25501198	20.00	15.00	18.00	53.00
Liana Marczal	25501457	20.00	12.00	24.00	56.00
Lindaura Cangussú Ribeiro	25501232	36.00	6.00	24.00	66.00
Matheus Lewandowski	25500914	20.00	12.00	18.00	50.00
Maysa Amanda Mazur	25500206	20.00	9.00	21.00	50.00
Nicole Cezira Ramalho Meiborg	25500088	32.00	15.00	27.00	74.00
Priscila Alves Fleischer	25500395	28.00	9.00	30.00	67.00
Tasiane Cappellari	25500584	32.00	12.00	24.00	68.00

Publicado por:Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:B5E0E61A**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
EDITAL RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CLT - PRELIMINAR**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR****EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015 - C LT**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR, para o CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital Nº 02/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 9.21.2 do Edital de Abertura nº 02/2015.

I – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota mínima na Prova Objetiva, conforme subitem 9.21.2 do Edital de Abertura nº 02/2015.

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org, no seguinte período: das 08h00min do dia 14/03/2016 até às 23h59min do dia 15/03/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 11 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal de Rio Azul

ANEXO ÚNICO - DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR**EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015 – C LT**

102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - ÁGUA QUENTE DOS ROSAS					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Andreia Weretytski	25700133	28.00	9.00	15.00	52.00
Angelita Knaut	25700111	32.00	12.00	18.00	62.00
Beatriz Alves De Lara	25700261	32.00	18.00	9.00	59.00
Cintia Ferreira Da Luz	25700131	32.00	12.00	18.00	62.00
Joeline Garstka Guadanhini Popoviz	25700070	28.00	21.00	15.00	64.00
Joelma De Fátima De Oliveira	25700161	28.00	15.00	21.00	64.00
Joziele Kostiuczik	25700144	28.00	18.00	24.00	70.00
Lucia Buco	25700226	32.00	15.00	21.00	68.00

Maria Zeni Knaut	25700126	24.00	12.00	27.00	63.00
Sandra Maria Mancasz	25700209	32.00	27.00	24.00	83.00
103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - ÁREA URBANA					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adão Da Silva	25800247	20.00	6.00	24.00	50.00
Aline Gregorowicz	25800153	28.00	21.00	21.00	70.00
Ana Karla Domingues	25800099	36.00	15.00	21.00	72.00
Ana Paula Futerko Castro Da Luz	25800103	24.00	15.00	27.00	66.00
Andreia Sopika	25800083	32.00	21.00	21.00	74.00
Bryan Vicente Popovicz	25800154	28.00	12.00	15.00	55.00
Cleusa Martins Cardoso	25800128	20.00	9.00	21.00	50.00
Daiane Aparecida Da Silva	25800054	24.00	12.00	21.00	57.00
Dalila Rodrigues De Aguiar Leal	25800220	28.00	15.00	21.00	64.00
Edenilson Ferraz Gavronski	25800056	28.00	18.00	21.00	67.00
Elaine Maria Martins Dos Santos	25800039	32.00	12.00	27.00	71.00
Elaine Soares Da Silva	25800139	28.00	15.00	24.00	67.00
Elisama Demucharski	25800026	24.00	21.00	15.00	60.00
Elvira Maria Lubanski De Souza	25800178	24.00	9.00	21.00	54.00
Fabiana Aparecida Chalus	25800097	20.00	12.00	21.00	53.00
Géssica Luana Da Luz	25800151	24.00	15.00	21.00	60.00
Gislaine De Lima Specht	25800042	32.00	12.00	21.00	65.00
Jamile Soares Madeira	25800082	32.00	12.00	24.00	68.00
Jessica Nievola	25800046	24.00	21.00	21.00	66.00
Jhonattan Winicius Gryczak	25800012	32.00	9.00	21.00	62.00
Josiane Aparecida Do Amaral Zainedin	25800136	28.00	18.00	24.00	70.00
Jucelia Catarina Falcão Sniadowski	25800009	28.00	15.00	27.00	70.00
Liliam Maria Da Cruz	25800157	24.00	15.00	21.00	60.00
Lucilene Aparecida Lascoski	25800063	36.00	21.00	18.00	75.00
Luzia De Oliveira Miranda	25800250	28.00	15.00	18.00	61.00
Marcia Aparecida Pinto	25800098	28.00	9.00	18.00	55.00
Maria Doroteia Mores	25800113	36.00	9.00	18.00	63.00
Maria Sarita Dos Santos	25800053	40.00	21.00	21.00	82.00
Metilde Fátima Primon	25800135	28.00	12.00	12.00	52.00
Michele Gonçalves Blaszczyk	25800045	20.00	21.00	24.00	65.00
Pietro Rodrigues Chauszcz	25800115	20.00	24.00	18.00	62.00
Rosangela Roiko Pereira Lopes	25800256	28.00	24.00	21.00	73.00
Silvana Neuls	25800141	32.00	18.00	30.00	80.00
Silvane Aparecida Nadal	25800196	36.00	18.00	15.00	69.00
Silvani Lascoski Ianoski	25800105	36.00	18.00	15.00	69.00
Sirlene Dembeski Mankaz	25800078	28.00	12.00	15.00	55.00
Solange Maria Kalinoski Kulka	25800129	28.00	18.00	21.00	67.00
105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - BARRA DE RIO AZUL					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Aline De Ramos Ferreira	26000072	20.00	21.00	12.00	53.00
106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) – BUTIAZAL					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Phabiula Novacki Garstka	26100005	28.00	21.00	24.00	73.00
Rosana Bendnarczuk	26100052	32.00	27.00	21.00	80.00
Rozangela Bendnarczuk	26100236	32.00	21.00	21.00	74.00
110 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - FAXINAL DOS LIMAS/ELIAS					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriane Weretycki Dos Santos	26500096	28.00	9.00	15.00	52.00
Ana Maria Robaszkievicz	26500109	28.00	18.00	18.00	64.00
112 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - FAXINAL DOS PAULAS					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Bruna Ferreira De Andrade Gureski	26700118	24.00	18.00	18.00	60.00
Eliane De Fátima Dos Santos Linhares	26700061	32.00	18.00	15.00	65.00
Elisangelaooliveiraalbuquerque	26700077	28.00	21.00	15.00	64.00
Juliana De Faria Saqueto	26700116	24.00	27.00	18.00	69.00
Mateus Róssa	26700142	32.00	18.00	24.00	74.00
Samuel Marcos Garstka	26700145	24.00	12.00	21.00	57.00
116 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - MARUMBI DOS RIBEIROS					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Jucelene Gnap	27100200	24.00	21.00	18.00	63.00
118 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) – PINHALZINHO					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Ana Cláudia Strona Travinski	27300092	24.00	6.00	21.00	51.00
Andrea Algauer	27300227	24.00	12.00	27.00	63.00
Ivone De Faria	27300076	24.00	15.00	15.00	54.00
Juliane Aparecida Wrona	27300047	32.00	15.00	21.00	68.00
Leticia Aparecida Moreira Da Silva	27300062	28.00	15.00	15.00	58.00
Rosilene Ciuski	27300134	32.00	15.00	15.00	62.00
119 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - PORTO SOARES					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Fabiana Aparecida Borges	27400140	24.00	6.00	30.00	60.00
121 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - RIO AZUL DOS SOARES					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Almeri Fatima De Lima	27600182	28.00	12.00	15.00	55.00
122 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - RIO VINAGRE					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Solange Gnap	27700016	24.00	3.00	24.00	51.00
Taslaine De Fatima Leal	27700241	20.00	15.00	18.00	53.00

126 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - VILA NOVA					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Vanessa Borges Soares	28100230	36,00	24,00	15,00	75,00
401 - CIRURGIÃO DENTISTA					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Ana Carolina Da Silva	28200214	28,00	15,00	21,00	64,00
Bruna Carolina Ozório	28200235	32,00	9,00	21,00	62,00
Clovis José De Oliveira Junior	28200197	28,00	9,00	30,00	67,00
Débora Wichuk	28200068	20,00	9,00	24,00	53,00
Fernanda Mattos	28200089	36,00	12,00	9,00	57,00
Flávia Mattos	28200091	40,00	12,00	18,00	70,00
Janaise Lisiane Franco	28200240	36,00	9,00	24,00	69,00
Karla Paola Kutz Nass	28200237	36,00	12,00	9,00	57,00
Lucimari Teixeira Essenfelder	28200207	40,00	12,00	24,00	76,00
Maria Julia Domingos	28200020	24,00	12,00	18,00	54,00
Rhamonn Fernandes Ferreira	28200173	32,00	15,00	15,00	62,00
Rodrigo Baggio Graciotim	28200148	28,00	9,00	18,00	55,00
Rômulo Fernandes Ferreira	28200169	20,00	15,00	21,00	56,00
Vinicius Ceron	28200160	32,00	15,00	24,00	71,00
402 - ENFERMEIRO (ESF)					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Carla Thais Schvab	28300086	24,00	12,00	24,00	60,00
Débora Karine Andrade Leite	28300213	20,00	12,00	27,00	59,00
Eliéverson Carlos Vieira Fortes	28300234	24,00	3,00	24,00	51,00
Eneas Alves Da Silva	28300216	32,00	9,00	24,00	65,00
Erica Ianoski	28300112	36,00	15,00	36,00	87,00
Erica Santos	28300174	28,00	15,00	24,00	67,00
Etielle Oliveira Lara	28300172	20,00	3,00	27,00	50,00
Ilda De Fatima Sokolowski	28300132	20,00	3,00	27,00	50,00
Kátia Amanda Domingos	28300248	32,00	15,00	30,00	77,00
Keytch Mehret	28300143	36,00	12,00	33,00	81,00
Suellenn Guimaraes	28300100	28,00	6,00	18,00	52,00
Talbian Raony Przybycz	28300181	28,00	12,00	18,00	58,00
Talita Mygas	28300192	20,00	12,00	21,00	53,00
Tamiris Dallarmi	28300138	20,00	6,00	30,00	56,00
403- MÉDICO (ESF)					
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Alan Bueno	28400030	36,00	15,00	33,00	84,00
Amanda Gomes Fonseca	28400221	36,00	15,00	33,00	84,00
Ana Caroline Wippich	28400179	32,00	12,00	24,00	68,00
Anderson Marcel Calestine	28400249	36,00	15,00	27,00	78,00
Andre Cleocir Lopacinski	28400004	36,00	15,00	30,00	81,00
André Luiz Batista	28400035	28,00	15,00	30,00	73,00
Brenner Henrique De Oliveira Marques Da Silva	28400060	40,00	12,00	36,00	88,00
Camila Edith Stachera Stasiak	28400164	40,00	15,00	27,00	82,00
Camila Martins Lopes	28400081	36,00	15,00	33,00	84,00
Cesar Kuhn	28400021	20,00	12,00	24,00	56,00
Daniela Braga Lopes	28400059	32,00	15,00	36,00	83,00
Daniel Fabiano Correia	28400189	36,00	15,00	42,00	93,00
Débora Caroline Zielonka Da Silva	28400058	32,00	15,00	21,00	68,00
Eder Eugenio Mazepa	28400146	28,00	12,00	33,00	73,00
Fernanda Pereira Pedroso	28400245	40,00	15,00	24,00	79,00
Gustavo Torres Barros	28400069	32,00	15,00	36,00	83,00
Ironi Bittencourt Martins	28400017	32,00	6,00	24,00	62,00
Jessica Sayuri Kumagai	28400193	32,00	12,00	24,00	68,00
José William Vavruk	28400041	32,00	15,00	21,00	68,00
Jurema Yoshiko Wascher Yatagai	28400267	28,00	12,00	30,00	70,00
Miguel Vieira De Mello Neto	28400243	28,00	15,00	24,00	67,00
Romulo Birani Lemos	28400262	28,00	9,00	24,00	61,00
Salvador Marinho Da Paz	28400152	36,00	15,00	30,00	81,00
Talita Musial	28400080	28,00	15,00	21,00	64,00
Winnie Olinek	28400212	36,00	15,00	39,00	90,00

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:4FE67ECE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2014

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2014
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.374.061,92	3.972.298,18	PASSIVO CIRCULANTE	971.514,03	613.037,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.692.616,68	3.180.686,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	1.684,58	40.363,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.692.616,68	3.180.686,55	PESSOAL A PAGAR	1.684,58	1.684,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.472.886,69	591.652,18	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	528.726,22	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	38.679,17
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	944.160,47	591.652,18	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	495.869,16	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	33.639,47	25.040,37	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	495.869,16	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	26.480,04	23.988,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	473.960,29	541.893,82

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	7.159,43	1.051,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	473.960,29	541.893,82
ESTOQUES	174.919,08	174.919,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	174.919,08	174.919,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.850.510,35	32.172.111,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	30.779,82
IMOBILIZADO	36.797.727,99	32.119.328,70	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	12.885,03
BENS MÓVEIS	14.006.593,57	11.560.221,42	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	17.894,79
BENS IMÓVEIS	22.959.174,42	20.727.147,28	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.360.503,28	1.362.539,19
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(168.040,00)	(168.040,00)	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	2.360.503,28	1.362.539,19
INTANGÍVEL	52.782,36	52.782,36	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.360.503,28	1.362.539,19
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	52.782,36	52.782,36	TOTAL DO PASSIVO	3.332.017,31	1.975.576,58
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	37.892.554,96	34.168.832,66
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.715.131,90	4.881.212,09
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.177.423,06	29.287.620,57
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.892.554,96	34.168.832,66
TOTAL	41.224.572,27	36.144.409,24	TOTAL	41.224.572,27	36.144.409,24
ATIVO FINANCEIRO	2.692.616,68	3.181.738,36	PASSIVO FINANCEIRO*	718.992,09	725.040,77
ATIVO PERMANENTE	38.531.955,59	32.962.670,88	PASSIVO PERMANENTE	2.856.372,44	1.362.539,19
SALDO PATRIMONIAL				37.649.207,74	34.056.829,28
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária					1.948.814,44
Vinculada					0,00
TOTAL					1.948.814,44

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:9E7BB621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte Resolução:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Rolândia passa a obedecer à reestruturação estabelecida nesta Resolução e nos anexos que a integram.

Art. 2º - O Quadro Permanente da Câmara Municipal de Rolândia é composto pelo Quadro de Cargos de Provimento mediante Concurso Público e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 3º - Aplica-se aos servidores do quadro de cargos da Câmara Municipal o regime jurídico único dos servidores municipais.

Art. 4º - Na organização deste Plano são adotados os seguintes conceitos:

- I - Servidor público municipal** é a pessoa legalmente investida em cargo público;
- II - Cargo** é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades definidos em regulamento a que o servidor esteja adstrito.
- III - Função** é o conjunto das atribuições conferidas aos servidores;
- IV - Classe** identifica o nível de habilidades e competências dentro do mesmo cargo;
- V - Vencimento básico** é o valor constante no nível de vencimento onde se encontra posicionado o servidor;
- VI - Nível de vencimento** é o algarismo cardinal que indica o vencimento básico na tabela de vencimentos; e
- VII - Promoção ou Progressão** é a ascensão de classe, nível ou vencimento dentro do cargo.

TÍTULO II DOS CARGOS EFETIVOS

Capítulo I - Da Estrutura

Art. 5º - Os cargos de provimento mediante concurso público se dividem em:

I - GRUPO ENSINO SUPERIOR

II - GRUPO ENSINO MÉDIO

Capítulo II - Da Admissão

Art. 6º - A admissão do servidor far-se-á mediante concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou especialidade, nos termos da Constituição Federal e do Estatuto dos Servidores Municipais de Rolândia.

§ 1º - Para que seja autorizada a abertura do concurso público, a chefia da unidade/órgão interessada deverá solicitar a admissão de pessoal à Secretaria Geral mediante a indicação do cargo a ser preenchido, justificando sua necessidade.

§ 2º - Na proposta de realização de concurso público para admissão de pessoal serão especificados:

I - denominação, classe, nível e vencimento do cargo;

II - atividade a que se destina o servidor;

III - grau de instrução mínimo requerido para o provimento do cargo.

§ 3º - A Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal informará à Mesa Diretora sobre a existência de dotação orçamentária para realização do concurso público e posterior admissão solicitada.

§ 4º - Informada a Mesa, esta deliberará sobre a proposta de realização do Concurso Público que a submeterá à decisão do Presidente do Legislativo Municipal.

§ 5º - Aprovada a proposta referida no parágrafo anterior, o Concurso Público será realizado, sob a coordenação da Assessoria Técnica de Administração, por uma comissão de no mínimo 03 (três) membros, composta por servidores das unidades de apoio e assessoramento.

§ 6º - A Câmara poderá delegar a atribuição de realizar o Concurso Público, mediante licitação, se necessária, nos termos da Lei 8.666/93, à entidade pública ou privada de notória competência e reconhecida seriedade nesse tipo de certame, com o acompanhamento da Comissão referida no § 5º deste artigo.

Art. 7º - As admissões para os cargos públicos dar-se-ão por ato do Presidente da Câmara, desde que haja dotação orçamentária para atender às despesas delas decorrentes.

§ 1º - Será nulo de pleno direito e acarretará a responsabilização de quem lhe der causa, não gerando obrigação de espécie alguma para o Poder Legislativo, o ato de admissão ocorrido em desacordo com o disposto neste capítulo.

§ 2º - O ato de admissão ocorrerá necessariamente no nível inicial e conterá, necessariamente, as seguintes indicações:

I - nome completo do servidor;

II - denominação do cargo vago a ser provido;

III - nível de vencimento;

IV - classe pertencente e

IV - fundamento legal.

§ 3º - Observar-se-á a legislação em vigor com relação aos critérios para inscrição ao Concurso Público, bem como para admissão ao quadro permanente da Câmara, de pessoas portadoras de necessidades especiais ou deficiência.

§ 4º - Nos termos da legislação em vigor, para o servidor adquirir estabilidade no serviço público deverá cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Capítulo III - Do Desenvolvimento na Carreira

Seção I

Disposições Gerais

Art. 8º - O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á por progressão e promoção, consistente em:

I - merecimento;

II - conhecimento.

Art. 9º - Não será concedida progressão e promoção ao servidor:

I - que tenha atingido o último nível, em caso de promoção, ou classe, em caso de progressão, da tabela correspondente ao cargo que ocupa;

II - em estágio probatório com menos de um ano de serviço na Câmara;

III - inativo.

Seção II

Por Merecimento

Art. 10 - A promoção por merecimento será concedida com avanço de 01 (um) nível, a cada ano de efetivo exercício no cargo, ainda que ocupante cargo em comissão, o qual será automaticamente incorporado ao mesmo, independentemente de requerimento.

§ 1º - Perderá o direito à promoção por merecimento o servidor que, no período aquisitivo:

I - tiver mais do que 03 (três) faltas não justificadas no ano;

II - receber anotação de penas disciplinares no período, sendo-lhe assegurada ampla defesa;

III - não apresentar resultado satisfatório, apurado em avaliação anual que levará em conta a aptidão e a capacidade do servidor, seguindo os critérios de:

Assiduidade;

Pontualidade;

Disciplina;

Capacidade de iniciativa;

Responsabilidade;

Cooperação;

Qualidade no trabalho executado;

Produtividade;

Relacionamento humano no trabalho; e

Atendimento ao público e vereadores.

§ 2º - A avaliação anual para fins de promoção por merecimento será realizada ao final de cada sessão legislativa, pelo Diretor Geral da Câmara, condicionada à ratificação pelo Presidente da Câmara e, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 3º - A falta de avaliação anual do desempenho no exercício do cargo não prejudicará o servidor.

§ 4º - Os instrumentos de avaliação anual de promoção por merecimento deverão ter publicidade interna.

Seção III

Por Conhecimento

Art. 11 - A progressão e promoção por conhecimento visam à valorização do grau de escolaridade da carreira e da qualificação profissional.

I - a progressão por conhecimento dar-se-á com movimentação horizontal do servidor de uma classe para outra conforme escolaridade comprovada, mantendo-se o mesmo nível, os quais serão incorporados ao mesmo, observado o interstício de um ano entre uma progressão e outra.

II - a promoção por conhecimento dar-se-á com movimentação vertical do servidor de um nível para outro conforme artigo 13 desta Resolução, mantendo-se a mesma classe, os quais serão incorporados ao mesmo, observado o interstício de um ano entre uma promoção e outra.

§ 1º - O servidor deverá apresentar requerimento de progressão e/ou promoção por conhecimento com as informações e certificações pertinentes na Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal da Câmara Municipal, o qual será responsável pela análise e conferência da autenticidade da documentação apresentada.

§ 2º - Constatada a veracidade da documentação será encaminhada ao Presidente da Câmara para prática do ato competente para a progressão e/ou promoção, sendo efetivada no mês subsequente à apresentação da documentação.

§ 3º - O servidor cedido ex-officio ou ocupante de cargo em comissão nesta Câmara poderá requerer progressão e/ou promoção por conhecimento a qualquer tempo, passando a percebê-la automaticamente no mês em que reassumir as funções de seu cargo público neste Legislativo.

Art. 12 - Para efeito da concessão da progressão nos casos previstos no artigo 11, inciso I, somente serão considerados os cursos superiores de graduação, pós-graduação/especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, mestrado e doutorado, quando correlatos às atividades da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A progressão por conhecimento será concedida uma única vez por curso superior de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado.

Art. 13 - Para efeito da concessão da promoção no caso previsto no artigo 11, inciso II, ao servidor que apresentar certificados de participação em palestras ou cursos de aperfeiçoamento correlatos às atividades da Câmara, será concedido avanço de 01 (um) nível para cada 100 (cem) horas de curso.

§ 1º - se o servidor ministrar treinamento interno cujo conhecimento tenha adquirido por conta própria e não receber a respectiva remuneração, também será concedido 01 (um) nível a cada 20 (vinte) horas;

§ 2º - poderão ser somados certificados e cursos internos ministrados para a soma total suficiente para concessão da promoção.

Art. 14 - Apenas serão considerados, para fins de progressão e promoção por conhecimento, os cursos que observarem as seguintes exigências:

I - curso do ensino médio e sequencial ou do ensino superior: ofertados por instituição reconhecida ou autorizada pelo MEC;

II - cursos de pós-graduação/especialização: devem cumprir as resoluções do Conselho Nacional de Educação;

III - cursos de pós graduação nos níveis de mestrado e doutorado: devem ter registro no MEC e cumprir as resoluções do Conselho Nacional de Educação;

IV - cursos ou palestras de aperfeiçoamento ofertados por instituições devidamente constituídas, concluídas após o ingresso no cargo efetivo.

§ 1º - Não sendo possível a entrega do diploma e/ou certificado quando do requerimento da progressão e/ou promoção, o servidor poderá entregar declaração de conclusão do curso emitida pela instituição que o promoveu e apresentá-lo no prazo de seis meses.

§ 2º - O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por seis meses mediante requerimento do servidor, desde que devidamente justificado.

§ 3º - Caso não apresente o diploma no prazo previsto nos parágrafos anteriores, o servidor deverá devolver os valores recebidos, em parcelas que não ultrapassem 30% dos vencimentos do servidor, considerando o abatimento dos descontos obrigatórios, sem prejuízo de investigação de falta funcional, bem como sanções penais.

Capítulo IV - Da Licença Remunerada Para Fins De Estudo

Art. 15 - Os servidores efetivos e estáveis que pretenderem participar de cursos de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado poderão afastar-se para frequência no curso, concedendo-lhes licença remunerada pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo de contagem do tempo de serviço e com autorização prévia do Presidente da Câmara, desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - tenham desempenho condigno, conforme demonstre sua ficha funcional;

II - assinem termo de compromisso de trabalho efetivo em dobro do período de afastamento, ou devolver a remuneração recebida durante o período de afastamento;

III - seja favorável aos interesses da Câmara de Vereadores;

Capítulo V - Da jornada de trabalho

Art. 16 - A jornada de trabalho dos servidores será de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, cujo cumprimento será registrado por método apropriado.

§ 1º - A jornada de trabalho dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de contador e advogado será de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) diárias, cujo cumprimento será registrado por método apropriado.

§ 2º - A jornada semanal deverá ser cumprida em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente estabelecido mediante Portaria da Presidência.

§ 3º - O regime de trabalho extraordinário obedecerá às regras previstas na Lei Complementar nº 55/2011, bem como as normas pertinentes ao banco de horas.

TÍTULO III DOS CARGOS EM COMISSÃO

Capítulo I - Disposições Gerais

Art. 17 - Os cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, são ordenados por símbolos.

Art. 18 - O servidor concursado ocupante de cargo de provimento em comissão optará pela percepção de vencimentos do cargo ou do cargo em comissão.

Art. 19 - Em havendo impedimento legal e temporário do ocupante do cargo em comissão ocorrerá substituição do mesmo, sendo que o substituto terá direito à percepção da vantagem do cargo.

Parágrafo único - A substituição deverá ser precedida de designação por meio de Portaria.

Capítulo II - Da jornada de trabalho

Art. 20 - Os ocupantes de cargos em comissão deverão registrar, em formulário de controle de frequência apropriado, no mínimo 30 (trinta) horas de jornada semanal de trabalho.

Parágrafo único - A jornada semanal deverá ser cumprida de segunda a sexta-feira, a critério da Presidência e de acordo com as conveniências da administração da Câmara.

TÍTULO IV Das Disposições Finais

Art. 21 - Legislação específica disporá sobre os vencimentos dos cargos de provimento mediante concurso e cargos em comissão, bem como sobre a forma de remuneração dos servidores da Câmara.

Art. 22 - O servidor efetivo e estável poderá exercer as seguintes funções gratificadas, mediante designação formal da autoridade competente, e cujas atribuições estão descritas no anexo V.

I - Função Gratificada de Diretor Geral - FGDG;

II - Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno - FGCCI;

III - Função Gratificada de Tesoureiro - FGT;

IV - Função Gratificada aos Componentes da Comissão Permanente de Licitação - FGCPL, e aos pregoeiros do Legislativo Municipal;

V - Função Gratificada de Assistente de Plenário - FGAP;

Art. 23 - Fazem parte deste Plano de Cargos e Carreiras os seguintes anexos:

I - Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Mediante Concurso;

II - Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão;

III - Anexo III - Descrição e Requisitos dos Cargos Efetivos;

IV - Anexo IV - Descrição e Requisitos dos Cargos em Comissão;

V - Anexo V - Atribuições das Funções Gratificadas.

Art. 24 - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 25 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01/2012, bem como todas as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 04 de março de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS

Presidente da Mesa Diretora

RODRIGO LEOCARDIO JORGE

1º Secretário

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO MEDIANTE CONCURSO

GRUPO	FUNÇÃO	CARGO	Nº DE VAGAS	Símbolo
ENSINO SUPERIOR	Gestor Legislativo	Advogado	01	LSADV
		Contador	01	LSCON
		Analista de Sistemas	01	LSANS
		Jornalista	01	LSJOR
ENSINO MÉDIO	Técnico Legislativo	Técnico Legislativo I	02	LMTLI
		Técnico Legislativo II	01	LMTLII
	Auxiliar Legislativo	Assistente Legislativo	06	LMALE

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE VAGAS
Cargos de Direção Executiva	Procurador Parlamentar	CCL-01	01
	Assessor Técnico de Administração	CCL-02	01
Cargo de Assessoramento Superior	Assessor de Comunicação Social	CCL-02	01
Cargos de Assessoramento Legislativo	Assessor Parlamentar	CCL-03	03
	Assessor Técnico Legislativo	CCL-04	01
	Assessor de Pessoal e Gestão Fiscal	CCL-05	01
	Assistente Parlamentar	CCL-06	02

ANEXO III

DESCRIÇÃO E REQUISITOS DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO DE ENSINO SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

REQUISITOS: ensino superior completo – curso de Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil e mais os previstos no Edital do concurso.

FUNÇÕES:

elaborar defesas e petições judiciais bem como pareceres jurídicos;

desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões, com o objetivo de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates;

assessorar os Vereadores em assuntos jurídicos de interesse geral;

assessorar a Mesa Diretora na análise das proposições, requerimentos, representações e outras matérias que exijam posicionamento abalizado na legislação em vigor;

emitir pareceres sobre questões que exijam, à critério da Mesa Diretora, exposição de motivos ou considerações de natureza jurídica;

realizar estudos e pesquisas, bem como estabelecer relações consultivas com outras Câmaras, Tribunal de Contas e organizações categorizadas, de modo a subsidiar o trabalho das Unidades de Assessoramento Legislativo e de Apoio Parlamentar, mantendo arquivo atualizado a respeito dos assuntos analisados;

assessorar, quando solicitado, a Mesa Diretora e as Comissões Permanentes e Especiais da Câmara, em suas reuniões privativas e audiências públicas;

representar a Câmara Municipal, em juízo, quando para isso for credenciado;

preparar as informações a serem prestadas em representações e mandados impetrados contra atos da Mesa Diretora e da Presidência;

manter informados o Presidente e o Diretor da Câmara sobre os processos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos;

encaminhar à Mesa Diretora a relação dos projetos em condições de figurarem na Ordem do Dia ou de serem aprovados, em consonância com o Regimento Interno da Câmara;

desenvolver estudos, organizar e manter coletânea de legislação, jurisprudência, pareceres e outros documentos legais de interesse do Poder Legislativo;

exercer outras atividades correlatas.

GRUPO DE ENSINO SUPERIOR**CARGO: CONTADOR**

REQUISITOS: ensino superior completo – curso de Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade e mais os previstos no Edital do concurso.

FUNÇÕES:

planejar, organizar e controlar os serviços de contabilidade da Câmara;
sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábil-financeiros;
manifestar-se nos processos administrativos de ordem financeira;
assessorar os Vereadores em matérias orçamentárias, tributárias, financeiras e outras relacionadas à Contabilidade Pública;
assessorar os Vereadores na elaboração de projetos de lei sobre matérias orçamentárias e financeiras;
elaborar e exercer o controle da execução do orçamento da Câmara;
elaborar demonstrativos mensais, balancetes, balanços e prestações de contas da Câmara;
elaborar relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária;
realizar auditoria contábil e financeira;
conferir, analisar e classificar contabilmente os documentos comprobatórios das operações de natureza financeira realizadas;
participar de inventários e de levantamentos de bens e valores sob a guarda e responsabilidade da Câmara;
registrar os atos e fatos de natureza contábil e elaborar os demonstrativos financeiros correspondentes;
acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelos poderes Executivo e Legislativo;
assessorar os vereadores sobre matérias do Plano Plurianual de Investimentos, do Orçamento Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
exarar parecer sobre os balancetes patrimoniais, orçamentários, econômicos e financeiros da Administração Direta e Indireta;
exercer outras atividades correlatas.

GRUPO DE ENSINO SUPERIOR**CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS**

REQUISITOS: ensino superior completo – curso de Processamento de Dados ou Ciência da Computação e mais os previstos no Edital do concurso.

FUNÇÕES:

identificar as necessidades dos setores com relação à sistematização de processos de trabalho, e proceder a instalação, a manutenção e a modificação, quando necessário, dos sistemas;
coordenar as atividades nas diferentes fases da análise do programa, nas definições e no detalhamento de soluções, na codificação dos problemas, nos testes de programas e eliminação de erros;
dirigir a execução, preparação, manutenção e atualização de equipamentos e programas;
selecionar e colocar em funcionamento equipamentos e programas básicos e aplicativos, de acordo com a programação;
manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes;
executar testes de sistemas em desenvolvimento e/ou participar de sua execução;
tomar as providências necessárias à conservação e a manutenção conforme recomendações dos fabricantes dos equipamentos;
orientar servidores que auxiliem na execução das tarefas;
emitir pareceres sobre aquisição de novos softwares e equipamentos;
exercer outras atividades correlatas.

GRUPO DE ENSINO SUPERIOR**CARGO: JORNALISTA**

REQUISITOS: Curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo

FUNÇÕES:

SINTETICAMENTE: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

DETALHADAMENTE:

Informar ao público:

Elaborar notícias para divulgação; processar a informação; priorizar a atualidade da notícia;
divulgar notícias com objetividade; honrar o compromisso ético com o interesse público;
respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo;
Iniciar o processo de informação:
Fazer reunião da pauta; elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção; assegurar o direito de resposta.

Coletar informação:

Definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar dados; confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações.
providenciar a cobertura jornalística das atividades e atos públicos da Câmara, inclusive sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas;

Registrar informação:

Redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens jornalísticas; gravar entrevistas jornalísticas; ilustrar matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação;

Qualificar a informação:

Questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação;

formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar banco de dados, imagens e sons.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

GRUPO DE ENSINO MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

REQUISITOS: ensino médio completo e mais os previstos no Edital do concurso.

FUNÇÕES:

SINTETICAMENTE: atividades de recepção, telefonista, protocolo, arquivo, secretaria e serviço externo.

DETALHADAMENTE:

recepcionar e contatar o público em geral;

orientar, auxiliar e encaminhar os cidadãos no ambiente da Câmara;

agendar visitas de escolares e entidades sociais ao recinto da Câmara;

receber, numerar, distribuir e protocolar papéis e documentos dos cidadãos encaminhados à Câmara, bem como correspondências;

orientar e prestar informações ao público consultando documentos;

recebimento e encaminhamento de telefonemas;

operação de PABX, fax, fotocopiadoras e similares;

realização de serviços externos quando solicitados pelos superiores;

agendamento para utilização da Câmara;

acompanhamento de eventos realizados por terceiros no recinto da Câmara;

auxiliar na preparação dos equipamentos de som e multimídia;

redigir e digitar correspondências, convites, cartões e outros documentos referentes ao cerimonial;

receber, preparar, arquivar e controlar o material bibliográfico para consultas e empréstimos;

preencher e ordenar fichas bibliográficas;

controlar os arquivos determinando prazos de guarda e destino dos documentos, com base em avaliação dos valores legal e histórico;

atender a solicitação de documentos arquivados por parte do público interno e externo, controlando sua saída ou providenciando fotocópias;

efetuar a triagem de documentos, arquivá-los ou encaminhá-los às unidades ou órgãos competentes;

recepcionar e contatar fornecedores;

receber sugestões e críticas sobre a qualidade e a eficiência dos serviços, realizando os ajustes de sua competência ou encaminhando-as ao superior hierárquico;

verificar a exatidão e a validade de documentos, realizando conferência, pesquisas e cruzamento de informações, executando programas e serviços de informática;

elaborar ata de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais, na forma regimental, e transcrever pronunciamentos quando solicitado;

realizar serviços externos de interesse da Câmara

exercer outras atividades correlatas;

GRUPO DE ENSINO MÉDIO

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO I

REQUISITOS: ensino médio completo e mais os previstos no Edital do concurso.

FUNÇÕES:

SINTETICAMENTE: atividades administrativas, recursos humanos, administração funcional, assistência contábil e auxílio no processo legislativo.

DETALHADAMENTE:

auxiliar o analista de sistemas na operacionalização dos sistemas de informações digitais para o público interno e externo;

encaminhar pautas por correio eletrônico aos usuários cadastrados por meio de website;

propor, juntamente com a assessoria de comunicação, novos serviços digitais aos internautas;

coordenar os serviços de transmissão de áudio e vídeo que tratam das atividades legislativas;

auxiliar na manutenção dos padrões de configuração dos equipamentos e softwares;

executar atividades referentes a operação de sistemas e a instalação e manutenção de equipamentos de informática;

promover a atualização permanente, e sempre que solicitado, das informações dos vereadores no site da Câmara;

receber e dar encaminhamento às solicitações dos internautas por meio do correio eletrônico;

coordenar as atividades do sistema de áudio e som;

manter controle e registro atualizado dos bens adquiridos e das transferências inter ou intra-unidades e órgãos dos bens da Câmara;

providenciar o licenciamento e emplacamento de veículos da Câmara;

providenciar a contratação e a renovação de seguros de vida e de bens da Câmara;

acompanhar e realizar a tramitação de projetos de lei;

elaborar ofícios e documentos relativos ao trâmite legislativo;

responder os requerimentos mediante relatório;

realizar cálculos de remunerações e encargos sociais dos servidores conforme legislação específica;
 elaborar atos internos pertinentes às áreas de pessoal e de informática;
 controlar e gerenciar arquivos;
 atualizar e alimentar de matérias no site – leis municipais, atos oficiais, pauta e atas;
 organizar e atualizar editais internos e externos
 elaborar a folha de pagamento dos servidores e vereadores, a ficha financeira e os relatórios mensais e anuais relativos a esta função;
 elaborar portarias, declarações, certidões, processos de aposentadoria e outros atos referentes a administração de pessoal;
 elaborar empenho das despesas e ordens de pagamento, e controlar o saldo das dotações orçamentárias;
 auxiliar o contador na elaboração de balancetes, balanços, demonstrativos e relatórios, aplicando normas contábeis e legislação vigente;
 efetuar pagamento de notas fiscais, faturas, carnês, e demais documentos financeiros da Câmara;
 preparar documentos e relatórios com vistas ao controle financeiro e orçamentário da Câmara;
 receber, registrar e controlar o numerário transferido pela Prefeitura;
 efetuar aquisição de materiais, equipamentos e serviços quando os valores não excederem os limites para licitação, fazendo a cotação, elaborando mapas demonstrativos de preços, conferindo notas fiscais e mantendo cadastro atualizado de fornecedores;
 encaminhar e controlar a publicação dos extratos dos contratos firmados pela Câmara;
 observar o cumprimento e acompanhar a gestão dos contratos celebrados pela Câmara, elaborando aditivos e providenciando a aplicação de penalidades, quando necessário;
 elaborar e digitar ofícios, comunicados, relatórios, portarias, quadros demonstrativos e outros congêneres;
 recepcionar compras e efetuar trocas e devoluções de mercadorias, visando o atendimento das especificações;
 exercer outras atividades correlatas.

GRUPO DE ENSINO MÉDIO

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO II

REQUISITOS: ensino médio completo e mais os previstos no Edital do concurso.

FUNÇÕES:

SINTETICAMENTE: atividades de assessoria legislativa, assessoria regimental, processo legislativo, suporte de informática, programação de sistemas.

DETALHADAMENTE:

elaborar o texto consolidado da legislação municipal, quando determinado pela Mesa Executiva;
 receber, conferir e registrar todas as matérias a serem apreciadas pelo Plenário, acompanhar e controlar os prazos de sua tramitação;
 elaborar as pautas e executar os trabalhos de apoio à realização de sessões ordinárias e extraordinárias, secretas e especiais;
 acompanhar as sessões ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas;
 acompanhar a discussão e a votação das matérias, e dar encaminhamento a estas, conforme despacho do Presidente;
 secretariar as comissões permanentes e temporárias, elaborar ofícios, relatórios, controlar os prazos destas, e tomar outras providências que se fizerem necessárias;
 conferir a publicação de atos legislativos no órgão oficial de imprensa do Município;
 proceder a consolidação e atualização das leis municipais;
 selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos e orientar usuários quanto a sua utilização;
 auxiliar o Analista de Sistemas na coleta de informações, na documentação e descrição das informações obtidas e na análise dos sistemas a serem desenvolvidos;
 manter atualizado cadastro de informações funcionais e outros dados relativos a servidores, vereadores e funcionários terceirizados;
 prestar informações em requerimentos de servidores;
 redigir atos da Mesa Executiva e projetos de resolução, com a devida justificativa, sobre assuntos de administração de pessoal;
 exercer outras atividades correlatas.

ANEXO IV

DESCRIÇÃO E REQUISITOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA

CARGO: PROCURADOR PARLAMENTAR

SÍMBOLO: CCL-01

REQUISITOS: ensino superior completo – curso de Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

FUNÇÕES:

responder pela Consultoria Jurídica da Câmara e de seus órgãos;
 desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o objetivo de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates;
 promover, em colaboração com a Mesa, a defesa da Câmara, de seus órgãos e de seus membros quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade, em razão do exercício do mandato ou de suas funções constitucionais;
 defender a inviolabilidade do mandato dos vereadores por suas opiniões, palavras e votos;
 representar a Câmara Municipal, em juízo, quando necessário;
 assessorar a Mesa Diretora na análise das proposições, requerimentos, representações e outras matérias que exijam posicionamento abalizado na legislação em vigor;
 acompanhar as sessões ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas;
 emitir, à critério da Mesa Diretora, pareceres sobre questões que exijam, exposição de motivos ou considerações de natureza jurídica;

encaminhar à Mesa Diretora a relação dos projetos em condições de figurarem na Ordem do Dia ou de serem aprovados, em consonância com o Regimento Interno da Câmara;
emitir pareceres prévios e finais relativos aos processos licitatórios;
exercer outras atividades correlatas.

CARGOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

SÍMBOLO: CCL-02

FUNÇÕES:

Assessorar o Diretor Geral em suas funções, em especial:

quanto às atividades de administração de material:

assessorar no controle das atividades de aquisição, guarda e distribuição de material permanente e de consumo da Câmara;

assessorar na programação de compras;

assessorar na realização de licitações para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Câmara;

organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e o catálogo de materiais de uso geral da Câmara;

controlar os prazos de entrega de material, fazendo observar o seu cumprimento;

manter o controle do estoque e guarda de material em perfeita ordem de armazenamento e conservação;

manter atualizada a escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais do estoque existente;

assessorar no recebimento e conferência das notas de entrega e as faturas dos fornecedores, com as declarações de recebimento e aceitação do material;

assessorar no controle de fornecimento dos materiais requisitados para os diversos serviços da Câmara, bem como supervisionar o seu consumo, para efeito de previsão e controle de gastos;

assessorar na orientação dos diversos órgãos e unidades da Câmara quanto à necessidade de formular requisições de material de acordo com o estoque mínimo existente;

exercer outras atividades correlatas.

quanto às atividades de administração patrimonial:

assessorar na organização e manutenção dos registros e controles do patrimônio, bem como orientar as atividades de classificação, numeração e codificação do material permanente da Câmara;

assessorar anualmente na elaboração de inventário dos bens patrimoniais da Câmara;

assessorar na promoção e acompanhar a execução das atividades de alienação dos bens patrimoniais inservíveis da Câmara;

comunicar, por escrito, ao Diretor Geral eventuais desvios e faltas de material, eventualmente verificados;

assessorar na elaboração de programas de conservação e manutenção preventiva dos bens patrimoniais da Câmara, em coordenação com as unidades usuárias;

exercer outras atividades correlatas.

quanto às atividades de serviços gerais:

proceder à abertura e ao fechamento da Câmara nos dias e horários regulamentares;

manter em bom estado de funcionamento o sistema de som do Plenário e da sala de reuniões das Comissões, programando a revisão periódica dos equipamentos de áudio e vídeo e fiscalizando seu uso e sua manutenção;

acompanhar as sessões ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas, auxiliando os vereadores, Diretor Geral e Procuradoria Parlamentar;

exercer outras atividades correlatas.

CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SÍMBOLO: CCL-02

FUNÇÕES:

recepcionar visitantes e hóspedes oficiais da Câmara, conduzindo-os à presença do Presidente e prestando-lhes todo o apoio necessário durante sua permanência na Casa;

organizar e manter atualizado cadastro contendo nomes, telefones e endereços de autoridades, lideranças comunitárias e instituições de interesse da Câmara;

manter-se atualizado sobre a história e o funcionamento da Câmara, com o objetivo de prestar informações corretas aos visitantes;

desenvolver programas de visitação de alunos de estabelecimentos de ensino às dependências da Câmara, expondo sobre sua organização e seu funcionamento e sobre a importância da representação exercida pelos Vereadores;

desenvolver outros programas que visem à integração da comunidade com os trabalhos legislativos;

promover a divulgação das atividades dos parlamentares, através da imprensa e as relações públicas da Câmara, supervisionando o sistema de informações acerca dos serviços do Legislativo Municipal;

organizar os registros relativos às audiências, visitas, debates conferências e reuniões públicas de que deva participar ou em que tenha interesse o Presidente da Câmara;

apreciar as relações existentes entre a Câmara e o público em geral, propondo medidas para melhorá-las;

programar solenidades, expedir convites, e anotar as providências que se façam necessárias ao fiel cumprimento dos programas;

promover a organização de arquivos de recortes de jornais relativos a assuntos de interesse do Poder Legislativo;

providenciar a cobertura jornalística das atividades e atos públicos da Câmara;

providenciar, junto à imprensa, a publicação, retificação e revisão dos atos da Câmara Municipal;

exercer outras atividades correlatas.

CARGOS DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR

SÍMBOLO: CCL-03

FUNÇÕES:

elaborar o texto consolidado da legislação municipal, quando determinado pela Mesa Executiva;
receber, conferir e registrar todas as matérias a serem apreciadas pelo Plenário, acompanhar e controlar os prazos de sua tramitação;
elaborar as pautas e executar os trabalhos de apoio à realização de sessões ordinárias e extraordinárias, secretas e especiais;
acompanhar a discussão e a votação das matérias, e dar encaminhamento a estas, conforme despacho do Presidente;
secretariar as comissões permanentes e temporárias, elaborar ofícios, relatórios, controlar os prazos destas, e tomar outras providências que se fizerem necessárias;
responder pelo recebimento das proposições em Plenário e destinadas às Comissões, para exame e parecer, nos prazos regimentais;
manter-se permanentemente informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas Comissões;
dirigir os serviços de secretariado das reuniões das Comissões relativas à redação, digitação e revisão de atos e demais documentos elaborados;
conferir a publicação de atos legislativos no órgão oficial de imprensa do Município;
proceder a consolidação e atualização das leis municipais;
executar atividades referentes ao auxílio na operação de sistemas e na instalação e manutenção de equipamentos;
selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos e orientar usuários quanto a sua utilização;
manter atualizado cadastro de informações funcionais e outros dados relativos a servidores, vereadores e funcionários terceirizados;
redigir atos da Mesa Executiva e projetos de resolução, com a devida justificativa, sobre assuntos de administração de pessoal;
pesquisar em outras câmaras projetos de interesse do Município;
acompanhar o presidente e demais Vereadores, quando solicitado, em eventos externos;
exercer outras atividades correlatas.

CARGOS DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO

SÍMBOLO: CCL-04

FUNÇÕES:

quanto às atividades de apoio ao processo legislativo:
promover as atividades de gravação, redação e revisão dos debates e pronunciamentos no Plenário;
promover as atividades de secretariado relativas à preparação de proposições, bem como redação de atos e revisão e digitação de pronunciamentos;
responsabilizar-se pelos serviços de gravação de imagem e som das reuniões do Plenário da Câmara e das Comissões;
encaminhar à Divisão de Informática, Documentação e Arquivo os originais das fitas gravadas, objetivando pronta identificação e localização;
fornecer cópias de documentos, certidões e transcrições de discursos mediante autorização da Mesa Diretora;
organizar e manter atualizado índice de oradores, elaborando estatísticas de pronunciamentos;
orientar e controlar a redação dos pronunciamentos em Plenário, encaminhando cópia do texto ao orador para revisão;
encaminhar à Divisão de Informática, Documentação e Arquivo os originais dos documentos legislativos sob sua responsabilidade, que estejam ultimados, para registro e arquivamento;
responder pelas atividades de reprodução e publicação dos documentos legislativos sob sua responsabilidade;
observar as normas de guarda e de consulta dos documentos confidenciais, reservados e secretos sob sua responsabilidade, nos termos da lei específica;
exercer outras atividades correlatas.

quanto às atividades de apoio às Comissões:
organizar e manter arquivo das proposições em tramitação para posterior anexação dos pareceres e demais documentos cabíveis;
articular-se com a Divisão de Informática, Documentação e Arquivo para a realização de pesquisas e levantamentos necessários aos exames das matérias nas Comissões;
articular-se com a Divisão Administrativa para prestação dos serviços de apoio administrativo necessários ao funcionamento das Comissões;
dirigir as atividades referentes à elaboração de pareceres e demais textos legislativos sobre assuntos e projetos analisados e deliberados nas Comissões, para sua ultimate e expedição;
encaminhar ao Diretor as matérias, com os respectivos pareceres, que estejam em condições de figurar na Ordem do Dia ou em vias de serem arquivadas;
exercer outras atividades correlatas.

CARGOS DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

CARGO: ASSESSOR DE PESSOAL E GESTÃO

SÍMBOLO: CCL-05

FUNÇÕES:

auxiliar a Secretaria Geral e a Assessoria Técnico Administrativa nas matérias relativas aos servidores da Câmara Municipal de Rolândia, informando aos vereadores os dados e acontecimentos debatidos;
controlar os arquivos determinando prazos de guarda e destino dos documentos, com base em avaliação dos valores legal e histórico;
atender a solicitação de documentos arquivados por parte do público interno e externo, controlando sua saída ou providenciando fotocópias;
efetuar a triagem de documentos, arquivá-los ou encaminhá-los às unidades ou órgãos competentes;
receber sugestões e críticas sobre a qualidade e a eficiência dos serviços, realizando os ajustes de sua competência ou encaminhando-as ao superior hierárquico;

verificar a exatidão e a validade de documentos, realizando conferência, pesquisas e cruzamento de informações, executando programas e serviços de informática;
 assistir o Chefe de Cerimonial na organização de solenidades e outros eventos promovidos pela Câmara
 realizar atividades relacionadas ao assessoramento aos vereadores e da Secretaria Geral;
 auxiliar na organização e realização de Audiências Públicas e Sessões Solenes;
 auxiliar na preparação dos equipamentos de som e multimídia;
 realizar serviços externos de interesse da Câmara
 exercer outras atividades correlatas.

CARGOS DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

CARGO: ASSISTENTE PARLAMENTAR

SÍMBOLO: CCL-06

FUNÇÕES:

assessorar os Vereadores em suas atividades;
 realizar pesquisas e estudos com o fim de preparar monografias, relatórios e demais documentos, objetivando fornecer subsídios na elaboração de proposições e pronunciamentos legislativos;
 coligir legislação e documentos de interesse dos parlamentares;
 preparar matérias referentes a pronunciamentos e proposições dos edis;
 acompanhar e informar ao Vereador sobre prazos e providências das proposições de seu particular interesse em tramitação na Câmara;
 incumbir-se da organização e controle das correspondências dos parlamentares;
 preparar regularmente sinopses de matérias jornalísticas e outros trabalhos de interesse dos Vereadores, publicadas nos órgãos de imprensa;
 acompanhar, quando solicitado, os vereadores em missões externas;
 realizar serviços externos de interesse da Câmara;
 exercer outras atividades correlatas.

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR GERAL - FGDG

FUNÇÕES:

prover os serviços de apoio secretarial à Mesa Diretora, necessários ao bom andamento e controle dos trabalhos legislativos;
 manter-se em permanente contato com órgãos semelhantes de outras Câmaras, objetivando estabelecer intercâmbio de técnicas e informações sobre seu campo de atuação;
 planejar e executar os trabalhos de acompanhamento e análise das atividades, objetivando o aperfeiçoamento da organização parlamentar e a sistematização dos procedimentos legislativos sob sua responsabilidade;
 auxiliar a execução dos trabalhos de assessoramento e apoio à Mesa Diretora, às Comissões e aos Vereadores;
 desenvolver programação que garanta oportunamente o apoio de acompanhamento e secretariado técnico às atividades das Comissões;
 acompanhar a preparação de proposições, editais, convites e demais atos administrativos e legislativos, controlando, inclusive, o cumprimento dos prazos estabelecidos;
 acompanhar o cumprimento dos prazos dos projetos encaminhados para sanção do Chefe do Executivo Municipal;
 providenciar o registro e o arquivamento das matérias ultimadas;
 providenciar os Termos de Posse dos Vereadores;
 promover e acompanhar a organização e operacionalidade do arquivo documental histórico e legislativo e da Biblioteca da Câmara;
 promover e supervisionar a execução de todas as atividades relativas à administração de pessoal da Câmara;
 coordenar as atividades relativas à execução de programas de capacitação de servidores;
 aplicar e fazer aplicar a legislação referente aos servidores da Câmara;
 coordenar as atividades de elaboração, divulgação e realização dos Concursos Públicos;
 fazer e revisar os atos de admissão de novos servidores bem como os demais atos de pessoal da Câmara;
 promover a apuração do tempo de serviço do pessoal para todo e qualquer efeito;
 providenciar, junto aos órgãos competentes, a inspeção médica dos servidores para admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
 efetuar o controle de frequência do pessoal para efeito de pagamento e avaliação funcional;
 efetuar o controle dos dados referentes ao salário-família, adicional por tempo de serviço e outras vantagens dos servidores, previstos na legislação em vigor;
 supervisionar a organização e atualização dos assentamentos, controle de dados e registros de ocorrências de servidores e parlamentares, bem como a preparação das respectivas folhas de pagamento;
 acompanhar a execução das atividades de bem estar social para os servidores;
 promover e supervisionar as atividades de padronização, aquisição, recebimento, guarda e distribuição e controle do material utilizado;
 promover e acompanhar as atividades de tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis da Câmara;
 promover e acompanhar as atividades de recebimento, distribuição, controle do andamento e arquivamento dos papéis e documentos de teor administrativo da Câmara;
 promover e orientar os serviços de conservação, interna e externa, dos prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Câmara;
 promover e supervisionar as atividades relativas aos veículos da Câmara, bem como acompanhar os serviços de vigilância, limpeza, zeladoria, portaria, copa, reprodução de papéis e documentos, fax e telefonia da Câmara;
 manter controle das chaves das dependências da Câmara.

FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO - FGCCI

FUNÇÕES:

verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas e do Orçamento do Legislativo, no mínimo por exercício;

verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e setores da Câmara Municipal;
 apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
 examinar a escrituração contábil e a documentação correspondente;
 verificar os processos e documentos das fases da execução das despesas, em especial os processos licitatórios e Contratos;
 Verificar as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000;
 realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, nos termos da legislação em vigor;
 verificar os atos de admissão, exoneração, demissão e contratação por tempo determinado de pessoal;
 verificar os demais processos, procedimentos, fatos e atos praticados na Câmara Municipal que estejam relacionados, à luz dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, dentro do programa de trabalho definido formalmente.

FUNÇÃO GRATIFICADA DE TESOUREIRO - FGT

FUNÇÕES:

dirigir as atividades de tesouraria;
 realizar o pagamento das despesas através de depósitos, transferências e cheques;
 realizar investimentos, aplicações financeiras e resgate;
 controlar os saldos e movimentação das contas bancárias;
 realizar a conciliação bancária;
 além de outras atribuições próprias da função.

FUNÇÃO GRATIFICADA AOS COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FGCCPL

FUNÇÕES:

mediante nomeação por Portaria, compor a Comissão, a qual será representada oficialmente por um Presidente, escolhido dentre os 03 participantes;
 após solicitação e autorização do procedimento, programar as licitações e as pautas das reuniões, cabendo ao Presidente convocar, presidir, abrir e encerrar as reuniões;
 por seu Presidente, convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessárias;

promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações para atender as necessidades do órgão, inclusive resolvendo esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
 elaborar editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
 encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
 fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio, bem como de seu resultado, zelando sempre pela máxima transparência e publicidade;
 elaborar um arquivo geral dos processos Licitatórios realizados pela Comissão de Licitação;
 exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL, sempre observando a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações e Contratos Administrativos.

FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE PLENÁRIO - FGAP

FUNÇÕES:

desenvolver atividades de apoio às comissões e a Mesa Diretora e ao Plenário;
 acompanhar e gravar as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas no plenário da Câmara Municipal;
 expedir convocações e auxiliar o controle dos prazos em Sessão, mantendo seus membros e os presidentes informados, prestando apoio que necessitarem;
 recolher assinaturas dos vereadores nos documentos e matérias apresentadas em Plenário;
 atender a todos os eventos realizados no Plenário desta Casa de Leis, executando todos os serviços necessários para o bom andamento e funcionamento do som, ar condicionado, iluminação, bem como abrir e fechar o Plenário quando da realização de algum evento.

Publicado por:
 Reginaldo Burhoff
Código Identificador:BB51C131

SECRETARIA GERAL **EDITAL N º 01/2016 – SECRETARIA DE SAÚDE RESULTADO FINAL**

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
1	95	RICARDO FARIAS RIBEIRO	75,00	55,00	20,00	24/10/1983
2	100	JAQUELINE GRANDE AUGUSTO *	61,50	41,50	20,00	16/02/1987
3	121	NILZA SANCHES BRANCO	56,00	36,00	20,00	16/08/1955
4	49	PATRICIA REGINA DA SILVA	55,00	55,00	0,00	20/02/1986
5	80	GISLAINE BENEDITA DOS SANTOS *	47,50	45,00	2,50	02/05/1989
6	56	ANA CLÁUDIA PEDRO CASARIN *	42,50	37,50	5,00	08/08/1995
7	123	ANTONIO MARCOS PERES	30,00	10,00	20,00	15/01/1979
8	87	SAMARA ANGÉLICA SASSINE	30,00	10,00	20,00	16/06/1987
9	2	KÁTIA FERNANDA ECHAMENDI DA SILVA	28,00	8,00	20,00	22/01/1983
10	45	GUILHERME RODRIGUES DE ARAÚJO	23,50	23,50	0,00	15/12/1972

11	51	ANDERSON BAZZONI	20,00	0,00	20,00	26/09/1969
12	8	MARCIO JOSÉ GONÇALVES	20,00	0,00	20,00	17/11/1981
13	39	GIOVANNI FRANCESCO NEGRI	16,50	14,00	2,50	12/10/1985
14	109	MARIA CRISTINA DE MORAES	15,00	0,00	15,00	02/11/1987
15	85	RODRIGO EITY MAEDA ODA	7,50	0,00	7,50	07/05/1983
16	102	ADRIANA FERNANDA DA SILVA NEVES *	7,50	0,00	7,50	26/11/1992
17	64	MARYSTELA ARMACOLO BARROS	5,00	0,00	5,00	08/03/1962
18	135	EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	5,00	0,00	5,00	08/09/1976
19	143	HERBERT ELIAS CORDEIRO	2,50	0,00	2,50	27/12/1975
20	12	WILQUIAS DOMINGOS DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	08/01/1995

*Candidato afrodescendente

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
1	11	MARIA PIRES DIAS	90,00	45,00	45,00	10/11/1953
2	82	LUCI MARA SOS SANTOS	90,00	45,00	45,00	06/05/1958
3	61	CLAUDANETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	90,00	45,00	45,00	09/03/1960
4	9	VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS *	90,00	45,00	45,00	19/07/1975
5	23	DEVerson WILLIAN DE OLIVEIRA	87,50	45,00	42,50	07/03/1980
6	30	PAULO SERGIO BUENO	86,00	41,00	45,00	12/07/1968
7	112	GISELLE CRISTINA RAGUSA	80,00	55,00	25,00	19/01/1977
8	73	CLAUDINEIA PEREIRA DE CASTRO	77,50	45,00	32,50	18/06/1967
9	119	JOSÉ EDVAL GALGINO	75,00	55,00	20,00	15/09/1972
10	40	AGUINALDO FELIPE ARAUJO	75,00	55,00	20,00	04/12/1980
11	28	ROSIMEIRE BUCHMEIER SCANDOLIERI	75,00	45,00	30,00	31/08/1977
12	108	HELEN ALVES CESARIO TAVARES	71,00	31,00	40,00	26/08/1985
13	67	JESUS ANGELO CHAGAS	70,00	45,00	25,00	15/04/1954
14	137	ROSIANE ANDREIA RIBEIRO TEIXEIRA	70,00	45,00	25,00	25/08/1987
15	130	JOANA VIESBA DE OLIVEIRA	65,00	45,00	20,00	03/09/1960
16	88	DILEUSA MARIA CARNEIRO *	65,00	45,00	20,00	07/04/1963
17	36	SILVANA DA SILVA CARVALHO FERREIRA *	65,00	45,00	20,00	22/12/1972
18	71	VANDERLEA AUGUSTO DA SILVA	65,00	45,00	20,00	12/08/1980
19	31	ROSE DAIANE DE FREITAS GONÇALVES	65,00	45,00	20,00	01/09/1984
20	129	DANIELE CRISTINA DA SILVA *	65,00	45,00	20,00	07/09/1990
21	101	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA *	64,50	32,00	32,50	25/04/1981
22	115	DEIVA CRISTIANE DE OLIVEIRA	62,50	45,00	17,50	25/02/1985
23	25	VALDIRENE PEREIRA	61,50	34,00	27,50	16/08/1980
24	99	ROSANA MORENO	61,00	28,50	32,50	02/05/1973
25	3	MIRIAN MESSIAS DE SOUZA	60,00	45,00	15,00	12/02/1982
26	52	ALINE SUZANA VILAS BOAS DE CARVALHO	60,00	45,00	15,00	11/11/1989
27	76	LUCIMARA RIBEIRO ROMÃO	57,50	45,00	12,50	04/09/1974
28	78	EDMAR VELOSO MOLARE	55,00	45,00	10,00	14/04/1990
29	37	LILIANE INOCÊNCIO DA FONSECA	52,50	45,00	7,50	02/02/1986
30	93	EUNICE SCABORI	51,50	31,50	20,00	20/08/1971
31	145	ROSELI ARAUJO VOLPATO	50,00	45,00	5,00	13/05/1971
32	77	MARLI GONÇALVES DE OLIVEIRA *	47,50	45,00	2,50	07/10/1964
33	57	CLAUDINEIDE SANTANA BORGES *	46,50	4,00	42,50	17/08/1974
34	86	JANAINA FABIANA CARMAGNANI	42,50	0,00	42,50	07/09/1976
35	90	SILVANA APARECIDA HILÁRIO PAES	42,00	22,00	20,00	21/06/1976
36	75	LEONARDO GEREMIAS MARTINS DA SILVA SANTOS	40,50	28,00	12,50	08/09/1989
37	29	MARISA DA SILVA FREITAS SALVADOR *	37,00	12,00	25,00	23/10/1961
38	42	SONIA REGINA GRANEIRO CAPEL	33,00	18,00	15,00	27/08/1964
39	24	ISRAEL GONÇALVES LOPES	32,50	12,50	20,00	01/11/1972
40	124	MARIA LEIDE DA SILVA WENZEL	32,50	0,00	32,50	29/12/1960
41	46	ROSIMEIRE VERÔNICA DA SILVA	32,50	0,00	32,50	30/04/1978
42	107	ELIANDRA SIRLENE DO NASCIMENTO	27,00	7,00	20,00	02/07/1973
43	91	LAUDENIR GOMES DOS SANTOS *	27,00	7,00	20,00	22/11/1979
44	125	MARLI FERREIRA DOS SANTOS *	25,00	22,50	2,50	07/02/1969
45	34	ROSANA DONIZETE LOVATO	25,00	0,00	25,00	06/11/1964
46	84	VILMA MARIA BARBOSA	20,00	0,00	20,00	08/01/1973
47	32	WANDERLEIA BASTOS PEREIRA	20,00	0,00	20,00	19/05/1976
48	4	CAMILA PEREIRA DE AGUIAR	15,50	13,00	2,50	13/12/1988
49	10	ERACLIDES GOMES DE OLIVEIRA *	12,50	0,00	12,50	02/09/1962
50	128	MARIANA SOUZA MELLO RIBEIRO	12,50	0,00	12,50	15/01/1986
51	68	LUCILENE DA SILVA *	9,50	2,00	7,50	13/04/1969
52	35	MARIA DIVINA SCOTINE HONORATO	7,50	0,00	7,50	23/02/1966
53	50	MARCIA APARECIDA DE NOVAES	7,50	0,00	7,50	30/06/1970
54	15	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA *	5,00	0,00	5,00	09/12/1979
55	1	LEDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA *	2,50	0,00	2,50	17/09/1975

*Candidato afrodescendente

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
1	13	ERLAINE VIEIRA RODRIGUES	31,00	6,00	25,00	09/05/1976
2	126	KÁTIA CIRLENE QUEIROZ DA SILVA *	22,50	0,00	22,50	27/04/1984
3	122	MARIA ARLETE ROMEIRO	2,50	0,00	2,50	12/06/1968
4	59	APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA *	2,50	0,00	2,50	17/08/1976

*Candidato afrodescendente

TECNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
1	26	ORIVALDO BEZERRA DOS SANTOS *	77,50	45,00	32,50	28/07/1971
2	7	ELTON RODRIGO STECA FERNANDES	72,50	45,00	27,50	01/09/1982

3	144	IVONE TEIXEIRA DE SOUZA JULIANI *	67,50	45,00	22,50	22/07/1966
4	47	WILLIANS ROGERIO GIMENES	67,50	45,00	22,50	12/03/1971
5	140	FABIO BATISTA THEODORO	55,00	45,00	10,00	13/01/1978
6	83	FERNANDA MARIA BAJOS CONRADO AGUIAR	50,00	45,00	5,00	16/11/1991
7	132	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS	43,00	28,00	15,00	28/01/1985
8	117	ANGELA MARIA MARSÃO	41,50	29,00	12,50	23/02/1981
9	19	MARIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA *	27,50	0,00	27,50	26/04/1965
10	104	HELOISA DE CAIRES ANDRADE	23,50	21,00	2,50	07/03/1991
11	6	LUCÉLIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA *	21,00	16,00	5,00	24/10/1982
12	16	SUZETTE SOUZA SANTOS *	20,00	10,00	10,00	05/10/1972
13	65	JAMILE SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS *	17,00	2,00	15,00	23/12/1984
14	79	EDNA RODRIGUES BARBOSA DANIEL	16,00	6,00	10,00	11/12/1971
15	105	PETRÔNIO GOMES DA SILVA	15,00	0,00	15,00	28/08/1979
16	92	ADRIANO DE LIMA GARCIA	10,00	0,00	10,00	26/04/1988
17	111	PRISCYLLA HASS DE ALMEIDA RIBEIRO	7,50	0,00	7,50	17/04/1974
18	136	SOLANGE CAPARELLI	2,50	0,00	2,50	21/07/1980
19	55	CÍCERO VENERANDO BRAZ	0,00	0,00	0,00	21/09/1959
20	97	GRASIELA LEOPOLDINA CANTUARIA BENTO	0,00	0,00	0,00	03/10/1984

*Candidato afrodescendente

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
1	18	SANDRA MARIA CORREIA BORGES	65,00	45,00	20,00	17/08/1971

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
1	96	JAMILE APARECIDA DE MELLO BOTTER	52,50	45,00	7,50	21/10/1994
2	14	ADRIANA IENKE NAUMES	25,00	0,00	25,00	02/08/1984

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
1	74	JOSÉ MARIA FERREIRA	75,00	55,00	20,00	25/11/1967
2	133	ANTENOR BONIOLO JUNIOR	74,50	34,50	40,00	25/11/1982
3	138	SIRLEI ROSANGELA DA SILVA MATSUBARA *	67,50	55,00	12,50	19/01/1979
4	58	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	50,00	45,00	5,00	26/01/1985
5	21	WANDERLEI CORRÊA DOS NASCIMENTO	49,50	14,50	35,00	29/07/1960
6	5	JOSÉ LUIZ BELENTANI	48,50	11,00	37,50	06/05/1961
7	48	JESIANE POHLMANN PEREIRA SCHIRMER	46,00	41,00	5,00	06/02/1984
8	27	ALESSANDRO BARBOSA	30,00	10,00	20,00	24/08/1979
9	44	DANILO KISTENMÄCHER	30,00	10,00	20,00	18/09/1986
10	43	CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA	27,50	5,00	22,50	07/04/1965
11	114	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	25,00	5,00	20,00	12/09/1967
12	69	ITO BECKER JUNIOR	24,00	4,00	20,00	30/04/1985
13	81	HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA DONAIRE	22,50	10,00	12,50	05/01/1991
14	98	TANIA MARQUESINI	21,50	4,00	17,50	26/02/1986
15	127	JORGE LUIZ DE CAMÕES SIQUEIRA	20,00	0,00	20,00	02/10/1957
16	54	ANDRÉ CANDIDO PEREIRA *	20,00	0,00	20,00	11/04/1983
17	20	SHEILA TOSCHI NASCIMENTO	17,50	0,00	17,50	24/07/1978
18	118	RODRIGO THIAGO MARQUES DA SILVA	7,50	0,00	7,50	07/02/1989

*Candidato afrodescendente

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
1	142	ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA SAVARIEGO	50,00	20,00	30,00	28/09/1964
2	120	CRISLAINE ERIKA PELEGRINI SILVA	30,00	25,00	5,00	27/06/1980
3	66	DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA MOURATO	30,00	20,00	10,00	29/11/1983

MÉDICO PEDIATRA

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
1	113	ALEXANDRE FERNANDES BIANCO	41,00	11,00	30,00	09/11/1974
2	146	ALVAREZ KELLY ARAUJO DA CUNHA	40,00	20,00	20,00	19/09/1969
3	22	BRUNA MARIA DE MORAES NORCIA	37,50	25,00	12,50	04/02/1982
4	139	RAQUEL TIEMI TAKATA	30,00	30,00	0,00	22/04/1968
5	62	JOÃO VICENTE SILVA NETTO	22,50	0,00	22,50	22/11/1976

MÉDICO – PSF

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
1	70	CLAUDIA ADRIANA PONTES GESTAL	45,00	25,00	20,00	26/03/1971
2	60	EDISON SHIGULAKI NOGIRI	35,00	0,00	35,00	25/01/1975
3	131	ANDREA BARROS BRITO SILVA	30,00	20,00	10,00	12/11/1982
4	17	DANIEL GOULART KHOURI	25,00	25,00	0,00	12/07/1982
5	89	MARINA KOTTITWITZ DE LIMA	20,00	20,00	0,00	11/02/1988
6	38	MARJORIE MITH KANEHISSA	20,00	20,00	0,00	01/05/1989
7	41	DANIELLE IWANAGA BEZERRA DE MELO	20,00	20,00	0,00	16/06/1989
8	63	FERNANDA CHIQUETTI	20,00	20,00	0,00	17/07/1991
9	116	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	04/11/1982

10	33	CARLA JULIANA ABRA BERGAMIN	0,00	0,00	0,00	28/01/1988
11	134	LUIZ HENRIQUE SAITO	0,00	0,00	0,00	14/07/1988
12	141	JAMILE SANTOS SILVA DO VALE	0,00	0,00	0,00	21/02/1990

Rolândia, 10 de março de 2016.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:639C96F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 20-2016- PREGÃO PRESENCIAL 05-2016 - MAO DE OBRA VEICULOS LEVES - KAPP COMERCIAL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
20/2016	Pregão Presencial nº 05/2016	Mão de obra de veículo de porte leve	Kapp Comercial LTDA - ME Cnpj: 08.699.477/0001-19	22/02/2016	22/02/2017	R\$ 617.340,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:6FB26160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 40 -2016- CONCORRENCIA PUBLICA 02-2015 - TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE EVENTUAIS - RELIANCE TRANSPORTE LTDA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
40/2016	Concorrenca Publica nº 02/2016	Transporte Escolar e Transporte Eventuais	Reliance Transporte LTDA Cnpj: 03.028.945/0001-00	01/03/2016	01/09/2016	R\$ 1.064.100,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:26B6D914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22-2016- PREGÃO 06-2016 FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
22a/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Althis Comercio de Medicamentos e Materiais Medicos Hospitalares CNPJ: 13.971.092/0001-07	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 8.943,90
22b/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Cirupar Repres. E Com. De Equip. Med. Cirurgico CNPJ: 79.733.572/0001-30	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 13.789,27
22c/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Efetive Produtos Medicos Hospitalares CNPJ: 11.101.480/0001-01	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 3.025,22
22d/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	J10 Comercial do Brasil LTDA - ME CNPJ: 11.300.287/0001-91	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 7.692,00
22e/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Luiz Fernando Cunha Grenier - ME CNPJ: 12.162.386/0001-17	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 43.510,00
22f/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Metalic Medical Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 05.788.117/0001-03	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 20.175,70
22g/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Micanto Moveis Sob Medida LTDA - EPP CNPJ: 11.074.257/0001-04	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 18.571,00
22h/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	MM Comercio de Equipamentos LTDA - ME CNPJ: 15.275.465/0001-22	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 39.165,30
22i/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	SMI Tecnológico e Serviços LTDA - ME CNPJ: 16.096.591/0001-82	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 2.735,60
22j/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes	V.S Costa & CIA LTDA - EPP CNPJ: 05.286.960/0001-83	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 13.955,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:D28C1F34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 23-2016- PREGÃO PRESENCIAL 06-2016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ALTHIS
COMERCIO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
23/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Equipamentos e Materiais Permanentes	Althis Comercio de Medicamentos e Materiais Medicos Hospitalares Cnpj: 13.971.092/0001-07	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 8.943,90

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:7AE6E7D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 24-2016- PREGÃO PRESENCIAL 06-2016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CIRUPAR
REPRES. E COM. DE EQUIP. MED

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
24/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Equipamentos e Materiais Permanentes	CIRUPAR REPRES. E COM. DE EQUIP. MED. CIRURGICO Cnpj: 79.733.572/0001-30	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 13.789,27

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:2632BA16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 25-2016- PREGÃO PRESENCIAL 06-2016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - EFETIVE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
25/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Equipamentos e Materiais Permanentes	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES Cnpj: 11.101.480/0001-01	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 3.025,22

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:4C484584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 26-2016- PREGÃO PRESENCIAL 06-2016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - J10
COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
26/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Equipamentos e Materiais Permanentes	J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME Cnpj: 11.300.287/0001-91	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 7.692,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:18B74E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 27-2016- PREGÃO PRESENCIAL 06-2016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - LUIZ
FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
27/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Equipamentos e Materiais Permanentes	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME Cnpj: 12.162.386/0001-17	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 43.510,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:0DAFF919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 28-2016- PREGÃO PRESENCIAL 06-2016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
28/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Equipamentos e Materiais Permanentes	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Cnpj: 05.788.117/0001-03	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 20.175,70

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:766251EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 29-2016- PREGÃO PRESENCIAL 06-2016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MICANTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
29/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Equipamentos e Materiais Permanentes	MICANTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - EPP Cnpj: 11.074.257/0001-04	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 18.571,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:90E15246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 30-2016- PREGÃO PRESENCIAL 06-2016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
30/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Equipamentos e Materiais Permanentes	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME Cnpj: 15.275.465/0001-22	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 39.165,30

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:6AA1F5B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 31-2016- PREGÃO PRESENCIAL 06-2016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
31/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Equipamentos e Materiais Permanentes	SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME Cnpj: 16.096.591/0001-82	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 2.735,60

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:66E2F5F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 32-2016- PREGÃO PRESENCIAL 06-2016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - VS COSTA E CIA LTDA EPP

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
32/2016	Pregão Presencial nº 06/2016	Equipamentos e Materiais Permanentes	VS COSTA E CIA LTDA EPP Cnpj: 05.286.960/0001-83	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 13.955,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:A528C017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33-2016- PREGÃO 07-2016 MEDICAMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
33a/2016	Pregão 07/2016 Presencial nº	Registro de Preços para aquisição de medicamentos	Comercial Cirurgica Rioclarense CNPJ: 67.729.178/0004-91	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 12.800,00
33b/2016	Pregão 07/2016 Presencial nº	Registro de Preços para aquisição de medicamentos	Estrela Produtos Para Saude – EIRELI - ME CNPJ: 21.458.610/03	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 16.700,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:30729DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33-2016- PREGÃO 07-2016 MEDICAMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
33a/2016	Pregão 07/2016 Presencial nº	Registro de Preços para aquisição de medicamentos	Comercial Cirurgica Rioclarense CNPJ: 67.729.178/0004-91	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 12.800,00
33b/2016	Pregão 07/2016 Presencial nº	Registro de Preços para aquisição de medicamentos	Estrela Produtos Para Saude – EIRELI - ME CNPJ: 21.458.610/03	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 16.700,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:13C3C554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 34 -2016- PREGÃO PRESENCIAL 07-2016 - MEDICAMENTOS - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - LTDA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
34/2016	Pregão Presencial nº 07/2016	Aquisição de Medicamentos	Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA Cnpj: 67.729.178/0004-91	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 12.800,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:3C6508B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 35 -2016- PREGÃO PRESENCIAL 07-2016 - MEDICAMENTOS - ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
35/2016	Pregão Presencial nº 07/2016	Aquisição de Medicamentos	Estrela Produtos para Saude – EIRELI - ME Cnpj: 21.458.610/0001-03	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 16.700,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:8299235C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36-2016- PREGÃO 08-2016 MÃO DE OBRA EM VEICULOS LEVES

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
36a/2016	Pregão 08/2016 Presencial nº	Registro de Preços para mão de obra em veículos leves	Schwinden & CIA LTDA - ME CNPJ: 67.729.178/0004-91	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 179.000,00
36b/2016	Pregão 08/2016 Presencial nº	Registro de Preços para mão de obra em veículos leves	Kapp Comercial LTDA - ME CNPJ: 08.699.477/0001-19	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 110.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:8D710E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 37 -2016- PREGÃO PRESENCIAL 08-2016 - MEDICAMENTOS - SCHWINDEN & CIA LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
37/2016	Pregão Presencial nº 08/2016	Mão de obra em veículos leves	Schwinden & CIA LTDA - ME Cnpj: 02.917.786/0001-31	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 179.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:A3A4C728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 38 -2016- PREGÃO PRESENCIAL 08-2016 - MEDICAMENTOS - KAPP COMERCIAL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
38/2016	Pregão Presencial nº 08/2016	Mão de obra em veículos leves	Kapp Comercial LTDA - ME Cnpj: 08.699.477/0001-19	26/02/2016	26/02/2017	R\$ 110.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:F0753674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42-2016- PREGÃO 09-2016 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
42a/2016	Pregão Presencial nº 09/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos	J10 Comercio do Brasil LTDA - ME CNPJ: 11.300.287/0001-91	01/03/2016	01/03/2017	R\$ 1.000,00
42b/2016	Pregão Presencial nº 09/2016	Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos	MM Comercio de Equipamentos LTDA - ME CNPJ: 15.275.465/0001-22	01/03/2016	01/03/2017	R\$ 21.315,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:AD879F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 43-2016- PREGÃO PRESENCIAL 09-2016 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS - J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
43/2016	Pregão Presencial nº 09/2016	Equipamentos de informática e eletrodomésticos	J10 Comercial do Brasil LTDA - ME Cnpj: 11.300.287/0001-91	01/03/2016	01/03/2017	R\$ 1.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:DDCFF0D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 44-2016- PREGÃO PRESENCIAL 09-2016 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS - MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
44/2016	Pregão Presencial nº 09/2016	Equipamentos de informática e eletrodomésticos	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME Cnpj: 15.275.465/0001-22	01/03/2016	01/03/2017	R\$ 21.315,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:8D149D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45-2016- PREGÃO 04-2016 ESTATUTO DE REGULAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
45/2016	Pregão Presencial nº 04/2016	Registro de Preços para elaboração do Estatuto de regulação para implantação de empresas	Organização Aplicada a Gestão Publica EIRELI - ME CNPJ: 18.987.138/0001-91	01/03/2016	01/03/2017	R\$ 110.404,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:D702171E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 46 -2016- PREGÃO PRESENCIAL 04-2016 - ELABORAÇÃO ESTATUTO DE REGULAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS - ORGANIZAÇÃO APLICADA A GESTÃO PUBLICA EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
46/2016	Pregão Presencial nº 04/2016	Elaboração de normas legais para desenvolver Estatuto de regulação para implantação de empresas	Organização Aplicada a Gestão Publica EIRELI - ME Cnpj: 18.987.138/0001-91	01/03/2016	01/03/2017	R\$ 110.404,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:CFDA3E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 21-2016- DISPENSA 02-2016 - PALESTRA - IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
21/2016	Dispensa nº 02/2016	Palestra	Imagem Capacitação Profissional LTDA - ME Cnpj: 05.134.005/0001-20	25/02/2016	25/04/2016	R\$ 3.950,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:A592A11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 39-2016- INEXIGIBILIDADE 02-2016 - CAPACITAÇÃO - F. BRASIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
39/2016	Inexigibilidade nº 02/2016	Capacitação Integração e Comunicação de Rede Socio Assistencial	F. Brasil Consultoria e Treinamentos LTDA Cnpj: 11.780.508/0001-76	19/02/2016	19/04/2016	R\$ 4.400,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:504E7760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 41-2016- DISPENSA 04-2016 - COLETA SELETIVA AREA URBANA E RURAL - ARECICLA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
41/2016	Dispensa nº 04/2016	Coleta Seletiva Area Urbana e Rural	Associação dos Agentes Ambientais, Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Tijucas do Sul - PR - ARECICLA Cnpj: 11.824.840/0001-95	01/03/2016	01/03/2017	R\$ 369.240,00

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

